



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 14 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.416

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

LEIS

LEI Nº 14.468 DE 13 DE MAIO DE 2022

Reajusta os vencimentos e as vantagens dos cargos efetivos e dos cargos em comissão, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O vencimento básico e as vantagens pessoais incorporadas ou integradas em valor nominal dos cargos de provimento permanente, bem como os valores dos símbolos dos cargos de provimento temporário do quadro de pessoal do Poder Judiciário do Estado da Bahia, ficam reajustados em 04% (quatro por cento) a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º - O Anexo Único da Lei nº 11.919, de 22 de junho de 2010, fica alterado, passando a vigorar com novos valores nominais, reajustados em 04% (quatro por cento), a partir de 01 de janeiro de 2022, na forma do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Judiciário do Estado da Bahia, respeitando o limite previsto na Lei Federal de Responsabilidade Fiscal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos financeiros previstos nos arts. 1º e 2º desta Lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

ANEXO ÚNICO

ANEXO ÚNICO, DA LEI Nº 11.919, DE 22 DE JUNHO DE 2010

TABELA DE VALORES DA GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO – CET	
TJFC1	R\$ 12.244,13
TJFC2	R\$ 8.920,71
TJFC3	R\$ 5.597,32
TJFC4	R\$ 4.058,04
TJFC5	R\$ 2.623,74
TJFC6	R\$ 2.203,96

LEI Nº 14.469 DE 13 DE MAIO DE 2022

Reajusta os vencimentos, gratificações e proventos dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos e gratificações dos servidores, as funções de confiança e os cargos em comissão do Ministério Público do Estado da Bahia, ficam reajustados em 04% (quatro por cento), a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único - O percentual de reajuste disposto neste artigo será aplicado sobre os valores de vencimentos, gratificações, funções de confiança e cargos em comissão vigentes em dezembro de 2021.

Art. 2º - Os proventos e pensões alcançados pela paridade constitucional serão revistos na mesma proporção e condições previstas nesta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios do Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

ANEXO ÚNICO

Data de vigência: 01 de janeiro de 2022

ASSISTENTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/MOTORISTA					
VENCIMENTO (R\$)					
CLASSE	40 hs				
I	2.368,55				
II	2.605,40				
III	2.865,96				
IV	3.152,55				
V	3.467,79				
GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA					
CLASSE	NÍVEL/VALOR				
	1	2	3		
I	1.047,67	1.257,15	1.508,63		
II	1.810,35	1.991,40	2.190,53		
III	2.628,66	2.891,52	3.180,67		
IV	3.816,83	4.198,49	4.618,33		
V	5.541,99	6.096,19	6.705,82		
ANALISTA TÉCNICO					
VENCIMENTO (R\$)					
CLASSE	40 hs				
I	4.315,37				
II	4.962,68				
III	5.707,09				
IV	6.563,15				
V	7.547,63				
GRATIFICAÇÃO POR COMPETÊNCIA					
CLASSE	NÍVEL/VALOR				
	1	2	3		
I	1.838,76	2.022,61	2.860,56		
II	3.432,67	3.775,93	4.153,54		
III	4.984,25	5.482,69	6.030,91		
IV	7.237,15	7.960,84	8.756,92		
V	9.632,62	10.595,87	11.655,45		
QUADRO ESPECIAL					
(Cargos a serem extintos à medida que vagarem) (R\$)					
Cargo	A	B	C	D	E
Auxiliar de Serviços Gerais	1.101,39	1.266,59	1.456,57	1.675,08	1.926,33



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

FUNÇÕES DE CONFIANÇA		
SIMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTO (R\$)
FMP-2	Assistente de Auditoria Interna I	3.886,79
	Assistente de Gestão I	
	Assistente de Segurança Institucional I	
FMP-1	Assistente de Auditoria Interna II	2.976,66
	Assistente de Gestão II	
	Assistente de Segurança Institucional II	
Simbolo	Cargo	Vencimento (R\$)
CMP — 7	Superintendente	8.836,97
CMP — 6	Assessor de Gabinete	6.959,12
	Assistente Militar	
	Coordenador Executivo	
	Diretor	
CMP — 5	Ajudante de Ordens	5.061,17
	Assessor de Comunicação Social I	
	Assessor Jurídico	
	Assessor Técnico Jurídico	
	Assessor Técnico Pericial	
	Assessor Técnico de Inteligência I	
CMP — 4	Coordenador Técnico	3.886,79
	Assessor de Comunicação Social II	
	Assessor Administrativo	
	Assessor Técnico	
	Assessor Técnico de Inteligência II	
	Coordenador Administrativo I	
CMP — 3	Gerente	2.976,66
	Gerente Administrativo Regional	
	Coordenador Administrativo II	
CMP — 2	Oficial Administrativo I	1.488,09
	Coordenador Administrativo III	
	Oficial Administrativo II	
CMP — 1	Assessor Técnico Jurídico de Promotoria	892,84
	Oficial Administrativo I	

LEI Nº 14.470 DE 13 DE MAIO DE 2022

Reajusta os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão e funções gratificadas, proventos e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 04% (quatro por cento), retroativo a 01 de janeiro de 2022, os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, símbolos remuneratórios dos cargos em comissão e funções gratificadas, proventos de inatividade e pensões do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

§ 1º - O reajuste previsto no *caput* deste artigo não se aplica às gratificações cujo valor resulte da aplicação de percentuais sobre os vencimentos.

§ 2º - O reajuste previsto no *caput* deste artigo incidirá sobre os respectivos valores vigentes em 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Os proventos de inatividade e as pensões dos servidores das carreiras mencionadas nesta Lei que possuem direito à paridade constitucional serão revistos na mesma data, condições e proporção previstas nesta Lei para os servidores em atividade, não podendo resultar em valores superiores aos concedidos ao servidor ativo em igual situação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios.

Art. 4º - Fica instituída a Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, a ser composta pelos servidores efetivos já existentes do quadro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com o objetivo de avaliar as condições de saúde ligadas às necessidades laborativas e assim fundamentar decisões referentes ao servidor público, na forma a ser definida em Ato normativo.

Parágrafo único - A instituição da Junta Médica Oficial indicada no *caput* deste artigo não implicará em aumento de despesa, tampouco, na criação de cargos ou funções gratificadas.



Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

LEI Nº 14.471 DE 13 DE MAIO DE 2022

Reajusta os vencimentos e gratificações dos cargos efetivos, cargos em comissão, funções gratificadas, proventos e pensões dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, institui Junta Médica Oficial própria, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 04% (quatro por cento), a partir de 01 de janeiro de 2022, os vencimentos básicos dos cargos de provimento permanente do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/BA, bem como os símbolos remuneratórios dos cargos em comissão e funções comissionadas.

Parágrafo único - O reajuste previsto no *caput* deste artigo incidirá sobre os valores dos vencimentos e símbolos vigentes em 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Os proventos de inatividade e as pensões relativas aos dependentes dos servidores das carreiras do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que possuem direito à paridade constitucional, serão revistos na mesma data, condições e proporção previstas nesta Lei para os servidores em atividade, não podendo resultar em valores superiores aos concedidos ao servidor ativo em igual situação.

Art. 3º - Fica instituída a Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que será composta por servidores já existentes do quadro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, com o objetivo de avaliar as questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral do servidor.

Parágrafo único - A instituição da Junta Médica Oficial do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia não implicará em aumento de despesa.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos orçamentários próprios, ficando o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 21.385 DE 13 DE MAIO DE 2022

Revoga o Decreto nº 21.257, de 18 de março de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e com base nos demais elementos constantes do Processo SEI nº 011.5543.2022.0015409-65,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 21.257, de 18 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Danilo de Melo Souza
Secretário da Educação em exercício

Jairo Silveira Magalhães
Secretário de Desenvolvimento Urbano

DECRETO Nº 21.386 DE 13 DE MAIO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0001806-42, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes das inundações que estão a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Pilão Arcado - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 150/2022, de 05 de abril de 2022, do Prefeito Municipal de Pilão Arcado, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.387 DE 13 DE MAIO DE 2022

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2022.0001861-79, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Casa Nova - Bahia;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 229/2022, de 19 de abril de 2022, do Prefeito Municipal de Casa Nova, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2022, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 21.388 DE 13 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º

do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2022.0001090-96, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB,

DECRETA

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 147,00m², com as acessões e benfeitorias nelas existentes, pertencentes a quem de direito, situadas na localidade de Fazenda Josivan, no Município de Gandu - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes nos Anexos I a III deste Decreto.

Parágrafo único - As áreas de terra de que trata este artigo destinam-se à implantação de Poço (Captação), Reservatório e Elevatória, pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Fazenda Josivan, no Município de Gandu - Bahia.

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO I

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: GANDU

Localidade: FAZENDA JOSIVAN

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39º WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8482709,51	443630,50	90°00'00"	7,00
V2	V3	8482709,51	443637,50	180°00'00"	7,00
V3	V4	8482702,51	443637,50	270°00'00"	7,00
V4	V1	8482702,51	443630,50	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO II

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO

Município: GANDU

Localidade: FAZENDA JOSIVAN

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39º WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8482808,51	442572,50	90°00'00"	7,00
V2	V3	8482808,51	442579,50	180°00'00"	7,00
V3	V4	8482801,51	442579,50	270°00'00"	7,00
V4	V1	8482801,51	442572,50	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

ANEXO III

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ELEVATÓRIA

Município: GANDU

Localidade: FAZENDA JOSIVAN

UF: Bahia

Datum: SIRGAS 2000

Meridiano Central: 39º WGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8483455,51	443544,50	90°00'00"	7,00
V2	V3	8483455,51	443551,50	180°00'00"	7,00
V3	V4	8483448,51	443551,50	270°00'00"	7,00
V4	V1	8483448,51	443544,50	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m
Área Total: 49,00m² - 0,0049ha

DECRETO Nº 21.389 DE 13 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0003779-25, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 52,14m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Sítio Lacreia, no Município de Caetitê - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação Reservatório Elevado de Distribuição, pertencente ao Sistema de Integrado de Abastecimento de Água de Lagoa Real - Ibitira, no Município de Caetitê - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Coordenadas UTM

IMÓVEL: Reservatório Elevado de Distribuição - RED 50m³

MUNICÍPIO: Caetitê - Bahia

LOCALIDADE: Sítio Lacreia

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	782.471,46	8.435.606,67	359°51'45"	4,17
V2	V3	782.471,45	8.435.610,84	96°53'55"	10,99
V3	V4	782.482,36	8.435.609,52	186°53'38"	8,00
V4	V5	782.481,40	8.435.601,58	283°12'28"	2,01
V5	V6	782.479,44	8.435.602,04	6°22'31"	3,60
V6	V1	782.479,84	8.435.605,62	277°08'30"	8,45

Área: 52,14m²

Perímetro: 37,22m

DECRETO Nº 21.390 DE 13 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0003891-84, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 386.282,93m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Sítio Nova Esperança, no Município de Irecê - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação Estação de Tratamento de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Irecê, no Município de Irecê - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 20.791, de 08 de outubro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação de Tratamento de Esgoto - ETE
MUNICÍPIO: Irecê - Bahia
LOCALIDADE: Sítio Nova Esperança

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	185.086,752	8.752.285,917	141°39'30"	57,84
V2	V3	185.122,636	8.752.240,548	166°17'41"	117,02
V3	V4	185.150,362	8.752.126,856	160°05'40"	385,28
V4	V5	185.281,538	8.751.764,596	145°14'49"	135,29
V5	V6	185.358,657	8.751.653,442	156°18'23"	217,53
V6	V7	185.446,072	8.751.454,245	155°02'29"	104,27
V7	V8	185.490,071	8.751.359,711	259°23'56"	239,08
V8	V9	185.255,075	8.751.315,728	354°22'25"	143,72
V9	V10	185.240,984	8.751.458,759	264°36'48"	216,16
V10	V11	185.025,776	8.751.438,466	252°19'03"	294,39
V11	V12	184.745,293	8.751.349,047	253°27'08"	14,20
V12	V13	184.731,679	8.751.345,002	326°53'41"	212,76
V13	V14	184.615,473	8.751.523,226	58°15'59"	322,19
V14	V15	184.889,500	8.751.692,690	2°06'37"	475,46
V15	V16	184.907,009	8.752.167,828	7°09'04"	81,25
V16	V1	184.917,124	8.752.248,449	77°32'39"	173,72

Área: 386.282,83m²
Perímetro: 3.190,16m

DECRETO Nº 21.391 DE 13 DE MAIO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0003892-65, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 73.641,69m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Baixão, no Município de Irecê - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação Estação de Tratamento de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Irecê, no Município de Irecê - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 20.718, de 16 de setembro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Murilo Dias Sampaio
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação de Tratamento de Esgoto
MUNICÍPIO: Irecê - Bahia
LOCALIDADE: Fazenda Baixão

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	185.240,984	8.751.458,759	174°22'25"	143,72
V2	V3	185.255,075	8.751.315,728	259°05'23"	465,15
V3	V4	184.798,331	8.751.227,689	334°55'12"	38,89
V4	V5	184.781,845	8.751.262,915	333°13'03"	34,05
V5	V6	184.766,504	8.751.293,308	326°01'58"	62,33
V6	V7	184.731,679	8.751.345,002	73°27'08"	14,20
V7	V8	184.745,293	8.751.349,047	72°19'03"	294,39
V8	V1	185.025,776	8.751.438,466	84°36'48"	216,16

Área: 73.641,69m²
Perímetro: 1.268,89m

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.6246.2021.0014926-61,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil, **AERTON DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula nº 20.348.869, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.03.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6246.2021.0014926-61,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 30.01.2021, da Classe II para Classe I, o Investigador de Polícia Civil **AERTON DA SILVA GUIMARÃES**, matrícula nº 20.348.869, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.5930.2020.0011448-01,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil,

LAUDECI CONCEIÇÃO DE SANTANA, matrícula nº 20.420.823, da Classe II para a Classe I, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.08.2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.5930.2020.0011448-01,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 11.02.2020, da Classe II para Classe I, o Investigador de Polícia Civil **LAUDECI CONCEIÇÃO DE SANTANA**, matrícula nº 20.420.823, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 012.6684.2020.0027908-54,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do Investigador de Polícia Civil **MOISÉS BARBOSA FIAIS**, matrícula nº 20.444.348, da Classe III para a Classe II, publicada no Diário Oficial do Estado de 16.03.2021.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6684.2020.0027908-54,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 30.04.2020, da Classe III para Classe II, o Investigador de Polícia Civil **MOISÉS BARBOSA FIAIS**, matrícula nº 20.444.348, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6246.2021.0019340-10,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 20.03.2021, da Classe II para Classe I, o Investigador de Polícia Civil **ROBERTO ALEX DOS REIS PITANGUEIRA**, matrícula nº 20.346.025, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6866.2021.0070086-19,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 26.11.2021, da Classe II para Classe I, o

Investigador de Polícia Civil **JEAN SILVA SANTOS**, matrícula nº 20.418.103, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2022.0012396-80,

RESOLVE

nomear **VIRGINIA DE JESUS DO CARMO** para o cargo de Investigador de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, na Região de Salvador, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0005907-87.2013.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 012.6866.2021.0074057-91,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 18.12.2021, da Classe II para Classe I, o Investigador de Polícia Civil **JOSÉ GUILHERME SOUZA SANTOS**, matrícula nº 20.346.408, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 006.0419.2022.0008698-17,

RESOLVE

nomear **PRISCILA NAGEM CARDOSO MARQUES** e **MARISTELA BARBOSA SANTOS CICERELLI**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **MARIANA MIRANDA MOREIRA** e **JANAÍNA BITTENCOURT FANECA MASCARENHAS**, comporem o Conselho Previdenciário do Estado - CONPREV, vinculado à Secretaria da Administração, como representantes da Procuradoria Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **SÔNIA MARIA PIRES MOREIRA** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, do Presídio Advogado Ruy Penalva, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 07.05.2022, **MARCELA REMILE MOREIRA FERREIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **GEOVANA RIBEIRO DA SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LARISSA MARTINS OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **CAMILA RIVERA VIDAL** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.



nomear **MARIZA SARMENTO SILVA DE ARAÚJO** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Assessoria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, **JANE CLEIDE LOPES DOS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 14, sede Itaberaba - Território de identidade: Piemonte do Paraguaçu, da Secretaria da Educação.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **RENALVA AGUIAR LUZ PEREIRA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Núcleo Regional de Saúde - NRS Extremo Sul, da Secretaria da Saúde, publicada no Diário Oficial do Estado de 13.05.2022.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

RUI COSTA
Governador

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Convenientes: O Estado da Bahia, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e o Ministério Público do Estado da Bahia.

Objeto: Prorrogação do período de vigência do Convênio de Cooperação Técnica, cujo objeto é **"propiciar a atuação conjunta e coordenada de cada um dos seus signatários, visando dar agilidade e efetividade na investigação e persecução dos crimes contra a ordem tributária, especialmente na aplicação da Lei Federal nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990."**

Vigência: O prazo de vigência é de 04 (quatro) anos, ficando convalidada sua vigência com efeitos a partir de 20 de março de 2022.

Data da Assinatura: 12 de maio de 2022.

Assinam: **RUI COSTA** Governador do Estado da Bahia **NILSON SOARES CASTELO BRANCO** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI Procuradora-Geral de Justiça do Estado da Bahia **MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO** Secretário da Fazenda do Estado da Bahia

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia **PAULO MORENO CARVALHO** Procurador-Geral do Estado da Bahia

CASA CIVIL

Portaria Nº 00419308 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MANUELA PASSOS DE ALMEIDA**, matrícula nº 14654825, para, em razão de Férias no período de 23 de Maio de 2022 a 03 de Junho de 2022, substituir **DAGMAR COSTA NERY**, matrícula nº 14346188, no cargo Coordenador II, do(a) COOR.RECURSOS HUMANOS.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

PORTARIA Nº 005 DE 13 DE MAIO DE 2022

A DIRETORA GERAL, DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

INSTAURAR o Processo Administrativo de nº 014.1509.2022.0001983-26, designando a Comissão Processante constituída pela Portaria nº 05, de 18 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, em 19 de janeiro de 2022, com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela Empresa Grupo Load Comércio e Serviços Eireli., contratada pela Casa Civil em 13 de abril de 2022, através de Dispensa de Licitação nº 33.003.2022.0012, em virtude de haver indícios de que teria incorrido em inexecução contratual, comportamento que se amolda ao ilícito administrativo previsto no art. 185, Inciso IV, da Lei nº 9.433/05, o que, se comprovado, poderá ensejar a aplicação das sanções dispostas no art. 186 e seus incisos da supra citada Lei.

DIRETORIA GERAL, em 13 de maio de 2022.

CECÍLIA PINHEIRO SOUZA
Diretora Geral

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

PORTARIA Nº 066 / 2022

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, no uso de suas atribuições; considerando o que consta do Processo SEI nº 052.2973.2022.0001292-52, de 25/04/2022, e com base na **"SUBSEÇÃO I - FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS"**, do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA, Art. 164, **R E S O L V E**. Designar o empregado **FABIO DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula 52000497-2, para substituir a empregada **ALINE DA CRUZ FONSECA**, matrícula 52001060-6, como Fiscal do **CONTRATO Nº 2020.0016.00**, firmado entre a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA** e a **TELEMAR NORTE LESTE S/A**. Salvador, 13 de maio de 2022. Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





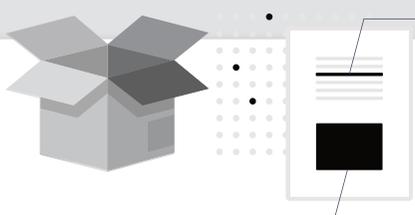
SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.




CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br





DOOL
dool.egba.ba.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA PGE/SAEB Nº 003 DE 09 DE MAIO DE 2022

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO** e o **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no expediente SEI nº. 009.0231.2021.0043867-25,

RESOLVEM

Art. 1º- Fica prorrogado o prazo por mais 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, constituído pela Portaria Conjunta PGE/SAEB nº 001 de 22 de fevereiro de 2022, a contar da data 29 de março do presente ano.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Portaria Nº 00420192 de 13 de Maio de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92060900	SIMONY VIEIRA LEÃO DE SÁ TELES	FUNÇÃO ANALIST. PROCURADORIA-AREA AP JUR	TJ/BA	Judiciário/Estado	01.07.2017	27.05.2020

Finalidade:

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00420190 de 13 de Maio de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92060900	SIMONY VIEIRA LEÃO DE SÁ TELES	FUNÇÃO ANALIST. PROCURADORIA-AREA AP JUR	TJ/BA	Judiciário/Estado	04.11.2016	30.06.2017

Finalidade:

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00420188 de 13 de Maio de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92060900	SIMONY VIEIRA LEÃO DE SÁ TELES	FUNÇÃO ANALIST. PROCURADORIA-AREA AP JUR	TJ/BA	Judiciário/Estado	01.04.2015	03.11.2016

Finalidade:

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00420186 de 13 de Maio de 2022

O(A) **Diretor Geral do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PGE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92060900	SIMONY VIEIRA LEÃO DE SÁ TELES	FUNÇÃO ANALIST. PROCURADORIA-AREA AP JUR	DPE/BA	Judiciário/Estado	08.09.2010	31.03.2015

Finalidade:

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 221 DE 13 DE MAIO DE 2022

Considerando a padronização dos itens de mobiliário de uso administrativo, conforme Relatório Final do GT de Mobiliário, instituído através da Portaria SAEB Nº 203/2020 de 05 de março de 2020 e Instrução Normativa SAEB nº 13, de 01 de julho de 2021;

Considerando ainda a necessidade de analisar os catálogos, manuais, documentos oficiais, bem como as amostras dos itens ofertados pelos licitantes dos Processos licitatórios de Registro de Preços elaborados pela Secretaria da Administração, visando garantir a qualidade dos itens de mobiliário padronizados.

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das respectivas atribuições que lhe são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão de Recebimento de Material composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	UNIDADE DE LOTAÇÃO	C A D A S T R O FUNCIONAL
Ana Carolina de Brito Machado Ferraz	Diretoria de Material/SRL/SAEB	09.202.931-3
Hildenato Nunes de Oliveira	Diretoria de Material/SRL/SAEB	09.585.851-1
Glenda Santana Sousa	Diretoria Administrativa/PGE	06.503.899-5
Rosângela Maria Devequi	Diretoria Geral/SSP	20.445.668-7
Clebson Aurelino M. Santos	Diretoria Administrativa/SAEB	09.433.905-1
Luise Almeida Guimarães	Diretoria de Desenvolvimento de Projetos/SAC/SAEB	09.473.861-1

Art. 2º - A Comissão de Recebimento deverá apresentar relatório técnico dos itens ofertados pelos licitantes, contendo o resultado das análises realizadas, bem como disponibilizar no site do www.comprasnet.ba.gov.br documentos relativos aos produtos aprovados para homologação, tais como: registros fotográficos, catálogos, e documentos técnicos, os quais subsidiarão as unidades na avaliação da conformidade dos produtos entregues pelos fornecedores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 176, 342, 1123 e 1921.

Processo SEI nº: 009.2035.2021.0001434-26. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, de forma consensual, os Termos de Adesão ao Credenciamento de nºs 176, 342, 1123 e 1921, com a Fundação Bahiana para Desenvolvimento das Ciências, com fundamento do art. 63, Inciso VIII c/c art. 168, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Assinatura:** 13.05.2022.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 224

Processo SEI nº: 009.2035.2021.0048922-70. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, de forma consensual, o Termo de Adesão ao Credenciamento de nº 224, com a Clínica Virginia Silva Lago Ltda, com fundamento do art. 63, Inciso VIII c/c art. 168, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Assinatura:** 13.05.2022.

Portaria Nº 00420373 de 13 de Maio de 2022

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)



respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE CARLOS SANTOS DA SILVA, proc. 019.5120.2021.0156579-18, SESAB, Técnico patologia clínica, CLASSE 3, NÍVEL E, matrícula 19218042, proventos integrais - R\$7.034,10 (sete mil e trinta e quatro reais e dez centavos), compostos por Vencimento - R\$2.002,99, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$620,93, VP Art 28 Lei Inc - R\$1.456,97, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$801,20, 107.44 % GID Incorporada - R\$2.152,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00420170 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2022.0017418-23	92068033	JOSÉ GEMINIANO DA CONCEIÇÃO	92068193	AIDIL SILVA CONCEIÇÃO	26.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416737 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE LUIZ DOS REIS AZI, proc. 019.9704.2021.0167488-17, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 1, NÍVEL F, matrícula 19324484, proventos integrais - R\$5.223,45 (cinco mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.410,41, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$521,85, GID Incorporada - R\$3.291,19. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00419955 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9513.2022.0016649-61	11077092	EDESIA PINHEIRO DA SILVA MENEZES	92068169	PEDRO JOSÉ JESUS DE MENEZES	23.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416674 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE LUIZ CORDEIRO DA SILVA, proc. 019.9590.2022.0024739-67, SESAB, Agente de saneamento, NÍVEL 2, matrícula 19327167, proventos integrais - R\$4.444,97 (quatro mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.664,31, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$582,51, GID Incorporada - R\$2.027,56, 10.25 % Adc Insalubridade Incorp - R\$170,59. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417341 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LIVIA TAVARES OLIVEIRA LEITE, proc. 019.8834.2022.0048846-90, SESAB, Médico, CLASSE 2, NÍVEL F, matrícula 19230514, proventos integrais - R\$7.614,26 (sete mil seiscentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), compostos por Subsídio - R\$5.857,12, VP Artigo 25A Inc - R\$1.757,14. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417771 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LOURIVAL MOREIRA DOS SANTOS, proc. 030.15305.2022.0023295-92, Primeiro sargento, matrícula 30290063, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.300,44 (nove mil e trezentos reais e quarenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00410205 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º

e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE TENORIO DA SILVA, proc. 011.9284.2022.0016543-88, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11180866, proventos integrais - R\$2.322,85 (dois mil trezentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$342,13, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$537,63, H Extra Incorporada - R\$465,58. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00420386 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAFAEL GODINHO MAGALHAES, proc. 012.6099.2021.0014823-32, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20279584, proventos integrais - R\$23.001,80 (vinte e três mil e um reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$5.856,80, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.757,04, Plantao Noturno Inc - R\$946,14, 123.93 % CET Incorp Venc Basico - R\$7.258,33, Hora Extra 50% Inc - R\$77,41, 8.80 % Grat Tit Especiali Inc - R\$515,40, GAJ V Inc - R\$6.590,68. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00406181 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PEDRO LINO DA SILVA FILHO, proc. 012.9541.2021.0034652-07, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20303174, proventos integrais - R\$9.208,93 (nove mil duzentos e oito reais e noventa e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.008,38, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$662,77, Plantao Noturno Inc - R\$171,07, 112.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.257,82, Hora Extra 50% Inc - R\$797,86, GAPJ V Inc - R\$3.065,16, Estabilidade Econ Inc - R\$245,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00407974 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KATIA SILENE DOS SANTOS MENEZES, proc. 011.7630.2021.0050617-49, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU III, matrícula 11281760, proventos integrais - R\$9.362,43 (nove mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.850,00, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.155,00, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.232,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.200,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.925,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417289 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II e III, art. 179, V, e art. 182, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, proc.030.12305.2019.0084842-40, Soldado de 1a. Classe, 30481187, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$1.744,94 (um mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 416,76, 12.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$50,01, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$187,54, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.090,63. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA- PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00416923 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANA MARIA FREITAS DE LIMA, proc. 019.9687.2022.0021891-18, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19242933, proventos integrais - R\$4.176,92 (quatro mil cento e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.237,92, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$346,62, 50.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$624,16, GID Incorporada - R\$1.596,84, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$371,38. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00419313 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARMEN REGINA DE ALMEIDA SANTOS, proc. 011.7624.2021.0026045-66, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11258905, proventos integrais - R\$1.272,80 (um mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), compostos por Subsídio - R\$1.029,52, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$243,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00401343 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELZA DA COSTA LOPES, proc. 011.7625.2021.0047353-98, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11166316, proventos integrais - R\$1.827,94 (um mil oitocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$977,51, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$312,80, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$537,63. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.



As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00416088 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, e art. 9º, §2º, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONITA DE OLIVEIRA MATOS, proc. 019.11086.2021.0132869-15, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19265329, proventos proporcionais - R\$1.886,00 (um mil oitocentos e oitenta e seis reais e zero centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior à data em que completou a idade, referente a R\$2.245,24 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 84% devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 07/07/2021, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00415519 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA AUXILIADORA CERQUEIRA WANDERLEY, proc. 011.9284.2019.0042991-78, SEC, Professor, PADRÃO D, GRAU IV, matrícula 11355212, proventos proporcionais - R\$2.956,36 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$4.073,80 (quatro mil e setenta e três reais e oitenta centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 7946 / 10950 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417088 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS SILVA DA COSTA, proc. 030.2720.2021.0157976-57, Primeiro sargento, matrícula 30292587, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.254,45 (nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00419324 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,

e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE RAIMUNDO TELES DOS SANTOS, proc. 030.9782.2022.0024017-98, Primeiro sargento, matrícula 30302440, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.239,12 (nove mil duzentos e trinta e nove reais e doze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 24,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$367,91, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00419316 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
22312129	AUGUSTA LORENA SANTANA GONCALVES	Esp política públic gestão governamental	12.07.2022	11.07.2025	1096

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00410617 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DERALDO ANTONIO MORAES DA SILVA, proc. 030.2453.2021.0162442-31, Tenente coronel, matrícula 30190231, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Coronel, R\$ 34.464,77 (trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.169,37, 30,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$872,48, 37,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.076,06, 125,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.635,32, 100,00 % Grat Comando/Senten Judic - R\$2.908,26, Soldo Judicial - R\$738,89, 6,49 % Reposicao Judicial - R\$2.125,07, GAP Judicial - R\$4.015,95, GAPJ IV Judicial - R\$1.619,79, 80,00 % Habilitacao Judicial - R\$2.326,61, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$1.186,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.790,81. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00417821 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2022.0010137-06	13222562	JOSELITO FERREIRA SOARES	92067802	TANIA ALMEIDA ROCHA SOARES	28.02.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418678 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2022.0016899-11	19323138	DANILO SOBREIRA	92068025	ANGELINA ROSSI SOBREIRA	04.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418667 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2022.0017173-13	73275808	CARLOS ROBERTO ARLEO BARBOSA	92068016	CLAUDIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA ARLEO BARBOSA	25.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418633 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2022.0016044-20	11041195	ALINA GUIMARAES DE FREITAS	92067978	FERNANDO JOSÉ AZEVEDO BRANDÃO	14.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418607 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2022.0015951-90	11258181	CELIA REGINA NETO PIRES WENCESLAU	92067959	LUIS ARTUR WENCESLAU SOARES	18.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00419622 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2022.0016535-91	20020193	CLODOALDO RIBEIRO LESSA	92068156	NELISA DA CONCEIÇÃO LESSA	01.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418545 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9476.2022.0014180-19	11236161	BARBARA SANTANA SANTOS	92067901	MELQUISEDEC DE OLIVEIRA SANTOS	22.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00419537 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2022.0017782-39	11091752	CLINARIA JOSE DO AMARAL	92068147	RENILDA RODRIGUES LIMA	27.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00418463 de 13 de Maio de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.13271.2022.0017978-60	19028960	IZOLINA RODRIGUES DA SILVA	92067889	JOSÉ ALVES DE SOUZA	28.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418401 de 13 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480.2022.0016646-16	10260672	EDIVALDO ALVES BONFIM	92067886	MARIA APARECIDA SILVA BONFIM	30.03.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418332 de 13 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2022.0018446-65	20493065	CARLOS ANTONIO BISPO SANTOS	92067883	ENZO LUCAS COSTA DOS SANTOS	14.04.2022	11.02.2034

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00419325 de 13 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2022.0012001-40	92067772	JOSE ROSIVAL PEREIRA DOS SANTOS IRMAO	92068118	JOÃO VITOR DA SILVA SANTOS	22.03.2022	04.09.2033

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00418026 de 13 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2022.0018711-42	11125834	DERMEVAL RAIMUNDO CUNHA	92067875	ALZIRA SANTOS LIMA	03.05.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417994 de 13 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9624.2021.0051956-97	13116954	LUIZ RODRIGUES DAMASIO	92067870	EDNALVA ROSA FERREIRA DAMÁSIO	02.12.2021	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417991 de 13 de Maio de 2022**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2022.0016021-18	19536355	HELISSANDRA SANTOS PIRES DE SOUZA	92067869	BEATRIZ SANTOS PIRES SE SOUZA	14.04.2022	19.11.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a)

deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00419073 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9489.2022.0018616-46	19324359	EVERARDO LIMA RAMOS	92068092	JOÃO HENRIQUE SANTOS VENTURA LIMA RAMOS	03.05.2022	01.02.2031

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento. Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417955 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2022.0018330-21	13112886	CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	92067859	MARIA DAS GRACAS MOUTINHO DA SILVA	10.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00417923 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2022.0016901-51	11077207	MARIJOSI LOPES PRIMO CERQUEIRA	92067857	MAURO MIRANDA CERQUEIRA	17.04.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA Nº 223 DE 13 DE MAIO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - JOSE CARLOS SCHUBACH DE MAGALHAES, proc. 009.9474.2022.0006953-41, CPF nº 069.228.995-04, com laudo médico pericial emitido em 29/03/2022;

II - ABELITA ROCHA MORAES, proc. 009.9494.2021.0010233-05, CPF nº 495.951.135-49, com laudo médico pericial emitido em 11/04/2022;

III - MATIAS DE ALMEIDA SANTOS, proc. 009.14966.2022.0009918-27, CPF nº 142.280.926-91, com laudo médico pericial emitido em 06/04/2022;

IV - CRISTIANE MATIAS DA SILVA, proc. 009.9470.2021.0007584-07, CPF nº 796.028.865-87, com laudo médico pericial emitido em 14/04/2022;

V - AGNALDO JOSE DOS SANTOS, proc. 009.9495.2022.0000374-91, CPF nº 089.950.875-87, com laudo médico pericial emitido em 10/05/2022;

VI - JOSE MORAES LIBORIO, proc. 009.9491.2021.0006310-16, CPF nº 080.007.355-04, com laudo médico pericial emitido em 12/04/2022;

VII - TELMA GAMA RIBEIRO, proc. 009.9474.2022.0005754-42, CPF nº 003.851.665-91, com laudo médico pericial emitido em 29/03/2022;

VIII - DALZIMAR GOMES TUPINAMBA, proc. 009.14966.2022.0002881-15, CPF nº 105.159.415-49, com laudo médico pericial emitido em 12/04/2022;

IX - ANGELA MARIA MAGALHÃES DE AZEVEDO, proc. 009.9472.2021.0015642-10, CPF nº 181.985.205-97, com laudo médico pericial emitido em 10/05/2022;

X - JOSÉ ADEMÁRIO DOS SANTOS, proc. 009.9475.2021.0017407-53, CPF nº 019.661.705-72, com laudo médico pericial emitido em 10/05/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 224 DE 13 DE MAIO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - UELINTON LOIOLA DE ARAUJO, proc. 009.9478.2022.0009416-77, CPF nº 33.288.355-04, com laudo médico pericial emitido em 10/05/2022;

II - TELMA GAMA RIBEIRO, proc. 009.9474.2022.0018119-99, CPF nº 003.851.665-91, com laudo médico pericial emitido em 11/05/2022.

III - MARIA HELENA SANTOS proc 011.7624.2021.0038396-56, CPF: 075.917.485-72 com laudo médico pericial emitido em 10/05/2022;

IV - MARIZETE COQUEIRO SILVA proc 011.9249.2021.0049288-96, CPF: 478.160.665-20 com laudo médico pericial emitido em 10/05/2022;

V - ANTONIO ALVES DOS SANTOS proc 009.9475.2021.0050794-58, CPF: 019.251.995-68 com laudo médico pericial emitido em 10/05/2022;

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 225 DE 13 DE MAIO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

ROSANA MARIA DE ANDRADE RAMOS, proc. 009.9474.2022.0000479-34, CPF nº 338.300.375-20 com laudo médico emitido em **06/04/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 226 DE 13 DE MAIO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

RAIMUNDO NASCIMENTO GAMA, Proc. 009.9472.2021.0050035-14, **Provisório** (Nova Perícia em **08 DE MAIO DE 2027**), CPF nº: 173.385.905-59 com laudo médico emitido em **10/05/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 227 DE 13 DE MAIO DE 2022

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

LUCINETE SILVEIRA PEREIRA GOMES, proc. 009.9471.2021.0006672-55, **Definitivo**, CPF nº 404.732.955-04, com laudo médico pericial emitido em **12/04/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

**PORTARIA Nº 228 DE 13 DE MAIO DE 2022**

O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

SOCRATES AUGUSTO DOS SANTOS, proc. 009.9491.2022.0005451-11, **Definitivo**, CPF nº 025.054.605-15, com laudo médico pericial emitido em **29/04/2022**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 10/05/2022

Processo SEI nº 009.9474.2022.0018461-99. Requerente: Matheus Silva Carvalho. **Assunto:** Renúncia de Benefício Previdenciário - Pensão. **Decisão:** **DEFIRO**, conforme manifestação técnica da SUPREV.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 90 DE 13 DE MAIO DE 2022**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata **sub judice** abaixo listada, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATO SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23148900	Daniela de Souza Santos	13523124-84	62,50	8001034-42.2022.8.05.0112

PORTARIA SRH/SAEB Nº 91 DE 13 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial abaixo relacionada, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Final da 2ª Etapa: Prova Discursiva, da candidata **sub judice** abaixo listada, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA (AMPLA CONCORRÊNCIA - CANDIDATA SUB JUDICE)**

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS

Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23036192	Rosangela da Silva Pereira (N) (Sub Judice)	15072174-98	50,00	8005957-58.2021.8.05.0141

ANEXO III**RESULTADO FINAL DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA (CANDIDATOS NEGROS - CANDIDATA SUB JUDICE)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

Inscrição	Nome	Documento	Nota Prova Discursiva	Ação Judicial
23036192	Rosangela da Silva Pereira (Sub Judice)	15072174-98	50,00	8005957-58.2021.8.05.0141

PORTARIA SRH/SAEB Nº 92 DE 13 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2014 do Concurso Público para provimento de cargos de Perito Criminalístico, Perito Médico-legal, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 24 de abril de 2014, **RESOLVE:**

1. **INFORMAR** que, a partir da data de publicação desta Portaria, o candidato relacionado abaixo, por meio de acesso pessoal (com logine senha), poderá verificar o Resultado da 5ª Etapa: Exame Psicotécnico no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2. **COMUNICAR** que o candidato abaixo elencado poderá solicitar o agendamento da Entrevista Devolutiva, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2.1 Será facultativo ao candidato, conhecer os resultados do Exame Psicotécnico por meio de entrevista devolutiva, de acordo com as seguintes orientações:

2.1.1 O agendamento da Entrevista Devolutiva poderá ser feito por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), nos dias **26 e 27/05/2022**. **O AGENDAMENTO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA NÃO É OBRIGATÓRIO.**

2.1.2 O horário agendado será posteriormente divulgado por meio de Edital de Convocação que será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br).

2.1.3 Não haverá novos agendamentos de data e horário da Entrevista Devolutiva, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

2.1.4 A Entrevista Devolutiva é presencial e reservada exclusivamente ao candidato, não se tratando de um novo Exame Psicotécnico.

2.1.5 Na sessão de conhecimento das razões, o candidato receberá cópia do laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião também serão fornecidas explicações sobre o processo.

2.1.6 O candidato poderá ser assessorado ou representado por psicólogo, devidamente inscrito e ativo no Conselho Regional de Psicologia.

Cargo: Perito Médico - Legal

Região 01: Grande Regional Recôncavo

Número	Nome	Documento	Decisão Judicial
000631c	Eduardo Fonseca Alves Filho (Sub Judice)	0000000436516748	0019148-94.2014.8.05.0000

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 93 DE 13 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8004175-30.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Publicar o Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas em cumprimento a decisão judicial abaixo discriminada, Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018.

2. Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório da 1ª Etapa: Provas Objetivas e Vista da Folha de Respostas da 1ª Etapa: Provas Objetivas que deverá ser interposto exclusivamente por meio do site da VUNESP (www.vunesp.com.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22605568	VIVIAN RAMOS SENA DA SILVA (N)	08436192-10	126,54	14.774

ANEXO II

RESULTADO PROVISÓRIO - LISTA DE NEGROS (SUB JUDICE)

Cargo 003: Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22605568	VIVIAN RAMOS SENA DA SILVA	08436192-10	126,54	5.371

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 13 DE MAIO DE 2022 - DIRETORIA GERAL

Port.	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)	Data de Referência
128/2022	049.4759.2021.0055440-97	Isac Domingues de Souza	01%	38%	Maior/2022

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

Port.	Assunto
129/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que lançou no Sistema do Registro Nacional de Condutores Habilitados, a aprovação do candidato Ailton Barreto dos Santos, o exame de sanidade física e mental, a avaliação psicológica e etapas subsequentes, no RENACH nº BA510664803, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 487/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2022.0010937-65. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
130/2022	Art. 1º Declarar a nulidade do ato administrativo que lançou no Sistema do Registro Nacional de Condutores Habilitados - RENACH a aprovação do candidato ROSIEL DOS SANTOS, o exame de sanidade física e mental, a avaliação psicológica e etapas subsequentes, de Registro nº 710564190, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal - STF, com fulcro no Parecer Jurídico nº 280/2022, exarado nos autos do Processo SEI nº 049.4642.2021.0042353-22. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 071, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08 de abril de 2022, retroagindo seus efeitos esta data indicada.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

Portaria Nº 00419734 de 13 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00416367 de 12 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) VINICIUS AMORIM ARAUJO, matrícula nº 92066960.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00420391 de 13 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, resolve designar PRISCILA RODRIGUES SANTOS, matrícula nº 92033170, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Maio de 2022 a 30 de Maio de 2022, substituir ISABELA DE CARVALHO MARQUES, matrícula nº 49620650, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00419078 de 13 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92067054	DIEGO SOUZA LOBÃO	Assessor Técnico	DETRAN	Executivo/Estado	10.03.2005	12.11.2021

Finalidade:

AVERBAR PARA FINS DE ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO NA SAEB

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00419014 de 13 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422021004944994	49000474	VALDEMAR RODRIGUES DE AZEVEDO	Técnico administrativo	20.04.1984 a 19.04.1989	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretoria-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Departamento, aprovado pela Resolução nº 002/2006, do Conselho de Administração, e esta homologada pelo Decreto nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, resolve instaurar Processo Administrativo, com fundamento da Lei Estadual Nº 9.433 de 1º de março de 2005 e na Portaria nº 1.899, de 02 de dezembro de 2016, com a finalidade de apurar as irregularidades praticadas pela empresa credenciada PÁTIO VEICULAR SANTO ANTÔNIO DE JESUS SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.947.093/0005-46, localizada na Rodovia BR 101, s/nº, no município de Santo Antônio de Jesus - Bahia, nos termos dos autos sob o nº 049.15490.2022.0023585-79, por desobediência ao Regulamento.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÃO

Processo: 023.1904.2022.0002498-80

Defiro o pleito, com base na manifestação expedida no evento SEI nº 00045527583, processo Sei nº 023.1904.2022.0002498-80.

Portaria Nº 00420380 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.2º ou §4º do art.2º da Lei nº13.471, de 30 de dezembro de 2015, c/c Emenda Constitucional nº103, de 13 de novembro de 2019, resolve reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEAP.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
023.1913.2021.0003343-71	16230426	ROBSON MANOEL DOS SANTOS	07.05.2022	DAS-3	16.08.2016

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00420320 de 13 de Maio de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **THAIANA DOS REIS MOREIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) PRESÍDIO ADV ARISTON CARDOSO, a partir de 13 de Maio de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00420345 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARCOS CESAR REIS SILVA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR, a partir de 13 de Maio de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00420370 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CLAUDIO ANTONIO SANTOS SANTIAGO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) PRESÍDIO DE SALVADOR, a partir de 13 de Maio de 2022.

JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 04/2022; Processo SEI nº **010.9156.2021.0002695-24;** Concedente: O Estado da Bahia/SEAGRI, CNPJ/MF nº 13.937.057/0001-63; Conveniente: Município de Ipirá; CNPJ/MF nº 14.042.659/0001-15; Objeto: Construção e Implantação de 01 Centro de Comercialização de Animais; Valor: R\$ 231.934,42, sendo R\$ 220.046,62 a participação financeira do ESTADO/SEAGRI e R\$ 11.887,80 a contrapartida em serviços do Município; Unidade Orçamentária: 10.101 - APG/SEAGRI; Unidade Gestora: 0001 - DG/SEAGRI; Atividade: 20.608.304.7244 - Implantação de Unidades de Comercialização de Animais; Região: 9900; Natureza da Despesa: 4440.4200 - Auxílios; Fonte: 100; Vigência: 30.05.2023; Assinam: Dr. Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira; CPF/MF nº 942.450.295-87 pelo Concedente e o Sr. Edvonilson Silva Santos; CPF/MF nº 277.860.485-53 pelo Conveniente; Data da Assinatura: 13.05.2022.

RESUMO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 07/2022

PARTES: O ESTADO DA BAHIA/SEAGRI/EAEMPRESASALVADORPRODUÇÕESARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 010.9156.2022.0000315-61. **OBJETO:** A SEAGRI autoriza a EMPRESA SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS, já identificada acima, conforme o que determina o artigo 48 da Lei Estadual nº 9433 de 01 de março de 2005, e na Instrução Normativa SEAGRI/PGE Nº001/2019 e seus anexos, o uso exclusivo das áreas: Pavilhão de Governo com área livre (15.875m²) Estacionamentos 01, 02, 03 e 04 do Parque de Exposições Agropecuárias de Salvador - PEAS para o evento intitulado "VIIXE SALVADOR" de 28 de maio de 2022. **ASSINATURA:** Joseph Leonardo Aquilles Cordeiro Bandeira - Secretário e Marcelo Fernandes de Britto - Autorizada.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00420270 de 13 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83390599	WILSON GOSLAN PALMEIRA CAMPOS	Fiscal estadual agropecuário	CONTRIBUICAO INDIVIDUAL	01.08.1991	31.07.1993	731

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00420265 de 13 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83390599	WILSON GOSLAN PALMEIRA CAMPOS	Fiscal estadual agropecuário	CAPRIFERTIL CAPRINOS DO NORDET	01.08.1984	30.06.1987	1064

Finalidade:
PARA FINS DE APOSENTADORIA

LAZARO MIGUEL DE JESUS PINHA
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Extrato de Convênio Nº 006/2022. CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Lajedinho - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Lázaro Miguel de Jesus Pinha/Diretor Geral da ADAB e Antonio Mário Lima Silva/Prefeito Municipal de Lajedinho - DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 006/2021.PROCESSO Nº 072.7552.2019.0030357-07 - PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI e a Universidade Estadual Do Sudoeste da Bahia - UESB - **OBJETO:** alterar a Cláusula Terceira, *caput* e parágrafos. - **ASSINAM:** Sra. Mara Clécia Dantas Souza e o Sr. Luiz Otávio de Magalhães. - **Data:** 12/05/2022.

Portaria Nº 00418738 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATHALY DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 92054263, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 27 de Abril de 2022 a 10 de Maio de 2022, substituir **IONE OLIVEIRA DA SILVA BOMFIM**, matrícula nº 92035712, no cargo Coordenador II, do(a) COORD SERVIÇOS GERAIS.

MARA CLECIA DANTAS SOUZA
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Errata

No DOE do dia 13 de maio de 2022, ANO CVI - Nº 23.415, referente à publicação do **TA Nº485/2022 ao TO NºBOL0048/2020** de Marianna Cunha Lima Silva, no caderno Executivo. Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO. Leia-se: 2º TERMO ADITIVO.

SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Conjunta SECULT/SETRE nº 003/2022 de 13 de maio de 2022

Altera a Portaria Conjunta SECULT/SETRE nº 002, de 06 de maio de 2022

A SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA e o SECRETARIO DO TRABALHO, EMPREGO RENDA, ESPORTE, no uso de atribuições legais e regimentais e, tendo em vista as disposições no Decreto Estadual de nº 11.571, de 03 de junho de 2009, na Instrução Normativa nº 014 de 28 dezembro de 2012 e em conformidade com o Processo SEI nº 022.2250.2022.0000252-60 e na RESOLUÇÃO nº 188/2022,

RESOLVE
Art 1º - Designar **Charles Fagundes de Almeida**, matrícula de nº 22.521.478 e **Mário Sérgio dos Santos Ferreira**, matrícula de nº 22.645.366 para compor a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, destinada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia, instituída pela Portaria Conjunta SECULT/SETRE nº 002, de 06 de maio de 2022, em substituição a Andrea Natividade Montenegro e Murillo Pereira de Jesus.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA NEVES SANTOS
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

DAVIDSON MAGALHÃES
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

APOSTILA Nº 65/ 2022

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

RESOLVE

Tendo em vista a indicação formulada pelo Superintendente de Promoção Cultural, documento 00042693796, expedir a presente Apostila alterado o prazo de vigência e equipe técnica da proposta, conforme tabela abaixo. Processo SEI 022.2260.2020.0000905-20.

Apostilamento Nº / Ano	Proposta	Proponente	TAC	Ano	Objeto do Apostilamento
65/2022	Festival Internacional da Sanfona	Toca Pra Nos Dois Produções e Eventos	39	2017	Cronograma de Desembolso: 8ª parcela - Marco/2022- R\$ R\$ 70.100,00 9ª parcela - Junho/2022- R\$ 163.627,00 10ª parcela- Novembro-2022- R\$ 70.100,00

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 009/2022

Processo: 057.1939.2021.0000659-99

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Lençóis/BA-, aperfeiçoar e implementar a Biblioteca Pública Municipal, por meio de assistência técnica, renovação e acréscimo do acervo bibliográfico, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações e união de esforços entre as partes.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 13 de maio de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

RESUMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 010/2022

Processo: 057.1939.2021.0000690-48

Objeto: O presente Termo que entre si celebram a Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público do Estado Bahia e o Município de Lençóis/BA-, fortalecer o Arquivo Público Municipal, por meio de assistência técnica, bem como promoção de cursos de capacitação, tudo mediante a integração de ações a fim viabilizar uma gestão que garanta a efetividade às políticas pública de arquivos no Estado.

Vigência: o prazo de vigência do presente Convênio é de 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, mediante a formalização de termo aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 13 de maio de 2022.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PÚBLICA

O Diretor Geral do IPAC - Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, especialmente as contidas na Lei Estadual nº 8.895/2003, em seu Art. 1º e Decreto nº 10.039/2006, RESOLVE:

NOTIFICAR o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do TERREIRO ILÊ AXÉ OJÚ ONIRÊ, localizado na Avenida Garcia, nº 38 - Derba - CEP.: 44200-000, Santo Amaro - Bahia, para que tome conhecimento da abertura de Processo de Tombamento do referido local, de nº 0607180007581. O(S) NOTIFICADO(S) poderão, na forma do art. 10, inciso II da Lei 8895/2003 e art. 12, inciso II do Decreto 10.039/2006, promover impugnação ao tombamento, a ser encaminhado ao Conselho Estadual de Cultura, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital. A partir da ciência deste, o imóvel passa à tutela provisória do Estado da Bahia nos termos dos ditames legais que regem a matéria.

Salvador, 14 de maio de 2022.

João Carlos Cruz de Oliveira
Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 047/2022

Habilita a TAPIÓCA OLIVEIRA LTDA aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003383-37,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da TAPIÓCA OLIVEIRA LTDA., CNPJ nº 10.921.841/0001-95 e IE nº 083.289.037ME, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, produzindo polvilho, goma, farinha e fécula processada, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á a partir de 1º de fevereiro de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 50% (cinquenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2022.

Projeto aprovado na 109ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA BAHIA - PROBAHIA

RESOLUÇÃO Nº 57/2022

Concede o benefício do Crédito Presumido do ICMS à ZZSAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.025, de 24 de janeiro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 6.734, de 09 de setembro de 1997, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000767-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à ZZSAP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA., CNPJ nº 00.794.161/0011-76 e IE nº 189.498.326NO, instalada no município de Alagoinhas, neste Estado, nos termos do Decreto nº 6.734/97, os seguintes benefícios:

I - Crédito Presumido - fixa em 99% (noventa e nove por cento) do imposto incidente o percentual de Crédito Presumido a ser utilizado pela empresa nas operações de saídas de calçados, contado a partir de 1º de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2032.

II - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS, nas seguintes hipóteses:

a) pelo recebimento do exterior ou, relativamente ao diferencial de alíquotas, pelas aquisições em outra unidade da Federação, de máquinas, equipamentos, ferramental, moldes, modelos, instrumentos e aparelhos industriais e de controle de qualidade, e seus sobressalentes, para o momento em que ocorrer sua desincorporação do ativo imobilizado e

b) nas importações e nas operações internas com insumos, embalagens e componentes, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos deles decorrentes.

Art. 2º - Fica vedada a utilização de demais créditos decorrentes de aquisição de mercadorias ou utilização de serviços por parte de empresa.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de maio de 2022.

142ª Reunião Ordinária do Probahia

JOSÉ NUNES

Presidente

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.****RESOLUÇÃO Nº 48/2022****Habilita a MORRO DO CRUZEIRO I S/A aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003931-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da MORRO DO CRUZEIRO I S/A, CNPJ nº 42.615.130/0002-60 e IE nº 184.335.844 NO, instalada no município de Brotas de Macaúbas, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**RESOLUÇÃO Nº 49/2022****Habilita a MORRO DO CRUZEIRO II S/A aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003932-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da MORRO DO CRUZEIRO II S/A, CNPJ nº 42.625.774/0002-39 e IE nº 184.330.957 NO, instalada no município de Brotas de Macaúbas, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**RESOLUÇÃO Nº 050/2022****Habilita a EÓLICA CAETITÊ BREJINHOS ALFA S/A aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002059-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da EÓLICA CAETITÊ BREJINHOS B S/A, CNPJ nº 33.485.728/0002-90 e IE nº 164.681.918 NO, instalada no município de Caetité, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 11 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**RESOLUÇÃO Nº 051/2022****Habilita a TEIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003068-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de ampliação da TEIÚ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 16.183.527/0001-39 e IE nº 015.102.876NO, instalada no município de Vitória da Conquista, neste Estado, produzindo água sanitária, alvejante, amaciante, desinfetante, detergente, esponja, gel de limpeza, lava roupas líquido, limpa vidros, multiuso, sabão, sabonete, sabonete líquido e vela, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas seguintes condições:

a) nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, com base no art. 2º inciso I do Regulamento do DESENVOLVE para o momento de sua desincorporação;

b) nas aquisições internas de essências e tampas para frascos e potes plásticos, com base nas alíneas b e d, inciso XXXIX, do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização e

c) nas importações do exterior de pigmentos e preparações à base desses pigmentos, com base na alínea c, inciso XLVI, do art. 2º do Decreto nº 6.734/97, para o momento em que ocorrer a saída dos produtos resultantes da sua industrialização.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - Fixar a parcela do saldo devedor mensal do ICMS passível do incentivo, em o que exceder a R\$ 557.420,81 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos), corrigido este valor a cada 12 (doze) meses, pela variação do IGP-M, a partir de abril/2022

Art. 3º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 4º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 80% (oitenta por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**RESOLUÇÃO Nº 052/2022****Habilita a EÓLICA CAETITÊ D S/A aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002062-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da EÓLICA CAETITÊ D S/A, CNPJ nº 33.457.932/0002-06 e IE nº 164.694.347 NO, instalada no município de Caetité, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.**RESOLUÇÃO Nº 053/2022****Habilita a BAHIA PHOENIX INDÚSTRIA DE AÇO LTDA. aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000769-96,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da BAHIA PHOENIX INDÚSTRIA DE AÇO LTDA., CNPJ nº 44.308.878/0001-64 e IE nº 187.724.461ME, instalada no município de Conceição da Feira, neste Estado, para produzir pregos e grampos pneumáticos, sendo-lhe concedido os seguintes benefícios:

I - Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições no Estado e em outros Estados relativamente ao diferencial de alíquotas, de bens destinados ao ativo fixo, para o momento de sua desincorporação.

II - Dilação de prazo de 72 (setenta e dois) meses para pagamento do saldo devedor do ICMS, relativo às operações próprias, gerado em razão dos investimentos previstos no projeto incentivado, conforme estabelecido na Classe I, da Tabela I, anexa ao Regulamento do DESENVOLVE.

Art. 2º - O prazo do presente benefício contar-se-á de 1º de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2032.

Art. 3º - Sobre cada parcela do ICMS com prazo de pagamento dilatado incidirá taxa de juros de 65% (sessenta e cinco por cento) da TJLP ao ano ou outra que venha substituí-la, de acordo com a Tabela II, anexa ao Regulamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 13 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 054/2022

Habilita a EÓLICA CAETITÉ F S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0002065-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da EÓLICA CAETITÉ F S/A, CNPJ nº 33.468.809/0002-82 e IE nº 164.685.446 NO, instalada no município de Caetité, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 055/2022

Habilita a ENEL GREEN POWER AROEIRA 02 S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000027-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ENEL GREEN POWER AROEIRA 02 S/A, CNPJ nº 38.130.244/0002-42 e IE nº 179.297.117 NO, instalada no município de Morro do Chapéu, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 056/2022

Habilita a ENEL GREEN POWER AROEIRA 03 S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000031-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ENEL GREEN POWER AROEIRA 03 S/A, CNPJ nº 39.364.731/0003-13 e IE nº 179.190.601 NO, instalada no município de Ourorândia, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 057/2022

Habilita a ENEL GREEN POWER AROEIRA 03 S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000030-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ENEL GREEN POWER AROEIRA 03 S/A, CNPJ nº 39.364.731/0002-32 e IE nº 179.190.593 NO, instalada no município de Morro do Chapéu, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 058/2022

Habilita a ENEL GREEN POWER AROEIRA 05 S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000026-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ENEL GREEN POWER AROEIRA 05 S/A, CNPJ nº 38.091.465/0002-59 e IE nº 179.228.031 NO, instalada no município de Morro do Chapéu, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 059/2022

Habilita a ENEL GREEN POWER AROEIRA 06 S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000028-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ENEL GREEN POWER AROEIRA 06 S/A, CNPJ nº 38.131.056/0002-39 e IE nº 179.179.163, instalada no município de Morro do Chapéu, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

I - nas operações de importações de bens do exterior;

II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e

III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 060/2022

Habilita a ENEL GREEN POWER AROEIRA 07 S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000029-50,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ENEL GREEN POWER AROEIRA 07 S/A, CNPJ nº 38.090.834/0002-99 e IE nº 179.303.028, instalada no município de Umburanas, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

- I - nas operações de importações de bens do exterior;
- II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e
- III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 061/2022

Habilita a ENEL GREEN POWER AROEIRA 08 S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000035-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ENEL GREEN POWER AROEIRA 08 S/A, CNPJ nº 39.336.768/0002-57 e IE nº 179.297.441 NO, instalada no município de Umburanas, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

- I - nas operações de importações de bens do exterior;
- II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e
- III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE INTEGRAÇÃO ECONÔMICA DO ESTADO DA BAHIA - DESENVOLVE.

RESOLUÇÃO Nº 062/2022

Habilita a ENEL GREEN POWER AROEIRA 08 S/A aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei n.º 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto n.º 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2022.0000034-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar habilitado ao Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE o projeto de implantação da ENEL GREEN POWER AROEIRA 08 S/A, CNPJ nº 39.336.768/0003-38 e IE nº 179.297.530 NO, instalada no município de Morro do Chapéu, neste Estado, ao benefício do diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS relativo às aquisições de bens destinados ao ativo fixo, para o momento em que ocorrer sua desincorporação, nas seguintes condições:

- I - nas operações de importações de bens do exterior;
- II - nas operações internas relativas às aquisições de bens produzidos neste Estado e
- III - nas aquisições de bens em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de maio de 2022.

110ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DE 12 DE MAIO DE 2022

Nº 010/22

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo administrativo SEI nº 080.3985.2021.0001134-16.

RESOLVE:

Deferir o pedido de Auxílio Funeral formulado por ADELMO CABRAL ALVES, referente ao ressarcimento de despesas realizadas em face do óbito do servidor inativo ADELINO FRANCISCO ALVES.

Thales Dourado Moitinho Pinho

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA: 1ª Sessão Plenária Extraordinária de 25/04/2022: Resolução Nº 06/2022: aprova o Reajuste da Tabela dos serviços prestados pelos Tradutores Públicos e Interpretes Comerciais. **Processo Nº 21/754014-7** Empresa **CLUBE ESPORTIVO DE ARTES MARCIAIS E BEM ESTAR LTDA:** aprovado o provimento parcial do recurso ao Plenário, conforme relatório do Vogal Pedro Galvão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00420390 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Ingrid Martins Santa Barbara da Silva**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE, a partir de 11 de Maio de 2022.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00415338 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **Gleide Rocha Rehem**, matrícula nº 92049864, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 16 de Maio de 2022, substituir **ALEXSANDRA JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 77577344, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00415656 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ZENILDA GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92010172, para, em razão de Licença maternidade no período de 26 de Abril de 2022 a 01 de Agosto de 2022, substituir **CINTHIA ROBERTA DOS SANTOS**, matrícula nº 77581732, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00416568 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92016216	ANNE SAMPAIO BARRETO	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Data da Publicação

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00417651 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA MARIA DO ROSARIO**, matrícula nº 77577509, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2022 a 31 de Maio de 2022, substituir **JOVENILTON BATISTA SILVA**, matrícula nº 77578516, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00415507 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 77580712, para, em razão de Férias no período de 08 de Maio de 2022 a 06 de Junho de 2022, substituir **VIRNA LIBORIO OLIVEIRA**, matrícula nº 92009378, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 167/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DO CHICO PRETO SÃO VICENTE E LAMARÃO.** Município: Barreiras-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, por meio da implantação de sistema PAIS-produção agroecológica integrada e sustentável e viveiro de mudas, com a aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, para as comunidades de Lamarão, São Vicente e Chico Preto, no município de Barreiras; **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: 128 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA FUNCEP. Valor: R\$ 479.024,36; Prazo: 457 dias. Assinatura: 12/05/2022

Nº 272/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ GRUPO DE AÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE DA PESCA ARTESANAL SUSTENTÁVEL.** Município: Santa Cruz de Cabrália-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, por meio da aquisição de máquinas e equipamentos para a pesca, com aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços, na comunidade de Guaiú, no município de Santa Cruz de Cabrália; **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: 128 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA FUNCEP. Valor: R\$ 343.966,00; Prazo: 487 dias. Assinatura: 12/05/2022

Nº 321/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA SALGADO E FAMILIAS RIBEIRINHAS.** Município: Mansidão-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de sistemas agroflorestais, com aquisição de peixes, aquisição de insumos produtivos, equipamentos de infraestrutura e serviços na comunidade de Fazenda e Buritinho, no município de Mansidão; **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: 128 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA FUNCEP. Valor: R\$ 420.365,60; Prazo: 457 dias. Assinatura: 12/05/2022

Nº 334/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ ASSOCIAÇÃO DE MARISQUEIRAS E PESCADORES DE CABUÇU.** Município: Saubra-BA; Objeto: Implementação de um subprojeto socioambiental, através da implantação de máquinas e equipam,entos para a pesca artesanal, com a aquisição de insumos produtivos e serviços para a comunidade de Cabuçú, no município de Saubara; **PROJETO BAHIA PRODUTIVA.** Fontes: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD, 128 - FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA FUNCEP, 300 - FONTE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR e/ou 325 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD-EXERCÍCIO ANTERIOR. Valor: R\$ 351.21,50; Prazo: 457 dias. Assinatura: 12/05/2022

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CD 236/2022 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA-CPC-BA.** Município: Caem-Ba. Objeto: Contrato de doação o direito de uso e gozo de unidade de produção de sementes, implantação situado no município de Vitória da Conquista, Sudoeste Baiano, fruto do convênio 191/2015;. Assinatura 12/05/2022

CC 254/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, AGRICULTORES FAMILIARES E TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO DO PAPAGAIO.** Município: Candido Sales-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit forrageira com reboque; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 271/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE ARAUJO II.** Município: Santa Brigida-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: JYWDR1093781MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 281/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MELHORAMENTOS DE SANTA QUITERIA.** Município: Ibitiara-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: JYWDR1095698MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 289/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE CASCALHEIRAS COC.** Município: Pé de Serra-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre para atender o município de Pé de Serra; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 300/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA.** Município: Barra do Choça-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre para atender o município de Barra do Choça; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 302/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ.** Município: Piatá-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre para atender o município de Barra do Choça; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 309/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA AGUA BRANCA.** Município: Cravolandia-Ba. Objeto: Contrato de cessão o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: JYWDR109165MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 328/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ.** Município: Aporá-Ba. Objeto: Contrato de cessão o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos; Chassi: 2105111; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 340/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA.** Município: Arataca-Ba. Objeto: Contrato de cessão o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira par atender o município de Arataca; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 344/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES COMUNITARIOS ITINERANTES DE GOVERNADOR MANGABEIRA.** Município: Governador Mangabeira-Ba. Objeto: Contrato de cessão o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre para atender o município de Governador Mangabeira; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 345/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA.**

Município: Piritiba-Ba.

Objeto: Contrato de cessão o direito de uso e gozo de 40 barracas de feira livre, para atender o município de Piritiba; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 350/2022 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA.**

Município: ALCOBAÇA-Ba.

Objeto: Contrato de cessão o direito de uso e gozo de 01 veículo chevrolet montana - placa PRJ-3315; Chassi: 9BGCA8030KB107242; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

CC 364/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PESCADORES FAMILIARES DA FAZENDA ARARIPE.** Município: Saubara-Ba.

Objeto: Contrato de cessão o direito de uso e gozo de 01 carreta agricola; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura. Assinatura 12/05/2022

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 066/20.2 Convenientes: **CAR/COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES(AS)**

FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA;

MUNICÍPIO: Monte Santo-Ba.

Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 17/05/2022. Assinatura: 13/05/2022

Nº 096/19.3 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS**

PRODUTORES AGROPEUARIOS DA FAZENDA NOVA; MUNICÍPIO: Jeremoabo-Ba.

Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 17/05/2022. Assinatura: 13/05/2022.

Nº 148/21.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TRADICIONAL QUILOMBOLA**

DOS AGICULTORES RURAIS DE LAGOA BRANCA; MUNICÍPIO: Campo Formoso-Ba.

Fica prorrogado por mais 240 dias, contados a partir de 01/05/2022. Assinatura: 29/04/2022

Nº 239/18.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE CACAU UNIDOS SUL**

DA BAHIA; MUNICÍPIO: Buerarema-Ba.

Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 18/05/2022. Assinatura: 13/05/2022

Nº 370/16.5 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE ABELHA DO LITORAL**

NORTE BAIANO; MUNICÍPIO: Camaçari-Ba.

Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 18/05/2022. Assinatura: 13/05/2022

Nº 391/16.6 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITRIA DA MATA;**

MUNICÍPIO: Wanderley-Ba.

Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 17/05/2022. Assinatura: 13/05/2022

Nº 503/18.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS**

DO CANGULA; MUNICÍPIO: Alagoinhas-Ba.

Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 17/05/2022. Assinatura: 13/05/2022

Nº 676/18.1 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES BENEFICIADORAS DE**

FRUTAS E AGRICULTURA FAMILIAR DE MULUNGO; MUNICÍPIO: Pindai-Ba.

Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 17/05/2022. Assinatura: 13/05/2022

RET RAT ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-314/18.5 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO PLANTA E ARREDORES; Publicada no D.O.E. dia 13/05/2022, onde se lê ADTV-314/18.5, leia-se ADTV-317/18.5**

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PROCEDIMENTO DE ARRECADAÇÃO SUMÁRIA DE TERRAS DEVOLUTAS ESTADUAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadora Executiva de Desenvolvimento Agrário no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 17.043 de 28 de setembro de 2016, com base nas disposições da Lei Estadual n. 3.038/72 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa Conjunta SDR/CDA/PGE nº 01/2019, visando promover Procedimento Especial para Arrecadação Sumária de Terras Devolutas Estaduais no município de **Gentio do Ouro/BA** de área **897,2016ha** denominada **Fundo de Pasto Tiririca**, compreendida nos limites do perímetro cuja descrição inicia-se no vértice Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VTHT-M-2222 de coordenadas 11°27'34.808" S e 42°32'52.306" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites do(a) corredor / SERAFIM ALVES DO NASCIMENTO deste, segue confrontando com o(a) corredor / SERAFIM ALVES DO NASCIMENTO, com os seguintes azimutes e distâncias 127°57'7" e 375,02 m até o vértice VTHT-M-2221 de coordenadas 11°27'42.312" S e 42°32'42.551" W, 130°41'0" e 291,09 m até o vértice VTHT-M-2212 de coordenadas 11°27'48.486" S e 42°32'35.269" W, situado nos limites do(a) corredor / SERAFIM ALVES DO NASCIMENTO e nos limites do(a) ISAIAS ALVES DE SOUZA E OUTROS deste, segue confrontando com o(a) ISAIAS ALVES DE SOUZA E OUTROS, com os seguintes azimutes e distâncias 165°38'32" e 902,10 m até o vértice VTHT-M-2225 de coordenadas 11°28'16.922" S e 42°32'27.889" W, 127°20'44" e 547,00 m até o vértice VTHT-V-200 de coordenadas 11°28'27.716" S e 42°32'13.522" W, situado nos limites do(a) ISAIAS ALVES DE SOUZA E OUTROS e nos limites do(a) COMUNIDADE TIRIRICA deste, segue confrontando com o(a) COMUNIDADE TIRIRICA, com os seguintes azimutes e distâncias 252°5'5" e 318,85 m até o vértice VTHT-V-201 de coordenadas 11°28'30.909" S e 42°32'23.532" W, 359°19'48" e 41,91 m até o vértice CZP-P-1146 de coordenadas 11°28'29.546" S e 42°32'23.567" W, 335°50'16" e 48,95 m até o vértice CZP-M-8571 de coordenadas 11°28'28.093" S e 42°32'24.228" W, 275°24'51" e 161,72 m até o vértice CZP-P-1145 de coordenadas 11°28'27.597" S e 42°32'29.539" W, 263°15'3" e 34,49 m até o



vértice CZP-P-1144 de coordenadas 11°28'27.729" S e 42°32'30.669" W, 276°56'9" e 62,91 m até o vértice CZP-P-1143 de coordenadas 11°28'27.482" S e 42°32'32.729" W, 252°46'22" e 83,41 m até o vértice CZP-P-1142 de coordenadas 11°28'28.286" S e 42°32'35.357" W, 240°25'56" e 155,56 m até o vértice CZP-M-8570 de coordenadas 11°28'30.784" S e 42°32'39.820" W, 165°31'49" e 28,38 m até o vértice CZP-P-1141 de coordenadas 11°28'31.678" S e 42°32'39.586" W, 181°52'8" e 87,70 m até o vértice CZP-P-1140 de coordenadas 11°28'34.530" S e 42°32'39.680" W, 253°18'38" e 625,26 m até o vértice CZP-P-2034 de coordenadas 11°28'40.374" S e 42°32'59.437" W, 2°51'9" e 177,30 m até o vértice CZP-M-9272 de coordenadas 11°28'34.612" S e 42°32'59.146" W, 333°14'58" e 43,50 m até o vértice CZP-P-2033 de coordenadas 11°28'33.348" S e 42°32'59.792" W, 316°49'12" e 17,36 m até o vértice CZP-P-2032 de coordenadas 11°28'32.936" S e 42°33'0.184" W, 287°30'36" e 72,54 m até o vértice CZP-P-2031 de coordenadas 11°28'32.226" S e 42°33'2.466" W, 295°59'33" e 85,49 m até o vértice CZP-P-2030 de coordenadas 11°28'31.007" S e 42°33'5.001" W, 243°4'8" e 44,58 m até o vértice CZP-P-2029 de coordenadas 11°28'31.664" S e 42°33'6.312" W, 201°14'42" e 25,69 m até o vértice CZP-P-2028 de coordenadas 11°28'32.443" S e 42°33'6.619" W, 173°1'38" e 67,40 m até o vértice CZP-P-2027 de coordenadas 11°28'34.620" S e 42°33'6.349" W, 191°0'10" e 43,05 m até o vértice CZP-P-2026 de coordenadas 11°28'35.995" S e 42°33'6.620" W, 206°22'7" e 74,47 m até o vértice CZP-P-2025 de coordenadas 11°28'38.166" S e 42°33'7.711" W, 216°49'60" e 89,00 m até o vértice CZP-M-9271 de coordenadas 11°28'40.484" S e 42°33'9.471" W, 177°39'16" e 63,64 m até o vértice CZP-P-2024 de coordenadas 11°28'42.553" S e 42°33'9.385" W, 197°28'49" e 13,73 m até o vértice CZP-P-2023 de coordenadas 11°28'42.979" S e 42°33'9.521" W, 169°25'19" e 70,00 m até o vértice CZP-P-2022 de coordenadas 11°28'45.218" S e 42°33'9.097" W, 205°46'52" e 8,87 m até o vértice VTHT-V-202 de coordenadas 11°28'45.480" S e 42°33'9.215" W, 252°5'4" e 571,59 m até o vértice VTHT-V-203 de coordenadas 11°28'51.203" S e 42°33'27.160" W, 278°31'12" e 96,72 m até o vértice CJH-P-1347 de coordenadas 11°28'50.734" S e 42°33'30.321" W, 274°15'3" e 77,57 m até o vértice CJH-P-1348 de coordenadas 11°28'50.547" S e 42°33'32.873" W, 275°53'32" e 173,09 m até o vértice CJH-P-1349 de coordenadas 11°28'49.969" S e 42°33'38.553" W, 262°20'1" e 61,26 m até o vértice CJH-P-1350 de coordenadas 11°28'50.235" S e 42°33'40.556" W, 268°36'46" e 175,02 m até o vértice CJH-M-8553 de coordenadas 11°28'50.373" S e 42°33'46.328" W, 194°42'47" e 71,14 m até o vértice CJH-P-1351 de coordenadas 11°28'52.612" S e 42°33'46.924" W, 208°8'58" e 52,56 m até o vértice CJH-M-8554 de coordenadas 11°28'54.120" S e 42°33'47.742" W, 289°15'53" e 98,83 m até o vértice CJH-M-8555 de coordenadas 11°28'53.059" S e 42°33'50.820" W, 280°9'55" e 67,57 m até o vértice VTHT-M-1485 de coordenadas 11°28'52.671" S e 42°33'53.014" W, 307°44'50" e 53,51 m até o vértice VTHT-M-1214 de coordenadas 11°28'51.605" S e 42°33'54.410" W, 326°30'26" e 75,91 m até o vértice VTHT-M-1209 de coordenadas 11°28'49.545" S e 42°33'55.792" W, 25°29'17" e 70,51 m até o vértice CJH-M-9900 de coordenadas 11°28'47.474" S e 42°33'54.791" W, 23°54'49" e 95,64 m até o vértice CJH-M-9901 de coordenadas 11°28'44.629" S e 42°33'53.512" W, 4°33'34" e 306,23 m até o vértice CJH-M-9902 de coordenadas 11°28'34.696" S e 42°33'52.709" W, 262°43'59" e 333,81 m até o vértice CJH-P-1381 de coordenadas 11°28'36.070" S e 42°34'3.633" W, 265°59'15" e 107,18 m até o vértice VTHT-M-1465 de coordenadas 11°28'36.314" S e 42°34'7.160" W, 359°42'56" e 12,26 m até o vértice VTHT-M-1466 de coordenadas 11°28'35.915" S e 42°34'7.162" W, 311°49'34" e 6,59 m até o vértice VTHT-M-1467 de coordenadas 11°28'35.772" S e 42°34'7.324" W, 39°33'1" e 128,82 m até o vértice VTHT-M-1394 de coordenadas 11°28'32.540" S e 42°34'4.618" W, 17°44'20" e 35,82 m até o vértice VTHT-M-1393 de coordenadas 11°28'31.430" S e 42°34'4.258" W, 357°7'1" e 10,25 m até o vértice VTHT-M-1392 de coordenadas 11°28'31.097" S e 42°34'4.275" W, 320°42'1" e 125,30 m até o vértice VTHT-M-1391 de coordenadas 11°28'27.942" S e 42°34'6.893" W, 346°52'20" e 51,78 m até o vértice VTHT-M-1390 de coordenadas 11°28'26.301" S e 42°34'7.281" W, 320°33'15" e 33,83 m até o vértice VTHT-M-1389 de coordenadas 11°28'25.451" S e 42°34'7.990" W, 40°1'46" e 73,57 m até o vértice VTHT-M-1372 de coordenadas 11°28'23.618" S e 42°34'6.429" W, 21°16'14" e 160,01 m até o vértice VTHT-M-1371 de coordenadas 11°28'18.766" S e 42°34'4.514" W, 359°13'40" e 74,29 m até o vértice VTHT-M-1370 de coordenadas 11°28'16.349" S e 42°34'4.547" W, 256°31'24" e 175,28 m até o vértice VTHT-M-1369 de coordenadas 11°28'17.678" S e 42°34'10.170" W, 320°35'23" e 45,74 m até o vértice VTHT-M-1368 de coordenadas 11°28'16.528" S e 42°34'11.128" W, 258°10'20" e 272,60 m até o vértice VTHT-M-1367 de coordenadas 11°28'18.346" S e 42°34'19.930" W, 249°57'45" e 57,50 m até o vértice VTHT-M-1366 de coordenadas 11°28'18.987" S e 42°34'21.712" W, 206°20'35" e 40,64 m até o vértice CJH-M-8517 de coordenadas 11°28'20.172" S e 42°34'22.307" W, 235°43'40" e 53,92 m até o vértice CJH-P-1314 de coordenadas 11°28'21.160" S e 42°34'23.777" W, 238°59'32" e 54,11 m até o vértice CJH-P-1315 de coordenadas 11°28'22.067" S e 42°34'25.307" W, 233°31'31" e 90,89 m até o vértice CJH-M-8518 de coordenadas 11°28'23.825" S e 42°34'27.718" W, 223°27'34" e 113,39 m até o vértice CJH-M-8524 de coordenadas 11°28'26.503" S e 42°34'30.291" W, 296°46'15" e 94,22 m até o vértice CJH-M-8587 de coordenadas 11°28'25.122" S e 42°34'33.066" W, 266°17'2" e 96,78 m até o vértice CJH-M-8586 de coordenadas 11°28'25.326" S e 42°34'36.252" W, 279°29'47" e 526,44 m até o vértice CJH-M-8499 de coordenadas 11°28'22.499" S e 42°34'53.381" W, 263°11'21" e 31,11 m até o vértice CJH-P-1284 de coordenadas 11°28'22.619" S e 42°34'54.400" W, 254°15'16" e 26,96 m até o vértice CJH-P-1283 de coordenadas 11°28'22.857" S e 42°34'55.256" W, 278°8'33" e 13,01 m até o vértice CJH-P-1282 de coordenadas 11°28'22.797" S e 42°34'55.681" W, 289°28'59" e 28,01 m até o vértice CJH-P-1281 de coordenadas 11°28'22.493" S e 42°34'56.552" W, 261°21'50" e 19,04 m até o vértice CJH-M-8498 de coordenadas 11°28'22.586" S e 42°34'57.173" W, 257°53'24" e 432,42 m até o vértice VTHT-M-1274 de coordenadas 11°28'25.537" S e 42°35'11.121" W, 224°16'57" e 154,89 m até o vértice CJH-P-1430 de coordenadas 11°28'29.145" S e 42°35'14.689" W, 154°41'1" e 110,38 m até o vértice CJH-M-8522 de coordenadas 11°28'32.392" S e 42°35'13.132" W, 189°27'60" e 355,40 m até o vértice CJH-M-8521 de coordenadas 11°28'43.799" S e 42°35'15.061" W, 105°28'0" e 620,54 m até o vértice CJH-M-8520 de coordenadas 11°28'49.185" S e 42°34'55.331" W, 359°2'15" e 350,95 m até o vértice CJH-M-8501 de coordenadas 11°28'37.767" S e 42°34'55.525" W, 103°1'59" e 374,27 m até o vértice CJH-P-1431 de coordenadas 11°28'40.514" S e 42°34'43.496" W, 95°33'3" e 52,72 m até o vértice CJH-P-1432 de coordenadas 11°28'40.680" S e 42°34'41.765" W, 84°42'7" e 132,85 m até o vértice CJH-M-8502 de coordenadas 11°28'40.281" S e 42°34'37.401" W, 181°57'18" e 72,82 m até o

vértice CJH-P-1291 de coordenadas 11°28'42.649" S e 42°34'37.483" W, 192°42'58" e 42,00 m até o vértice CJH-P-1292 de coordenadas 11°28'43.982" S e 42°34'37.788" W, 187°29'1" e 17,45 m até o vértice CJH-P-1293 de coordenadas 11°28'44.545" S e 42°34'37.863" W, 181°38'10" e 62,60 m até o vértice CJH-P-1294 de coordenadas 11°28'46.581" S e 42°34'37.922" W, 187°47'5" e 33,56 m até o vértice CJH-P-1295 de coordenadas 11°28'47.663" S e 42°34'38.072" W, 180°36'1" e 14,45 m até o vértice CJH-M-8503 de coordenadas 11°28'48.133" S e 42°34'38.077" W, 133°42'50" e 20,63 m até o vértice CJH-P-1296 de coordenadas 11°28'48.597" S e 42°34'37.585" W, 69°18'53" e 21,58 m até o vértice CJH-P-1297 de coordenadas 11°28'48.349" S e 42°34'36.919" W, 95°32'32" e 37,22 m até o vértice CJH-P-1298 de coordenadas 11°28'48.466" S e 42°34'35.697" W, 120°42'22" e 41,28 m até o vértice CJH-P-1299 de coordenadas 11°28'49.152" S e 42°34'34.526" W, 107°49'44" e 19,17 m até o vértice CJH-P-1300 de coordenadas 11°28'49.343" S e 42°34'33.924" W, 95°12'32" e 83,58 m até o vértice CJH-P-1301 de coordenadas 11°28'49.590" S e 42°34'31.178" W, 91°41'34" e 14,56 m até o vértice CJH-P-1302 de coordenadas 11°28'49.604" S e 42°34'30.698" W, 81°1'42" e 21,88 m até o vértice CJH-P-1303 de coordenadas 11°28'49.493" S e 42°34'29.985" W, 56°15'55" e 18,15 m até o vértice CJH-P-1304 de coordenadas 11°28'49.165" S e 42°34'29.487" W, 28°56'46" e 85,24 m até o vértice CJH-P-1305 de coordenadas 11°28'46.738" S e 42°34'28.126" W, 34°43'27" e 11,07 m até o vértice CJH-P-1306 de coordenadas 11°28'46.442" S e 42°34'27.918" W, 17°54'46" e 40,40 m até o vértice CJH-M-8504 de coordenadas 11°28'45.191" S e 42°34'27.508" W, 106°48'17" e 28,91 m até o vértice CJH-P-1307 de coordenadas 11°28'45.463" S e 42°34'26.595" W, 75°55'51" e 8,22 m até o vértice CJH-P-1308 de coordenadas 11°28'45.398" S e 42°34'26.332" W, 12°6'29" e 41,62 m até o vértice CJH-P-1309 de coordenadas 11°28'44.074" S e 42°34'26.044" W, 7°52'2" e 72,63 m até o vértice CJH-M-8505 de coordenadas 11°28'41.733" S e 42°34'25.716" W, 110°47'19" e 187,80 m até o vértice CJH-P-1441 de coordenadas 11°28'43.902" S e 42°34'19.924" W, 56°46'8" e 139,19 m até o vértice CJH-P-1442 de coordenadas 11°28'41.420" S e 42°34'16.083" W, 104°49'42" e 90,06 m até o vértice CJH-P-1443 de coordenadas 11°28'42.170" S e 42°34'13.211" W, 82°25'20" e 77,61 m até o vértice CJH-P-1444 de coordenadas 11°28'41.837" S e 42°34'10.673" W, 109°33'21" e 59,77 m até o vértice CJH-P-1445 de coordenadas 11°28'42.488" S e 42°34'8.815" W, 142°25'52" e 45,09 m até o vértice CJH-M-8628 de coordenadas 11°28'43.651" S e 42°34'7.908" W, 204°10'54" e 34,26 m até o vértice CJH-M-8629 de coordenadas 11°28'44.668" S e 42°34'8.371" W, 208°17'35" e 825,48 m até o vértice VTHT-M-2261 de coordenadas 11°29'8.319" S e 42°34'21.279" W, 171°57'1" e 222,86 m até o vértice VTHT-V-206 de coordenadas 11°29'15.506" S e 42°34'20.253" W, 238°33'33" e 1965,95 m até o vértice VTHT-V-207 de coordenadas 11°29'48.877" S e 42°35'15.600" W, situado nos limites do(a) COMUNIDADE TIRIRICA e nos limites da FAZENDA TANQUE deste, segue confrontando com a FAZENDA TANQUE, com os seguintes azimutes e distâncias 6°26'32" e 145,87 m até o vértice VTHT-M-2240 de coordenadas 11°29'44.148" S e 42°35'15.047" W, 354°3'52" e 1431,10 m até o vértice VTHT-M-2242 de coordenadas 11°28'57.831" S e 42°35'19.926" W, 331°55'40" e 432,05 m até o vértice VTHT-M-2243 de coordenadas 11°28'45.426" S e 42°35'26.633" W, 38°17'26" e 62,61 m até o vértice VTHT-P-2243 de coordenadas 11°28'43.827" S e 42°35'25.353" W, 61°23'14" e 246,01 m até o vértice VTHT-M-2244 de coordenadas 11°28'39.994" S e 42°35'18.228" W, 355°51'56" e 456,08 m até o vértice VTHT-M-2245 de coordenadas 11°28'25.192" S e 42°35'19.312" W, situado nos limites da FAZENDA TANQUE e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, com os seguintes azimutes e distâncias 3°4'30" e 14,68 m até o vértice VTHT-M-2246 de coordenadas 11°28'24.715" S e 42°35'19.286" W, situado nos limites da ESTRADA VICINAL e nos limites da FAZENDA TANQUE deste, segue confrontando com a FAZENDA TANQUE, com os seguintes azimutes e distâncias 41°55'33" e 1693,06 m até o vértice VTHT-M-2247 de coordenadas 11°27'43.730" S e 42°34'41.964" W, situado nos limites da FAZENDA TANQUE e nos limites do(a) AFONSON DE ASSIS OLIVEIRA deste, segue confrontando com o(a) AFONSON DE ASSIS OLIVEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias 92°24'53" e 1567,78 m até o vértice VTHT-M-2248 de coordenadas 11°27'45.880" S e 42°33'50.293" W, situado nos limites do(a) AFONSON DE ASSIS OLIVEIRA e nos limites do(a) RONIVON CLAUDINO DE LIMA deste, segue confrontando com o(a) RONIVON CLAUDINO DE LIMA, com os seguintes azimutes e distâncias 128°24'33" e 874,15 m até o vértice VTHT-M-2203 de coordenadas 11°28'3.551" S e 42°33'27.697" W, situado nos limites do(a) RONIVON CLAUDINO DE LIMA e nos limites do(a) ROGÉRIO SILVA TORRES deste, segue confrontando com o(a) ROGÉRIO SILVA TORRES, com os seguintes azimutes e distâncias 220°45'6" e 447,59 m até o vértice VTHT-M-2204 de coordenadas 11°28'14.584" S e 42°33'37.335" W, 145°43'58" e 326,66 m até o vértice VTHT-M-2205 de coordenadas 11°28'23.368" S e 42°33'31.267" W, 48°4'60" e 454,41 m até o vértice VTHT-M-2206 de coordenadas 11°28'13.490" S e 42°33'20.113" W, situado nos limites do(a) ROGÉRIO SILVA TORRES e nos limites do(a) ALTEMIR PEREIRA DE SOUZA deste, segue confrontando com o(a) ALTEMIR PEREIRA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias 72°12'19" e 651,57 m até o vértice VTHT-M-2209 de coordenadas 11°28'7.010" S e 42°32'59.648" W, 331°23'39" e 231,53 m até o vértice VTHT-M-202 de coordenadas 11°28'0.390" S e 42°33'3.295" W, situado nos limites do(a) ALTEMIR PEREIRA DE SOUZA e nos limites do(a) ADALGETH MOREIRA DA SILVA deste, segue confrontando com o(a) ADALGETH MOREIRA DA SILVA, com os seguintes azimutes e distâncias 36°16'40" e 666,42 m até o vértice VTHT-M-201 de coordenadas 11°27'42.905" S e 42°32'50.286" W, 302°7'41" e 259,97 m até o vértice VTHT-M-200 de coordenadas 11°27'38.406" S e 42°32'57.550" W, situado nos limites do(a) ADALGETH MOREIRA DA SILVA e nos limites da ESTRADA VICINAL deste, segue confrontando com a ESTRADA VICINAL, 55°9'51" e 194,08 m até o vértice VTHT-M-2222, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Estação As coordenadas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação Local CDA situado no povoado de São Francisco de Coordenadas E= 764.481,772m e N= 8.723.646,231m e Z= 1.032,318s referenciadas ao Datum SIRGAS2000 e Meridiano Central 45° WGr. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos. referenciadas ao Datum SIRGAS2000. As distâncias e perímetro foram calculados no sistema cartesiano geocêntrico, a área no sistema geodésico local e os azimutes são geodésicos, convoca interessados, proprietários, posseiros, ocupantes, confinantes certos, bem como demais interessados incertos ou desconhecidos que se julgarem com direito a qualquer porção de terras compreendidas na gleba citada para encaminhar à Coordenação de

Desenvolvimento Agrário - CDA, localizada à Avenida Milton Santos, nº 986, Ondina, Salvador, CEP 40170-110, seus documentos pessoais e do imóvel, no prazo de 15 (quinze) dias contados de modo contínuo a partir do primeiro dia útil da publicação deste Edital de Convocação que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CDA (www.cda.sdr.ba.gov.br). Salvador, 13 de maio de 2022. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva.

Extrato de Sentença nº 19/2022

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 555534-5 Manoel Antonio dos Santos, **no município de BOM JESUS DA LAPA**; 486677-0 Nivaldo Farias dos Santos, **no município de MALHADA**; 555536-1 Jose Nilson Mendes dos Santos, 555508-6 Ailton Alcantara Ribeiro, **no município de BROTAS DE MACAUBAS**; 480978-5 Edmilson Ferreira de Oliveira e outros, **no município de IBITIARA**; 554168-9 Lucas Marques Pinto, **no município de ITUACU**; 508381-8 Manoel Felipe de Andrade Neto, **no município de MUCUGE**; 480159-8 Osmando Lopes de Araujo, **no município de NOVO HORIZONTE**; 554097-6 Autelino Mata da Silva, **no município de ARACATU**; 554068-2 Edilson de Souza Pinheiro, 554062-3 Euvaldo Gomes Junior, **no município de BRUMADO**; 555457-8 Florisvaldo Rodrigues de Moraes, **no município de CONCEUBA**; 555393-8 Valdemar Brandao Souza, **no município de JACARACI**; 554186-7 Eldicio de Souza Lopes, **no município de MALHADA DE PEDRAS**; 554020-8 Vandilson Angelo da Silva, **no município de PALMAS DE MONTE ALTO**; 555532-9 Sebastiao Carlos Rocha, 555524-8 Jose de Almeida Souza, 555563-9 Tatiana Moreira Dias, 555510-8 Marleide Lopes Cardoso Oliveira, 555483-7 Adailton Rocha da Silva, **no município de RIACHO DE SANTANA**; 554082-8 Fernanda Correia de Amacena, **no município de RIO DO ANTONIO**; 553932-3 Creusa Rocha Santana Campos, 554102-6 Danubia Carvalho de Araujo, 553933-1 Alipio Oliveira dos Santos, 553934-0 Mario Dourado dos Santos, **no município de URANDI**; 557732-2 Josileide Sirqueira de Sena Rodrigues, 557745-4 Antonio Marco Evangelista Franca, 557765-9 Cleide Matos Varjao, 557768-3 Lucileide Nogueira da Silva, 557723-3 Albino da Silva, 557754-3 Rosenilda Alves de Barros, 557753-5 Maria Gorete Jesus de Oliveira, 557755-1 Roberto de Jesus, **no município de CURACA**; 480426-0 Huil Germano do Nascimento, **no município de JUAZEIRO**; 557662-8 Ildemar Dantas Ribeiro, 557582-6 Aderlinda Rodrigues da Silva, 557564-8 Natalia Rodrigues da Silva, 557611-3 Deise Matos Cordeiro, 557890-6 Oseli Almeida da Silva, 557547-8 Jose Milton Sena da Silva, 557834-5 Mirian Ribeiro dos Santos, 557538-9 Jacineide Goncalves dos Santos, 557541-9 Mara Aline Almeida Goncalves, 557670-9 Jose Maria Goncalves, 557528-1 Joao Rodrigues de Sena, **no município de UAUÁ**; 534171-0 Clovis de Jesus Souza, **no município de SÃO MIGUEL DAS MATAS**; 555439-0 Reginaldo Rodrigues do Prado, 555473-0 Edilson Cardoso Santos, **no município de POCOES**; 558449-3 Leonardo Argolo Rosa Mota, **no município de VITORIA DA CONQUISTA**; 555425-0 Regina Lima dos Santos Souza, 555432-2 Ercilia Maria dos Santos, **no município de BOM JESUS DA SERRA**; 555430-6 Jesuino Ferreira de Araujo, **no município de ENCRUZILHADA**; 554803-9 Jose Leandro Alves dos Reis, 554786-5 Terezinha Santos Silva, 554779-2 Manoel Pereira da Rocha, 554817-9 Genivaldo Pereira dos Santos, 554791-1 Joilson Alves dos Reis, **no município de OLINDINA**; 554223-5 Joao de Jesus, **no município de ENTRE RIOS**; 520247-7 Jose Henrique Pereira de Matos, **no município de AMELIA RODRIGUES**; 540296-4 Osvaldino Moraes de Carvalho, 540328-6 Walter Soares Rocha, 540378-2 Maria de Jesus Carvalho, **no município de MASCOTE**; 480533-0 Firmo Augusto Manoel, **no município de CARAVELAS**. Salvador/BA, 13 de maio de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

Extrato de Sentença nº 20/2022

Cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto no. 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei no. 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram deferidos os seguintes processos de regularização fundiária: 550391-4 Valdo de Jesus Santos, 550183-0 Antonio Melo dos Santos, **no município de SENHOR DO BONFIM**. Salvador/BA, 13 de maio de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 169/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0008066-75. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PONTO NOVO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Piso Intertravado na Avenida Portal Das Águas, no Centro - Entorno do Estádio (Rua Idelmário Carneiro Maia, Rua Várzea da Pedra, Rua Ederli Amaral, Rua Limoeiro, Rua José Fernandes, Travessa Gimardil Costa), Bairro Oscar Macedo (Avenida Lomanto Junior - Rua 01 e Rua 02) e Bairro Novo Paraíso (Rua Eduarda Maria dos Santos, Rua Faustino José dos Santos - Trecho 01, 02, 03, 04, 05 e Rua Getúlio Vargas), no Município de Ponto Novo - Bahia. VALOR: R\$ 2.317.290,91 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e noventa reais e noventa e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 170/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0008048-93. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE GAVIÃO - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua A, Rua B, Rua C, Rua D, Rua E, Rua Piji, Rua da Trave na Sede do Município de Gavião - Bahia. VALOR: R\$ 460.662,43 (quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42 - Auxílios. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

PROCESSO: SEI Nº 043.4050.2022.0008015-26.

Resumo dos Convênio firmados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e os MUNICÍPIOS abaixo listados: Dados Orçamentários: **Unidade Orçamentária:** 3.26.401 - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - CONDER; **Atividade:** 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas; **Fonte:** 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; **Elemento de Despesa:** 4.4.40.42 - Auxílios.

Nº do CONVÊNIO	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
171/2022	ACAJUTIBA	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO E CALÇADA DA BEDO FERREIRA TRECHOS 01, 02 E 03	2.426.828,55	10
172/2022	ACAJUTIBA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E CALÇADA DA RUA GÓES CALMOM	1.655.424,55	10
173/2022	ALMADINA	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: D, E, JACARANDA, TRAVESSA C-F, PEQUI E RUA DAS OLIVEIRAS AMBAS DO BAIRRO MASSARANDUBA E RUA A DO BAIRRO DA LIBERDADE.	1.183.950,91	10
174/2022	AMARGOSA	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS E COM PISOS INTERTRAVADOS EM VIAS DO LOTEAMENTO JOÃO PEREIRA (RUA B, RUA C, RUA D, RUA E1, RUA E2, RUA F E RUA NOVA) E EM VIAS DO LOTEAMENTO PARQUE DOS PÁSSAROS (RUA DA ANDORINHA E PRAÇA DA ANDORINHA), TODAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO	753.549,47	8
175/2022	AMÉLIA RODRIGUES	EXECUÇÃO DE DUAS DRENAGENS PROFUNDAS NAS RUAS E TRAVESSAS SÃO RAIMUNDO E CAMUCURSO	316.250,19	8
175/2022	ANDORINHA	PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE MEDRADO, POVOADO DE JABOTICABA E DISTRITO DO AÇUDE	969.026,71	8
176/2022	ANTÔNIO CARDOSO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS A,B,-C,D,E,F,G DO CONJUNTO ISAC MEDEIROS NO DISTRITO DE SANTO ESTEVÃO VELHO	1.139.058,77	10
177/2022	ANTÔNIO CARDOSO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA QUILOMBO NA SEDE DO MUNICÍPIO	835.995,10	8
178/2022	APUAREMA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS DO LOTEAMENTO JOSÉ NOVAIS, TOTALIZANDO 15.700m²	4.174.234,32	12
179/2022	ARACI	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO (BAIRROS COQUEIRO E CONTEL)	5.804.676,79	14
180/2022	AURELINO LEAL	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO BAIRRO HUMBERTO BARBOSA, COMPREENDENDO AS SEGUINTE VIAS: RUA 1, RUA 2, RUA 3, RUA 4, RUA 9, RUA 10, RUA 11 E RUA 12, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO	1.122.934,48	14
181/2022	BAIXA GRANDE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD PARA OS BAIRROS CIGANO, NOVO HORIZONTE E SÃO MATHEUS	2.547.461,08	10
182/2022	BARRO ALTO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM INTERTRAVADO E CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO EM DIVERSAS RUAS E POVOADOS DO MUNICÍPIO	1.131.635,18	10



183/2022	BELMONTE	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL NOS BAIRROS NOVA BELMONTE E SÃO BENEDITO	2.003.013,28	10
184/2022	BIRITINGA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS - RUAS PRESIDENTE MENDES, RUA SÃO CAETANO, RUA AILAN FIGUEIREDO E RUA ANTÔNIO BALBINO NO BAIRRO VAQUEIJADA	790.351,25	8
185/2022	BOM JESUS DA SERRA	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO DISTRITO DE ÁGUA BELA	1.300.000,00	10
186/2022	BONINAL	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS AGENOR JOSE PEDRO GONÇALVES LEONINA E AV. CIDALIA QUEIROZ NA SEDE	1.921.063,21	10
187/2022	BONITO	CONSTRUÇÃO DE AVENIDA DUPLICADA, COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM EXTENSÃO DE 500 METROS, DO ENTRONCAMENTO PARA MORRO DO CHAPÉU, ATÉ O BAIRRO NÚCLEO RURAL	3.523.011,65	12
188/2022	BROTAS DE MACAÚBAS	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS RUAS NAS LOCALIDADES DE LAGOA NOVA, FEIRA NOVA E COCAL.	2.098.669,99	10
189/2022	CAETITÉ	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO JACARACI - RUA VEREADOR LUIZ PEREIRA DE AGUIAR, TRAVESSA VEREADOR LUIZ PEREIRA, RUA VEREADOR BENVINDO GOTARDO DA SILVA, NO BAIRRO SORIANO - RUA 01, TRAVESSA 01, RUA II SAMAMBAIA, RUA 03, BAIRRO PRISCO VIANNA - RUA RIO GRANDE DO SUL, TRAVESSA RIO GRANDE DO SUL, NO MUNICÍPIO DE CAETITÉ/BA	1.323.422,75	10
190/2022	CAFARNAUM	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 13 MIL METROS QUADRADOS: NAS RUAS E POVOADOS • POVOADO DE QUEIMADA DO TIANO • POVOADO DE PEDRAS • RUA LAURA GONÇALVES - TRECHOS 1 E 2 (SEDE) • RUA CORIOLANO NEVES - TRECHOS 1 E 2 (SEDE) • TRAVESSA CARMELIA ALVES (SEDE) • RUA ISAIAS GOES (SEDE) • RUA PEDRO TELES (SEDE)	1.870.469,15	10
191/2022	CAMAMU	PAVIMENTAÇÃO PARA DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO	997.655,99	8
192/2022	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA, CONTEMPLANDO AS VIAS: ANGICO TRECHO 01, ANGICO TRECHO 02, ANGICO DOS DIAS, TAPAGEM, MALHADA, BAIXÃOZINHO, JEQUITAIA, PEIXE E LAGOA DA REDENÇÃO.	915.423,27	8
193/2022	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM VIAS DA ZONA URBANA	713.404,18	8
194/2022	CANAVIEIRAS	PAVIMENTAÇÃO NOS BAIRROS JARDIM BURUNDANGA, AUGUSTO REIS, MANOEL DIOLINO	1.940.016,07	10
195/2022	CANDIBA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS A,B,C,RUA JOAQUIM RAMOS DE OLIVEIRA E RUA 2 NO DISTRITO DE VILA NEVES, RUA AVENIDA ALTINO FERREIRA, RUA OTÁVIO JOSÉ DE SOUZA, RUA ELVINA PEREIRA, RUA JOÃO MOREIRA, RUA CIZINIO GOMES CARDOSO, TRAVESSA FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA E TRAVESSA DEJANIRA OLIVEIRA GUIMARÃES NO DISTRITO DE PILÕES, RUA F, RUA E, RUA JOÃO PINHEIRO E RUA J, RUA A, RUA B, RUA C, RUA D, RUA E, RUA ALAGOAS E TRAVESSA PERNAMBUCO NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA	3.192.566,77	12

196/2022	CARDEAL DA SILVA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA PASTORA	776.086,54	8
197/2022	CÍCERO DANTAS	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS - BA, NOS BAIRROS DA MANGUEIRA E BELA VISTA	1.261.979,17	10
198/2022	COARACI	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO BAIRRO BERIMBAU I, BERIMBAU II, CEMITÉRIO, ANTÔNIO LEAL, JÓIA, COLINA E CENTRO LOCALIZADAS, NO MUNICÍPIO	4.806.085,51	12
199/2022	CORDEIROS	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DAS RUAS: JOÃO JOSÉ DA SILVEIRA; RUA NOVO CORDEIRO BAIRRO ROBERTA FIGUEIREDO (ACESSO PRINCIPAL A CRECHE E ESCOLA MUNICIPAL)	579.105,71	8
200/2022	CORDEIROS	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DA AVENIDA JOÃO JOSÉ DA SILVA FILHO	1.322.521,63	10
201/2022	CRISÓPOLIS	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO BURIL E DA RUA DO ENTRONCAMENTO	447.128,51	8
202/2022	CRISÓPOLIS	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS BARREIRAS	589.527,88	8
203/2022	CRISÓPOLIS	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS JOÃO GONZAGA LOPES E LUIZ GONZAGA	510.139,35	10
204/2022	ENTRE RIOS	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM DRENAGEM PROFUNDA EM SUBAÚMA, NA RUA ALIOMAR LINS - TRECHOS 01 E 02, RUA DA LADEIRA E EIXOS 2, 3, 4, 5, 6 E 7, NO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS/BA	2.776.249,52	10
205/2022	ENTRE RIOS	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LOCALIDADE DE SUBAÚMA E SAUIPE (2ª ETAPA)	3.100.000,00	12
206/2022	ESPLANADA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUCAMBINHO (RUA A E RUA B - TRECHO 1 E 2), BAIXA DA SANTA CRUZ (RUA BAIXA DA SANTA CRUZ E TRAVESSA BAIXA DA SANTA CRUZ), CONJUNTO NOEMIA BATISTA (RUA E E RUA G), RUA PROF. EVALDO - TRECHOS 1, 2 E 3, ALAMEDA (RUA A, RUA B, RUA C, RUA D, RUA E), CIDADE DE DEUS (RUA DR. KLEBER BATISTA E RUA CIDADE DE DEUS - TRECHO 1 E 2), TRAVESSA DOS CAPUCHINHOS, RUA PROPEX, NO MUNICÍPIO DE ESPLANADA/BA	1.737.153,78	10
206/2022	EUCLIDES DA CUNHA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA ALEMERINDO REHEM - TRECHO 1 E TRECHO 2 (ACESSO À BR 116), NO BAIRRO NOVA AMÉRICA E BAIRRO PAU MIUDO, NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA/BA	4.432.208,27	12
207/2022	FÁTIMA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS HÉLIO PEREIRA, RUA OTÁVIO GREGÓRIO, RUA PAU DE COLHER, RUA PEDRO FÉLIX, RUA SANTA LUZIA, RUA SÃO CAMILO	1.548.040,07	10
208/2022	FÁTIMA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, DE ALGUMAS RUAS DO MUNICÍPIO, NO POVOADO DE JUREMA	461.597,53	8
209/2022	FÁTIMA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE NAS RUAS DO POVOADO LAGOA DOURADA, RUAS DO POVOADO PEDRINHAS E RUAS DO POVOADO MONTE NEGRO	1.186.817,24	10
210/2022	GANDÚ	OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA E URBANIZAÇÃO EM RUAS, NO BAIRRO TEOTÔNIO CALHEIRA E MINHA CASA MINHA VIDA	2.045.853,48	10



211/2022	GENTIO DO OURO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM CICLOVIA E PISTA DE CAMINHADA NO ENTORNO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	672.643,35	8
212/2022	HELIÓPOLIS	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NO POVOADO RIACHO	901.912,69	8
213/2022	IBICUÍ	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO - COMPLEMENTO DO CONVÊNIO FIRMADO NO DISTRITO DE IBITUPÃ	2.040.390,81	10
214/2022	IBIPEBA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA DA SEDE, RUA VIVALDO RAMOS, ARISTIDE ALMEIDA, 2ª TRAVESSA RUA PROFESSORA VALDÍVIA - TRECHO 1 E TRECHO 2 / TRAVESSA VIVALDO RAMOS / 1ª TRAVESSA PROFESSORA VALDÍVIA / RUA PROFESSORA VALDÍVIA	1.135.512,43	10
215/2022	IBIPITANGA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS - LOTE 01 E 02	1.936.024,49	10
216/2022	IBIRAPUÃ	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DOS DISTRITOS DE VILA PORTELA E VILA JUAZEIRO	922.556,71	10
217/2022	IBIRATAIA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO	1.842.991,42	10
218/2022	IBITIARA	EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS POVOADOS BELA VISTA (RUA A, B, C, D, E, F, G), POVOADO CANABRAVA (RUA A - TRECHO 1 E 2, RUA B), LAGOA DO DIONÍSIO (RUA A E B), NA SEDE (MARGINAL BA152) E SANTA QUITÉRIA (RUA A, B, C, D)	4.019.379,59	12
219/2022	IBITITÁ	IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS POVOADOS DE LAJEDO, CIRCO, RECIFE LINO, LAGOA DO LEITE, RECIFE DOS CARDOSOS, PEDRA LISA I E PEDRA LISA II	2.000.000,00	10
220/2022	IBOTIRAMA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELO NO BAIRRO ALTO DO FUNDÃO	2.000.000,00	10
221/2022	ICHU	PAVIMENTAÇÃO NA RUA DO HOSPITAL	604.577,66	8
222/2022	IGRAPIÚNA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS DA UNIÃO, RUA DA PAZ, TRAV. SÃO BRAZ 1, TRAVESSA SÃO BRAZ 2, RUA DA CONFIANÇA, RUA DO AMOR, TRAVESSA DO AMOR, RUA DO RESPEITO, TRAVESSA DO RESPEITO, RUA DA FRATERNIDADE, RUA DA SOLIDARIEDADE E AVENIDA DA PROSPERIDADE	1.061.843,34	10
223/2022	IPIAÚ	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS ABELARDO S. LOPES, ADEMIR FERREIRA, ELENIR S. CIDREIRA, TRAV. ADEMIR FERREIRA E TRAV. ELENIR S. CIDREIRA, NO BAIRRO ALTO DA EMBASA, E AS RUAS C, D, E, F, H E I NO BAIRRO ALOISIO CONRADO	1.892.123,73	10
224/2022	IPIAÚ	PAVIMENTAÇÃO DA RUA JORGE MONTANHA LOCALIZADA ATRÁS DO CENTRO DE ABASTECIMENTO	703.444,30	8
225/2022	IPIAÚ	EXECUÇÃO DE CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO SANTA RITA	730.239,31	8
226/2022	IPIAÚ	EXECUÇÃO DE 2ª ETAPA DO CANAL DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO ACM	2.000.000,00	10
227/2022	IPIAÚ	PAVIMENTAÇÃO NA RUA DA FORÇA, BAIRRO DEMOCRACIA	143.350,81	8

228/2022	IPIAÚ	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, REFERENTE AS RUAS 4 NO BAIRRO SANTA RITA E A RUA ELIAS ASSIS, BAIRRO CENTRO DO MUNICÍPIO	276.291,64	8
229/2022	IPIRÁ	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E ZONA RURAL: RUA PROJETADA 01/02/112/114/117, 2ª TRAV. PAULO SOUTO, RUA POMPONET LEÃO, RUA MONTE ALTO, RUA H, RUA NELORE, RUA CHAROLEZ, RUA TABAPUÁ, RUA PROJETADA D E E, 2ª TRAV. FRANCISCO FERREIRA, RUA BIANOR SOLENTINO DE SOUSA	3.925.838,12	12
230/2022	IRARÁ	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS DO BAIRRO CARIBÉ	1.594.187,07	10
231/2022	ITAMARI	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DOS BAIRROS ALTO DO CRUZEIRO, CENTRO E SERENHÉM	1.593.908,81	10
232/2022	ITAMBÉ	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADOS NO BAIRRO FELIPE ACHY	1.945.608,16	10
233/2022	ITAPEBI	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM RUAS, CONTEMPLANDO AS RUAS/AVENIDAS: AV. ANTÔNIO CARLOS RUA ANA NERI, RUA DA EMBASA E VALFRIDES SANTANA	1.098.450,05	10
234/2022	ITAPICURU	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS, DISTRITO DE LAGOA REDONDA - RUA CAMPO GRANDE E DA RUA DEPUTADO LUIZ DE DEUS NO MUNICÍPIO	1.463.789,08	10
235/2022	ITAQUARA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NO POVOADO VILA CASTELO BRANCO	931.472,46	8
236/2022	ITIRUÇU	PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL ELEOTÉRIO NO DISTRITO DE UPUBAÇU	342.729,32	8
237/2022	ITIÚBA	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO DISTRITO DE BELA VISTA DE COVAS	1.137.409,50	10
238/2022	ITIÚBA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS CARLOS GOMES E PRAÇA MATRIZ DO POVOADO DE BELA VISTA	282.890,73	8
239/2022	ITIÚBA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS E POVOADOS NO MUNICÍPIO DE ITIÚBA	314.339,25	8
240/2022	ITORORÓ	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO E DRENAGEM PROFUNDA, NO BAIRRO NOVA LIBERDADE, NA RUA 01, RUA 02, RUA 03, RUA 04, TRAVESSA 01 - TRECHO 01 E TRECHO 02, RUA ABDON FERREIRA BORGES, RUA CARLOS LAMARCA, TRAVESSA 02 E TRAVESSA 03, NO MUNICÍPIO DE ITOCORÓ/BA	1.428.254,13	10
241/2022	ITORORÓ	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM PISO INTERTRAVADO SEXTAVADO - BAIRRO JOÃO CALIXTO	1.057.634,25	10
242/2022	ITUAÇU	PAVIMENTAÇÃO NAS COMUNIDADES DE LAGOA DA LAJE, MELANCIA, COBRA, SÃO JOSÉ DE LÍDIO, BOCA DA MATA E OVELHA, LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DE ITUAÇU	1.387.922,76	10
243/2022	JAGUARARI	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS NO DISTRITO DE FLAMENGO, RUA DA LINHA, COMÉRCIO, ALIANÇA	513.257,08	8
244/2022	JITAÚNA	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DE SANTA TEREZINHA	421.991,26	8
245/2022	JITAÚNA	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO MUNIZ	1.310.695,13	10
246/2022	LAJE	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA DA LINHA, RUA DAS PALMEIRAS E RUAS DO POVOADO DO CRUZEIRO	2.649.901,13	10



247/2022	LAJE	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DO DISTRITO DE RIACHO DA LAMA	971.107,12	8
248/2022	LAJEDO DO TABOCAL	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NOS POVOADOS DE FAZENDA NOVA, PEIXE E MORRO DAS ROSAS NA ZONA RURAL	2.259.565,86	10
249/2022	LAMARÃO	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO	911.629,43	8
250/2022	LAPÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS: AVENIDA BEIJA-FLOR, RUA A, RUA C, RUA D, RUA E, RUA F, RUA G, RUA H, RUA I, RUA DO CAMPO, RUA LAGEADO, RUA LAGOA BONITA, RUA LAGOA DOS PATOS, RUA LAVANDEIRA, TRAVESSA BOM PRAZER, RUA DA PRAÇA, RUA MARIA DE JESUS, RUA PROJETADA, TRAVESSA MARIA DE JESUS	3.289.863,20	12
251/2022	MACARANI	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTRETRAVADO NO LOTEAMENTO NOVA MACARANI E LOTEAMENTO OSVALDO PISTOLA	2.934.070,54	10
252/2022	MAETINGA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA: RUA JOSÉ B. FRANÇA; RUA ARISTIDES G. AGUIAR; RUA JOSÉ FERREIRA PORTO; RUA GERSON DE SOUZA; RUA ANTÔNIO J. SILVA; AV. ROSALINA B. LIMA; TRAV. ROSALINA B. LIMA; AV. PEDRO SILVEIRA LIMA	832.574,12	8
253/2022	MAIRI	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NESTE MUNICÍPIO	1.460.711,52	10
254/2022	MAIRI	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NO DISTRITO DE ANGICO, LOCALIZADO A 18 KM DA SEDE DO MUNICÍPIO	1.655.861,85	10
255/2022	MANSIDÃO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MONTEIRO LOBATO	797.353,71	8
256/2022	MARACÁS	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE MARACÁS - 93ª CIPM, CONTEMPLANDO A CONSTRUÇÃO DE MURO E GUARITA	455.987,11	8
257/2022	MATINA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL DA RUA GERMINA FRANCISCA DE OLIVEIRA E TRAV. ADJACENTES, RUA JOSÉ PEREIRA BENEVIDES, RUA JUVENAL JOSÉ NOGUEIRA E TRAV. ARTHUR FERNANDES	837.283,28	8
258/2022	MIRANTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. JOÃO FÉLIX LIMA E DAS RUAS ANANIAS ALVES DE LIMA, CARLOS BARROS DE SOUZA, EUCLIDES S. DE OLIVEIRA, JOSÉ DE MATOS, LARRONY COSTA E MIGUEL MEIRA RIBEIRO	1.897.798,09	10
259/2022	MORPARÁ	PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM EM VIAS DO MUNICÍPIO	2.836.038,31	10
260/2022	MORTUGABA	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DO BAIRRO INDUSTRIAL	1.060.872,40	10
261/2022	NOVA REDENÇÃO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DA RUA AURORA, AV. JOSÉ JOAQUIM, AV. PARAGUAÇU, RUA 8 E RUA 4 DAS CASAS POPULARES BAIRRO LARANJEIRAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO	1.454.109,21	10
262/2022	NOVA SOURE	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO	3.107.910,17	12
263/2022	OLINDINA	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	1.672.006,12	10

264/2022	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO NOS POVOADOS DE BEIRA RIO E DE BOM SOSSEGO	2.002.762,58	10
265/2022	PARAMIRIM	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS LEOBINO RODRIGUES, MADRE TEREZA DE CALCUTÁ, ELIZA Mª DA CONCEIÇÃO, PADRE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, SOFIA Mª DE JESUS, OTACÍLIO VIEIRA, MANOEL JOAQUIM PEREIRA, DR. ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO, RUA 01, RUA 02, SANTA RITA DE CÁSSIA, HAMILTON MORAES E DR. URBINO VIANA, LOCALIZADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO	2.048.556,90	10
266/2022	PEDRO ALEXANDRE	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO NO POVOADO MALHADA NOVA	518.421,90	8
267/2022	PEDRO ALEXANDRE	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO NA TRAVESSA ANTÔNIO PESSOA PINTO A E NA TRAVESSA ANTÔNIO PESSOA PINTO B	230.213,18	8
268/2022	PEDRO ALEXANDRE	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO NO CONJUNTO HABITACIONAL DO POVOADO BARREIRAS	249.557,60	8
269/2022	PILÃO ARCADEO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO	2.544.333,63	10
270/2022	PILÃO ARCADEO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL NO POVOADO DE SANTA TEREZA, ZONA RUAL	1.300.248,94	10
271/2022	PINTADAS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS LOCALIDADES RUA ROSA MENDES, ESTRADA DO MATHEUS, RUA PROJETADA A, B, C, D E E, RUA FELIPE MACEDO, ENEDINA MACEDO, NORMÁRIO ALVES, HEBERT DE SOUZA, JOVENILIO BORGES, ANATÁLIA MENDES E RUA MARGARIDA PARTEIRA	2.349.287,13	10
272/2022	PIRAÍ DO NORTE	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DO BAIRRO ANTÔNIO MEMÉDIO	2.668.949,51	10
273/2022	PIRITIBA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO C/ DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO NAS RUAS DOS BAIRROS AIDIL: RUA COLEGIO AYDIL, 3ª TRAVESSA, 4ª TRAVESSA, 5ª TRAVESSA, 6ª TRAVESSA, RUA RUBENS NAVARO E RUA VISTA PIRITIBANA; BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO: AV. AREIA BRANCA TRECHO 02, RUA DO MATADOURO E TRAV. DO CRUZEIRO; BAIRRO PETRONIO: RUA DE PETRONIO 1, TRAV. AGENARIO SAMPAIO COMPLEMENTO, TRAV. DE PETRONIO 01, TRAV. DE PETRONIO 02 E TRAV. DE PETRONIO 03 E BAIRRO PORTO FELIZ: RUA JOSÉ BATISTA VIANA E AVENIDA TAPIRAMUTÁ	2.000.000,00	10
274/2022	POÇÕES	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO PRIMAVEIRA	1.856.677,52	10
275/2022	POTIRAGUÁ	PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO NA AVEINADA OTACILIO CHELES TRAVESSA 1	2.107.716,90	10



276/2022	PRADO	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA RUA 07, MOISÉS SANTOS ALMEIDA, ALZIRA LAGO MASCARENHAS, ISAURA LUIZ DE ALMEIDA, JOAQUIM DAMIÃO DE ALMEIDA E CLARICIO SANTOS CARDOSO NO BAIRRO NOVO PRADO	1.948.458,28	10
277/2022	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS POVOADOS DE TERRA VERMELHA	1.225.560,26	10
278/2022	QUIJINGUE	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITO DE ALGODÕES E POVOADO DA LAGOA DO JUNCO	1.839.958,76	10
279/2022	QUIJINGUE	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA ESCOLA MUNICIPAL IZIDÓRIO FERREIRA DE MOURA, ÀS MARGENS DA BR 116, NO POVOADO TANQUE DO RUMO	1.049.192,30	10
280/2022	REMANSO	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONTEMPLANDO AS RUAS RUY CARLOS GOMES DOS SANTOS E RUA DAS ORQUÍDEAS	612.142,44	8
281/2022	REMANSO	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO RUA DAS PALMEIRAS, RUA COSME FONSECA, RUA LAPINHA CAMPINHO E AV. DÉCIO CASTELO BRANCO	1.042.800,45	10
282/2022	RETIROLÂNDIA	PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS NOS POVOADOS DA CAIXA D'ÁGUA, LAGOA GRANDE E NA SEDE DO MUNICÍPIO	2.092.675,95	10
283/2022	RIACHO DE SANTANA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS: BAIRRO LIMOEIRO, BAIRRO MATO VERDE, LIGAÇÃO ENTRE O BAIRRO BELÉM E O ALTO DA AABB	1.685.140,30	10
284/2022	RIBEIRA DO POMBAL	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO EM ALGUMAS RUAS DO POVOADO NOVO SEGREDO	320.365,47	8
285/2022	RIBEIRA DO POMBAL	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO EM ALGUMAS RUAS DO POVOADO NOVA ESPERANÇA	524.018,38	8
286/2022	RIBEIRA DO POMBAL	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO POVOADO FEIRA DA SERRA	223.386,65	8
287/2022	RIBEIRA DO POMBAL	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDO EM ALGUMAS RUAS DO POVOADO BOCA DA MATA	236.944,24	8
288/2022	RUY BARBOSA	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS A, B, C, D e F NO BAIRRO CAMPO VERDE	901.933,08	8
289/2022	SANTA BRÍGIDA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO MARANCÓ	761.153,45	8
290/2022	SANTA RITA DE CÁSSIA	EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO NO DISTRITO DE MONTE ALEGRE	411.693,98	8
291/2022	SANTANA	CICLOVIA DA AVENIDA PLÁCIDO CARDOSO, NA SEDE DO MUNICÍPIO, QUE SUPRAMENCIONADO OBJETIVA ASSEGURAR ACESSIBILIDADE AO COMPLEXO EDUCACIONAL E POLIESPORTIVA	569.283,12	8
292/2022	SANTANA	PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA MANOEL NOVAES, RUA ARNÓBIO OLIVEIRA E AVENIDA PLÁCIDO CARDOSO	5.053.230,48	14
293/2022	SANTANÓPOLIS	PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DA JIBÓIA	190.330,22	8
294/2022	SANTANÓPOLIS	PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DE CANDEAL	175.884,29	8
295/2022	SANTANÓPOLIS	PAVIMENTAÇÃO PARA COMUNIDADE DO ALTO DO TANQUE	128.557,42	8

296/2022	SANTO AMARO	PAVIMENTAÇÃO NA RUA DA ESTRADA D'ÁGUA NAS HABITAÇÕES DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA	1.568.469,39	10
297/2022	SANTO ESTEVÃO	DRENAGEM URBANA DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CONJUNTO HABITACIONAL ALDAIR MIRANDA	812.557,06	8
298/2022	SÁTIRO DIAS	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO POVOADO DE PAU DE LEITE	324.345,49	8
299/2022	SAUBARA	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUA E ESGOTO DAS RUAS DO LOTEAMENTO PRAIA DO SOL	2.000.000,00	10
300/2022	SENTO SÉ	PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE PIÇARRÃO E POVOADO DE JUNCO	867.907,19	8
301/2022	SERRA DO RAMALHO	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA VILA FORMOSA	383.792,98	8
302/2022	SERRA DOURADA	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES DE RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO NOSSO MUNICÍPIO	1.430.636,88	10
303/2022	SÍTIO DO MATO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL EM RUAS DA SEDE E DISTRITOS NO MUNICÍPIO	1.117.773,56	10
304/2022	SÍTIO DO QUINTO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DA CENTRO DE SÍTIO DO QUINTO, DISTRITO TINGUI, POVOADO RASINHO E POVOADO PLANALTO	2.024.056,67	10
305/2022	SOBRADINHO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS NA LOCALIDADE LAGOA GRANDE	865.173,00	8
306/2022	SOBRADINHO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO JOSÉ BALBINO DE SOUZA, VILA SÃO JOAQUIM	1.443.391,61	10
307/2022	TABOCAS DO BREJO VELHO	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS	2.304.257,28	10
308/2022	TANHAÇU	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL DAS RUAS DO BAIRRO CLERISTON ANDRADE E RUAS DO BAIRRO DO CAMPO, NA SEDE DO MUNICÍPIO	1.430.674,21	10
309/2022	TANQUINHO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA DIVERSAS RUAS DA SEDE	1.909.550,66	10
310/2022	TUCANO	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NOS DISTRITOS DE CALDAS DO JORRO, JORRINHO E TRACUPÁ	1.547.386,35	10
311/2022	UBAÍRA	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO	1.118.703,03	10
312/2022	UBAITABA	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS	811.041,28	8
313/2022	UBAITABA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS 4, 5 E 6, DO BAIRRO DE JOSÉ ALMIR	212.040,50	8
314/2022	UBAITABA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL E DRENAGEM PROFUNDA, COM CONTENÇÃO E COM SINALIZAÇÃO NA RUA A, RUA B, RUA C, RUA D E RUA E NO BAIRRO ARMANDO UZEDA	423.814,01	8
315/2022	UBAITABA	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL E DRENAGEM PROFUNDA, COM CONTENÇÃO E COM SINALIZAÇÃO NA RUA SERRINHA 1º TRECHO, RUA RAIMUNDO SANTANA E RUA EDMILSON DE JESUS 4º TRECHO NO BAIRRO ZITÃO	435.766,93	8
316/2022	UBATÁ	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO RELÍQUIA	1.112.165,05	10
317/2022	UBATÁ	PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO SÃO RAIMUNDO	2.000.000,00	10
318/2022	UIBAÍ	PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO POVOADO DE POÇO,	550.924,66	8



319/2022	VEREDA	PAVIMENTAÇÃO DE 10 VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO E NOS DISTRITOS DE SÃO JOSÉ DE VEREDA, SÃO JOÃO DA PRATA, SULZINHO, CENTENÁRIO E MASSARANDUBA	1.518.796,55	10
320/2022	WAGNER	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DO ASSENTAMENTO JAQUEIRA	685.195,23	8
372/2022	IGAPORÃ	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO E MARGINAL DA BR-430/BA, RUA PROJETADA 1, RUA PROJETADA 2 E AMPLIAÇÃO DA RUA BAHIA, ADEQUAÇÃO DO ACESSO À BR-430/BA COM AV. SILÊNCIO FERNANDES, MARGINAL ESQUERDA E DIREITA DA BR-430, ACESSOS À RUA BAHIA, AV. SILÊNCIO FERNANDES E RUA PROJETADA 1 E URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO ENTRE A RUA BAHIA E BR-430/BA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ.	4.194.936,54	12

Resumo dos Convênio firmados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e os MUNICÍPIOS abaixo listados:

Dados Orçamentários: **Unidade Orçamentária:** 3.26.601 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FEHIS; **Unidade Gestora:** 0002 - CONDER DESCENTRALIZAÇÃO; **Atividade:** 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional; **Fonte:** 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; **Elemento de Despesa:** 4.4.40.42 - Auxílios.

Nº do CONVÊNIO	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
321/2022	AMARGOSA	CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS	3.735.949,05	12
322/2022	ANDARAÍ	CONSTRUÇÃO DE 55 UNIDADES HABITACIONAIS	4.044.006,50	12
323/2022	APUAREMA	CONSTRUÇÃO DE 23 UNIDADES HABITACIONAIS	2.426.403,60	10
324/2022	ARATACA	CONSTRUÇÃO DE 14 UNIDADES HABITACIONAIS	1.036.000,00	10
325/2022	BARRA DO CHOÇA	CONSTRUÇÃO DE 23 UNIDADES HABITACIONAIS	1.702.000,00	10
326/2022	BARRA DO ROCHA	CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS	1.857.829,22	10
327/2022	CAATIBA	CONSTRUÇÃO DE 11 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO BELLA VISTA	821.908,50	8
328/2022	CARAVELAS	CONSTRUÇÃO DE 15 UNIDADES HABITACIONAIS	1.102.910,53	10
329/2022	IBICUÍ	CONSTRUÇÃO DE 60 UNIDADES HABITACIONAIS	4.440.000,00	12
330/2022	IRAJUBA	CONSTRUÇÃO DE 7 UNIDADES HABITACIONAIS	518.125,79	8
331/2022	LAJE	CONSTRUÇÃO DE 74 UNIDADES HABITACIONAIS	5.470.060,53	14
332/2022	MADRE DE DEUS	CONCLUSÃO DE 5 (CINCO) PRÉDIOS LOCALIZADOS NO BAIRRO NOVA QUITÉRIA	7.899.031,60	14
333/2022	PIRAÍ DO NORTE	CONSTRUÇÃO DE 3 UNIDADES HABITACIONAIS	235.883,94	8
334/2022	PRADO	CONSTRUÇÃO DE 95 UNIDADE HABITACIONAL	6.985.102,47	14
335/2022	TEOLÂNDIA	CONSTRUÇÃO DE 16 UNIDADES HABITACIONAIS NO BAIRRO CARA NOVA	1.176.437,87	10

Resumo dos Convênio firmados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e os MUNICÍPIOS abaixo listados:

Dados Orçamentários: **Unidade Orçamentária:** 3.26.401 - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - CONDER; **Atividade:** 15.451.305.7794 - Revitalização de Mercado e Feira Livre; **Fonte:** 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; **Elemento de Despesa:** 4.4.40.42 - Auxílios.

Nº do CONVÊNIO	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
336/2022	ARATACA	REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DO MERCADO MUNICIPAL DE ARATACA	787.477,27	8
337/2022	BARRA DO ROCHA	OBRA DE REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	749.236,50	8

338/2022	CONTENDAS DO SINCORÁ	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE CONTENDAS	1.338.847,67	10
339/2022	IBIRATAIA	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO	1.796.220,10	10
340/2022	IGAPORÃ	REFORMA DOS PRÉDIOS DO MERCADO MUNICIPAL LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO	1.573.861,25	10
341/2022	RIO REAL	MERCADO MUNICIPAL DO POVOADO DO LORETO	577.817,65	8

Resumo dos Convênio firmados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e os MUNICÍPIOS abaixo listados:

Dados Orçamentários: **Unidade Orçamentária:** 3.26.401 - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - CONDER; **Atividade:** 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; **Fonte:** 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; **Elemento de Despesa:** 4.4.40.42 - Auxílios.

Nº do CONVÊNIO	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
342/2022	ANAGÉ	CONSTRUÇÃO DA PRAÇAS PÚBLICAS DENOMINADAS PRAÇA DO ESTÁDIO E PRAÇA SÃO JÓAO BATISTA	555.410,57	8
343/2022	ANTÔNIO CARDOSO	REVITALIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL DO DISTRITO DE SANTO ESTEVÃO VELHO	392.265,01	8
344/2022	APUAREMA	CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE VAQUEJADA	1.070.703,62	8
345/2022	ARACATU	URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA LAGOA DA GAMELEIRA, COM ÁREA TOTAL DE 5.299,32 M², CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CICLOVIA, PARQUE INFANTIL, ILUMINAÇÃO, EXECUÇÃO DE DOIS QUIOSQUES, E SANITÁRIOS.	1.298.292,89	10
346/2022	ARACI	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO DE TAPUIO	521.360,78	8
347/2022	ARACI	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO TANQUE DA NAÇÃO	1.295.126,95	10
348/2022	BAIANÓPOLIS	PRAÇA MUNICIPAL ANA AVELINA	2.083.085,02	14
349/2022	BAIXA GRANDE	URBANIZAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DOS CANTEIROS CENTRAIS DO POVOADO DE ITALEGRE	473.915,46	8
350/2022	BARRA DO ROCHA	URBANIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO COROA VERDE	678.777,31	8
351/2022	BARRO ALTO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS URBANAS, RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO	1.424.254,90	10
352/2022	CACULÉ	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NO ENTORNO DA LAGOA MANOEL CACULÉ	1.646.272,73	10
353/2022	CACULÉ	REQUALIFICAÇÃO E COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL	4.047.829,33	12
354/2022	CAÉM	REQUALIFICAÇÃO DE QUATRO PRAÇAS DO POVOADO DE PIABAS	1.095.189,23	10
355/2022	CAFARNAUM	REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA BANDEIRA E RUA ACM, NA SEDE DO MUNICÍPIO	800.000,00	8
356/2022	CARINHANHA	REFORMA DO CAIS DE CARINHANHA - BA, CUJA INTERVENÇÃO INCLUI TAMBÉM: AS PRAÇAS DA MATRIZ; DO MARIM, DA LAGOA INCLUINDO O CAMPO DE FUTEBOL	7.061.006,70	14
357/2022	CENTRAL	CONSTRUÇÃO DA QUADRA NOBAIRRO EUZEBIO FERREIRA DE BRITO NA SEDE; CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE LARGUINHA; CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE CAROÁ; CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO DE ROÇADINHO; CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE SÃO JOÃO DE ARSÊNIO; PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO MAXIXE E PAVIMENTAÇÃO NO POVOADO DE MANDACARÚS	1.632.225,52	10
358/2022	CHORROCHÓ	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	907.745,63	8
359/2022	CIPÓ	REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NA RUA DO JORRO	596.169,60	8



360/2022	CIPÓ	COBERTURA TIPO TENSOESTRUTURADA 24 X 12 M COM COBERTURA DE MEMBRANA DE POLIÉSTER, ESPALMADA COM PVC FLEXÍVEL COM PIGMENTOS DE TITÂNIO E TRATAMENTOS DA SUPERFÍCIE 100%, ADITIVOS ANTIMOFO, ANTI-FUNGOS, ANTI-CHAMA E ANTI-RAIO UV"	166.000,00	8
361/2022	COARACI	CONSTRUÇÃO CASA DE CULTURA	1.132.715,59	10
362/2022	COARACI	REFORMA E REFORÇO ESTRUTURAL NA PASSARELA ALCEBIADES.	589.390,33	8
363/2022	COCOS	CONSTRUÇÃO BALNEÁRIO DO RIO DE COCOS - PRAÇA AQUILES RIBEIRO	4.698.359,22	12
364/2022	CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS DA LOCALIDADE SAPATUÍ E COMÉRCIO DE JAGUARIBE	1.106.137,23	10
365/2022	CONDEÚBA	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DA FEIRINHA	355.448,13	8
366/2022	CONDEÚBA	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA IGREJA NO DISTRITO DO ALEGRE	384.463,47	8
367/2022	CONDEÚBA	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO DISTRITO DE MANDAÇAIA	246.445,98	8
368/2022	GAVIÃO	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	237.021,77	8
369/2022	IAÇU	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO COMPLEXO ESPORTIVO, CONTEMPLANDO ACADEMIA, PARQUE INFANTIL E QUIOSQUE COM SANITÁRIO	1.320.503,48	10
370/2022	IBIPEBA	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE MIRRORÓS	1.137.484,93	10
371/2022	ICHU	PRAÇA DO CEMITÉRIO	104.629,49	10
373/2022	ILHÉUS	FECHAMENTO DO CANAL DO BAIRRO MALHADO		14
374/2022	INHAMBUPE	REFORMA E CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DR. MÁRIO COSTA FILHO E DO CENTRO EDUCACIONAL, BEM COMO A REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	7.872.335,08	14
375/2022	IRAQUARA	REFORMA DA PRAÇA WALTER COUTINHO, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, CICLOVIA, ACADEMIA DE SAÚDE, PARQUE INFANTIL, ILUMINAÇÃO, PAISAGISMO, QUIOSQUES, SANITÁRIOS E PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO.	1.068.725,80	10
376/2022	IRARÁ	REQUALIFICAÇÃO DA LAGOA MADALENA	883.367,05	8
377/2022	IRARÁ	REVITALIZAÇÃO DA FONTE DA NAÇÃO	1.000.000,00	10
378/2022	ITABELA	REFORMA DA PRAÇA DO FÓRUM	299.742,39	8
379/2022	ITAJU DO COLÔNIA	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NAOMAR DO ALCÂNTARA NO POVOADO DE PALMIRA	417.963,40	8
380/2022	ITAJU DO COLÔNIA	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORDEIRO DE MIRANDA	699.210,55	8
381/2022	ITAMARI	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRA COM PALCO, GALPÃO DA FEIRA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DE CARNE	1.490.588,18	10
382/2022	ITAPÉ	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO FENELON SANTOS	895.776,65	8
383/2022	ITAPICURU	REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA DA BANDEIRA	1.557.089,77	10
384/2022	ITAQUARA	REFORMA DA PRAÇA DA IGREJA	283.529,00	8
385/2022	ITAQUARA	REFORMA DA PRAÇA DOS TRÊS PODERES	620.124,87	8
386/2022	ITIRUÇU	REFORMA DA PRAÇA 07 PORTAS COM A IMPLANTAÇÃO DE QUIOSQUES, SANITÁRIOS E PARQUINHO	507.370,97	8
387/2022	ITIÚBA	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, DOIS BANHEIROS E UM QUIOSQUE NO POVOADO DE PIAUS	223.631,83	8
388/2022	JAGUAQUARA	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LEONÍDIO CARVALHO, NO MUNICÍPIO DE JAQUAQUARA - BA - PROCESSO Nº 1403170032838	510.687,17	8
389/2022	JAGUAQUARA	REFORMA DA PRAÇA RUA NOVA, NO MUNICÍPIO 1403170032811	497.376,62	8
390/2022	JAGUAQUARA	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA FREI ZITIT, NO DISTRITO STELA CÂMARA	995.233,45	8
391/2022	JEREMOABO	SOLICITA REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA AVENIDA SÃO JOSÉ	5.235.324,64	14

392/2022	JUIQUIÇÁ	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA PINDOBA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, PARQUE INFANTIL, ILUMINAÇÃO, PERGOLADO, AISAGISMO, EXECUÇÃO DE QUIOSQUES E SANITÁRIOS.	1.178.500,34	10
393/2022	LAURO DE FREITAS	MANUNTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DÁ MULHER	217.663,65	8
394/2022	MACARANI	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL OSVALDO COELHO DOS SANTOS E FEIRA LIVRE	969.979,09	8
395/2022	MAETINGA	CONSTRUÇÃO DO PROJETO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAETINGA	590.006,27	8
396/2022	MALHADA	REVITALIZAÇÃO DA ORLA DO RIO SÃO FRANCISCO - URBANIZAÇÃO DO CAIS NO LEITO DO "VELHO CHICO" - EXTENSÃO DE 2KM	1.793.230,44	10
397/2022	MALHADA DE PEDRAS	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NELY APARECIDA NA SEDE	382.175,34	8
398/2022	MANSIDÃO	URBANIZAÇÃO E MORDENIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS 02 PRAÇAS PÚBLICAS/ 01- PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA/ 02 - PRAÇA MATRIZ	656.773,11	8
399/2022	MARACÁS	REVITALIZAÇÃO DE PAVILHÃO DE CEREALIS DA FEIRA LIVRE, CONTEMPLANDO SERVIÇOS ELÉTRICOS, PISOS, REVESTIMENTOS, ACESSIBILIDADE E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIO PÚBLICO	299.726,72	8
400/2022	MIRANGABA	URBANIZAÇÃO DA LAGOA PEDRO DE JONAS COM ÁREA DE CICLISMO, PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA DE SAÚDE E ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE TEATRO, SHOWS CULTURAIS, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE	4.120.625,31	12
401/2022	MUNIZ FERREIRA	URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA CRECHE COM IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, PIER MIRANTE, ILUMINAÇÃO E QUIOSQUE MULTIUSO	2.852.203,96	10
402/2022	NOVA CANAÃ	PRAÇA DE EVENTOS (PRAÇA PAULO COSTA)	889.832,40	8
403/2022	NOVA FÁTIMA	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM ESTRUTURA DE PARQUE INFANTIL, NO POVOADO DE SÃO JOAQUIM	169.828,62	8
404/2022	NOVA FÁTIMA	REVITALIZAÇÃO DO AÇUDE PÚBLICO DO BAIRRO JOSÉ LOPES E CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE COOPER	656.381,71	8
405/2022	NOVA REDENÇÃO	REFORMA DA PRAÇA JOÃO DURVAL CARNEIRO E CONSTRUÇÃO DO MUSEU DA PRÉ-HISTÓRIA	375.024,26	8
406/2022	NOVO HORIZONTE	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA COM ACADEMIA AO AR LIVRE - SEDE	563.266,97	8
407/2022	OLINDINA	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DO MUTIRÃO	633.032,47	8
408/2022	OLIVEIRA DOS BREJINHOS	URBANIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE	1.276.516,12	10
409/2022	PALMEIRAS	REQUALIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CORREGO LAGEDINHO, NO CENTRO DA CIDADE	1.164.400,78	10
410/2022	PARAMIRIM	URBANIZAÇÃO DA PRAÇA LAGOA DO ARROZ	358.322,98	8
411/2022	PARIPIRANGA	CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NO MUNICÍPIO - DO PORTAL DE ENTRADA DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO AS MARGENS DA BA220 ATÉ A RÓTULA DE ACESSO AO CENTRO DA CIDADE, EM FRENTE AO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIAGES.	1.997.017,04	10
412/2022	PIRITIBA	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DR. CARLOS AYRES, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, 04 QUIOSQUES, ILUMINAÇÃO, PAISAGISMO E MOBILIÁRIO URBANO.	797.942,27	8
413/2022	PIRITIBA	CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO HORTO FLORESTAL	1.100.000,00	10
414/2022	PONTO NOVO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO OSCAR MACEDO, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ACADEMIA, PLAYGROUND (PARQUE INFANTIL), PERGOLADO, ILUMINAÇÃO, PAISAGISMO E MOBILIÁRIO	471.292,58	8



415/2022	PONTO NOVO	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO POVOADO NOVA REPRESA, MUNICÍPIO DE PONTO NOVO - BA, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, PLAYGROUND (PARQUE INFANTIL), ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PAISAGISMO, MOBILIÁRIO E ESTACIONAMENTO	256.608,13	8
416/2022	POTIRAGUÁ	REFORMA DA PRAÇA CASTRO ALVES	373.090,60	8
417/2022	QUEIMADAS	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO POVOADO DE GREGÓRIO, CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, ACADEMIA DE SAÚDE, PARQUE INFANTIL, MOBILIÁRIO URBANO, ILUMINAÇÃO, PAISAGISMO, EXECUÇÃO DE DOIS QUIOSQUES E SANITÁRIOS E EXECUÇÃO DE 1.926,98M2 DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELPÉDEDO NO ENTORNO DA PRAÇA COM MEIO FIO, PASSEIO, RAMPAS, PISO TÁTIL E SINALIZAÇÃO.	902.006,71	8
418/2022	SANTA BRÍGIDA	IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NO ASSENTAMENTO BOM JARDIM, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	753.310,23	8
419/2022	SANTA BRÍGIDA	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS	1.292.486,63	10
420/2022	SANTA LUZIA	REFORMA DA PRAÇA ALMIR NONATO, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE	544.482,51	8
421/2022	SANTA RITA DE CÁSSIA	PRAÇA LOCALIZADA NA QUADRA 10, BNH	296.923,89	8
422/2022	SANTANA	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA TIRADENTES, NA SEDE DO MUNICÍPIO	899.134,95	8
423/2022	SANTANÓPOLIS	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO	1.069.941,05	10
424/2022	SANTANÓPOLIS	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO PARA EVENTOS	906.147,70	8
425/2022	SÃO FÉLIX	REFORMA DA PRAÇA DO OUTEIRO REDONDO	856.292,29	8
426/2022	SAÚDE	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA PARA O BAIRRO NOVO, ESPECIFICAMENTE NA RUA ANTÔNIO CESÁRIO NO MUNICÍPIO	856.484,05	8
427/2022	SEABRA	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO CAMPESTRE	253.315,97	8
428/2022	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL NA SEDE	451.160,99	8
429/2022	SENTO SÉ	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE EVENTOS NA SEDE DO MUNICÍPIO	2.194.711,55	10
430/2022	TAPEROÁ	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA, COM INCLUSÃO DO TERMINAL TURÍSTICO NAÚTICO DE TAPEROÁ	3.965.425,69	12
431/2022	TAPIRAMUTÁ	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO PSF MÁRIO TOURINHO	400.000,00	8
432/2022	TAPIRAMUTÁ	MODERNIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOÃO AMÉRICO DE OLIVEIRA (PRAÇA PRINCIPAL)	1.860.996,33	10
433/2022	VALENÇA	URBANIZAÇÃO DA ENTRADA DA BA-542 - TRECHO URBANO, BAIRRO JAMBEIRO E REQUALIFICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO COM INSERÇÃO DE CICLOVIA E PÓRTICO DE ENTRADA NO MUNICÍPIO	1.015.730,23	10
434/2022	WAGNER	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DR JONAS DIAS DE ARAÚJO	635.044,95	8

Resumo dos Convênio firmados entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER e os MUNICÍPIOS abaixo listados:
 Dados Orçamentários: **Unidade Orçamentária:** 3.26.401 - CONDER; **Unidade Gestora:** 0001 - CONDER; **Atividade:** 15.451.305.3979 - Construção de Ponte; **Fonte:** 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro; **Elemento de Despesa:** 4.4.40.42 - Auxílios.

Nº do CONVÊNIO	MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
435/2022	GANDÚ	CONSTRUÇÃO DE PONTE ELIZEU LEAL	298.433,02	8
436/2022	GANDÚ	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO RIO DO SAPO	346.410,71	8
437/2022	GANDÚ	CONSTRUÇÃO DA PONTE DA BEIRA RIO, BAIRRO BEIRA RIO	130.821,19	8
438/2022	ITAJUÍPE	CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ALMADA, LOCALIZADO NA RUA BEIRA RIO, CENTRO DO MUNICÍPIO.	1.306.481,89	10

Na publicação do RESUMO DO CONVÊNIO Nº 164/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 13 de maio de 2022. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PIRIPÁ - BAHIA.

Onde se Lê: PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0007713-59.
Leia sê: PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0005084-96.

* Republicado por incorreção.

Na publicação do RESUMO DO CONVÊNIO Nº 162/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 13 de maio de 2022. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CARDEAL DA SILVA - BAHIA.

Onde se Lê: OBJETO: SEI Nº Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Cedraz Carneiro, Rua Antônio Carneiro, Rua Nair Soares, Avenida A, Rua D, Rua E, Rua F, Rua K, Rua O, Rua Q, no Município de Ichu - Bahia.

Leia sê: OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a CONCEDENTE e o CONVENIENTE para Construção da Praça Maria Quitéria no Bairro Nova Pastora, no Município de Cardeal da Silva - Bahia.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
85/2022	69/2022	15/04/2022	112416519	ELAINE ZANAZI DE ALMEIDA	Licença Tratamento de Saúde
86/2022	69/2022	15/04/2022	112755581	MARCIA REGINA RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA	Licença Tratamento de Saúde
87/2022	69/2022	15/04/2022	112447489	CLAUDIA MARIA LIMA BARBOSA MUNIZ	Readaptação Funcional
88/2022	69/2022	15/04/2022	112394490	CRISTIANE DA SILVA PINHEIRO COSTA	Readaptação Funcional

PORTARIA Nº 1161/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº 01/2021 e Portaria nº 44/2022 publicada D.O.E. 28/01/2022, RESOLVE: Implantar e autorizar, a partir de 2022, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, a nível médio, na instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL ANANIAS CARLOS DO NASCIMENTO, código MEC nº 29024129, código SEC nº 1161654, localizado no Distrito de Riacho Seco, s/n, no município de Curaçá, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0033837-56. Salvador, 12 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1158/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
 NTE 05 - Itabuna

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Ubaitaba	Colégio Estadual Octacílio Manoel Gomes	Presidente: Geraldo Dantas Silva Tesoureiro: Virlézio Carlos de Oliveira Encarregado: Maiana Ferreira Dócio de Souza	Diretor Vice-Diretor Professor	11.539.607-7 11.452.841-9 11.494.838-4

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 12 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 1159/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar

a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 11 - Barreiras

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Formosa do Rio Preto	Centro Territorial de Educação Profissional Vale do Rio Preto	Presidente: Enivania Serpa dos Santos Tesoureiro: Jaqueline Morais Louzeiro Encarregado: Valdimir Alves Batista Filho	Diretor Vice-Diretor Professor	11.471.157-5 11.404.704-9 92.018.836

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 12 de maio de 2022.
Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

PORTARIA Nº1160/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado:
NTE 18 - Alagoinhas

MUNICÍPIOS	UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Crisópolis	Colégio Estadual Presidente Médici	Presidente: Rômulo Gois de Araújo Tesoureiro: Mônica Gualberto Saldanha Encarregado: Lúcio Silva dos Santos	Diretor Vice-Diretor Coord. Ped	85.200.045 11.408.941-5 92.003.650
Olindina	Colégio Estadual Acelina Dantas da Silva	Presidente: Maria Dilza de Macedo Borges Tesoureiro: Maria Iracilda Rabelo Lima Encarregado: Marcileia Souza Silva	Diretor Secretário REDA	11.196.168-4 92.024.071 11.123.211-6

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 12 de maio de 2022.
Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2020. Processo SEI nº 011.5571.2022.0027514-09. PARTICÍPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Associação Beneficente e Comunitária de Tanque Novo - ASSOBECC. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 389.132,16 (trezentos e oitenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e dezesseis centavos), AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 11, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação, em exercício e Associação.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 31/2020. Processo SEI nº 011.5571.2022.0030244-97. PARTICÍPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação Promocional Agrícola de Caculé - APAC. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 936.349,26 (novecentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 11, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação em Exercício e Associação.

PORTARIA Nº 1162/ 2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas nos Arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução CNE/CEB nº 03/2010, na Resolução CEE nº 239/2011, na Resolução CNE nº 01/2021 e Portaria nº 44/2022, publicada D.O.E. 28/01/2022, **RESOLVE:** Implantar e autorizar, a partir de 2022, a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Tempo Formativo II, a nível médio, na instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA MENEZES RIBEIRO, código MEC nº 29470552, código SEC nº 1179607, localizado na Rua Vila de Iraporanga, s/n, Distrito de Iraporanga, no município de Iraquara, conforme processo SEI nº 011.5610.2022.0033691-76. Salvador, 13 de maio de 2022. Danilo de Melo Souza - Secretário da Educação em exercício.

RESUMODO TERMO DE CONVÊNION Nº 047/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0023979-63. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Itacaré. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de Escola com 05 salas, localizada no Município de Itacaré - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 6.646.190,33 (seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e noventa reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 6.513.266,52 (seis milhões, quinhentos e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 132.923,81 (cento e trinta e dois mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108 e 114. AMPARO LEGAL: Leis

Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODO TERMO DE CONVÊNION Nº 060/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0032747-41. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Acajutiba. OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Aquisição de Mobiliários e Equipamentos, destinados às Unidades Escolares localizadas no Município de Acajutiba - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.151.133,27 (um milhão cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e três reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 1.128.110,60 (um milhão cento e vinte e oito mil, cento e dez reais e sessenta centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 23.022,67 (vinte e três mil, vinte e dois reais e sessenta e sete centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODO TERMO DE CONVÊNION Nº 061/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0005729-38. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Banzaê. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de Creche Proinfância Tipo 1, a ser edificada no Povoado Araçás, s/n, Banzaê - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 4.698.138,39 (quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 4.604.175,62 (quatro milhões seiscentos e quatro mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 93.962,77 (noventa e três mil noventa e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODO TERMO DE CONVÊNION Nº 062/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0025709-32. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Belo Campo. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma escola de 12 salas, com quadra COBERTA, PADRÃO FNDE, no município de Belo Campo-BA. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 5.980.514,39 (cinco milhões novecentos e oitenta mil quinhentos e catorze reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 5.860.904,10 (cinco milhões oitocentos e sessenta mil novecentos e quatro reais e dez centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 119.610,29 (cento e dezenove mil seiscentos e dez reais e vinte e nove centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODO TERMO DE CONVÊNION Nº 063/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0021000-31. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Botuporã. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma escola com 06 Salas, com Quadra Poliesportiva Padrão FNDE, no Município de Botuporã/BA. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 3.077.264,40 (três milhões setenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo R\$ 3.015.719,11 (três milhões quinze mil setecentos e dezenove mil e onze centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 61.545,29 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e nove centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODO TERMO DE CONVÊNION Nº 064/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15910.2021.0061637-54. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Canudos. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma escola com 12 (doze) salas, com quadra coberta, no município de Canudos - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 7.647.639,63 (sete milhões seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 7.494.686,84 (sete milhões quatrocentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 152.952,79 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990,



8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODOTERMODECONVÊNIONº065/2022.PROCESSOSEINº011.16327.2022.0024432-30. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Cravolândia. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma escola com 09 salas, quadra coberta com vestiário, situada na sede do Município de Cravolândia - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ R\$ 7.704.717,56 (sete milhões setecentos e quatro mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 7.550.623,21 (sete milhões quinhentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 154.094,35 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODOTERMODECONVÊNIONº066/2022.PROCESSOSEINº011.15910.2021.0064130-25. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Crisópolis. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de Creche Proinfância Tipo 1, a ser edificada no Povoado do Buri, Município de Crisópolis - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 4.698.138,39 (quatro milhões seiscentos e noventa e oito mil, cento e trinta e oito reais e trinta e nove centavos), sendo R\$ 4.604.175,62 (quatro milhões seiscentos e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 93.962,77 (noventa e três mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300,308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODOTERMODECONVÊNIONº067/2022.PROCESSOSEINº011.15910.2021.0065415-38. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Castro Alves. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma quadra coberta com vestiário na Escola Alcebiades José Rodrigues, no Povoado do Morro, no Município de Castro Alves - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.388.695,37 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), sendo R\$ 1.360.921,46 (um milhão, trezentos e sessenta mil, novecentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 27.773,91 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODOTERMODECONVÊNIONº068/2022.PROCESSOSEINº011.16327.2022.0031928-51. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Coronel João Sá. OBJETO: Cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Aquisição de Mobiliários e Equipamentos, destinados às Unidades Escolares localizadas no Município de Coronel João Sá - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.136.533,53 (um milhão cento e trinta e seis mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$ 1.113.802,86 (um milhão cento e treze mil oitocentos e dois reais e oitenta e seis centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 22.730,67 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100,107,114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODOTERMODECONVÊNIONº069/2022.PROCESSOSEINº011.16327.2022.0021996-57. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Castro Alves. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Creche Tipo I Padrão FNDE, na Sede, do Município de Castro Alves - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$4.172.843,61 (quatro milhões, cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 4.089.386,74 (quatro milhões, oitenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis mil e setenta e quatro centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 83.456,87 (oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida.

FONTE: 100, 108 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODOTERMODECONVÊNIONº070/2022.PROCESSOSEINº011.15911.2022.0018849-74. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Caém. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de creche com 06 salas de aulas na estrada que liga a comunidade de Várzea Queimada ao povoado de Piabas, no Município de Caém - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 2.150.758,14 (dois milhões cento e cinquenta mil setecentos e cinquenta e oito reais e catorze centavos), sendo R\$ 2.107.742,98 (dois milhões cento e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 43.015,16 (quarenta e três mil, quinze reais e dezesseis centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODO TERMO DE CONVÊNIO Nº 71/2022. PROCESSO SEINº 011.15910.2021.0067337-98. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Cipó. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de Escola com 06 (seis) salas e quadra coberta, localizada no Município de Cipó - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 3.343.500,81 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 3.276.630,79 (três milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta reais e setenta e nove centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 66.870,02 (sessenta e seis mil, oitocentos e setenta reais e dois centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODO TERMO DE CONVÊNIO Nº 72/2022. PROCESSO SEINº 011.16327.2022.0030774-15. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Firmino Alves. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, destinados às Unidades Escolares localizadas no Município de Firmino Alves - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.195.202,16 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 1.171.298,12 (um milhão, cento e setenta e um mil, duzentos e noventa e oito reais e oito centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 23.904,04 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais e quatro centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 107 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODO TERMO DE CONVÊNIO Nº 73/2022. PROCESSO SEINº 011.16327.2022.0020358-91. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Guajeru. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de Escola com 12 (doze) salas, localizada no Município de Guajeru - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 7.412.244,05 (sete milhões, quatrocentos e doze mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), sendo R\$ 7.263.998,95 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 148.245,10 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMODO TERMO DE CONVÊNIO Nº 74/2022. PROCESSO SEINº 011.15909.2021.0067266-26. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Jaguarari. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Quadra na Escola Espaço Educativo II - Jacunã, localizada no Município de Jaguarari - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.376.329,05, (um milhão, trezentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos) sendo R\$ 1.348.802,47 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dois reais e quarenta e sete centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 27.526,58 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990



e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 75/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15909.2021.0066961-15. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Jaguarari. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Quadra na Escola Espaço Educativo II - Pilar, localizada no Município de Jaguarari - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.376.329,05, (um milhão, trezentos e setenta e seis mil trezentos e vinte e nove reais e cinco centavos) sendo R\$ 1.348.802,47 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dois reais e quarenta e sete centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 27.526,58 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 76/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15911.2021.0054205-13. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Jacaraci. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de um Anexo na Escola Clemente Dantas Brito no Povoado de Vila Paiol, localizada no Município de Jacaraci - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 1.313.976,34 (um milhão, trezentos e treze mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro reais), sendo R\$ 1.287.696,82 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 26.279,52 (vinte e seis mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 77/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15911.2022.0017266-35. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Lamarão. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola com 12 (doze) salas, localizada no Município de Lamarão - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 6.227.236,96 (seis milhões, duzentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 6.102.692,22 (seis milhões, cento e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 124.544,74 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 78/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15911.2022.0019882-49. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Muquém do São Francisco. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de uma Escola com 08 (oito) salas no Distrito de Javi, localizada no Município de Muquém do São Francisco - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 3.184.918,82 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos), sendo R\$ 3.121.220,44 (três milhões, cento e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 63.698,38 (sessenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 79/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0004333-18. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Novo Triunfo. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de Escola com 12 (doze) salas, localizada no Município de Novo Triunfo - Bahia. VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 7.320.181,39 (sete milhões, trezentos e vinte mil, cento e oitenta e um reais e trinta e nove reais), sendo R\$ 7.173.777,76 (sete milhões, cento e setenta e três mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 146.403,63 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e três reais e sessenta e três centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108 e 114. AMPARO

LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 80/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0033566-32. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Pedro Alexandre. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, destinados às Unidades Escolares localizadas no Município de Pedro Alexandre - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 2.556.383,00 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais), sendo R\$ 2.505.255,34 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 51.127,66 (cinquenta e um mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 107 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 81/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15911.2022.0018704-18. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Ribeira do Pombal. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção de Escola com 06 (seis) salas, localizada no Município de Ribeira do Pombal - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 3.208.068,15 (três milhões, duzentos e oito mil, sessenta e oito reais e quinze centavos), sendo R\$ 3.047.664,75 (três milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 160.403,40 (cento e sessenta mil, quatrocentos e três reais e quarenta centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 82/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0032954-04. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Cordeiros. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, destinados às Unidades Escolares localizadas no Município de Cordeiros - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 635.618,90 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos), sendo R\$ 622.906,52 (seiscentos e vinte e dois mil, novecentos e seis reais e cinquenta e dois centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 12.712,38 (doze mil setecentos e doze reais e trinta e oito centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 107 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 83/2022. PROCESSO SEI Nº 011.16327.2022.0035102-24. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Heliópolis. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários, destinados às Unidades Escolares localizadas no Município de Heliópolis - Bahia. VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de liberação da única parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 643.443,00 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais), sendo R\$ 630.574,14 (seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos) custeados pelo ESTADO e R\$ 12.868,86 (doze mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e seis centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108, 114, 300, 308 e 314. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 84/2022. PROCESSO SEI Nº 011.15909.2022.0009390-76. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Novo Horizonte. OBJETO: O presente convênio tem como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, através do repasse de recursos, para Construção do Anexo Escola 06 Salas, na sede do Município de Novo Horizonte - Bahia. VIGÊNCIA: 18 meses, a contar da data de liberação da primeira parcela dos recursos financeiros a cargo do ESTADO. VALOR: R\$ 2.717.841,70 (dois milhões setecentos e dezessete mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta centavos), sendo R\$ 2.663.484,87 (dois milhões seiscentos e sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), custeados pelo ESTADO e R\$ 54.356,83 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos) a serem repassados pelo MUNICÍPIO, a título de contrapartida. FONTE: 100, 108 e 114. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual



nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretário da Educação do Estado em exercício. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2022.

Despacho Nº 51231505 DE 13 de Maio de 2022Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11539960	ROSANGELA DE SANTANA	12.05.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51231472 DE 13 de Maio de 2022

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200047	PRISCILA DE SOUZA SANTOS MENEZES	10.05.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420910 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 00420166 de 13 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MICHELLE RIOS LOPES**, matrícula nº 85200853.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420325 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 51 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c art. 14 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, com redação dada pelo Decreto nº 7.380, de 22 de julho de 1998, e Decreto nº 7.700, de 09 de novembro de 1999, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11260150	MAILDES FONSECA DE MENEZES	Professor	COLÉGIO EST ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS	L. Freitas	20,00	40,00	02.04.2022

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420750 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRE DA SILVA CASTRO**, matrícula nº 92005619, para, em razão de Férias no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **MARCIA LAPA DE MOURA COSTA**, matrícula nº 92007942, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE ADM DE RECURSOS HUMANOS.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51231622 de 13 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11388782	ANDRE LUIZ LIMA MELLO	22.03.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420639 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11363905	VANDRA DE QUEIROZ BARBOSA E SILVA	Professor	ESCOLA EST ROTARY	COLÉGIO EST ROTARY	Data da Publicação	

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51231617 de 13 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11437918	ELAINE GALVAO PEREIRA	13.09.2018		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420532 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11531191	JOSE CARLOS DA EXALTACAO TORRES	Professor	16.05.2022	15.05.2025	1096

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420524 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11258103	FLAVIO ERNANE DIAS BORGES	Professor	23.05.2022	22.05.2025	1096

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420726 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Efetivo para Cargo Comissionado Nº 00419657 de 13 de Maio de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **JOICE BARRETO DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 85200655.

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420523 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92004166	JAIRO PARANHOS DA SILVA	Professor	11.05.2022	10.05.2025	1096

DANILO DE MELO SOUZA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420468 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11413429	EDUARDO DE LIMA LEITE	Professor	21.06.2022	19.06.2025	1095

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420431 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200227	LIDIA CABRAL MOREIRA	Professor	02.06.2022	01.06.2025	1096

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420429 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532032	AUGUSTO FAGUNDES DA SILVA DOS SANTOS	Professor	03.05.2022	02.05.2025	1096

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418535 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KEILA LOPES DA SILVA**, matrícula nº 11454079, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 20 de Maio de 2022 a 18 de Junho de 2022, substituir **ARYANE MOTA PEREIRA GOMES**, matrícula nº 11372465, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) COLÉGIO EST YEDA BARRADAS CARNEIRO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420405 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO SEC Nº 00382322 de 16 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIANGELA FONTES TORRES BARBOSA**, matrícula nº 11234122.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418186 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA GABRIELA DOS SANTOS LEAL**, matrícula nº 11453677, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Junho de 2022 a 30 de Junho de 2022, substituir **LUCIANO ELOY SANTOS ALVES**, matrícula nº 11344098, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO EST MANOEL DEVOTO.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00419051 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **KELLY MARTINS ROCHA BRAGA**, matrícula nº 11451763, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 08 de Abril de 2022 a 07 de Maio de 2022, substituir **ROSELI DE CARVALHO MAGALHAES**, matrícula nº 11451073, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00420348 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO ALMEIDA**, matrícula nº 11510188, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N2, símbolo DM - 2, do(a) COLÉGIO EST SANTO ANTÔNIO DO ARGOIM, a partir de 14 de Maio de 2022.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00418226 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARI SOUZA**, matrícula nº 11234030, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Maio de 2022 a 28 de Junho de 2022, substituir **NEIDE MARIA OLIVEIRA AZEVEDO DE ALMEIDA**, matrícula nº 11274951, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST BRIGADEIRO EDUARDO GOMES.

DANILO DE MELO SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	625/2022	111192976	JESSE DA SILVA	+15	30%	6	Prof.	13/06/2009	-	-

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	627/2022	113351275	MARIA DA GRACA COELHO BARATA DA SILVA	Prof.	-	21%	15/03/2022	-	05
	628/2022	112386227	VILMA GONCALVES DE OLIVEIRA	Prof.	-	34%	25/04/2022	-	25
	629/2022	112730777	ALICE GOMES AZEVEDO DE ALMEIDA	Prof.	-	23%	29/01/2020	-	19

CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ap	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Quinq.	Mes(Es)	Di	Núcleo	Tempo
626/2022	111192976	JESSE DA SILVA	Prof.	02	-	B	-	03/08/1991 a 02/08/1996	3	-	26	01 ANO, 06 MESES E 0 DIAS
								03/08/1986 a 02/08/1991	3			
								03/08/1981 a 02/08/1986				

PORTARIA Nº 216/2022- NTE 26 A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Homologar a mudança de entidade mantenedora da Instituição Privada de Ensino Colégio Primeiro Mundo, processo SEI nº 011.7644.2022.0037603-52, autorizada através da portaria nº 573, publicada no D.O.E. de 23/12/1993, que ministra a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, localizado no Jardim Alvorada, nº 20, Bairro São Cristovão, município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Colégio Primeiro Mundo EIRELI, CNPJ nº 32.657.785/0001-66, passe a ser mantida por Colégio 1 Mundo LTDA, CNPJ nº 45.340.393/0001-10, a partir do ano de 2022. Salvador, 13 de maio de 2022. Maria Celeste Gomes Vianna Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAULO FREIRE, Código MEC nº 29412676, Código SEC nº 1176860, localizado à Rua Tv. Maria Preta, s/nº, Bairro Centro, no Município de Fátima/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da



Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B-V Turno: Vespertino

Ricardo dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, localizado à Rua Antônio Moreira dos Reis, s/nº, no bairro da Torre, Município de Nova Soure/BA, circunscrito à NTE-17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, retifica o Edital publicado no DOE-BA de 11 de março de 2020, folha 33. Onde se lê MURILO SANTOS LIMA, leia-se SARAH ELENA SANTOS LIMA.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, localizado à Rua Antônio Moreira dos Reis, s/nº, no bairro da Torre, Município de Nova Soure/BA, circunscrito à NTE-17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, retifica o Histórico Escolar de 05 de setembro de 2005. Onde se lê Vagineide Ferreira Martins, leia-se Flávia Ferreira Martins.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA, localizado à Rua Antônio Moreira dos Reis, s/nº, no bairro da Torre, Município de Nova Soure/BA, circunscrito à NTE-17, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, retifica o Edital publicado no DOE-BA de 26 de janeiro de 2019, folha 27. Onde se lê Isabella Almeida Santos, leia-se João Bernardo Almeida Santos.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico na modalidade PROEJA no ano letivo 2021.1, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 5NMEC18 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA)

Leandro Júnio Gonçalves Dos Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Vespertino Turma: 2/3VMEC7 (TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA)

Pedro Yan dos Santos de Alcantra Barros

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS NEWTON SUCUPIRA, código MEC 29196434, Código SEC 1102941, localizado à MUSSURUNGA I SETOR F RUA M CAMINHO 12 S/N - SALVADOR, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Integrado ao Técnico no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno- Matutino Turma: 2/3MTEC9 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Gabriel Santos de Santana

Turno- Matutino Turma: 2/3MMEC7 - TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Vinícius de Jesus Andrade

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO UBALDO RIBEIRO, Código do MEC 29369967 Código SEC 1176406, localizado no Loteamento Jardim Nova Itaparica nº 22, Alto Santo Antônio, Itaparica Bahia, circunscrito ao núcleo territorial de educação, NTE26, nos termos de Resolução CEE Nº 44/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio Tempo Formativo III, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: Tempo Formativo III Eixo VII A

Raiamara Rodrigues Santos

Turma: Tempo Formativo III Eixo VII B

Yuri Nepomuceno dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Manutenção e Suporte de Informática no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Manutenção e Suporte de Informática Turno: Vespertino Turma: 3º ano A

Pedro Lucas Silva Souza dos Santos

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código do MEC 29413680, código da SEC 1177090, localizado na AV. Deputado Luís Eduardo Magalhães, SN - Centro, Município de Camaçari/Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a retificação do nome da aluna concluinte do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino; publicado no D.O.E. em 10 de março de 2022.

Turno: Matutino / Turma: 3ª EM

Onde se lê Julliana Ramos de Oliveira, leia-se Julliana Ramos Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código do MEC 29413680, código da SEC 1177090, localizado na AV. Deputado Luís Eduardo Magalhães, SN - Centro, Município de Camaçari/Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020,

torna pública a retificação do nome da aluna concluinte do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino; publicado no D.O.E 22 de março de 2022.

Turno: Vespertino/ Turma: 3ª DV

Onde se lê Rayanne Andrade Santos, leia-se Rayanne Andrade Santos.

A Diretora do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, código do MEC 29413680, código da SEC 1177090; localizado na AV. Deputado Luís Eduardo Magalhães, S/N, Centro, Município de Camaçari, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria SEC Nº 985/2020, de 18/12/2020; torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino / Turma: 3ª HM

Gabriela Conceição dos Anjos; Ellen Cristina da Costa Chagas; Dêivisson Souza Palmeira; Samira Melo da Cruz.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS, Código MEC 29249104, Código SEC 1128460, localizado à Avenida Monteiro Lobato Nº. 429, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Thalyta Souza Matos.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, localizado na Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, aprovados no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, neste estabelecimento de Ensino.

Mês de Abril

Candidatos Ensino Médio: Rafilk Ferreira, Juan Rocha de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO DURVAL CARNEIRO, (Código MEC nº29094437, Código SEC nº 1106750, localizado à Av.Gov. João Durval Carneiro, S/N - Caseb, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE- 19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos Estudantes Concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino,

Turma 3º ANO AM

Alice Evelyn Pereira dos Santos, Ariane Pereira Neri, Ayslaine Oliveira da Costa, Bruna Silva da Paixão, Ericka Araújo do Lago, Fabricio Ferreira Brandão, Franciele de Jesus Souza, Igor Freitas dos Santos, Ires Maria Santos Carvalho, Kamila Santos Batista, Levi Sérgio dos Santos Souza, Lívia Souza da Silva, Lucas Gabriel Almeida Santos, Maria Eduarda Silva Bastos, Maria Eduarda da Silva Cerqueira, Maria Leticia de Oliveira Santos, Milena Ferreira Reis, Nilton Luiz Teixeira da Cruz, Raiane Santos de Jesus, Renan Souza Bispo, Rogerio Felipe Santana Santos, Samara Silva Gonçalves, Stenio Irlan de Figueiredo Ferreira, Stephanie Costa Narciso, Tiago Rodrigues da Cunha

Turma 3º ANO BM

Aiana Barbosa da Cruz, Amanda Miranda Silva, Camila Santos De Jesus Camili Correia da Conceição, Carla Emanuela Martins dos Santos, Debora Oliveira Martins, Emerson Nogueira Cerqueira, Emily Araújo Santos, Ester dos Santos Anunciação, Felipe Abreu Silva, Francila Santana dos Santos, Gustavo Silva Lima, Iasmin Alves Santos, Isaac Alves da Costa, Isabel Raissa de Souza Matos, João Victor Rios de Jesus, Jorge Pedreira Lima, Juliane Vitoria Santana Rocha, Kauan Freitas Santana, Kauana Souza de Lima, Kleber Bispo da Silva, Ludmila Santos Souza, Matheus de Jesus Alves, Natan Cruz Dias de Jesus, Rayane Oliveira da Silva, Rodrigo Santos de Araujo, Ryan Rodrigues Neri, Tainara dos Santos Almeida, Vanessa Lima de Medeiros, Vitoria Nascimento de Oliveira, Wesley Silva dos Santos, Ytamara Andreza Cerqueira Feitosa,

Turma 3º CM

Ana Carolina Ribeiro Gois, Daniele Neris da Silva., Eduardo de Jesus Gomes, Emanuele da Conceição Santos, Emily Reis Cerqueira, Érica Costa dos Santos, Evelyn Lima Santos, Franciele Santana dos Santos, Gabriel Mercês de Oliveira, Geisiele Emily Mercês Souza, Guilherme dos Santos Gonçalves, João Victor de Miranda Cruz, Julia Gabriela da Silva Lima Conceição, Leticia de Oliveira Lopes, Ludimila Mangabeira Silva, Michele Chagas Almeida, Millena de Jesus Almeida

Turma 3º ANO AV

Alessandra Oliveira Barros, Aline Costa Pereira, Amanda Silva de Jesus, Ariadyne Silva Santos Cerqueira, Guilherme Ramos Pereira, Ingledian Dias Cerqueira de Jesus, Jamile Sena de Jesus, Luciana Marinho Rios, Marccone Santana Pereira Borges, Maria Isabel Machado Campos, Micaele dos Anjos Costa, Natalia Coutinho Conceição, Ronald Benevides Conceição, Taiana Vitoria Soares de Jesus, Tamara dos Santos Silva

Turma 3º ANO BV

Alessandra Ferreira dos Santos, Alexsandra Barbosa Santos, Andressa Costa Pereira, Daniel de Jesus Gomes, Dhelyane Virgens Sena, Everaldo Santos Barros, Gabriel Melo de Lima, Hélio de Jesus Souza Júnior, Ingrid Moreira Santana, Iure Araújo da Conceição, Jeniffer Araújo Estrela, João Victor Nascimento Gois, Joziane Araújo de Jesus, Juliana Santos Silva, Kamile Victoria de Jesus Brito, Lucas Gabriel Almeida Santos, Luiz Felipe Rocha Oliveira, Mariana Almeida de Souza, Querem dos Santos Mascarenhas, Stephanie Gonçalves de Jesus, Victor França Lopes de Souza, Vitor Purificação do Amor Divino, Willian Sales Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA, Código do MEC 29181534, Código da SEC 04596, localizado na rua Dr. Almeida, nº 01, Bairro Periperi, município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020

e da Portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Tempo Formativo III no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Tempo Formativo III Eixo VI
Gabriela Silva de Jesus Oliveira

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, situada à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, autorizado pela Portaria nº8106, publicada em 08/11/2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano continuum de 2020/2021.
3º ano - Turma Única- Turno vespertino.
Jairo Khalil Santana Araújo.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUIPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, situada à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, autorizado pela Portaria nº8106, publicada em 08/11/2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Farmácia, modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano continuum de 2020/2021.
3º ano - Turma Única- Turno vespertino.
Marisa da Silva Novaes.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 10 de maio de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Eni Santana Barretto Bastos

Processo SEI nº 011.5502.2021.0029777-78 - Validação de estudos de Ensino Médio realizados na Bolívia - Hellen Lingnell - Porto Seguro - BA

PARECER CEE nº 183/2022

À vista do exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia, por meio da Comissão de Direito Educacional:

a) reconheça válidos os estudos realizados por Hellen Lingnell, no Colégio Lourenço Filho - Cochabamba - República da Bolívia, para fins de prosseguimento de estudos no Brasil, ficando a mesma desobrigada a submeter-se a qualquer processo de prestação de exames correspondentes à Educação Básica;

b) dê conhecimento deste parecer à interessada.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Atos aprovados em 09 de maio de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relatora: Conselheira Dinalva Melo do Nascimento

Processo CEE nº 75614-5/2018 - Credenciamento de Instituição e Renovação da Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio - Escola de Educação Básica e Profissional Fundação Bradesco - Feira de Santana/BA.

PARECER CEE nº 176/2022

Diante do exposto, sou de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) credencie, nos termos do Art. 3º, § 3º, da Res. CEE 172/2017, a Fundação Bradesco, CNPJ nº 60.701.521/0081-82, mantenedora de unidade escolar, sem nome fantasia, situada à Rod. BR 116, s/nº, km 9, F N Sra. Aparecida, Zona Rural, CEP 44.053.022, no município de Feira de Santana-BA;

b) aprove o Regimento Escolar constante as fls. 02 a 34 do Anexo V deste processo;

c) renove por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na modalidade presencial, ofertado pelo estabelecimento de ensino supracitado;

d) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária com carga horária total de 1.200 horas de aulas teórico-práticas, sem previsão de estágio supervisionado obrigatório, com saída intermediária para certificação da Qualificação Profissional Técnica de Nível Médio em Auxiliar de Agropecuária, com carga horária total de 860 horas de aulas teórico-práticas;

e) considere válidos os estudos dos alunos matriculados neste curso a partir de 21 de abril de 2019, estendendo o ato de autorização anterior até a data de publicação deste ato;

f) esclareça ao estabelecimento de ensino que a autorização, ora renovada, aplica-se, exclusivamente, para oferta do curso na modalidade presencial e no endereço supracitado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedida de funcionar com o referido curso em outros endereços e em outra modalidade sem prévia autorização deste Conselho;

g) determine ao setor responsável deste CEE/BA que adote as providências necessárias para atualização do curso, ora renovado, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - Sistec, informando o número e o teor deste Ato; e

h) determine que a direção da Fundação Bradesco, adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 119/2022

Credencia, nos termos do Art. 3º, § 3º, da Res. CEE 172/2017, a Fundação Bradesco, e Renova por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, no município de Feira de Santana/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer CEE nº 176/2022 exarado no Processo CEE nº 75614-5/2018,

RESOLVE:

Art.1º - Resolve credenciar, nos termos do Art. 3º, § 3º, da Res. CEE 172/2017, a Fundação Bradesco, CNPJ nº 60.701.521/0081-82, mantenedora de unidade escolar, sem nome fantasia, situada à Rod. BR 116, s/nº, km 9, F N Sra. Aparecida, Zona Rural, CEP 44.053.022, no município de Feira de Santana-BA; e Renovar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, a autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agropecuária, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, na modalidade presencial, ofertado pelo estabelecimento de ensino supracitado;

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 09 de maio de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator: Conselheiro Tiago Pereira da Costa

Processo CEE nº 20308-4/2019 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração - Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari - Camaçari/BA.

PARECER CEE Nº 177/2022

Ante ao exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

a) autorize por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari, situado à Rua de Contorno do Centro Administrativo, s/n - Centro, no município de Camaçari- BA - CEP: 42.800-107, mantido por Centro Educacional Camaçari LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 32.761.274/0001-90;

b) aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso Profissional Técnica de Nível Médio em Administração com 800 horas de aulas teórico-práticas, sem previsão de estágio supervisionado obrigatório e sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;

c) considere válidos os estudos dos alunos que obtiveram aproveitamento neste curso a partir do dia 20 de maio de 2020, tendo como base a Resolução CEE nº 172/2017;

d) esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços ou municípios sem a prévia autorização deste Conselho;

e) determine que o Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari, adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e o teor deste ato; e

f) determine que a direção do Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari adote os procedimentos necessários quanto a responder anualmente o CENSO ESCOLAR de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07 de março de 2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 120/2022

Autoriza por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari, no município de Camaçari/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer CEE nº 177/2022 exarado no Processo CEE nº 20308-4/2019,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste ato, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, pertencente ao Eixo Tecnológico: Gestão de Negócios, na modalidade presencial, a ser ministrado pelo Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari, situado à Rua de Contorno do Centro Administrativo, s/n - Centro, no município de Camaçari - BA - CEP: 42.800-107, mantido por Centro Educacional Camaçari LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 32.761.274/0001-90.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Atos aprovados em 09 de maio de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator: Conselheiro Mário Sérgio Aragão

Processo CEE nº 20311-7/2019 - Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia - Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari - Camaçari/BA.

**PARECER CEE Nº 178/2022**

Ante ao exposto somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação:

- autorize até 15 de dezembro de 2022, em razão das exigências da Resolução CNE/CEB nº 2/2020, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari, situado à Rua de Contorno do Centro Administrativo, s/nº - Loja 01 - Centro, município de Camaçari/BA, mantido pelo Centro Educacional Camaçari LTDA, inscrito no CNPJ nº 32.761.274/0001-90;
- aprove, pelo mesmo período, o Plano de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia com carga horária total de 1.200 horas de aulas teórico-práticas, sem previsão de estágio supervisionado obrigatório e sem saídas intermediárias para certificação da Qualificação Profissional;
- considere válidos os estudos dos alunos matriculados neste curso a partir do dia 20 de maio de 2020, comunicado pelo estabelecimento de ensino, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017;
- esclareça que o estabelecimento de ensino deverá realizar as adaptações necessárias, visando à organização da oferta e à atualização dos Planos dos Cursos em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT/MEC) - 2020, 4ª edição, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 2/2020;
- esclareça ao Estabelecimento de Ensino que a Autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia, ora conferida, aplica-se exclusivamente para oferta no endereço supramencionado, nos termos da Resolução CEE nº 172/2017, ficando, portanto, impedido de funcionar com o referido Curso em outros endereços, municípios e modalidade, sem a prévia autorização deste Conselho;
- determine ao Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari que adote as providências necessárias no que concerne ao cadastramento do Curso, ora autorizado, junto ao Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, informando o número e a Conclusão deste Parecer; e
- determine que a direção do Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari adote os procedimentos necessários, quanto a responder anualmente ao Censo Escolar, de acordo com a Portaria Ministerial nº 197 de 07.03.2014.

RESOLUÇÃO CEE Nº 121/2022

Autoriza até 15 de dezembro de 2022, em razão das exigências da Resolução CNE/CEB nº 2/2020, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia, ministrado pelo Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari no município de Camaçari/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer CEE nº 178/2022 exarado no Processo CEE nº 20311-7/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar até 15 de dezembro de 2022, em razão das exigências da Resolução CNE/CEB nº 2/2020, o funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Farmácia, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde ministrado pelo Centro de Ensino Grau Técnico Unidade Camaçari, situado à Rua de Contorno do Centro Administrativo, s/nº - Loja 01 - Centro, município de Camaçari/BA, mantido por Centro Educacional Camaçari LTDA., CNPJ nº 36.761.274/0001-90.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Curso.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de maio de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

PORTARIA CEE Nº 15/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Portaria CEE Nº 05/2022, que constituiu Comissão Especial e designou uma Comissão de Verificação, para fins de Recredenciamento da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, conforme o Processo CEE nº 19713-2/2019, SEI Nº 074.7994.2019.0023174-90 e Inexigibilidade nº 01/2021.

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de maio de 2022.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 16/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial e designar os Conselheiros Samuel Macedo Guimarães, Ester Maria de Figueiredo Souza, Luiz Paulo Almeida Neiva e Roberto Gondim Pires para que sob a presidência do primeiro, sejam feitas as necessárias adequações da Resolução CEE/BA nº 105/1998, que "Dispõe sobre a autorização para funcionamento de curso fora de sede em Universidades, no sistema estadual de ensino e dá outras providências".

Art. 2º - Essa Comissão terá prazo de 90 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar estudo sobre a matéria.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de maio de 2022.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

PORTARIA CEE Nº 17/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 46 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial e designar os Conselheiros Susana Couto Pimentel, Ester Maria de Figueiredo Souza e Ronaldo Crispim Sena Barros para que, sob a presidência da primeira, dê continuidade as adequações necessárias da Resolução CEE/BA Nº126/2012, que "Dispõe sobre o Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Cursos de Educação a Distância, em Nível Superior, de instituições públicas do Sistema Estadual de Educação da Bahia".

Art. 2º - Essa Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentar estudo sobre a matéria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 12 de maio de 2022.

PAULO GABRIEL SOLEDADE NACIF

Presidente do CEE - BA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 384/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07470652022002680031, RESOLVE: Designar VALNISIA CRISTINA CALDAS FERNANDES, Analista Universitário, matrícula nº 74558170-5, lotada na Unidade Acadêmica de Educação à Distância, para responder pelas Atividades da Secretaria do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE). **385/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07484642022002760921, RESOLVE: Revogar a Portaria nº 281/2020, publicada no DOE de 25/08/2020, de ELTAMARA SOUZA DA CONCEICAO, Professor, matrícula nº 74380758-7, lotada no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus II, Alagoinhas, referente a designação. **386/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07484642022002760921, RESOLVE: Designar JOSE ROBERTO DE ARAUJO FONTOURA, matrícula nº 74.415717-1, Professor Adjunto, nível A, 40 (quarenta) horas, lotado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, Campus II, Alagoinhas, para responder *Pró-Tempore* pelas atividades da Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento. **387/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07470822022001661719, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 353/2022, publicada no DOE de 04/05/2022, referente a nomeação de NÁDMA FERNANDES SILVEIRA OLIVEIRA, para o cargo de Professor Substituto, sob Regime Especial de Direito Administrativo (REDA). **388/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto de que trata o Edital nº 033/2018 publicado no Diário Oficial de 20/03/2018, com retificações no D.O.E de 24/03/2018, 27/03/2018 e 05/04/2018, e dos atos dele decorrentes, observadas as classificações constantes na publicação da Portaria 1.247/2018 publicada no D.O.E de 16/05/2018 e com fundamento no que consta do Processo SEI nº 074.7082.2022.0016617-19, no Parecer nº 389/2021 da Procuradoria Jurídica e da Portaria nº 527/2021, RESOLVE: Convocar o(a) candidato(a) JAMILE PEREIRA PIMENTEL DOS SANTOS aprovado(a) na Área de Conhecimento/Matéria/Componente Curricular: Comunicação Social / Relações Públicas: Componente Curricular: Pedagogia/ Pesquisa e Estágio - PE III - Estágio nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental, para encaminhar à Coordenação de Ingresso e Cessão de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas até 30/05/2022, através do e-mail recrutamentopgdp@uneb.br, os documentos indicados no item 11.4 do Edital e necessários à contratação, que será feita pelo período de 03 meses e 10 dias, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a partir da data de assunção de suas atividades no Departamento de Educação, Campus XII, Guanambi, que deverá ocorrer até 04/06/2022. **389/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento nos Artigos 42 e 43 da Lei nº 8.352/2002; no Inciso IV do Artigo 19 e § 1º do Artigo 84 do Regimento Geral da UNEB; considerando os resultados finais da eleição direta para o cargo de Diretor(a) de Departamento da UNEB, cujos expedientes foram remetidos à Reitoria, de acordo com as Resoluções CONSU nº 888/2012 e 1.508/2022, publicadas no D.O.E de 1º/04/2022, respectivamente, e o Edital nº 027/2022, referente ao Aviso nº 043/2022, publicado no D.O.E. de 02/04/2022, e ainda, o que consta do Processo nº 074.16036.2022.0022050-21, RESOLVE: Art. 1º. Nomear o Diretor de Departamento, que consta do anexo único, parte integrante deste ato, para exercer o Cargo Temporário de Diretor de Departamento, símbolo DAS-2C, para o biênio 2022-2024, a partir de 14/05/2022, considerando o resultado final da eleição direta para o referido cargo. Art. 2º. O mandato do Diretor ora nomeado compreende o período de 14 de maio de 2022 a 13 de maio de 2024. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **GABINETE DA REITORIA, 13 de maio de 2022.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima

Reitora

ANEXO DE PORTARIA Nº 389/2022

DIRETOR(A)	MATRÍCULA	DEPARTAMENTO / CAMPUS / CIDADE
ALDRIN ARMSTRONG SILVA CASTELLUCCI	74417470-9	Educação (DEDC) - II - Alagoinhas

AVISO Nº 061/2022 - A Reitora da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula especial, semestre de ingresso 2022.2, do Mestrado/Doutorado do Programa de Pós-Graduação

em Educação e Contemporaneidade (PPGEduC), ofertados pelo Departamento de Educação (DEDC), *Campus I* da UNEB em Salvador, no período de 14 a 30 de junho de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 038/2022 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2022. **AVISO Nº 062/2022** - A Reitoria da UNEB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2022.2, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PGQA), ofertado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DCET-I), *Campus I* da UNEB em Salvador, no período de 15 a 27 de junho de 2022, conforme especificado no Edital. O EDITAL Nº 039/2022 está disponível em www.selecao.uneb.br/editais2022. **AVISO Nº 063/2022** - Republicação do Edital nº 037/2022, referente ao Aviso nº 060/2022, publicado no DOE de 10/05/2022 - Seleção Pública Simplificada para composição da Equipe Acadêmica do Curso de Educação Escolar Quilombola para professores, gestores, técnicos dos Núcleos Territoriais da Educação (NTEs) e lideranças quilombolas, com alterações disponíveis em www.selecao.uneb.br/editais2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 13 de maio de 2022.

Adriana dos Santos Marmori Lima
Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 042/2022

Altera o Artigo 9º da RESOLUÇÃO CONSEPE 126/2021, que dispõe sobre a realização de atividades acadêmicas presenciais na UEFS, em conformidade com os requisitos de biossegurança para a COVID-19.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Alterar o Artigo 9º da Resolução CONSEPE 126/2021, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 9ºA - O uso de máscara adequada às condições de biossegurança é recomendado para a realização de atividades de ensino presenciais nas dependências da UEFS e extra-campus.

Artigo 9ºB - A obrigatoriedade do uso de máscara poderá ser definida pela Reitoria, ouvidos o Comitê Emergencial para o Enfrentamento da Crise da Covid 19 e o Comitê de Retomada das Atividades Presenciais para todos os ambientes, ou para ambientes e atividades específicas, com base em dados epidemiológicos e riscos de infecção.

Parágrafo Único - Em caso de obrigatoriedade do uso de máscaras, fica definido que:

I - Em caso de ato de recusa em usar máscara de proteção facial por parte de discentes, em sala de aula, caberá ao docente alertá-lo para o cumprimento do procedimento, e persistindo a recusa do discente o docente deverá suspender a aula, e comunicar o fato ao colegiado do curso.

II - Em caso de recusa em usar máscara de proteção facial por parte de docentes, em sala de aula, caberá a qualquer membro da comunidade universitária alertá-lo para o cumprimento do procedimento e, persistindo a recusa, o fato deverá ser comunicado ao colegiado, ao departamento, ou à Ouvidoria da Universidade.

III - Os discentes, docentes, servidores técnicos e colaboradores que incorrerem na recusa de usar máscara de proteção facial responderão pelo ato de acordo com as sanções previstas na legislação vigente.

IV - Em caso de o discente se recusar a utilizar a máscara de proteção facial corretamente não será autorizado a participar da aula.

V - Caso o discente se recuse a usar máscara proteção facial corretamente durante uma avaliação perderá o direito à segunda chamada.

VI - Em caso de recusa do docente em usar máscara de proteção facial corretamente, o Departamento tem a prerrogativa de cancelar a sua participação nas turmas e/ou suspender as suas atividades de ensino e comunicar o fato à Reitoria para a adoção das medidas legais cabíveis.

VII - Em caso de recusa dos servidores docentes e técnicos em usar máscara de proteção facial corretamente, sofrerão as sanções previstas na legislação vigente.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões Remotas dos Conselhos, 11 de maio de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE 043/2022

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o Calendário Universitário para o semestre 2022.2 que, devidamente autenticado, integra a presente Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões Remotas dos Conselhos, 11 de maio de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

CALENDÁRIO UNIVERSITÁRIO 2022.2

*JULHO

21 a 26	Matrícula Web 2022.2
27 e 28	Confirmação de matrícula (Tecnotrends)
28/07 a 02/08	Período para apresentação do comprovante vacinal pelos estudantes, via sistema eletrônico (apenas para os estudantes que possuem o comprovante do Sistema ConectSUS)
29 a 31	Ajuste Web 2022.2 - Estudante

Dias letivos: 0

*AGOSTO

01 e 02	Confirmação do ajuste Web 2022.2 (Tecnotrends)
01 a 05	Preenchimento do Plano de Ensino das disciplinas no Portal Sagres
01 a 14	Preenchimento do PIT
03 a 05	Período para apresentação, de forma presencial, do comprovante vacinal pelos estudantes (apenas para os estudantes que possuem o cartão de vacinação) PARA QUEM NÃO TEM O CONECTE SUS
03 a 08	Período para verificação, pelos Colegiados, do cumprimento do esquema vacinal completo dos estudantes
08 a 12	Aprovação dos Planos de Ensino no Portal Sagres
08 a 12	Planejamento Pedagógico
09	Informe aos alunos com matrícula cancelada (que não comprovaram o cumprimento do esquema vacinal completo)
10 e 11	Prazo recursal para comprovação de vacinação junto ao Colegiado
12	Divulgação pelos Colegiados das listas de estudantes com recursos aprovados e envio da lista dos estudantes que deverão ter a matrícula cancelada para a D.A.A.
15	Início do semestre letivo 2022.2
15 a 17	Ajustes de Matrícula - Colegiado
15 a 19	Período de recepção aos calouros e de integração
15 a 19	Período para aproveitamento ou dispensa de disciplina (2022.2)
15/08 a 16/09	Período para aprovação e homologação do PIT pelas Áreas e Departamentos
22 a 24	Análise das disciplinas com menos de 5 (cinco) alunos pelos Departamentos e Colegiados
25	Último dia para envio, pelos Departamentos, da justificativa de manutenção das disciplinas com menos de 5 (cinco) alunos matriculados para a D.A.A.
	Dias letivos: 15

*SETEMBRO

07	Feriado - Independência do Brasil
09	Prazo final para a DAA encaminhar aos Colegiados os processos de aproveitamento ou dispensa de disciplinas (2022.2)
12 a 16	Período para trancamento de curso (2022.2) e quebra de pré requisito (2023.1)
23	Prazo final para a DAA encaminhar aos Colegiados os processos de trancamento de curso (2022.2) e quebra de pré-requisito (2023.1)
26 a 30	Período para trancamento de disciplinas (2022.2)
A definir	Período para inscrição no processo de aceleração de estudos para os alunos dos cursos de língua estrangeira
	Dias letivos: 25

*OUTUBRO

12	Feriado - Nossa Senhora Aparecida
17 a 21	Período de inscrição no processo seletivo de reintegração, solicitação de reingresso no curso e matrícula em disciplinas isoladas para 2023.1
24 a 27	Período para os colegiados encaminharem as listagens de prováveis concluintes à DAA e à SERD.
24 a 30	Período de Demanda para a Matrícula Web 2023.1
28	Feriado - Dia do Servidor Público
A definir	Realização das provas do processo de aceleração de estudos para os alunos dos cursos de língua estrangeira
	Dias letivos: 24

*NOVEMBRO

02	Feriado - Dia de Finados
14	Ponto facultativo conforme Decreto nº 21.321
15	Feriado - Proclamação da República
16 a 22	Período para solicitação de diploma (2022.2)
17	Prazo final para os Colegiados encaminharem aos Departamentos os horários e vagas para 2023.1
	Dias letivos: 23

*DEZEMBRO

02	Prazo final para encaminhamento, pelos Departamentos, da alocação de professores nos horários dos Colegiados para 2023.1
02	Prazo final para os Colegiados encaminharem à DAA os processos de aproveitamento, dispensa de disciplinas, quebra de pré-requisito e trancamento de curso, e o Departamento encaminhar os processos de matrícula especial em disciplinas isoladas.
05 a 23	Período para digitação dos horários pelos Colegiados (2023.1)
15	Encerramento das aulas do 2º semestre letivo de 2022.2
16 a 22	Período para realização das provas finais.
23	Prazo final para entrega dos resultados finais do semestre letivo - 2022.2
26 a 30	Recesso



Dias letivos: 13

*JANEIRO

02

Prazo final para encaminhamento das atividades complementares, lista de formandos e dados das solenidades referente à formatura 2022.2 para a DAA, SERD e Cerimonial.

Dias letivos: 0

TOTAL: 100

RESOLUÇÃO CONSEPE 044/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do referido Conselho, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o quadro de vagas para o processo seletivo de **Transferência Interna e Externa** da Universidade Estadual de Feira de Santana para o semestre letivo **2022.2**.

CURSO	Nº DE VAGAS
Bacharelado em Administração	15
Bacharelado em Agronomia	07
Bacharelado em Geografia	04
Bacharelado em Ciências Biológicas	03
Bacharelado em Filosofia	02
Bacharelado em Física	09
Bacharelado em Ciências Contábeis	03
Bacharelado em Ciências Econômicas	09
Bacharelado em Direito	03
Bacharelado em Enfermagem	10
Bacharelado em Engenharia Civil	10
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	15
Bacharelado em Engenharia de Computação	04
Bacharelado em Farmácia	07
Bacharelado em Medicina	04
Bacharelado em Odontologia	05
Bacharelado em Psicologia	04
Licenciatura em Ciências Biológicas	03
Licenciatura em Educação Física	08
Licenciatura em Filosofia	03
Licenciatura em Física	10
Licenciatura em Geografia	06
Licenciatura em História	02
Licenciatura em Letras - Inglês	03
Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa	05
Licenciatura em Letras: Português e Espanhol	05
Licenciatura em Letras: Português e Francês	03
Licenciatura em Matemática	18
Licenciatura em Pedagogia	03
Licenciatura em Química	07
Total	190

Artigo 2º - Aprovar o quadro de vagas para o processo seletivo de **Portador de Diploma** da Universidade Estadual de Feira de Santana para o semestre letivo **2022.2**.

CURSO	Nº DE VAGAS
Bacharelado em Administração	04
Bacharelado em Agronomia	06
Bacharelado em Geografia	02
Bacharelado em Ciências Biológicas	01
Bacharelado em Filosofia	02
Bacharelado em Física	08
Bacharelado em Ciências Contábeis	02
Bacharelado em Ciências Econômicas	09
Bacharelado em Direito	03
Bacharelado em Enfermagem	02
Bacharelado em Engenharia Civil	05
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	04
Bacharelado em Farmácia	03
Bacharelado em Psicologia	02
Licenciatura em Ciências Biológicas	01
Licenciatura em Educação Física	05
Licenciatura em Filosofia	03
Licenciatura em Física	10
Licenciatura em Geografia	04
Licenciatura em História	02
Licenciatura em Letras - Inglês	03
Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa	04

Licenciatura em Letras: Português e Espanhol	04
Licenciatura em Letras: Português e Francês	03
Licenciatura em Matemática	04
Licenciatura em Pedagogia	03
Licenciatura em Química	06
Total	105

Artigo 3º - Cabe à Pró-Reitoria de Graduação proceder ao Processo Seletivo na forma do regulamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Gabinete da Reitoria, 13 de maio de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESOLUÇÃO CONSEPE 045/2022

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE: Artigo 1º** - Aprovar o **PROJETO DE PESQUISA "VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E GENÔMICA DA COVID-19 DE INDIVÍDUOS EM ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM FEIRA DE SANTANA E MUNICÍPIOS DA MACRORREGIÃO CENTRO-LESTE, BAHIA"**, sob a coordenação do Prof. Dr. Luiz Carlos Junior Alcantara, Pesquisador do Laboratório Central de Saúde Pública da Bahia - LACEN, da *University of Washington Arboviral Research Network (UWARN)* e da Profa. Dra. Erenilde Marques de Cerqueira, do Departamento de Saúde, desta Universidade, financiado pelo *National Institute of Allergy and Infectious Diseases (Grant number: 1U01AI151698-01)*.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 13 de maio de 2022.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 240/2022 - Art. 1º - Designar os servidores, abaixo especificados, para compor a **Comissão para Implementação e Acompanhamento do Sistema de Controle de Bens Imóveis - SIMOV WEB**.

NOME	Nº DE MATRÍCULA
Antônio de Macêdo Mota Júnior	71421492
Ana Edelweiss Alencar Magalhães	71001226
Wilma Cristina Regis Mascarenhas Cova	71307221

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 241/2022 - Art. 1º** - Constituir a **Comissão de Residências Multiprofissionais e em Áreas Profissionais da Saúde da UEFS (COREMU)**, com os membros abaixo relacionados: COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DA COREMU Coordenadora da COREMU: Silvânia Sales de Oliveira Vice-coordenador COREMU: Gilmar Mercedes de Jesus COORDENADORES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde da Família: Ana Áurea Alcécio de Oliveira Rodrigues Suplente: Gleice de Oliveira Cordeiro

COORDENADOR DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Thiago da Silva Santana Santana Suplente: Rogério de Andrade Barros REPRESENTANTES DOCENTES Residência Multiprofissional em Saúde da Família Representante: Claudia Cerqueira Graça Carneiro Suplente: Gizelly Braga Pires RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Representante: Pollyana Pereira Portela Suplente: Wilton Nascimento Figueiredo REPRESENTANTE DISCENTE Residência Multiprofissional em Saúde da Família Representante: Viviane Oliveira Teixeira Suplente: Rebeca Viana Santana Esquivel RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Representante: Edmilson Silva Santos Neto Suplente: Natiele Oliveira Silva REPRESENTANTE TUTOR Residência Multiprofissional em Saúde da Família Representante: Juliana Alves Leite Leal Suplente: Luciane Cristina Feltrin de Oliveira RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Representante: Mariana de Castro Brandão Cardoso Suplente: Aline Silva Gomes REPRESENTANTE GESTOR LOCAL Residência Multiprofissional em Saúde da Família: Elisângela Duarte da Silva Costa RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: Thayse Barbosa Moura REPRESENTANTE DOS PRECEPTORES Residência Multiprofissional em Saúde da Família Representante: Ana Elísia dos Santos Gomes Suplente: Roberta Ribeiro da Silva Morais RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE EM ATENÇÃO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA Representante: Débora Gomes Valois Coutinho Suplente: Luciana Carneiro Oliveira. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1934/2018 publicada no DOE, edição de 22 de novembro de 2018, e terá validade por 02(dois) anos. **Port. 242/2022 - Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores visitantes em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) para atuação em Programas de Pós-Graduação da UEFS.

NOME	MATRÍCULA
MARIANA BORGES BOTURA	715352825
WILLIAN MOURA DE AGUIAR	715320739
LILIAN QUELLE SANTOS DE QUEIROZ	715561018
ALAN CARLOS CARNEIRO BARRETO	715400034
MARCO ANTONIO LEANDRO BARZANO	713645264



Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Professora MARIANA BORGES BOTURA. **Art. 3º** - Será de responsabilidade da Comissão as atividades relativas à coordenação e supervisão da seleção. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 13 de maio de 2022.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00420178 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00129763 de 21 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARISTELA DOS SANTOS PINHO**, matrícula nº 71001421.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00420175 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00387783 de 02 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **GEILSA COSTA SANTOS BAPTISTA**, matrícula nº 71373512.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00420430 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71652781	VINICIUS BORGES AMARO	Professor Magistério Superior	DEPTO DE LETRAS E ARTES	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	08.04.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00420360 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 11.375, de 05 de fevereiro de 2009, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71423543	JEANE COSTA AMARAL	Analista universitário	CENTRO DE EDUCAÇÃO BÁSICA-CRECHE	F. Santana	30,00	40,00	01.05.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00419314 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71001462	ANTONIO SILVA MAGALHAES RIBEIRO	Professor Magistério Superior	SEC MUNICIPAL DA FAZENDA		31.05.1994	31.12.1996

Finalidade:
APOSENTADORIA; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00419312 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de

1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
71001462	ANTONIO SILVA MAGALHAES RIBEIRO	Professor Magistério Superior	SEC MUNICIPAL DA FAZENDA		06.09.1993	31.05.1994

Finalidade:
APOSENTADORIA; ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00420354 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001479	JOSELISA MARIA CHAVES	03.05.2013/02.05.2018	17.05.2022	18.07.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00420223 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71550384	INDIANARA LIMA SILVA	20.05.2022	20.05.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00420220 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92064295	Juliana Nascimento Andrade	14.05.2022	14.05.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00420216 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71421022	EDUARDO FREDERICO LUEDY MARQUES	22.03.2022	22.03.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00420213 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,



resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92060903	LARISSA ROCHA SOARES	19.04.2022	19.04.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00420208 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71276839	FABIO PEDRO SOUZA DE FERREIRA BANDEIRA	14.05.2022	14.05.2024	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº. 247, 13/05/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pelo Comitê Emergencial do Conselho Universitário da Uesb, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2022, **RESOLVE**: Art. 1º Divulgar as alterações processadas no "Protocolo de Biossegurança para Desenvolvimento de Atividades Presenciais Acadêmicas e Administrativas na Uesb", implantado por meio da Portaria 051/2022, que deverão ser observadas e cumpridas, rigorosamente, pelos docentes, discentes, servidores técnico-administrativos, estagiários, prestadores de serviços e concessionárias, que atuam nesta Instituição, nos termos do Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. O referido Anexo encontra-se disponível no site da Uesb (www.uesb.br), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº. 252, 13/05/2022 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança, constante no Processo SEI nº 072.9538.2022.0010698-11, **RESOLVE**: Art. 1º - EXCLUIR, a pedido, o nome da docente LAUANA VILARONGA CUNHA DE ARAÚJO, cadastro nº 72.526369, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Letras - DCHL, campus universitário de Jequié, da Comissão que compõe o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Dança, constituído por meio da Portaria nº 0366/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/07/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as disposições da Portaria nº 0366/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00416013 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Reorganiza os cargos de provimento permanente do Quadro de Pessoal das Instituições de Ensino Superior do Estado da Bahia, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
72341121	ROMILDO PEREIRA CHAVES	Auxiliar operacional	NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRAL AO SERVID	V. Conquista	30,00	40,00	01.03.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00418933 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve**

conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
72000278	JUSCELINO AUSTREGESILLO BATISTA	Técnico universitário	22.02.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Jérfesson Santos Moreira	Caio Silva Meira
Breno Vieira Sousa	Yasmim Souza Carvalho
Isadora dos Santos Silva Oliveira	Vanderlucia da Silva Santos
Juciane Oliveira Silva	Priscila Costa da Silva
Taíde Regis Silva	Sandy Ferro Novais
João Henrique Rocha da Silva	Gabriela Jade Novais da Silva
Angélica Silva Almeida	Nadia Alves Brito
Diane Vieira de Jesus	Ana Carolina Cotínguiça Oliveira
Ingrid Barros Meira	Jeronimo Borges dos Santos
Samay de Lima Nunes	Izabel Ribeiro de Almeida
Yasmin Luene Silva Pina	Antônio Iury Santos Messias
Larissa Araújo Costa Souza	Jeferson Teixeira Vilas Boas
Ivone Vieira da Silva	Luiz Felipe Ferraz Vieira
Maria Raphaela Santos Azevedo	Lohana Oliveira Leite
Clara Filippo dos Santos Rocha	Jessica Maria Maciel Costa
Leticia Meira Santos Barros	

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 02/05/2022 a 30/04/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 034/2022 - UESB / SINDICATO RURAL DE ITAPETINGA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e o CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto ao CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura. Assinatura em: 12/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAIS - UESC

EDITAL UESC Nº 054 - Data:13/05/2022 PROCESSO SEI Nº 073.6771.2022.0012555-47 ABERTURA DE INSCRIÇÕES OFICINA - "Língua espanhola e culturas hispânicas para profissionais do turismo" O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a OFICINA "Língua espanhola e culturas hispânicas para profissionais do turismo", promovida pelo Linguestrar - Língua espanhola para profissionais do turismo, do Projeto de Extensão "A língua inglesa para profissionais do turismo", do Departamento de Letras e Artes (DLA). 1. DAS INSCRIÇÕES: PERÍODO 23 de maio a 22 de junho de 2022 HORÁRIO Até às 23:59 do dia 22 de junho de 2022 PÚBLICO-ALVO Profissionais do turismo VAGAS 20 vagas (por ordem de inscrição)Taxa Gratuito Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de maio de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (**EDITAL UESC N.º 054/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>**)

RECONTRATAÇÃO REDA - UESC

RECONTRATAÇÃO CONTRATO REDA Nº 003/2022 - GERALDO JOSÉ PEIXOTO RAMOS; PROC. SEI: 073.6764.2022.0003240-52; Função: PROFESSOR ADJUNTO-VISITANTE; PERÍODO DA RECONTRATAÇÃO: 26 DE MARÇO DE 2022 A 25 DE MARÇO DE 2024; Jornada de Trabalho: 40 (QUARENTA) HORAS-AULA SEMANAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; Lotação: DCB; Assinatura: 12/05/2022

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS A CONTRATOS REDA - UESC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO REDA Nº 004/2022 - ARYADNE BEZERRA DE ARAUJO; PROC. SEI: 073.6771.2022.0008802-19; Firmado em: 05 DE ABRIL DE 2022; Termo Final: 04 DE MAIO DE 2022 ; Objeto: Prorrogação por 24 meses; Assinatura: 12/05/2022.

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

PORTARIA Nº 278 - Data: 13/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.5742.2022.0012571-79 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade



com o Edital UESC nº 017/22, de 24 de fevereiro de 2022, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de Seleção de Estudantes de graduação e de pós-graduação para Auxílio Inclusão Digital 2022.1 da UESC, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade*, em 13 de maio de 2022 **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 279-Data: 13/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.5744.2022.0012616-77** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 043/2022, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar o resultado do processo de seleção de candidatos a bolsa da Universidade Pedagógica Nacional (UPN), Colômbia e da Universidade Autónoma de Sinaloa (UAS), México. § 1º - Os candidatos(as) selecionados(as) são os seguintes: I. UNIVERSIDADE PEDAGÓGICA NACIONAL (UPN), COLÔMBIA Nome Matrícula Curso Classificação Lisandro Hernandez Alvarez 201811701 Educação Física 1º II. UNIVERSIDADE AUTÔNOMA DE SINALOA (UAS), MÉXICO Nome Matrícula Curso Classificação Sara Borges Souza 201810515 LEA-NI 1º Giulia Lini Sobral Conceição 201810510 LEA-NI 2º Larissa Cordeiro Peixoto 201811540 LEA-NI 3º LEA-NI = Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais. Art. 2º - Convocar os candidatos selecionados para comparecerem à ARINT, 6º andar da Torre Administrativa, até o dia 20 de maio de 2022, para receber instruções. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade*, em 13 de maio de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR PORTARIA Nº 280-Data: 13/05/2022- PROCESSO SEI Nº 073.5731.2021.0016648-37** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria Reitoria UESC nº 260, de 05 de maio de 2022, considerando o resultado homologado pela Portaria Reitoria UESC nº 593, de 1º de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 5 de junho de 2018, bem como Portaria Reitoria UESC nº 259, de 05 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de maio de 2022, **RESOLVE** Art. 1º - Homologar o resultado do processo de análise de documentação dos candidatos habilitados para o cargo de Técnico Universitário, com a aplicação dos critérios de desempate previstos no item 10.6, letras "c" e "d", do Edital UESC nº 13, de 30 de janeiro de 2018, conforme o Anexo I desta Portaria. Art. 2º - Convocar os candidatos relacionados no Anexo II desta Portaria, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos de Analista Universitário e Técnico Universitário e à formação de cadastro de reserva, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, consoante resultado homologado pela Portaria Reitoria UESC nº 593, de 1º de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05 de junho de 2018, retificada pela Portaria Reitoria UESC nº 665, de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de junho de 2018, prorrogado por 02 (dois) anos, através da Portaria Reitoria UESC nº 278, de 03 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2020, cujo prazo de validade está suspenso, em conformidade com as Leis 14.281, de 28 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2020, e 14.358, de 26 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de agosto de 2021, para comparecimento, até o dia 27 maio de 2022, na Gerência de Recursos Humanos - GERHU, Torre Administrativa, 2º Andar, *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade*, Km 16 - Rodovia Jorge Amado, Salobrinho, Ilhéus-BA, munido da documentação exigida conforme o Anexo III desta Portaria, no horário das 07:30 às 16:00h. Parágrafo único - A não apresentação da documentação por parte do candidato, dentro do prazo previsto no art. 2º, implicará na desistência ao cargo para o qual foi aprovado. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade*, 13 de maio de 2022. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO I DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 280/2022 RESULTADO CLASSIFICAÇÃO APÓS APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE** Cargo: 201-TEC001 - TECNICO UNIVERSITARIO - HABILITADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA Nº INSCR. NOME IDENTIDADE CLASSIFICAÇÃO APÓS DESEMPATE 82627 IGOR CAMPOS SANTOS 1564208729 SSP/BA 52 92263 LEONARDO GOMES MARCELINO 658940066 SSP/BA 53 90389 JAQUELINE MOREIRA SANTOS 709194889 SSP/BA 54 89568 NILSON BRITTO DE ALMEIDA NETO 739301217 SSP/BA 55 92071 VICTOR SILVA BOMFIM 15937035 SSP/MG 56 87632 TALES MICHEL SOARES DAMASIO 1320772307 SSP/BA 57 3155 MAISA CIBELE OLIVEIRA CARMO 1455610542 SSP/BA 58 84444 ALDA DOS SANTOS BITTENCOURT 1291202358 SSP/BA 59 86509 SAMILE DE ANDRADE SILVA 1363456113 SSP/BA 60 87778 LUCIENE MARIA TORQUATO CERQUEIRA BATISTA 1375025406 SSP/BA 61 87543 VICTOR MORAIS CORREA 1358873801 SSP/BA 62 ANEXO II DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 280/2022 CANDIDATOS CONVOCADOS Cargo: 201-TEC001-TECNICO UNIVERSITARIO - CANDIDATOS AMPLA CONCORRÊNCIA INSCRIÇÃO NOME IDENTIDADE 82627 IGOR CAMPOS SANTOS 1564208729 SSP/BA 92263 LEONARDO GOMES MARCELINO 658940066 SSP/BA ANEXO III DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 280/2022 DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR 1. Documentos: • Cópia da Carteira de Identidade; • Cópia do CPF; • Cópia do Título de Eleitor; • Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); • Comprovante da última votação; • Comprovante da escolaridade exigida para a função, acompanhada do registro no conselho da classe - quando for o caso; • Prova de quitação com o serviço militar (somente para homens); • Certidão negativa de antecedentes criminais; • PIS/PASEP (cartão ou extrato); • Currículo (atualizado); • 02 (duas) fotos 3X4 recentes; • Comprovante do Número da Agência e Conta Corrente no Banco do Brasil (cópia do cartão); • Formulários de Cadastro de Pessoal, Declaração de Bens, Termo de Declaração de Acumulação e Declaração de Histórico e Estado de Saúde devidamente preenchidos, disponíveis no site do Portal do Servidor (<http://www.portaldoservidor.ba.gov.br/documentos/formularios?formulario=&year=all&page=0>) ou retirados no Setor de Pessoal; • Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Obs: As cópias dos documentos deverão ser apresentadas juntamente com os originais para autenticação. 2. Lista de Exames Médicos Admissionais: • Hemograma completo; • Glicemia; • Sumário de urina; • Parasitológico de fezes; • Acuidade Visual; • Radiografia do tórax (PA), com laudo; • Eletrocardiograma (para candidatos com idade acima de 40 anos); • PSA da próstata (para homens com idade acima de 40 anos); • Mamografia (para mulheres com idade acima de 40 anos); ORIENTAÇÕES IMPORTANTES: Os exames podem ser realizados pelo SUS ou por qualquer convênio médico, ressalte-se, entretanto, que o atestado de saúde ocupacional deverá ser expedido pela Junta Médica do Estado da Bahia. A Inspeção Pré-admissional será agendada previamente pelo Setor de Pessoal (SEPES) após a confirmação (por e-mail) da realização dos

exames solicitados (resultados). Se a inspeção não estiver agendada, o candidato não será atendido pela Junta Médica do Estado da Bahia. Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O exame da acuidade visual somente será aceito se realizado por médico oftalmologista. NA FALTA DE QUALQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ-ADMISSIO-NAL NÃO SERÁ ACEITO. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 meses. Em caso de dúvidas, ligar para o Setor de Pessoal nos telefones: (73) 3680-5062 / 5241 / 5401 - e-mail: sepes@uesc.br

Portaria Nº 00420142 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 e 17 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07357552022000378876	73655062	THAYSE GAMA DE CARVALHO	PROFESSOR AUXILIAR_40H	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	15.02.2022

Portaria Nº 00420134 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 e 17 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07357552022000378876	73652768	MILENA MAGALHAES ALELUIA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	15.02.2022

Portaria Nº 00420120 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 e 17 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07357552022000378876	73585270	THIAGO CORREIA VIEIRA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	15.02.2022

Portaria Nº 00420422 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 e 17 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pela Resolução CONSEPE n.º 008/2003, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
07357552022000378876	73652769	CLEVERSON ALVES DE LIMA	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	15.02.2022

Portaria Nº 51230219 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73407080	ALEJANDRO JAVIER DIMARCO	Professor Magistério Superior	17.04.2022	06.05.2022	20
73380841	RICARDO MATOS SANTANA	Professor Magistério Superior	13.03.2022	10.06.2022	90
73504100	ANDRE LUIS MITIDIERI PEREIRA	Professor Magistério Superior	06.04.2022	04.06.2022	60

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00419359 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73275898	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA DE ARAUJO GOES	Professor Magistério Superior	15.03.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00420301 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 14 de Maio de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00377029 de 02 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LUCAS SOUZA SMIDT**, matrícula nº 73647787.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00420241 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
73275658	MARINALVA SANTOS SILVA	Servente de limpeza	01.05.2022

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00420237 de 13 de Maio de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
73528327	FERNANDO JOSE REIS DE OLIVEIRA	03.05.2022	02.05.2027	80,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 01/2021

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS - Lista Suplementar 2

Função Temporária - Técnico de Nível Superior - Secretaria da Fazenda

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Item 12 do Edital nº 01/2021, publicado no DOE de 20/11/2021, referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, para contratação temporária de Técnico de Nível Superior pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos aprovados, relacionados no Anexo Único, para suprir as vagas não ocupadas, de acordo com a quantidade de vagas previstas no Edital nº 01/2021, para apresentar os documentos previstos no item 12 do Edital nº 01/2021, da seguinte forma:

1.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente, munidos dos documentos, em original e fotocópia, ou enviar os documentos autenticados, via SEDEX, à Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, situada na 2ª Avenida, nº 250, térreo, Coordenação de Recursos Humanos - CARHU, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, no período de 18 a 23/05/2022, sendo que o atendimento pessoal será realizado no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, em dias de expediente.

2 - Todos os convocados deverão comprovar também a vacinação completa de acordo com a Campanha de Imunização contra a COVID-19, que recomenda dose única, duas doses e doses de reforço subsequentes, nos termos do Decreto nº 20.885, de 16/11/2021.

Salvador, 13 de maio de 2022.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO
Secretário da Fazenda

ANEXO ÚNICO

Ord	Inscrição	Nome	Data	Jurado	Cota	Deficiente	Total
117	Salvador						
34	842117	QUEIZE CRISTINE BADARÓ DOS SANTOS PEIXOTO	28/03/1975	Não	Não	Não	10
35	849611	EVARISTO JOSE DAS MERCES NETO	05/07/1975	Sim	Não	Não	10

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 078 DE 13 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Quinq.	Data Início	Data Fim	Dias
013.1328.2022.0020449-39	Francisco Alfredo Marcilio de Sousa Miranda	13140104	2008	13/08/2022	18/08/2022	06
			2013	19/08/2022	16/11/2022	90
			2018	17/11/2022	14/02/2023	90

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA Nº 79 DE 13 DE MAIO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **conceder** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matrícula	%	Período
02833820224	Adão Pinheiro de Aguiar	132225483	23 a 41	Mai/2001 Mai/2019

01313322021002116745	André Luís Santos Cordeiro de Almeida	132691862	21	Mai/2022
01396982022002026482	Antônio Jorge Seixas Lima	132328778	14 a 33	Abr/2001 Abr/2020
02833120220	Carlos Antonio dos Santos Matos	134425851	06 a 14	Jul/20121 Fev/2022
1364682016	Carlos Rizério Filho	131128890	42	Mai/2022
02671920220	Gustavo Silva de Brito	131179265	10 a 41	Dez/1988 Nov/2019
01313322019001365102	Itamar Reis Muritiba	131596255	41	Mar/2022
01313932021 002883857	José Elmano Tavares Lins	132691391	27	Jan/2022
02671920220	Laércio Arnaldo Teles de Melo	132106710	12 a 37	Set/1994 Jan/2022
01387882019002917353	Ludgero Campos de Miranda	130193656	43	Jan/2022
05275120210	Maria das Graças Brito Santos	131617881	37 a 38	Mai/2019 Mai/2020
02833620221	Roseli Bernadete de Carvalho Rosembaum	131526218	05 a 38	Jul/1987 Fev/2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
Diretor Geral

Portaria Nº 00419577 de 13 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13153864	LAURA AMELIA NETA SANTOS SILVA	01.08.2012/31.07.2017	01.06.2022	30.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00419069 de 13 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13161813	CELESTINO SOUZA FILHO	Agente de tributos estaduais	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00416320 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13495198	DILMA CERQUEIRA ARAUJO CARVALHO	26.08.2007/25.08.2012	01.04.2022	30.04.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00418831 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
58000035	TANIA MARIA DE MORAIS MEDRADO	01.08.2012/31.07.2017	04.04.2022	02.07.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00417486 de 12 de Maio de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13153451	ROSEMARY ARAUJO DE SOUZA PEREIRA	01.08.2007/31.07.2012	02.02.2022	03.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00415882 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13193999	SILVIO ROGERIO REIS CRUZ	18.02.1991/17.02.1996	01.01.2022	31.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417462 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152580	RAIMUNDO MANOEL TEIXEIRA	01.08.2007/31.07.2012	01.02.2022	01.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417449 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13233166	MOISES PEREIRA CORDEIRO	01.10.1990/30.09.1995	01.02.2022	02.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417448 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13161714	MIRIAM QUEIROZ FARIAS	01.06.2012/31.05.2017	02.02.2022	02.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00416733 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152073	JOSENITA COSTA DA PURIFICACAO	01.08.2012/31.07.2017	01.02.2022	02.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417389 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13147164	MARIA DAS GRACAS FERREIRA SANTOS	01.12.2016/30.11.2021	05.03.2022	02.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417823 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13279470	EUZIANE GOUVEIA DA SILVA	28.04.1994/27.04.1999	02.05.2022	31.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417387 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13279465	MARIA DE FATIMA ARAUJO D OLIVEIRA SANTOS	02.07.2013/01.07.2018	06.01.2022	04.02.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417788 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13152731	WALDECK DE ALMEIDA FRANCA	01.08.2016/31.07.2021	01.02.2022	02.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00416689 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13019358	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	21.06.2016/20.06.2021	01.01.2022	31.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00418581 de 12 de Maio de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13160648	MAGLE TANIA DANTAS AINSWORTH	03.05.2012/02.05.2017	06.04.2022	05.05.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00415786 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13192133	LIANE DANTAS DE CARVALHO LOBO	12.07.2015/11.07.2020	03.01.2022	02.04.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00418208 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13206887	JOELSON ROCHA SANTANA	Auditor fiscal	02.05.1990 a 01.05.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417683 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13153863	JUSSARA TEIXEIRA DIAS	01.08.2012/31.07.2017	01.03.2022	30.03.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00415616 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13222810	FERNANDO MENDONCA DE OLIVEIRA	06.02.2004/05.02.2009	02.01.2022	31.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417655 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13207162	CARLOS ALBERTO MACHADO DE SOUZA	13.03.2017/12.03.2022	01.04.2022	29.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00418010 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13206880	EDIMAR NOVAES BORGES	Auditor fiscal	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00418002 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13206923	ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA	Auditor fiscal	08.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417996 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13232940	PAULO CESAR DA SILVA BRITO	Auditor fiscal	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00417557 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13495198	DILMA CERQUEIRA ARAUJO CARVALHO	26.08.2007/25.08.2012	01.05.2022	29.06.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00415978 de 12 de Maio de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19258020	SILVONEY OLIVEIRA MATOS	29.07.2003/28.07.2008	02.01.2022	01.04.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA SEINFRA Nº 019 DE 13 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve

Art. 1º - criar Grupo de Trabalho composto pelas servidoras: Ivana Maria Rocha Cavalcante Jatobá, matrícula nº 24.591.196, Adília Dias Piauhy Dourado, matrícula nº 47.010.117 e Lívia



de Oliveira Souza, matrícula nº 47.420.722, para, sob a coordenação da primeira, analisar as Manifestações de Interesse, no prazo de 10 dias corridos a contar da data de entrega da MI, e posteriores Propostas Técnicas e Financeiras decorrentes da SMI 001/2022 referentes à Contratação de Consultoria para elaboração do projeto final de engenharia para implantação de contornos viários de núcleos urbanos na BA-001 entre Nazaré das Farinhas e Camamu, com extensão total aproximada de 35,5 km, inclusive ramos de acessos das interseções, componente do Programa de Restauração e Manutenção das Rodovias Estaduais da Bahia - PREMAR II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, em 13 de maio de 2022.

MARCUS CAVALCANTI
Secretário

Portaria Nº 00415131 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12219476	ONEILDA COSTA DA SILVA LOBO	01.01.2009/31.12.2013	04.05.2022	01.08.2022

MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº. 29 DE 13 DE MAIO DE 2022.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** Tornar sem efeito Portaria AGERBA nº 25 de 05/05/22, publicado no DOE de 06/05/22.
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO

A Secretária de Infraestrutura e Saneamento do Estado da Bahia - SIHS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de Cláusula contratual e ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Estado da Bahia, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR/ Ministério das Cidades - MC, a seguir especificados:

• **Termo de Compromisso nº 0408.653-36/2013 - Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SAA Salvador R7/R23**

TC nº 408.653-36/2013 SAA Salvador R7/R23	
ANO	VALOR
2015	R\$ 9.844.312,36
2016	R\$ 24.748.084,17
2017	R\$ 16.242.419,75
2018	R\$ 721.717,34
2019	R\$ 1.214.479,12
2020	R\$ 4.778.816,38
2021	R\$ 10.684.697,02
2022	R\$ 157.576,72
TOTAL	R\$ 68.392.102,86

• **Termo de Compromisso nº 408.655-56/2013 SAA Feira de Santana - Setor Leste**

TC nº 408.655-56/2013 - SAA Feira de Santana - Setor Leste	
ANO	VALOR
2015	R\$ 15.954,57

2016	R\$ 3.532.247,25
2017	R\$ 12.640.517,93
2018	R\$ 4.928.682,15
2019	R\$ 1.311.334,85
2020	R\$ 1.047.132,96
TOTAL	R\$ 23.475.869,71

• **Termo de Compromisso nº TC 421.109-04/2014 SAA Machadinho Sul**

TC nº 421.109-04/2014 SAA Machadinho Sul	
ANO	VALOR
2018	R\$ 2.978.903,94
2019	R\$ 400.000,00
2020	R\$ 10.842.460,71
2021	R\$ 7.355.253,70
TOTAL	R\$ 21.576.618,35

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 026/2022. Partes: CERB e o Município de Catolândia/BA. Objeto: Transferência de 930m de tubo, para a localidade de Água Branca do Arlindo. Prazo: 06 meses.

Extrato de Convênio nº 027/2022. Partes: CERB e o Município de Catolândia/BA. Objeto: Transferência de 2.934m de tubo, para a localidade de Ponta D'Água. Prazo: 06 meses.

Extrato de Convênio nº 028/2022. Partes: CERB e o Município de Catolândia/BA. Objeto: Transferência de 3.642m de tubo, para a localidade de Três Corações. Prazo: 06 meses.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

CONCURSO PÚBLICO 2017
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Diretor de Gestão Corporativa da EMBASA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0535592-06.2018.8.05.0001, exarado pela 5ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, convoca (Sub Judice) a candidata Manuela Santos da Silva Muniz, a comparecer no dia 25/05/2022 às 09h30 na Sede da EMBASA, na 4ª Avenida, nº 420 - CAB, Salvador- Bahia, sala 26, para, de acordo com o Edital nº 01 de Abertura, comprovar escolaridade e entregar cópias autenticadas dos documentos: Carteira de Identidade (RG), CPF, Certidão de Nascimento dos filhos (02 cópias), Certidão de Casamento (02 cópias), Título de Eleitor com comprovação de regularidade com a Justiça Eleitoral das 2 últimas eleições, PIS/PASEP, Certificado de Reservista (sexo masculino), CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, registro no respectivo Conselho e comprovante de pagamento e cópia simples ou original dos documentos: Antecedentes Criminais, Curriculum Vitae, Comprovante de Residência, 2 fotos 3x4 (colorida - fundo branco). O candidato neste dia terá os exames médicos admissionais agendados.

Caso a candidata não compareça ao local, data e horário especificados estará eliminada do Concurso Público.

Salvador, 13 de maio de 2022,

FLÁVIO LORDELLO
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria Nº 00414641 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art. 110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
21191196	ANA CRISTINA PEREIRA VIANA	04.07.2015/03.07.2020	01.06.2022	30.06.2022

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 038/2022 - Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente, exercício de 2021.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, inciso III do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 015, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 06 e 07 de abril de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício de 2021, na forma do Anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente, através do endereço www.meioambiente.ba.gov.br;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles De Araujo Lima
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 039 / 2022 - Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente, exercício de 2022.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em conformidade com o art. 6º, inciso III do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 015, de 25 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 06 e 07 de abril de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a proposta do Plano de Aplicação dos Recursos para o exercício de 2022, na forma do Anexo disponível no sítio eletrônico da Secretaria do Meio Ambiente, através do endereço www.meioambiente.ba.gov.br;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Márcia Cristina Telles de Araújo Lima
Presidente

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA Nº 05 DE 13 DE MAIO DE 2022 - Estabelece orientações gerais, procedimentos e protocolos sanitários visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19 para retomada segura das atividades e o convívio social nos parques estaduais, parques urbanos e Parque Zoobotânico Getúlio Vargas.

A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA BAHIA - INEMA, no uso das atribuições, observado o disposto no art. 109 c/c 213, §3º da Constituição Estadual de 1989, e,

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 21.310, de 11 de abril de 2022, que institui medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, causador do COVID-19;

Considerando que as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, evitam a disseminação da doença;

Considerando o perfil etário dos visitantes do Parque Zoobotânico Getúlio Vargas;

Considerando o monitoramento dos indicadores - número de óbitos, taxa de ocupação de leitos de UTI e número de casos ativos - divulgados diariamente nos boletins epidemiológicos, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta Portaria estabelece orientações gerais, procedimentos e protocolos sanitários visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social, nos parques estaduais, nos parques urbanos e no Parque Zoobotânico Getúlio Vargas, aplicáveis aos funcionários, prestadores de serviços e público em geral.

Parágrafo único - Todas as recomendações podem e devem ser revistas, quando necessário, conforme as orientações governamentais locais vigentes a respeito do distanciamento social e medidas de prevenção adotadas contra a pandemia.

Art. 2º - Os parques estaduais e os parques urbanos estarão abertos à visitação 07 dias na semana, com horário de visitação de 07:00 às 17:00 horas.

Parágrafo único - O Parque Zoobotânico Getúlio Vargas terá horário de funcionamento para acesso ao público aberto de 09:00 às 17:00 horas, 06 dias na semana, de terça-feira a domingo.

Art. 3º - Não será permitido o comércio e distribuição de alimentos bens e serviços no interior do parque.

Art. 4º - As atividades de visitação públicas nos parques estaduais, parques urbanos e no Parque Zoobotânico Getúlio Vargas poderão ser realizadas desde que observadas às seguintes medidas de prevenção, garantidas pelo órgão gestor:

- I. Uso obrigatório de máscara de proteção para os trabalhadores, ainda que artesanal, durante todo o período que estiver no interior do parque, sendo que a máscara deverá estar cobrindo a região do nariz e boca;
- II. Disponibilizar álcool gel a 70% nas áreas de trabalho e espaços expositivos, incluindo a entrada dos parques, especialmente nas áreas próximas a maçanetas, portas, escadas rolantes, banheiros e áreas comuns, além de lixeiras específicas para o descarte de luvas e máscaras;
- III. Utilizar intensivamente os meios de comunicação disponíveis para informar aos usuários sobre as medidas adotadas de higiene e precaução;
- IV. Reavaliar os circuitos expositivos, de modo a verificar a possibilidade de a visita ser unidirecional, aumentando a capacidade de controle dos públicos;
- V. Sinalizar nova capacidade e novo fluxo de visitação, quando houver;
- VI. Demarcar e reorganizar os locais e espaços para filas e esperas, respeitando o distanciamento de segurança;
- VII. Demarcar áreas que não deverão ser utilizadas e indicar visualmente a limitação máxima de pessoas nos ambientes;
- VIII. Os parques definirão o limite de acesso aos equipamentos internos, como sanitários, lanchonetes e afins, que deverão ser observados pelos visitantes;
- IX. Não está permitido o uso de bebedouros por pressão;
- X. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.) e banheiros constantemente, podendo ser utilizados os seguintes produtos: hipoclorito de sódio a 0.1%; alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1%; dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo); iodopovidona (1%); peróxido de hidrogênio 0.5%; ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%; compostos fenólicos; desinfetantes de uso geral aprovados pela ANVISA, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio;
- XI. Remover jornais, revistas, panfletos e livros nos locais de comum acesso;
- XII. Estimular e priorizar agendamentos através do sítio eletrônico, ou organizar o atendimento em filas para evitar aglomerações, considerando a marcação no piso com distanciamento de 1,5m (um metro e meio), a partir do balcão e entre os clientes.
- XIII. Instituir mecanismos e procedimentos para que os funcionários, usuários e prestadores possam reportar se estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da COVID-19, ou se teve contato com pessoa diagnosticada com COVID-19;

Parágrafo único - os trabalhadores, prestadores de serviços e afins deverão assegurar que os usuários do parque sejam orientados e observem às medidas de prevenção e enfrentamento a transmissão da COVID-19, com destaque para as restrições:

- I. Vedação às ações promocionais que promovam a aglomeração de pessoas;
- II. Atividades e práticas esportivas que possam ser individualizadas (dança, yoga, meditação, corrida, ciclismo, entre outras) somente serão permitidas em espaços que permitam a manutenção do distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre os praticantes;
- III. No caso de ambientes de descanso e alimentação, manter o distanciamento mínimo entre as mesas (2 metros) e cadeiras entre cadeiras de mesas diferentes (2 metros), como também nos ambientes de espera e filas de caixas, com demarcação no piso. Para locais com mesas fixas ou na impossibilidade de remoção, interditar as mesas de forma alternada, comunicando visualmente quais estão livres e interditadas.

Art. 5º - Os funcionários, os monitores de trilhas, os brigadistas, e os responsáveis pela vigilância patrimonial e vigias em guaritas deverão orientar os visitantes com relação às medidas de prevenção e as restrições estabelecidas por esta portaria.

Art. 6º - O acesso e visitação aos parques estaduais, parques urbanos e do Parque Zoobotânico Getúlio Vargas, ficam condicionados à apresentação do documento fornecido no momento da imunização ou do Certificado COVID obtido através do aplicativo "CONECTE SUS" do Ministério da Saúde, que contenha a confirmação de:

- I - duas doses da vacina ou dose única, para o público geral;
- II - uma dose da vacina para crianças e adolescentes contemplados na Campanha de Imunização contra a COVID-19, observado o prazo de agendamento para segunda dose;
- III - doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a COVID-19.

Art. 7º - Deverão ser estabelecidos mecanismos que promovam a distribuição do número de visitantes ao longo do tempo e do espaço, visando evitar aglomerações e/ou picos de visitação em determinados locais, dias ou horários.

Art. 8º - Regras de funcionamento específicas de cada parque serão divulgadas no site www.inema.ba.gov.br.



Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho gestor do respectivo parque.

Art. 10 - Fica revogada a Portaria Conjunta SEMA/INEMA N.º 09, de 14 de outubro de 2021.

Art. 11 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária
Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral
Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CONERH

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CONERH

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

De acordo com as disposições do EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMA/CONERH Nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, em 29 de março 2022, fica prorrogado até o dia 30 de maio de 2022, o prazo para a inscrição dos representantes dos Usuários de Recursos Hídricos, das Organizações Cívicas de Recursos Hídricos, no Processo de Eleição dessas Representações no âmbito do CONERH

1. Em consequência, o prazo constante no “item 3.”, “subitem 3.1.”, do Edital supracitado, passa a ser 30/05/2022. Ficam também alteradas as demais datas referentes ao Processo de Eleição, conforme novo Calendário de atividades do processo eleitoral anexo.

2. Ficam mantidas todas as demais disposições constantes no Edital de 29 de março de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Presidente do CONERH

ANEXO I CALENDÁRIO DE ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL DO CONERH

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	29/03/2022 (terça)
Inscrições e habilitação das entidades interessadas em participar do processo eleitoral das vagas eletivas descritas no item 2.1 deste Edital	29/03/2022(terça) a 30/05/2022 (segunda)
Análise das inscrições	30/05/2022 (segunda) a 13/06/2022 (segunda)
Divulgação da lista preliminar de habilitados	13/06/2022 (segunda)
Prazo para recursos e impugnações	13/06/2022(segunda) a 20/06/2022 (segunda)
Divulgação da análise dos recursos e impugnações	22/06/2022 (quarta)
Prazo para defesa das impugnações	22/06/2022(quarta) a 27/06/2022(segunda)
Análise das defesas de impugnações	28/06/2022 (terça) a 29/06/2022 (quarta)
Divulgação da lista final dos habilitados	29/06/2022 (quarta)
Assembleia eleitoral dos Usuários de Recursos Hídricos (ambiente virtual)	05/07/2022 (manhã)
Assembleia eleitora das Organizações Cívicas de Recursos Hídricos (ambiente virtual)	06/07/2022 (manhã)
Posse dos membros titulares e suplentes	A definir

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 26.057 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001360/INEMA/LIC-01360, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOÃO BATISTA MELO DE CARVALHO FILHO**, inscrito no CPF nº 055.549.275-30, com sede na Avenida Senhor do Bomfim, s/n, Senhor do Bomfim, no município de Jeremoabo, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Vaza-Barris, nas coordenadas Lat.10°05'26,8"S e Long.38°20'05,6"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 626 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação com pivô central, área 8,5 ha, localizado na Fazenda Granja Alvorada, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de

qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.058 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001326/INEMA/LIC-01326, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **GLEUBER MATIAS LUZ**, inscrito no CPF nº 886.691.655-20, com sede na Rua Artur Me Silva, nº 30, Centro, no município de Livramento de Nossa Senhora, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio de Contas, no Rio Brumado, no Rego Passa Quatro, nas coordenadas Lat.13°36'55"S e Long.41°51'02"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 583 m³/dia para o mês de Janeiro, 559 m³/dia para o mês de Fevereiro, 692 m³/dia para o mês de Março, 744 m³/dia para o mês de Abril, 962 m³/dia para o mês de Maio, 920 m³/dia para o mês de Junho, 955 m³/dia para o mês de Julho, 1.009 m³/dia para o mês de Agosto, 997 m³/dia para o mês de Setembro, 762 m³/dia para o mês de Outubro, 383 m³/dia para o mês de Novembro e 501 m³/dia para o mês de Dezembro; tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 25,3 ha, localizado na Fazenda Telha, Zona Rural, no município de Livramento de Nossa Senhora, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.059 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.004502/INEMA/LIC-04502, requerido por **AGRÍCOLA TAEBY LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.163.721/0001-15, com sede na Rua Lamenha Lins, 1699, Bairro Rebouças, no município de Curitiba - PR, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 148,7246 ha, nas Fazendas Taebly I e II, matrículas 11.560 e 11.562, zona rural, no município de Correntina, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000., estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 322,30 m3 ou 483,45 st ou 161,15 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para salvamento da fauna, nas Fazendas Taebly I e II, zona rural, no município de Correntina. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (14° 13' 33" S/45° 40' 18" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no “Sistema - DOF” para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 7º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 8º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 9º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 10º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.060 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.004201/INEMA/LIC-04201, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGROPECUÁRIA E FLORESTAL TRIÂNGULO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.893.146/0003-29, com sede na Fazenda Pouco Tempo, s/n, Zona Rural, no município de Cocos, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°38'42,19"S e Long.45°45'15,49"W, datum Sirgas 2000, de vazão 608 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de dessedentação animal, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.061 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001229/INEMA/LIC-01229, requerido por **FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 10.921.911/0001-05, com sede na Via Axial, s/n, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação da Linha de Distribuição de Energia Elétrica - LD 69 kV COPEC/Camaçari III - Deriv. FORTLEV, com 0,09 km de rede, em uma área de 0,2312 ha, com objetivo de alimentar a futura SE FORTLEV, na Via Axial, s/n, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari/BA, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 3,9525 m3 ou 5,9288 st ou 1,9763 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para o salvamento da fauna nativa na Área Diretamente Afetada (ADA) pela implantação da Linha de Distribuição de Energia Elétrica - LD 69 kV COPEC/Camaçari III - Deriv. FORTLEV, na Via Axial, s/n, Polo Industrial de Camaçari, no município de Camaçari. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A autorização a que se refere o parágrafo 2º do artigo 1º está vinculada ao processo 2022.001.001229/INEMA/LIC-01229 protocolado no INEMA. Esta autorização esta vinculada a atividade isenta de licenciamento ambiental, conforme anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (12° 40' 24" S/38° 20' 29" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.062 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002539/INEMA/LIC-02539, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE ALTERAÇÃO**, válida até 04/01/2027, a **ASSURUÁ 5 HOLDING ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 38.290.765/0001-86, com sede na Avenida Barbacena, nº 472, 4º andar, bairro Barro Preto, no município de Belo Horizonte-MG, para o desmembramento de 05 (cinco) parques eólicos pertencentes ao Complexo Eólico Assuruá 5, licenciado mediante Portaria INEMA nº

24.937/2022, assim dispostos: PE Assuruá 5 - I (07 aerogeradores/40,6 MW); PE Assuruá 5 - II (08 aerogeradores/46,4 MW); PE Assuruá 5 - III (07 aerogeradores/40,6 MW); PE Assuruá 5 - IV (08 aerogeradores/46,4 MW); PE Assuruá 5 - VI (03 aerogeradores/17,4 MW), localizados na zona rural dos municípios de Xique-Xique e Gentil do Ouro, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes e artigos estabelecidos na Portaria INEMA nº 24.937/2022. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.063 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000386/INEMA/LIC-00386, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **MARINA ARATU LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.442.775/0001-80, com sede à Via Centro, s/n, CIA Sul, no município de Simões Filho, para a operação de marina e estaleiro, contemplando atividades de manutenção preventiva e corretiva, reformas e revisões de embarcações e construção naval, com estruturas de pier de concreto e pier flutuantes, prédio administrativo e instalações de serviços, lojas comerciais e restaurantes terceirizados, galpões e pátios para circulação, estacionamento, manutenção, vagas para embarcações (secas e em água) e um posto de abastecimento de combustível, em uma área total de 44.000 m2, situada na baía de Aratu, no município de Simões Filho, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.064 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.002406/INEMA/LIC-02406, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MÁRIO BARTHOLO**, inscrito no CPF nº 011.801.968-64, com sede na Rua Hungria, nº 720, Jardim Europa, no município de São Paulo - SP, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica Rio do Trancoso, no poço 1, nas coordenadas Lat.16°36'25,4"S e Long.39°08'10"W, datum Sirgas 2000, de vazão 90 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de consumo humano e serviços, localizado no Condomínio Recanto Natural, Trancoso, no município de Porto Seguro, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.065 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003559/INEMA/LIC-03559, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, a **JOSÉ LINO COVRE**, inscrito no CPF nº 387.135.195-49, com sede na Rua Paulino Mendes Lima, nº 355, Centro, no município de Eunápolis, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Caraíva, no Córrego de Pedra, no lago formado pela barragem dispensada de outorga por meio deste processo, nas coordenadas Lat.16°38'49,8"S e Long.39°31'46,7"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 2175,71 m³/dia para o mês de Janeiro, 2111,76 m³/dia para o mês de Fevereiro, 3060,73 m³/dia para o mês de Março, 2675,69 m³/dia para o mês de Abril, 2762,45 m³/dia para o mês de Maio, 2779,36 m³/dia para o mês de Junho, 2689,21 m³/dia para o mês de Julho, 3104,70 m³/dia para o mês de Agosto, 2776,89 m³/dia para o mês de Setembro, 2783,65 m³/dia para o mês de Outubro, 2407,25 m³/dia para o mês de Novembro e 2847,72 m³/dia para o mês de Dezembro, durante 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 114 ha, localizado na Fazenda Alegria do Covre, Zona Rural, no município de Itabela, mediante o cumprimento da legislação, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual



ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.066 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005470/INEMA/LIC-05470**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DILZETE PEREIRA DALL'ORTO**, inscrita no CPF nº 933.551.145-53, com sede na Avenida Brasil, nº 199, Novo Horizonte, no município de Teixeira de Freitas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no Córrego Mutum, nas coordenadas Lat. 17°35'51,2"S e Long. 39°46'29,2"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 1.704,4 m³/dia para o mês de Janeiro, 1.704 m³/dia para o mês de Fevereiro, 1.780 m³/dia para o mês de Março, 1.850,5 m³/dia para o mês de Abril, 1.850 m³/dia para o mês de Maio, 1.911 m³/dia para o mês de Junho, 1.670,6 m³/dia para o mês de Julho, 2.112,3 m³/dia para o mês de Agosto, 2.176 m³/dia para o mês de Setembro, 1.604,5 m³/dia para o mês de Outubro, 1.513,1 m³/dia para o mês de Novembro e 1.703,1 m³/dia para o mês de Dezembro, tempo de captação de até 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área de 70 ha, localizado na Fazenda São Marcos, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.067 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005317/INEMA/LIC-05317**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARCELA FALCÃO TOLEDO DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF nº 054.536.724-71, com sede na Travessa Antônio Maciel de Oliveira, nº 43, Ponta Verde, no município de Maceió-AL, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Rio Sassafrás, nas coordenadas Lat.10°40'24"S e Long.45°51'34"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 34.911 m³/dia para o mês de Janeiro, 35.192 m³/dia para o mês de Fevereiro, 40.100 m³/dia para o mês de Março, 55.091 m³/dia para o mês de Abril, 72.514 m³/dia para o mês de Maio, 67.282 m³/dia para o mês de Junho, 68.631 m³/dia para o mês de Julho, 72.828 m³/dia para o mês de Agosto, 75.677 m³/dia para o mês de Setembro, 56.206 m³/dia para o mês de Outubro, 29.881 m³/dia para o mês de Novembro e 28.867 m³/dia para o mês de Dezembro, durante 21 h/d, para fins de irrigação com pivô central, área de 1.175 ha, localizado na Fazenda Gerais 1A, Zona Rural, no município de Formosa do Rio Preto, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.068 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.001239/INEMA/LIC-01239**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ERENILTON SANTANA DO CARMO**, inscrito no CPF nº 184.240.568-33, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 895, Chácara São Cosme, no município de Feira de Santana, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°31'00,17"S e Long.39°54'27,49"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 1.444,09 m³/dia para o mês de Janeiro, 1.237,75 m³/dia para o mês de Fevereiro, 1.396,31 m³/dia para o mês de Março, 1.429,94 m³/dia para o mês de Abril, 1.540,01 m³/dia para o mês de Maio, 1.424,05 m³/dia para o mês de Junho, 1.459,44 m³/dia para o mês de Julho, 1.762,74 m³/dia para o mês de Agosto, 1.797,81 m³/dia para o mês de Setembro, 1.741,11 m³/dia para o mês de Outubro, 1.450,37 m³/dia para o mês de Novembro e 1.550,61 m³/dia para o mês de Dezembro, durante 15 h/d, para fins de irrigação com pivô central e aspersão, área 30 ha, localizado na Fazenda Águas Belas, Zona Rural, no município de Rafael Jambeiro, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de

certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.069 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006953/INEMA/LIC-06953**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CARLOS EDUARDO BATISTA**, inscrito no CPF nº 942.213.245-20, com sede na Avenida Ronan Oliveira Mota, nº 1.177, Centro, no município de Miguel Calmon, para fins de captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu no Rio Jacuípe, em lago formado por barramento existente (Barragem do França), nas coordenadas Lat.11°33'54,6"S e Long.40°36'59,4"W, com vazão máxima de 357,3 m³/dia para o mês de Janeiro, 321,6 m³/dia para o mês de Fevereiro, 365,6 m³/dia para o mês de Março, 378,7 m³/dia para o mês de Abril, 388,7 m³/dia para o mês de Maio, 354,7 m³/dia para o mês de Junho, 370,2 m³/dia para o mês de Julho, 439 m³/dia para o mês de Agosto, 450 m³/dia para o mês de Setembro, 492 m³/dia para o mês de Outubro, 382,3 m³/dia para o mês de Novembro e 391,5 m³/dia para o mês de Dezembro, e tempo de captação de até 11 h/dia, para fins de irrigação por microaspersão, área 8 ha, localizado na Fazenda Aramacel, Zona Rural, no município de Piritiba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.070 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000002/INEMA/LIC-00002**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ ALDO OLIVEIRA NASCIMENTO FERREIRA**, inscrito no CPF nº 022.112.225-79, com sede na Rua João Gomes, s/n, Lagoa do 33, no município de Ourorândia, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, nas coordenadas Lat.10°51'19,4"S e Long.41°22'59,9"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 215 m³/dia, durante 5 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 4 ha, localizado no Sítio Nascimento, Zona Rural, no município de Ourorândia, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.071 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005758/INEMA/LIC-05758**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CARLITO RODRIGUES CELLES**, inscrito no CPF nº 756.632.955-34, com sede na Fazenda Paulo Medrado, s/n, Zona Rural, no município de Mucugê, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, em barramento existente (autorizado por meio da Portaria SRH nº 014/97), nas coordenadas Lat.13°08'33"S e Long.41°27'06"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 1.055 m³/dia para o mês de Janeiro, 828 m³/dia para o mês de Fevereiro, 959 m³/dia para o mês de Março, 978 m³/dia para o mês de Abril, 1.330 m³/dia para o mês de Maio, 1.274 m³/dia para o mês de Junho, 1.341 m³/dia para o mês de Julho, 1.553 m³/dia para o mês de Agosto, 1.428 m³/dia para o mês de Setembro, 1.189 m³/dia para o mês de Outubro, 878 m³/dia para o mês de Novembro e 866 m³/dia para o mês de Dezembro, durante 11 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 25,7 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** -

Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 26.072 DE 13 DE MAIO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.009224/INEMA/LIC-09224, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AILTON LEAL SANTOS**, inscrito no CPF nº 026.670.565-07, com sede na Comunidade Pocinhos, s/n, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°31'40"S e Long.38°36'50,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 651 m³/dia, durante 13 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 25 ha, localizado na Fazenda Dayana, Zona Rural, no município de Sátiro Dias, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 00415322, 00415315 e 00415311, publicadas no DOE de 03.05.2022, onde se lê: a partir de 03 de abril de 2022, Leia-se: a partir de 03 de maio de 2022.

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA/ Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2022

Aprova *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

GM/MS A Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB/BA nº 034, de 27 de fevereiro de 2019, que aprova *ad referendum* as alterações no limite financeiro federal de média e alta complexidade dos Municípios e do Fundo Estadual de Saúde da Bahia, de acordo com a aprovação da Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

O Ofício Circular CGPAS/DRAC/SAES/MS nº 2 Brasília, de 13 de dezembro de 2019, aos Secretários de Estado da Saúde e aos Presidentes dos Conselhos de Secretarias Municipais

de Saúde, que apresenta o novo procedimento para a operacionalização do Remanejamento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Portaria GM/MS nº 3693, de 21 de dezembro de 2021, que altera atributos de procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS e estabelece a dedução de recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados, Distrito Federal e Municípios e Retificada no Diário Oficial da União de 04/05/2022, no art. 5º da portaria, alterando os efeitos financeiros para a partir da 6ª (sexta) parcela de 2022;

A Portaria GM/MS nº 859, de 13 de abril de 2022, que estabelece a dedução e solicita a devolução do recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC dos Estados e Municípios, referente ao Incentivo Financeiro 100% SUS;

A Portaria GM/MS nº 916, de 25 de abril de 2022, que habilita Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP) e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de estados e municípios;

Portaria GM/MS nº 930, de 25 de abril de 2022, que habilita Centro Especializado em Reabilitação - CER e estabelece recurso do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado da Bahia e Município de Gandu;

A Resoluções CIB/BA nº 141,142,143,144,145,146 e 147, publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia no ano de 2022, que aprovam o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para os municípios de Alcobaça, Canápolis, Ibipêba, Mulungu do Morro, Sítio do Mato, Tapiramutá e Terra Nova, respectivamente.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

Parágrafo Único O Protocolo relativo à sexta parcela de 2022, gerado no dia 09/05/2022, possui a numeração 229316742204.

Art. 2º Remanejar os recursos alocados nos limites financeiros de média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia.

§ 1º Deduzir do Fundo Municipal de Saúde de Itabuna o valor anual de R\$ 369.944,81 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e de Santo Amaro valor anual de R\$ 82.846,95 (oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis e noventa e cinco centavos), ajustando a gestão estabelecida na Portaria GM/MS nº 859 de 2022.

§ 2º Remanejar o recurso financeiro de média e alta complexidade (Teto MAC) da gestão estadual para a gestão municipal dos municípios de Alcobaça, Canápolis, Ibipêba, Mulungu do Morro, Sítio do Mato, Tapiramutá e Terra Nova.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para a sexta parcela de 2022 e quinta competência de 2022.

Salvador, 11 de maio de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual de Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

Portaria nº 314 de 12 de MAIO de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento nas razões expostas no parecer PA-NCAD-227-2022, aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, determinar a EXTINÇÃO da medida cautelar inominada de afastamento temporário do exercício das atribuições, imposta ao servidor de matrícula nº 19469937, através da portaria nº 279, publicada no DOE de 07/05/2022, tendo em vista a regularização de sua situação, estando autorizado o seu retorno às atividades e cessação da contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento durante o período em que esteve afastado cautelarmente por descumprimento das disposições contidas no Decreto Estadual nº 20.885/2021.

PUBLIQUE-SE,
ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 18 de 13 de maio de 2022



A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
SONIA DE PAULA BRANDÃO	ASSISTENTE SOCIAL	19218458	33%	04.2020
ELVANITA LEITE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245092	28%	03.2020
ERILZA MARIA ALMEIDA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19328812	35%	02.2022
JAILTON DE ASSIS OLIVEIRA NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243954	36%	04.2022
MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243372	28%	02.2020
VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243333	28%	03.2020
MARCIA ANGELICA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19231779	33%	04.2022
MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19222922	31%	02.2022
MARIA NEIDE MATOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19251058	32%	05.2022
ESTER DOS ANJOS SOUSA ANDRADE	FISIOTERAPEUTA	19225446	28%	01.2020
REGINALDA RAMALHO DE ANDRADE MELO	NUTRICIONISTA	19221417	28%	03.2020
SARA MIRIAN DE SOUSA PEREIRA	TÉCNICO CLÍNICA	PALTOLOGIA 19251754	28%	05.2022

Andréa Paula Fernandes da Silva Sampaio
Diretora

Portaria Nº 51230304 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19465322	RIANE DE SOUZA DIAS PEREIRA AGUIAR	Fisioterapeuta	HGESF - FISIOTERAPIA	HGRS - FISIOTERAPIA	Data da Publicação	
19517950	ALAIR CRISTIANE SILVA BORGES	Técnico em enfermagem	NRSSUL - BOS ILHEUS	NRSSUL - BOS DE JEQUIE	Data da Publicação	
19543612	EDIANE MARIA SILVA FILARDI	Enfermeiro	NRSSUL - BOS ANTONIO DE JESUS	HGRS - ALMOXARIFADO	Data da Publicação	

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00420897 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92043073	JOAO PEDRO BARBOSA PACHECO	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - DIRETORIA DE QUALIDADE	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00420877 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19516223	DANIELE OLIVER FRANCA VICTORIA	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - DIRETORIA MEDICA	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00420756 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92037838	VICTORIA AISLA SANTOS BORGES	Coordenador IV	DAI-5	HGESF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA	Data da Publicação

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00420714 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 13 de Maio de 2022, o ato de DESIGNAR EFETIVO RESPONDER EXPEDIENTE Nº 00411459 de 28 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) YUMI KUWANO WAKABAYASHI, matrícula nº 19442856.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00420710 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 05 de Maio de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00260680 de 13 de Janeiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA CASTRO, matrícula nº 19526599.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00418538 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar DIEGO MOURA DA SILVA, matrícula nº 92012551, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Maio de 2022 a 18 de Maio de 2022, substituir JULIO CESAR VIEIRA QUEIROZ, matrícula nº 92001761, no cargo Coordenador II, do(a) SUPERH - DARH - CPM.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00418406 de 13 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19447076	VIVIANE DOS SANTOS SOUZA	Auxiliar de enfermagem	02.01.2022	30.06.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416886 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar RUY ALBERTO BOAVENTURA DE MOURA FILHO, matrícula nº 19288425, para, em razão de Férias no período de 01 de Maio de 2022 a 10 de Maio de 2022, substituir CLEIDSON DIAS SANTOS, matrícula nº 19520249, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUREGS - DIREG - CETFD.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00418923 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar GREICE QUELE DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 19544953, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2022 a 11 de Maio de 2022, substituir ELEUZINA FALCAO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 92036164, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVEP - COAGRAVOS.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417509 de 13 de Maio de 2022

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19516513	ADRIANA HELENA COSTA GONZAGA	Técnico em enfermagem	25.04.2022	21.10.2022

ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416103 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **TELMA MARIA DA COSTA MONTE**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGFM - RECEPCAO, a partir de 03 de Maio de 2022.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00416050 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CAMILA BORGES DE MACEDO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGFM - REGULACAO, a partir de 03 de Maio de 2022.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00420729 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00405372 de 09 de Abril de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CATIA DOS ANJOS FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 00049944.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51230222 de 13 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19310938	DANIA MARIA DA SILVA	03.05.2022
19482802	ADRIANA DA PAZ ALVES DA SILVA	05.05.2022
19218251	ALFREDO REGO BADARO	06.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00420184 de 13 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92065225	MARCELA ALVAREZ MOURA COSTA ANDRADE	Coordenador I	SJDHDS		03.05.2019	16.03.2022

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00420182 de 13 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve**

averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92065225	MARCELA ALVAREZ MOURA COSTA ANDRADE	Coordenador I	SJDHDS		01.01.2015	02.05.2019

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00420180 de 13 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92065225	MARCELA ALVAREZ MOURA COSTA ANDRADE	Coordenador I	SEC		10.06.2011	31.12.2014

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417620 de 13 de Maio de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92066587	EMANUELA DO AMARAL AGUIAR CUNHA	Assessor Técnico	SJDHDS		01.01.2015	14.04.2022

Finalidade:
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00415813 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA DE OLIVEIRA COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 92037749, para, em razão de Férias no período de 07 de Junho de 2021 a 06 de Julho de 2021, substituir **NEUMA NADJA BRITO LOPES**, matrícula nº 19641363, no cargo Coordenador III, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00418337 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
19531144	MARIA LUIZA BURGOS RAIMUNDO SANTANA	Enfermeiro	HGRS - DIRETORIA DE ENFERMAGEM	SUREGS - SUPERINTENDÊNCIA	Data da Publicação	019.5120.2022.0061412-98

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00418238 de 12 de Maio de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19546387	JOAO VICTOR RAMOS HAUN	Técnico patologia clínica	01.04.2022	31.03.2024	731

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417292 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19247023	PATRICIA SANTANA SARAIVA	Auxiliar administrativo	01.05.2022	30.04.2024	731

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417291 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA SAÚDE.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19544924	CIRO LOPES LEAL	Médico	02.05.2022	30.04.2025	1095

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417290 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19524224	EMILIE BARRETO RIBEIRO	Médico	01.05.2022	30.04.2023	365

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417288 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19447601	DAVID ROCHA ALMEIDA	Fisioterapeuta	01.05.2022	30.04.2025	1096

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00418126 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19521559	VICTOR FLAVIO GUERREIRO COUTO	Médico	06.05.2022	01.06.2024	758

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00417272 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51221315 de 31 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARILVIA ALMEIDA DE OLIVEIRA CLAUDINO**, matrícula nº 19464497.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00415925 de 12 de Maio de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 51136051 de 29 de Dezembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LAVINIA LIDIA RAMOS QUIREZA DE VASCONCELOS**, matrícula nº 19447494.

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51229653 DE 13 de Maio de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19445399	ELIANE AMORIM AZEVEDO	06.04.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51229647 DE 13 de Maio de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19519004	ROBERIO SANTOS BARROS	26.04.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51229735 DE 13 de Maio de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19443534	MARIA DE FATIMA CONCEICAO DOS SANTOS	15.03.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51230576 DE 12 de Maio de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19267978	VALDIVA MARIA DE JESUS	10.05.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
SECRETARIA DA SAÚDE

Resumo do Termo de Convênio nº. 023/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 05.816.630/0001-52 e o Município de Nova Soure / Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF N.º 13.901.361/0001-50. Objeto: Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Sagrado Coração De Jesus, No valor total R\$ 4.465.455,67 sendo R\$ 4.018.910,11 custeados pelo CONCEDENTE e R\$ 446.545,56 a título de contrapartida por parte do CONVENIENTE. Vigência: 15 meses. Assina: em 13 de maio de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Luís Cássio de Souza Andrade - Prefeito Municipal, CPF/MF sob nº. 612.139.185-53. Ernesto da Costa Lima Junior - Secretário Municipal de Saúde CPF/MF nº. 004.284.325-14.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 156 de 12 de Maio de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.6866.2022.0023310-56, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **HAYTTLE SOLJNIVISK DIAS SANTOS**.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

PORTARIA DO DIRETOR GERAL

Adicional por Tempo de Serviço -APOSENTADORIA - artigo 84 e 85, da Lei 6677/94

Portaria	Nome	Cargo	Matricula	Processo	Tempo
0138/2022	Isaias Amado das Neves	Auxiliar Administrativo	20124818	s/nº	41%

José Roberto Alves dos Santos
Diretor Geral

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº 261 DE 13 DE MAIO DE 2022. A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 19, incisos VII e XIII da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009 (Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia), e, considerando o Processo SEI de nº 012.6278.2022.0025450-71, à vista do Parecer PGE nº 2022.5.01.00003243, que versam sobre processo de contratação de serviços de empresa especializada para a realização dos exames pré-admissionais do Concurso Público, Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022 e Portaria PCBA nº 231/2022, **RESOLVE**: instituir Grupo de Trabalho, composto dos (as) servidores (as) Joelma Jezler Franco Palmeira, matrícula 20373041; Delegada de Polícia; Luiz Coutinho dos Santos - matrícula 20306002, Delegado de Polícia; Daniella Andrade Monteiro de Queiroz, Delegada de Polícia, matrícula 20373701; Fernando Antônio Bahia da Costa, Investigador de Polícia, matrícula 20304.979 (Representantes da ACADEPOL); Ilma Leonor Magarão Paiva, Delegada de Polícia, matrícula 20281574; Sílvia Maria Pitanga de Souza, Delegada de Polícia, matrícula 20284232 (Representantes do EPP/PC); Gildécio José de Souza, Delegado de Polícia, matrícula 20289176; Elaine Cristina Barbosa Santos, Coordenadora II matrícula 92052301 e Laura Maria Cerqueira Lima Moura, Coordenadora Técnica, matrícula 92066474 (Representantes DEPAF), para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, promoverem estudos técnicos preliminares, levantamentos, análise e elaboração da minuta do Termo de Referência, destinado a abertura de processo licitatório, voltado à contratação de empresa especializada, visando a realização dos exames pré-admissionais (Testes Físicos -TAF; exames médicos e exames psicológicos), conforme Edital de Abertura de Inscrições SAEB Nº 02/2022, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022 e Portaria PCBA nº 231/2022.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Helóisa Campos de Brito
Delegada - Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia

Portaria Nº 00417873 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20413644	FABIO VALERIO PINTO OLIVEIRA	27.04.2014/26.04.2019	09.05.2022	22.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417871 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20383677	IOLA NOLASCO FARIAS NUNES	25.09.2012/24.09.2017	21.05.2022	19.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417869 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20347199	LUIS ARCANJO DE JESUS	03.04.2010/02.04.2015	01.05.2022	29.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417867 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303258	IVO NASCIMENTO DOS SANTOS	20.05.2013/19.05.2018	16.05.2022	30.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417864 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302544	ALFREDO NASCIMENTO NOVAIS	20.05.2003/19.05.2008	11.05.2022	08.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417862 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279648	LUCIANA LIMA DA ROCHA LOPEZ	31.10.2010/30.10.2015	02.05.2022	30.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417860 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20279607	SIMONE MARIA FIGUEIREDO MOUTINHO BORGES	31.10.2005/30.10.2010	23.05.2022	06.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417857 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20211814	ERNANDO EVANGELISTA DOS SANTOS	18.05.2006/17.05.2011	15.05.2022	12.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417855 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20171585	PAULO VALDEMIER EBLING CORREA	02.05.2015/01.05.2020	15.05.2022	13.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417074 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 10 de Março de 2022, **FERNANDO VINICIUS SAMPAIO SIMAS**, Delegado Titular I, classe 3, matrícula nº 12620205, titular do(a) 19 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAPARICA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TER DE SALINAS DAS MARGARIDAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417060 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade de Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036233	LUCAS SANTOS ROCHA SILVA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE SEABRA	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	Data da Publicação	01262482022001788337

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420096 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345690	SANDRA ANDREINA OLIVEIRA PEIXOTO	01.04.2005/31.03.2010	16.05.2022	30.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420091 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302317	OZAI ARRUDA RODRIGUES	13.05.2013/12.05.2018	14.03.2022	12.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418649 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350730	MOISES LIMA DA CRUZ	09.08.2014/08.08.2019	16.05.2022	14.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419721 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92066474	LAURA MARIA CERQUEIRA LIMA MOURA	Coordenador Técnico	SEC. DA SAÚDE DA BAHIA SESAB	Executivo/Estado	30.05.2018	02.04.2020

Finalidade:
ATS/SEI:012.9541.2022.0021553-29

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419692 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92066474	LAURA MARIA CERQUEIRA LIMA MOURA	Coordenador Técnico	CONDER	Executivo/Estado	18.05.2015	29.05.2018

Finalidade:
ATS/SEI:012.9541.2022.0021553-29

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419633 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92066474	LAURA MARIA CERQUEIRA LIMA MOURA	Coordenador Técnico	SEC.DO PLANEJAMENTO DA BAHIA SEPLAN	Executivo/Estado	12.05.2012	02.02.2015

Finalidade:
ATS/SEI:012.9541.2022.0021553-29

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419627 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92066474	LAURA MARIA CERQUEIRA LIMA MOURA	Coordenador Técnico	SEC.DA A D M . D O EST.DA BA SAEB	Executivo/Estado	11.10.2005	11.05.2012

Finalidade:

ATS/SEI:012.9541.2022.0021553-29

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418580 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20350730	MOISES LIMA DA CRUZ	09.08.2014/08.08.2019	15.03.2022	13.04.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419621 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302645	MARIA DAS GRACAS SOUZA PRADO	07.05.1998/06.05.2003	01.06.2022	10.06.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419619 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514060	EUGENIO ROCHA VIANA FILHO	22.02.1994/21.02.1999	15.05.2022	12.08.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419616 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436307	ELISSON ANTONIO LIMA SEIXAS	19.12.2015/18.12.2020	28.04.2022	26.07.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419614 DE 13 de Maio de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JULIETA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 20448761, para o nome **JULIETA OLIVEIRA SÁ**, a partir de(a) 13 de Maio de 2022.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00418458 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12604410	ALEX B L U N O SIQUEIRA XAVIER	Investigador de polícia	18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR	Data da Publicação	01262482022001788337

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00412008 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 20540521, para, em razão de Férias no período de 18 de Maio de 2022 a 06 de Junho de 2022, substituir **DIANA DA SILVA SANTOS BORGES**, matrícula nº 20540858, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00419306 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302645	MARIA DAS GRACAS SOUZA PRADO	07.05.1998/06.05.2003	18.05.2022	27.05.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417989 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TEREZINHA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 20304291, para, em razão de Férias no período de 13 de Maio de 2022 a 27 de Maio de 2022, substituir **JOSE AUGUSTO FERREIRA DE SAO MIGUEL**, matrícula nº 20304294, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO AMARO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417963 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 31 de Maio de 2022, **GERALDO ADOLFO BARRETO NASCIMENTO**, Coordenador Regional, classe E, matrícula nº 20409920, que tem exercício no(a) 12 COORD POLÍCIA DE ITABERABA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DELEGACIA TERRITORIAL MARCIONILIO SOUZA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00417139 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de uma das suas atribuições, **resolve** designar, com efeito a partir de 26 de Fevereiro de 2022, **RODOLFO FIGUEIREDO DE FARO BARROS**, Delegado Titular I, classe E, matrícula nº 20410430, titular do(a) DELEGACIA DE HOMICÍDIOS FEIRA DE SANTANA, para responder cumulativamente, nos termos da Lei nº 12.600/2012, publicada no Diário Oficial de 29.11.2012, pelo expediente da DEL TERRITORIAL DE RAFAEL JAMBEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00417936 de 13 de Maio de 2022**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20479963	ANTONIO MARCOS ROCHA CRUZ	Escrivão de polícia	28 DELEGACIA TERRITORIAL NE DE AMARALINA	2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420202 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20346013	CARLOS A C I O L E GODINHO DA ENCARNACAO	Investigador de polícia	COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	DEP REPRESSIONO COMBATE CRIME ORGANIZADO	Data da Publicação	01262482022002012669

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420201 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20412278	ORLANDO JAIRO FRANCISCO ROSA	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE AMARGOSA	DEL TER DE SAO MIGUEL DAS MATAS	Data da Publicação	01260622022002051913

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420199 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **UELTON REINALDO DOS SANTOS CORREIA**, matrícula nº 12603375, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00420198 de 13 de Maio de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **MAURICIO NERY DE JESUS**, matrícula nº 20516843, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE AMARGOSA, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA
COMANDO GERAL****Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/11/2022 (AUXILIO FUNERAL)**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **R E S O L V E**: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado

pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Resarcimento
1	ADALGIZA BATISTA FERREIRA	APOLINÁRIO FERREIRA	30.004.251	030.2697.2022.0064572-54	R\$ 2.932,53
2	AGNALDO ANDRADE OLIVEIRA	ADILSON OLIVEIRA	30.293.073	030.2256.2022.0064283-90	R\$ 2.932,53
3	ANTONIO LAZARO DE SOUZA SANTOS	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	30.064.101	030.2741.2022.0060901-13	R\$ 2.364,18
4	CARINE ARAUJO DAMASCENO	ELIELSON CONCEIÇÃO ARAÚJO	30.306.027	030.2256.2022.0042083-68	R\$ 2.932,53
5	CARLA VIDAL SANTOS	ROBERTO DE OLIVEIRA ARANHA	30.064.225	030.2256.2022.0062374-54	R\$ 2.458,74
6	DENIS FÁBIO CABRAL SILVA	LAUDEMIR SANTOS SILVA	30.127.269	030.2256.2022.0059485-19	R\$ 2.932,53
7	ELNA LÚCIA LEITE RODOVALHO	OLIVALDO MARINHO DE SOUZA	30.064.386	030.2256.2022.0068003-02	R\$ 2.334,33
8	IÉDA OLIVEIRA BISPO	MILTON PASCOAL BISPO	30.065.272	030.2256.2022.0067272-06	R\$ 2.458,74
9	IVONETE SOARES SANTOS	ZENILDA SOARES SANTOS	30.160.753	030.3026.2022.0061865-36	R\$ 2.458,74
10	MARIA DO CARMO MORAES SILVA	MARIOTE SANTOS DE OLIVEIRA	30.169.914	030.2721.2022.0060519-30	R\$ 2.932,53
11	MARIA JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	30.094.247	030.15814.2022.0059754-16	R\$ 2.932,53
12	MARINA LVA JERONIMO BISPO	PEDRO RAIMUNDO BATISTA BOMFIM	30.169.157	030.2256.2022.0040842-94	R\$ 1.800,00
13	PAULO ROBERTO SANTOS MAGALHÃES	ANTONIO BRAGA MAGALHÃES	30.063.477	030.2256.2022.0063092-00	R\$ 2.932,53
14	RICARDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	BOMFIM CARLOS CONCEIÇÃO	30.126.462	030.2256.2022.0056849-37	R\$ 2.932,53
15	TIAGO DE OLIVEIRA VIANA DA COSTA	ITALO GOMES DA SILVA	30.481.751	030.12069.2022.0063500-11	R\$ 2.364,00
16	VALQUÍRIA NASCIMENTO DE SOUSA OLIVEIRA	ANTONIO NASCIMENTO OLIVEIRA	30.296.281	030.2256.2022.0060725-10	R\$ 2.932,53

Salvador, 13 de maio de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral.

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, 1) Em decorrência do trânsito em julgado da decisão decorrente do Mandado de Segurança nº 0012813-64.2011.8.05.0000, do TJBA, referente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao CFSd PM/2008, e, conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado constante do Processo nº 006.0434.2022.0017362-30, **RESOLVE**: excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos da Soldado 1ª Classe PM, abaixo discriminada:

NOME	MATRICULA
THAIS SANTOS CONCEIÇÃO	30.584.365-0

O DP registre.

2) Em decorrência do trânsito em julgado das decisões decorrentes dos Mandados de Segurança nº 8003607-40.8.05.0000 e 8001050-80.2018.8.05.0000, do TJBA, referente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao CFSd PM/2017, e, conforme pronunciamentos técnico-jurídicos da Procuradoria-Geral do Estado constantes dos Processos nº 006.0434.2022.0017322-42 e 006.0434.2022.0017408-57, **RESOLVE**: excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos dos Soldados 1ª Classe PM, abaixo discriminados:

NOME	MATRICULA
ANDERSON DE OLIVEIRA MACHADO	30.645.546-8
JEFERSON JESUS DOS SANTOS	30.646.914-0

O DP registre. Salvador, 13 de maio de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO-GERAL****REINTEGRAÇÃO JUDICIAL - (Cumprimento Provisório)**

Em cumprimento à decisão judicial que tramita no Poder Judiciário do Estado da Bahia proferida no Processo nº 0301003-11.2014.8.05.0001, tendo como autor RENALDO MELO DOS SANTOS, e tendo em vista o pronunciamento técnico-jurídico oriundo da Procuradoria-Geral do Estado contido no Processo nº 006.0434.2022.0015516-12, **RESOLVE**:

a) Reintegrar, RENALDO MELO DOS SANTOS, no cargo de Soldado 1ª Classe PM, na estrutura desta Corporação, portador que era da Mat. 30.267.503-2;

b) Classificá-lo no (a) 77ª CIPM/Vitória da Conquista, situado à Rua A Vila Regina Pacis, n.º 45, Bairro Candeias, CEP: 45.028-544, Vitória da Conquista/BA, devendo comparecer no primeiro dia útil na referida OPM devendo o Comandante comunicar ao DP a efetiva apresentação do militar estadual, a qualquer tempo, desde que não seja informado de decisão judicial contrária, além de encaminhá-lo ao DS, para avaliação da sua capacidade laboral. Todavia, se o ora reintegrado não se apresentar na referida unidade, num prazo de 10 (dez) dias da publicação deste ato, deverá comunicar ao Gabinete deste Comandante-Geral, para fins de controle e posterior comunicação à PGE;

c) Remeter cópia dos autos ao DP, recomendando a inclusão do ora reintegrado na folha de pagamento da Corporação, tão logo ocorra sua apresentação. Ressalto que tal reintegração não implica qualquer pagamento de eventuais parcelas pretéritas, as quais, se existentes, deverão ser objeto de cobrança pela via judicial própria, submetida à sistemática de RPV ou precatório;

d) Recomendar a Assistência Militar deste Comando-Geral remeter à PGE o presente SEI e cópia deste ato administrativo, bem como remeta a cópia dos autos à Correg, para conhecimento;

e) Determinar ao Comandante da referida OPM que proceda, no que couber, a realização de um estágio supervisionado administrativo e operacional, visando atualizar os conhecimentos profissionais, em face do lapso temporal em que o supramencionado militar estadual permaneceu afastado da atividade policial-militar, devendo registrar o início e o término em BIO e nos assentamentos do PM;

f) Recomendar a Correg, ao DP, ao DS e ao Comandante 77ª CIPM/Vitória da Conquista que registrem e procedam no que lhes compete.

NOTA Nº 088 -CG/22
Salvador, 05 de maio de 2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante-Geral

EDITAL DE CITAÇÃO

O Encarregado do Processo Disciplinar Sumário, instaurado através da Portaria nº Correg PM-PDS-1146-2022-02-13, publicada no BGO nº 052, de 15 de março de 2022, expedida pelo Cel PM Corregedor Chefe, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, através do presente edital, CITA o 1º SGT PM RR PAULO CEZAR VIANA DE ARAÚJO, Mat. 30.168.882-0, lotado no DP/Inativos, o, para a audiência de qualificação e interrogatório, a ser realizada às 09 horas do dia 24 de maio de 2022 (terça-feira), na sala da Corregedoria Setorial do 11º BPM, sito à Av. Luiz Viana Filho, s/nº, Caititú, Itaberaba-BA, a fim de ser qualificado, perguntado e defender-se das acusações que lhes são feitas na aludida Portaria, notificando-o de que foi instaurado Processo Disciplinar Sumário. Consta no aludido documento, em desfavor do 1º SGT PM RR PAULO CEZAR VIANA DE ARAÚJO, a acusação de que durante uma briga generalizada no Mercado Municipal da Feira Livre, no bairro do Caititú, envolvendo o seu filho, Marcos Paulo Silva de Araújo, teria efetuado disparos de arma de fogo e atingido um senhor que passava pelo local conhecido como JEAN BARBEIRO, causando-lhe lesões. Fato ocorrido em 02/07/2021, por volta de 16h30, Itaberaba-BA, Assim, o epígrafado policial militar, violou com tais procedimentos, em restando provado, os pressupostos dos incisos I, III, VII, VIII, X, XI, XIII e XVI, do artigo 39, c/c os incisos III e VI do art. 41, todos do Estatuto dos Policiais Militares. O acusado deverá apresentar-se com advogado, devidamente constituído, inscrito na OAB, que atuará como Defensor Técnico, para acompanhar o processo e orientá-lo em sua defesa, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo, com o prosseguimento do processo à sua revelia, de acordo com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, c/c o art. 74, caput e § 1º, da lei sobredita. Também deverá apresentar na oportunidade a defesa inicial e rol de testemunhas (máximo de cinco). Itaberaba, 05 de maio de 2022. Rubem Sousa Soares - 1º Ten PM. Encarregado do PDS.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****RESOLUÇÃO N. 004/2022 DE 12 DE MAIO DE 2022**

Aprova o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

O CONSELHO ESTADUAL TRIPARTITE E PARITÁRIO DE TRABALHO E RENDA - CETER, no uso de suas atribuições, em Sessão Extraordinária realizada em 12 de maio de 2022 e, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 12 e 14 da Resolução Codefat nº 890, 02 de dezembro de 2020, RESOLVE Art. 1º - Aprovar, sob o aspecto técnico-financeiro, o Plano de Ações e Serviços - PAS do bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2022, do Estado da Bahia, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, que:

- I - está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;
- II - as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;
- III - a destinação de recursos está adequada às ações;
- IV - a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/Sepec/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020;
- V - a destinação dos recursos alocados pelo Estado da Bahia ao Fundo Estadual do Trabalho do Estado da Bahia - FET/BA observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em Resolução do Codefat, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho

Estadual Tripartite e Paritário de Trabalho e Renda- CETER.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 2022.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Presidente do Conselho

**Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 044 DE 13 DE MAIO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e, considerando as informações veiculadas no processo SEI nº 069.1473.2021.0002721-07, **RESOLVE:** Designar a servidora Rosa Morena Costa Dias, matrícula nº 92067543, para, substituir a servidora Ilma Lima de Jesus - matrícula nº 92053059, na Comissão de Tomada de Contas Especial constituída através da Portaria nº 30 de 25 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado na Edição do dia 26 de abril de 2022.

Salvador, 13 de maio de 2022

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral

Resumo do Termo de Apostilamento nº 19/2022 ao Termo de Fomento nº 65/2019

Processo: 069.1486.2022.0000858-88. Com fundamento no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 65/2019, celebrado com a UNIÃO DAS FEDERAÇÕES DE ESPORTE AMADOR DA BAHIA - UNISPORT: ALTERAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO: Fica alterado o critério de aceitação da Ação 2: Realizar o evento "Verão Costa a Costa", nos municípios de Valença e Lauro de Freitas, respectivamente, no período de 30/04 a 01/05 e 14 a 15/05/2022.
Salvador - BA, 13 de maio de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO, Diretor Geral.

Resumo do Termo de Convênio nº 35/2022

Processo: 069.1474.2022.0001585-82. **Partes:** SUDESB e o Município de Miguel Calmon-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para construção de pista de caminhada no entorno do campo do Estádio João Liberato, localizado no Município de Miguel Calmon/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6800/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$605.025,28 (seiscentos e cinco mil vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 13/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Ricardo Leal Requião, Prefeito Municipal de Miguel Calmon-Ba.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 22/2019

Processo: 069.1486.2022.0001324-79. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Caetanos/Ba. **Da Alteração do Período de Execução:** Fica alterado o período de execução do "Circuito Caetanense de Futsal 2020", para 20/03/2022 à 11/06/2022. **Da Prorrogação de Vigência:** Fica prorrogado o prazo vigência do Termo de Convênio nº 22/2019, por mais 90 (noventa) dias. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Paulo Alves dos Reis, Prefeito Municipal de Caetanos/Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 34/2022

Processo: 069.1479.2022.0001277-99. **Partes:** SUDESB e o Município de Bom Jesus da Serra-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para construção de Areninha 50X30M, no Município de Bom Jesus da Serra/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7200/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$972.677,56 (novecentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 13/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Jornando Vilasboas Alves, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 22/2022

Processo: 069.1479.2022.0000181-59. **Partes:** SUDESB e o Município de Caatiba-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Estádio Municipal de Caatiba/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6000/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$805.744,69 (oitocentos e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 13/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Maria Tania Ribeiro Sousa, Prefeita Municipal de Caatiba-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 36/2022

Processo: 069.1479.2022.0001431-31. **Partes:** SUDESB e o Município de Santanópolis-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Estádio de Futebol, localizado no Município de



Santanópolis/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7100/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$1.190.722,46 (um milhão cento e noventa mil setecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 13/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gilson Cerqueira de Almeida, Prefeito Municipal de Santanópolis-Ba.

Resumo do Termo de Convênio nº 37/2022

Processo: 069.1479.2022.0001244-21. **Partes:** SUDESB e o Município de Ipiaú-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma da Quadra Poliesportiva São Roque, localizada na Avenida São Roque, no Município de Ipiaú, Bahia. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 7400/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$419.218,68 (quatrocentos e dezenove mil duzentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 13/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Maria das Graças César Mendonça, Prefeita Municipal de Ipiaú-Ba.

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2837/2838
www.egba.ba.gov.br

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 14 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.416

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL – CONSISAL

CNPJ: 12.438.954/0001-60

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL DE QUEIMADAS ATRAVÉS DO CONSISAL, CONFORME CONSTANTE NA PLANILHA DO EDITAL. CONVÊNIO CAR/AJU/CONSISAL. CONVÊNIO 751/2021. DATA DA SESSÃO: 31/05/2022 ÀS 09H00MIN. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Os interessados poderão obter o Edital e anexos pertinentes ao presente certame junto ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL**, situada na sede Provisória - (Endereço) – Avenida Carlos de Freitas Mota nº. 377, Ginásio, CEP. 48.700-000, (Centro Social Urbano CSU) - Serrinha/BA ou através do e-mail (administracao@consisal.ba.gov.br). Serrinha Bahia, 11 de maio de 2022. André Luiz Andrade – Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA

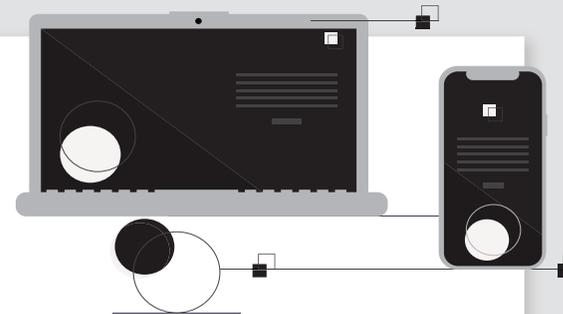
CNPJ: 18.810.874/0001-70

HOMOLOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

Homologa a Chamada Pública 01/2022 e Adjudica à no Lote 01 a Entidade Organização Filhos do Mundo – FEME, CNPJ nº. 03.218.098/0001-46 e no Lote 02 a Cáritas Diocesana de Ruy Barbosa - CDRB, CNPJ nº. 04.588.072/0001-52, ou seja: LOTE 01 (VALOR ESTIMADO EM R\$ 5.786.141,80) e LOTE 02 (VALOR ESTIMADO EM R\$ 8.468.361,77), objeto: Implementação da tecnologia social de Cisternas de Placas de 16 mil litros, de acordo com o modelo proposto na Instrução Operacional SESAN/MDS 02/17, de 08/08/17 - 71000.088299/2021-05 - Convênio 919047/2021. Registre-se. Publique-se. Andaraí/BA, 10/05/2022. Gabriela Souza Santos – Presidente da Comissão.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

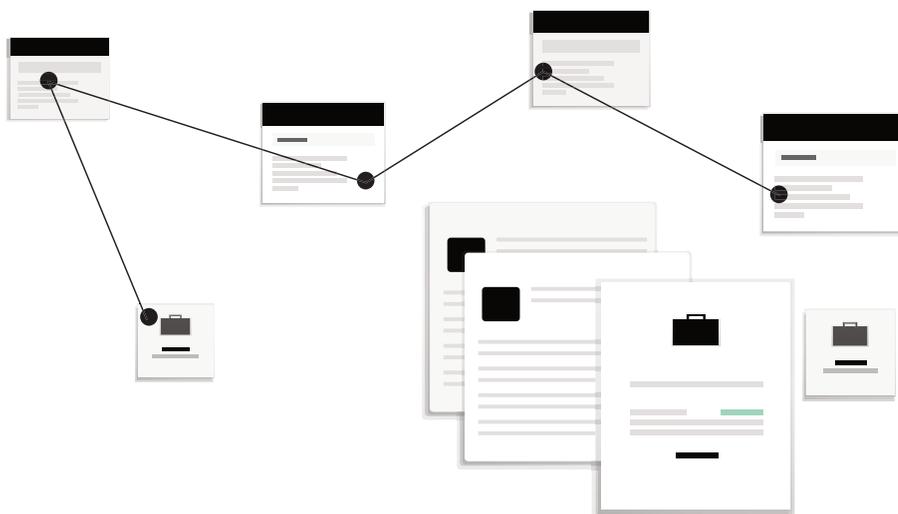
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

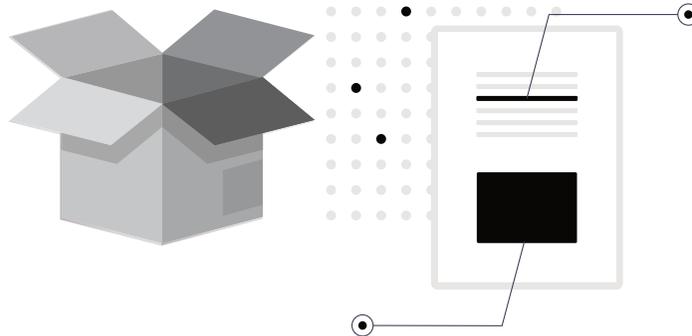
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade


SAC
DIGITAL


ZAP
RESPOSTA
BAHIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência


DELEGACIA
DIGITAL


DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 30/05/2022, às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESTE COVID-19. BB nº: 938377. Família: 09:23. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia. Salvador/Bahia. 13/05/2022. Taíza da Silva Cabé - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 31/05/2022, às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTAS. BB nº: 938768. Família: 01:07. Site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail ccl.saeb@saeb.ba.gov.br, telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia. Salvador/Bahia. 13/05/2022. Taíza da Silva Cabé - Pregoeira Oficial.

AVISO DE CREDENCIAMENTO SAEB Nº 001/2022

A Secretaria da Administração do Estado da Bahia/SAEB torna público que, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 9.433/05, realizará CREDENCIAMENTO de leiloeiros, matriculados e com Certificado de Regularização junto à Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, interessados em operacionalizar a alienação de bens móveis e imóveis da propriedade dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme especificações definidas no Edital de Credenciamento nº 001/2022, via leilão presencial.

1.É assegurada a rotatividade entre os leiloeiros credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por leiloeiro credenciado, sendo que a designação do leiloeiro funcionará obedecendo a realização dos sorteios, conforme previsto no item 5 do Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2022.

2.É assegurado o acesso permanente a qualquer interessado que preencha as exigências estabelecidas para o credenciado, o qual deverá realizar a inscrição a partir de 04 (quatro) dias úteis seguintes à publicação do Edital, observado os itens 13.1. e 13.2 do Anexo I do Edital de Credenciamento nº 001/2022.

3.O prazo de vigência do credenciamento é de 01 (um) ano, a contar da publicação da Portaria que institui o credenciamento (PORTARIA Nº 196 DE 02 DE MAIO DE 2022, PUBLICADA EM 03 DE MAIO DE 2022), podendo ser prorrogado por igual período, durante o qual os leiloeiros credenciados poderão ser convidados a firmar os Termos de Adesão de Credenciamento observadas as condições fixadas no Edital e as normas pertinentes.

4.Realizado o sorteio para a demanda da vez, a contratação será firmada por ato formal da Secretaria da Administração, após o reconhecimento do cumprimento de todas as exigências estabelecidas, o que ensejará a subscrição da Convenção de Leilão.

5.Os serviços serão remunerados com base na Taxa de Comissão prevista no parágrafo único art. 24 do Decreto nº 21.981/1932 e disposta neste Regulamento, a saber: 5% (cinco por cento) sobre quaisquer bens arrematados, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa à Taxa aqui estabelecida.

6.Ao Leiloeiro credenciado, o qual deverá atender aos requisitos do art. 2º. do Decreto Federal no. 21.981/32 de 19 de outubro de 1932 c/c Instrução Normativa DNRC nº 113, de 28 de abril de 2010, quando selecionado, caberá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, senão por moléstia ou impedimento ocasional em seu preposto ou substituto, este último declarado quando do anúncio do Leilão, conforme art. 13 do Decreto Federal no. 21.981/32 de 19 de outubro de 1932. No Ato do Credenciamento, o leiloeiro deverá indicar o seu preposto, com base no art. 12 do Decreto Federal no. 21.981/32 de 19 de outubro de 1932, sendo considerado mandatário legal do proponente para o efeito de substituí-lo e de praticar, sob a responsabilidade daquele, os atos que lhe forem inerentes. Na hipótese de o credenciado não ter preposto devidamente habilitado junto à JUCEB, deverá indicar seu substituto no momento em que for convocado, já em vista de um Leilão específico, consoante dispõe o art. 13 do Decreto Federal no. 21.981/32 de 19 de outubro de 1932.

7.As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos resultados financeiros das vendas de bens de cada Leilão, através da taxa de comissão, prevista no item 5 supramencionado, remunerando o leiloeiro da vez, consoante previsão do art. 52 da Lei Estadual nº 9.433/05, eximindo-se a ADMINISTRAÇÃO de qualquer responsabilidade quanto a este pagamento.

8.A documentação fixada no Edital para inscrição dos interessados deverá ser entregue na 2ª Avenida, nº 200, térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Secretaria da Administração - SAEB / Serviço de Atendimento ao Fornecedor - SAF, Salvador/BA, CEP 41.745-003, em envelope dirigido à Comissão Permanente de Credenciamento - Leilão Presencial (**indicação deve constar escrita no envelope**).

O Edital completo e todas as informações sobre o Credenciamento poderão ser obtidas no site www.comprasnet.ba.gov.br ou pelos telefones: (71) 3115-3191 e 3115-1549. Solicitações acerca de esclarecimentos poderão ser dirigidas ao e-mail da Comissão Permanente (comissao.credenciamento@saeb.ba.gov.br).

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - BB Nº: 938503

Abertura: 27/05/2022 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Contratação, por 12 (doze) meses, de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS de MANUTENÇÃO (PREVENTIVA, CORRETIVA) e SUPORTE TÉCNICO nos Pontos de Acesso (PAs) da Infovia Digital da Bahia (IDB) Etapa 2 implantada em Salvador/Bahia. Esta contratação possui as exigências, características e especificações técnicas detalhadas e consignadas no Termo de Referência. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.prodeb.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 13 de maio de 2022 -Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022, Nº BANCO DO BRASIL 933705 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SEAP.

Abertura: 27/05/2022 às 10h (horário de local) - Objeto: Instalação e montagem de subestação aérea de energia elétrica, com fornecimento de transformador - Família 08.43. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, telefone (71)3118-7361, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005. Salvador - BA 13 de maio de 2022 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022, Nº BANCO DO BRASIL 938774 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO-SEAP.

Abertura: 27/05/2022 às 15h (horário de local) - Objeto Aquisição de Luva Cirúrgica - Família 65.32. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cl.seap@seap.ba.gov.br, telefone (71)3118-7361, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30minh às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB, CEP: 41.745-005. Salvador - BA 13 de maio de 2022 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA. Abertura: 27/05/2022, às 15 h 00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: fornecimento de nobreak de 10kva com banco de baterias com autonomia de 120 minutos. Família: 61.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br (licitação 938665). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail marcus.simoes@juceb.ba.gov.br, telefone (71) 3326-8093 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h no endereço: Avenida Estados Unidos, nº

558, primeiro andar, bairro do Comércio, Salvador-BA, 13/05/2022. Marcus Ferreira Simões de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - UNEB CAMPUS X - Abertura: 24/05/2022 às 09:30hs. - Objeto: Prestação de Serviços de Reforma e Manutenção de Telhado e Cobertura de Policarbonato nos Espaços Físicos do DEDC X- Teixeira de Freitas, família: 07. 29; Local da sessão: UNEB - Campus X à Avenida Kaikan, s/nº, Bairro Kaikan - Teixeira de Freitas - BA. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: rssouza@uneb.br, telefone (73) 3263-8077 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h no mesmo endereço da sessão, Teixeira de Freitas - BA, 13/05/2022. Rozineide da Silva Carneiro Sousa - Presidente da Comissão.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 084/2022

PE 084/2022 OBJETO - Contratação de Serviço para Manutenção de Impressoras. ID B. BRASIL 937649. DATA: 25/05/2022 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site WWW.comprasnet.ba.gov.br ou ainda no site da uesc www.uesc.br/proad Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 12 de maio de 2022. - Kátia Queiroz de Souza Galvão. - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 083/2022

PE 083/2022. Contratação de Serviço para Gravação de Áudio e Vídeo. Líquido R\$ 70.000,00 ID. B. BRASIL 923401. DATA: 26/05/2022 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site WWW.comprasnet.ba.gov.br ou ainda no site da uesc www.uesc.br/proad Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 12 de maio de 2022. - Emanuel Francisco Neto. - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 095/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONCORRÊNCIA Nº 095/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 15/06/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos a partir das Rodovias BA-144 e BA-220, sub trechos: BA-220 / Poços (Povoado Brejo Grande); BA-144 / Barreiros / Santo Antônio, extensão: 7,12 km, no município de Campo Formoso. Família: 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 13/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

*Replicado por ter saído com incorreção

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO À INTENÇÃO DE LICITAR

A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, com fundamento no despacho ID. 00047222655, contidos no Processo n.º 081.2159.2022.0001824-90, **notifica** aos interessados que conhece e **NÃO ACATA**, a impugnação interposta pela empresa EMTRAM - EMPRESA DE TRANSPORTES MACAUBENSE LTDA, referente à intenção de licitar da Linha: 2321 - BARREIRAS X MANSIDÃO com restrição de trecho entre Barreiras e Riachão das Neves. Salvador, 13 de maio de 2022. **Patrícia Silveira de Queiroz** - Presidente da CELIC.

Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados no SEI - BAHIA, na forma da Lei.

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 07/2022. Processo n.º 081.9151.2021.0003655-89. Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo Micro-ônibus, na seguinte Linha: n.º 2321 - BARREIRAS X MANSIDÃO.

Data, Hora e Local da Realização: dia 29.06.2022, às 10:00hs no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º435 - Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel. (71) 3115-4888/4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 13 de maio de 2022. **Patrícia Silveira de Queiroz**. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0018/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - Número: 930961 Objeto: SERVIÇO DE ROÇAGEM MECANIZADA E PODA DE ÁRVORE COM REMOÇÃO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ROÇAGEM (VEGETAÇÃO ROÇADA) DA FAIXA DE SERVIÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA BAHIA GÁS POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. Data de abertura: Para abertura das propostas: a partir do dia 03/06/2022 às 09:30. Aquisição: O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site www.licitacoes-e.com.br ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. Promotor do Certame: Gabriel Teles Bastos

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2022 - SECRETARIA INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS. Abertura: 31/05/2022, às 10:00 hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de condicionadores de ar, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes nos condicionadores de ar. Família(s):04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e no site da Secretaria, aba Licitações. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br, telefone (71)3115-6550 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: 3º Avenida, nº390, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, 2º andar, ala B, CAB - BA, 13/05/2022. Ana Emília Martins dos Santos, Pregoeiro (a) Oficial.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 019 - SEI: Nº039.0786.2022.0000486-17

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço por Lote: OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO DE PVC REFORÇADO e TUBO DE REVESTIMENTO. Abertura: 30/05/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 13/05/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 022 - SEI: Nº039.0775.2022.0001277-93

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço por Lote: OBJETO: AQUISIÇÃO DE CABOS ACHATADOS, COBRE NU e PP. Abertura: 30/05/2022 às 14h30min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 13/05/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.



Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 116/2022.

Objeto: Aquisição de medidores de oxigênio dissolvidos e medidores de fluoreto para os laboratórios de controle da qualidade da Embasa. **Disputa:** 24/05/2022 às 9h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 938355) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 13 de maio de 2022 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 121/22.

Objeto: Aquisição fita isol alta tensão 69kv 19mmx10m, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 26/05/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br. (Licitação nº 938560). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador 13 de maio de 2022 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2022.

Informamos que, a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência cujo objeto é a aquisição de diversos tipos de mesas de escritório de suporte administrativo para as diversas unidades da Embasa, fica transferida para às 14h (horário de Brasília-DF) do dia 25/05/2022. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 13/05/2022. Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2022.

Objeto: Aquisição de CMB's submersos reservas para os diversos poços profundos dos SAA's da USA, USI, USU e USV. **Disputa:** 26/05/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 937520) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 13 de maio de 2022 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0012/2022 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

Pregão Eletrônico Nº 0012/2022. Abertura: 27/05/2022 às 10:00 horas. Objeto: Aquisição de roçadeiras. Família: 37.50. Sites: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br - nº 938950.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites acima relacionados. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, situado na Avenida Ulysses Guimarães, nº. 600 - CAB, das 08:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, através do telefone (71) 3118-4471, Fax: (71) 3118-4472, ou ainda, através do e-mail: tanila.cunha@inema.ba.gov.br. Salvador-BA, 13/05/2022 - Tanila Bispo da Cunha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022 ID: 937950 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/05/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: NILOTINIBE 200mg, capsula, PAZOPANIBE, cloridrato, 400mg comprimido revestido, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/05/2022. Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022. ID: 938389 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/05/2022, às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: AZACITIDINA, 100 mg, pó liofilizado para injeção subcutânea, frasco-ampola, LENALIDOMIDA, (Revlimid) 15mg, capsula, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: simone.ramos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307/ 3115-9676 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/05/2022. Simone de Almeida Siqueira Ramos- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022 ID: 938367- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura: 26/05/2022, às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: SULFATO ferroso, solução oral 25mg/mL Fe (II) fr.30ml, SULFATO ferroso 25 mg/mL, sol oral, 30mL, etc. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 - Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 13/05/2022. Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº368/2022 - ID Nº 938820- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 31/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (ALGODAO E FIO PARA SUTURA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.10/65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA,13/05 /2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2022- ID Nº 938784 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 31/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (COLETOR DE URINA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/05/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

AVISO DE REMARCAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO Nº 202/2022- NOVO ID- 938482 -SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (CENTRIFUGA), para compor o sistema de registro de preço... Família: 66.40/ 65.15 com sessão de abertura designada para o dia 13/04/2022 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 27/05/2022 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA, 13/05/2022 - Fabiola Piñeiro Cordeiro - Pregoeira (o) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº354/2022 ID: 938245 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 27/05/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (Cateter Nasal, Cânula para traqueostomia e Etc.), para compor o Sistema de "Registro de Preços". Família: 65.15. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: adriana.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 13/05/2022. Adriana de Oliveira Costa Almeida- Pregoeiro (a) Oficial.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 086/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FIOS, KIT E CATETER**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **16/05/2022 a 18/05/2022, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: gabriela.peixoto@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 13 de maio de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - ID BB 938780 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 27/05/2022, as 10h:30 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances as 11:00 - Processo SEI nº 019.5028.2022.0061228-14 - Interessado: SVO/SUVISA - Objeto: aquisição de armário alto..., conforme Termo de Referência e anexos do Edital. Família: 71.10 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 13/05/2022 - Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2022 - ID BB Nº. 938925 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - (SESAB/HGE). PROCESSO SEI: 019.8084.2022.0021304-08.

Abertura: 30/05/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretiva e de Reparo em 02 (DUAS) CENTRAIS TELEFÔNICAS PABX, MODELO MX-ONE, MARCA MITEL-AASTRA/ERICSSON. Família(s): 04.35. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 13/05/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - Pregão Eletrônico Nº. 042/2022 - ID BB Nº. 937107 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE PROCESSO SEI: 019.8084.2022.0007138-56

A pregoeira Oficial do HGE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **Manutenção preventiva e corretiva, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, condicionada à aprovação prévia, em 01 (um) sistema de proteção contra incêndio. Família(s): 04.38**, com sessão de abertura então designada para o dia 23/05/2022 às 10h00min, com publicação no DOE no dia 10/05/2022, que por interesse da Administração a sessão de abertura fica remarcada para o dia **26/05/2022 às 10h00min**. Salvador/BA, 13/05/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. ID: 936015 - A Pregoeira do Hospital Geral Roberto Santos, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Contratação do Serviço de Dosimetria Individual, e com sessão de abertura então designada para o dia 13/05/2022, às 09h00min, que fica remarcada para o dia 27/05/2022 às 14:00hs, por motivos de revisão no edital (pedido de esclarecimento), **COM O NOVO Nº ID: 938897 (BB)**. Outras informações e/ou Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hgrs.copel@saude.ba.gov.br, telefone: 71-3103-8898/8899 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00hs no endereço: COPEL do HGRS na Estrada do Saboeiro S/N, Prédio Anexo, 1º Andar, Sala de Licitação - Bairro Cabula, Salvador - Bahia, 13/05/2022 - Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre - Pregoeira/HGRS.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 26/05/2022, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (NIMODIPINA E BUPIVACAÍNA). Família(s): 65.02. ID- 938756. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 13/05/2022. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
HGCA - Hospital Geral Clériston Andrade
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Esta publicação tem como finalidade captar propostas de preços de Serviço de Análise Físico-Química em Amostras de Água - Família: 02.08. No período de 14/05/2022 a 17/05/2022, visando balizar preços para composição do processo de aditivo contratual para a unidade do Hospital Geral Clériston Andrade. Maiores informações através do e-mail: hgca.copel@saude.ba.gov.br. Feira de Santana, 13/05/2022. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 002/2022 - SSP/PMBA/CPR/CHAPADA

Abertura: 25/05/2022, hora: 10h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e água mineral para o CFSD 2022.1 a fim de suprir demanda dos alunos no núcleo do 11º BPM/Itaberaba. Famílias: 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.35, 89.45, 89.50, 89.55, 89.60. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprch.cpl@gmail.com, telefone (75) 3251-6352, ou presencialmente, das 8h00min às 18h00min (de segunda a quinta-feira) e das 8h00min às 13h00min (sexta-feira), na Sede do CPR/Chapada, sito a Avenida Rio Branco, S/N, Bairro Centro, Itaberaba/Ba. Itaberaba, 13 de maio de 2022. Eriúcia Gomes de Souza - Sd 1ª CI PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 - SSP/PMBA/CPRS

Abertura: 02/06/2022, às 09h00min. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de Kit Lanche para o CPRS e unidades apoiadas. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cprs.cpl@pm.ba.gov.br. Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus/BA, 13/05/2022 - Pedro Ribeiro Garcia - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SSP/PMBA/9ºBEIC

Abertura: 30/05/2022 às 10h. Objeto: Aquisição de Impressora multifuncional e Notebook para o CPM/VC, conforme especificações contidas no Edital. E seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e [http://www.licitacoes-e.com.br/](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beic9.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (77) 3426-1330 ou presencialmente, de segunda a quinta-feira, das 8h às 17h e na sexta-feira de 8h às 12h no endereço: Av. Paramirim, s/nº, bairro Alvorada, Vitória da Conquista - BA, 13/05/2022. Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SSP/PMBA/BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA

Abertura: 27/05/2022 às 10:00hs (Horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios e lubrificantes dos veículos (Leve e Semi-leve) que fazem parte da frota da 3ª Cia PRV (na região de FEIRA DE SANTANA). Família: 04.99. Local da sessão: Portal BB no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bprv.cpl@pm.ba.gov.br, telefone (71) 99963-2290 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h no endereço: Rodovia Ba-528, Km 01, S/Nº, Estrada da Base Naval-Valéria, sala onde funciona a CPL - Salvador/BA, 13/05/2022 - Lís Ribeiro Carvalho - 1º Sgt PM - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2022 - SSP/PMBA/BPChq

Abertura: 27/05/2022 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Curso de Formação de Soldados 2022 do Batalhão de Polícia de Choque. Famílias: 89.05, 89.10, 89.15, 89.20, 89.25, 89.35, 89.45, 89.50 e 89.55. Local da sessão: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações através do e-mail bpchq.caaf@pm.ba.gov.br, telefone: (71) 3378-9191 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h no endereço: Batalhão de Polícia de Choque - Rua 15 de Janeiro, s/nº, Caji, Lauro de Freitas/BA. Diogo Silva Almeida - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SSP/CBMB/DAL/CAAF/SLCC

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA/DAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Desencarcerador Elétrico. Empresa adjudicatária: - SOS SUL RESGATE COMERCIO DE SEGURANCA E SINALIZACAO LTDA, CNPJ nº: 03.928.511/0001-66, Lote 1 (único), Valor total: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 11/05/2022. Michel de Araujo Simões - SUB TEN BM - Pregoeiro



Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 003/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 11/05/2022. Adson Marchesini - CEL BM - Comandante Geral.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SETRE

Abertura: 27/05/2022 às 10h. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de bens para o desenvolvimento do Projeto de Realização do evento Mais Futebol no Estado da Bahia - Copinhas, oriundo do Convênio 911568\2021, que compreende a execução de 121 eventos, previstos para serem realizados durante os meses de março de 2022 a junho de 2023, em diversos municípios da Bahia, através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, Famílias: 78.10/84.05/84.55 BB: 935448.O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones (71) 3115-3329/3123, email copel.copel2@setre.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço Av Luis Viana Filho, 2ª. Avenida, Plataforma III, nº. 200, CAB, Salvador - BA, 13/05/2022 Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - SETRE/SUDESB

Abertura: 31/05/2022 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Evento para Promoção de Atividade Esportiva 13ª Edição da Copa 2 de Julho de Futebol Sub 15. Família(s): 01.19 e 01.63 Local da Sessão: www.licitacoes-e.com.br, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no BB nº 938827. O Edital poderá ser obtido através dos sites www.licitacoes-e.com.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 13/05/2022 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

SECRETARIA DE TURISMO

SETUR- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE PATROCÍNIO Nº 003/2022

Público nº 003/2022. Período de inscrição: 17 e 18 de maio de 2022 das 09h00min às 17h00min (Horário de Brasília). Órgão Interessado: SETUR/BA. Inscrição: e-mail comissaodepatrocinio@turismo.ba.gov.br. Objeto: seleção e contratação de empresa especializada em evento turístico para realização do Projeto nominado de "1ª FEIRA DE CULTURA E ARTESANATO DO CIRCUITO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA", que ocorrerá na cidade de Ituaçu nos dias 28 e 29 de maio de 2022. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, na Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 7º Andar Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, telefones: (71) 3116-4130, das 09:00h às 17:00h, pela internet www.setur.ba.gov.br ou ainda pelo e-mail comissaodepatrocinio@turismo.ba.gov.br. Salvador, 13/05/2022. Magda Ferreira Guimarães - Presidente da Comissão de Patrocínio.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material Elétrico para Salvador e Região Metropolitana - BB: 928873 - Empresas adjudicatárias: 20.546.650/0001-44 - PATAMARES EDIFICAÇÕES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - Lotes: 01, 10, 15, 18 e 20 - Valor total: R\$ 56.006,00 (cinquenta e seis mil e seis reais); 13.076.766/0001-00 - SODUFRIO COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA - Lotes: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 17, 21, 22, e 26 - Valor total R\$ 51.482,60 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); 22.401.071/0001-39 - COMERCIAL ENERLUZ LTDA - Lotes: 12, 13, 14, 16, e 19 - Valor Total R\$ 60.575,00 (sessenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais); 30.697.903/0001-34 - A LOJINHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - Lotes: 23 e 24 - Valor Total R\$ 6.653,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta e três reais); 28.688.738/0001-02 - RVA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICO EIRELI - Lotes: 25 e 27 - Valor total R\$ 1.649,00 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais); 26.113.297/0001-95 - T A WEBER - Lote : 28 - Valor Total R\$ 51.979,50 (cinquenta e um mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos); 43.202.375/0001-47- ROSINEIDE ADORNO DOS SANTOS - Lote: 29 - Valor total R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 13/05/2022. - Guiomar de Jesus Santos - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 037/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 13 de maio de 2022. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição Microcomputadores Avançados. Empresa adjudicatária: Lote único: DATEN TECNOLOGIA LTDA - Valor Global: R\$ 120.799,98 (cento e vinte mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Salvador - BA, 12/05/2022 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a CEIRF. Salvador - BA, 12/05/2022 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição Scanners. Empresa adjudicatária: Lote único: VETRE COM DE EQUIP E SUP DE INFORMÁTICA - Valor Global: R\$ 55.448,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Salvador - BA, 12/05/2022 - Ângelo Pereira do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à DIAD. Salvador - BA, 12/05/2022 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores. Empresa adjudicatária: Lotes I, II e III: FERLY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, sendo: Lote I: Percentual desconto de 65,03% (sessenta e cinco vírgula zero três por cento) para hora/serviço e 65,03% (sessenta e cinco vírgula zero três por cento) para peças, Lote II: percentual de desconto de 65,01% (sessenta e cinco vírgula zero um por cento) para hora/serviço e 65,01% (sessenta e cinco vírgula zero um por cento) para peças e Lote III: percentual de desconto de 62,01% (sessenta e dois vírgula zero um por cento) para hora/serviço e 62,01% (sessenta e dois vírgula zero um por cento) para peças. Salvador - BA, 12/05/2022 - Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro Oficial.

Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à DIAD. Salvador - BA, 12/05/2022 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP.

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de equipamentos e licenças, com instalação, com emprego de mão de obra qualificada e certificada pelo fabricante para Solução DAC - Distribuidor Automático de Chamadas, com Sistema de Gravação e Aparelhos Telefônicos IP Integrados. Empresa adjudicatária: Lote único: TLD TELEDATA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Valor Global: R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais). Salvador - BA, 12/05/2022 - Luís Augusto Muniz Filho - Pregoeiro Oficial.

Homologação

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, em

conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2022, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a SGP. Salvador - BA, 12/05/2022 - José Antônio Maia Gonçalves - Secretário.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021. O Diretor Presidente da Bahia Pesca S/A torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do dia 30 de abril de 2022, que adjudica e homologa o Edital de Licitação Processo Similar ao Pregão Eletrônico nº 12/2021, em favor da **CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA. PA SEI BAHIA nº 032.4945.2021.0004369-01.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2021.0004369-01

O Agente de Licitação da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 45, §3º do RILC da Bahia Pesca S/A, torna pública, para conhecimento dos interessados no Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo Eletrônico, tombado sob nº 12/2021, cujo objeto é a aquisição de 31 (trinta e um) freezers a **ADJUDICAÇÃO** do **LOTE ÚNICO**, licitado em favor da empresa **R L SAT ANTENAS LTDA**, Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h30min. ou através do telefone (71) 3116-7156 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 13/05/2022 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021
Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2021.0004369-01.

O Diretor Presidente da Bahia Pesca, no uso de suas atribuições e com fulcro no art. 101, inciso III, do RILC da Bahia Pesca S/A, **HOMOLOGA** o Resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**, cujo objeto é a aquisição de 31 (trinta e um) freezers, sagrando-se vencedora do **LOTE ÚNICO** a empresa **R L SAT ANTENAS LTDA**, no **VALOR TOTAL** R\$ 96.563,45 (noventa e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Maiores informações: Na sede da empresa licitante localizada na Av. Milton Santos, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 17h30 min ou através do telefone (71) 3116-7100 e/ou fax (71) 3116-7126. Salvador/BA, 13/05/2022 - ALEXANDRE JOSÉ SAPUCAIA DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA S/A.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. A Pregoeira da UESB em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do instrumento convocatório torna público o resultado a seguir: PE004/2022-JQ, BB nº 931204. Objeto: Aquisição de papel toalha e saco de lixo para atender demandas da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, campus Universitário de Jequié. Adjudicatária: 26.037.785/0001-60 - Marcos Adriano Cardoso Vilasboas Barros, para os lotes 1 e 2, no valor total de R\$ 33.899,48 (trinta e três mil oitocentos e noventa e nove reais e quatro centavos). Jequié/BA 13/05/2022. Pregoeira: Danielle Lima Santos

HOMOLOGAÇÃO O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, Prof. Luiz Otávio de Magalhães, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de fornecimento de lanche. Empresa adjudicatária: **JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS - Lote Único** - Valor total: R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais) Ilhéus-BA, 13/05/2022. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 066/2022**, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 13/05/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Fertilizante

Empresa adjudicatária: Agrowal comércio e serviços Ltda - **Lote Único** - Valor total: R\$ 106.850,00 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta reais) - Ilhéus-BA, 13/05/2022. Katia Queiroz de Souza Galvão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Vice- Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. MAURÍCIO SANTANA MOREAU, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 62/2022, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 13/05/2022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 028/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação no trecho de Acesso do Município Rafael Jambeiro à Comunidade São Roque, extensão 10,9 km. Empresa vencedora: Cosampa Projetos e construções Ltda. CNPJ nº: 03.006.548/0001-37. Valor total R\$ 9.266.511,28 (nove milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e onze reais e vinte e oito centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,08 (um vírgula zero oito), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 13/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Cosampa Projetos e construções Ltda. Salvador/BA, 13/05/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 027/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Reabilitação da Rodovia BA 233 (Conde), entr. BR101 (Esplanada), com extensão total de 42,966 km. Empresa vencedora: Lucena Infraestrutura Ltda. CNPJ nº: 03.992.929/0001-32. Valor total R\$ 22.196.334,11 (vinte e dois milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e onze centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,90 (zero vírgula noventa), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 13/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Lucena Infraestrutura Ltda. Salvador/BA, 13/05/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ no Acesso à São João do Paraíso, município: Mascote, extensão: 1,313 km. Empresa vencedora: Pavinorte Urbanismo Eirele - EPP. CNPJ nº: 10.287.070/0001-26. Valor total R\$ 2.280.495,29 (dois milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,04 (um vírgula zero quatro), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 13/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Pavinorte Urbanismo Eirele - EPP. Salvador/BA, 13/05/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 048/2022 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação em paralelepípedo do acesso ao Parque Estadual de Sete Passagens - Miguel Calmon, extensão 6,5 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
GR2 Construções Ltda-EPP	1º	Habilitada
Emprege Construtora Ltda	2º	Habilitada
Paralela Engenharia e Empreendimentos Eireli	3º	Habilitada
Queiroz Pimentel Serviços Ltda	4º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 13/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.



**RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 046/2022- SEINFRA**

Objeto: Pavimentação em Revestimento Primário e Recuperação Estrutural de Pontes na rodovia BA-311, trecho: Macururé - Barra do Tarrachil, extensão: 39,60 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Queiroz Pimentel Serviços Ltda	1º	Inabilitada
Construtora NM Ltda	2º	Habilitada
MCL Construções e Serviços Ltda	3º	Inabilitada
Atlântico Engenharia Ltda	4º	Habilitada
SENIC - Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda	5º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 13/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 043/2022- SEINFRA

Objeto: Construção da Ponte sobre o Rio Itariri na ligação da BA.099 a BA.233 - Km 2,7- Trecho: Linha Verde a Barra do Itariri, vão: 19,60 m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
AMF Engenharia e Serviços Ltda	1º	Habilitada
PJ Construções e Terraplanagem Ltda	2º	Inabilitada
Emprege Construtora Ltda	3º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 13/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 025/2022- SEINFRA

Objeto: Reabilitação do pavimento da BA 142, trecho: Anagé - Tanhaçu, extensão total: 53,982 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Paviservice Serviços de Pavimentação Ltda	1º	Habilitada
SVC Construções Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 13/05/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CP Nº 01/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SIHS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em engenharia, para apoio a SIHS, para acompanhamento da operação organizacional das Microrregiões de Saneamento Básico (MSBs). Família(s): 02.14. Empresa vencedora: RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 18.150.794/0001-35, Empreitada: Técnica e Preço, Valor total: R\$: 6.474.107,87 (Seis milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e sete reais e oitenta e sete centavos). Critério de julgamento: Menor Preço global- BA 13/05/2022. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Senhor Secretário Murilo Dias Sampaio, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. - BA 13/05/2022. Murilo Dias Sampaio - Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022. ID: 929460 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (LÂMINAS), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. **CNPJ N°:** 33.829.829/0001-50. **Lote(s):** 01, 02, 03 e 04. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 1.171.562,00 (um milhão cento e setenta e um mil e quinhentos e sessenta e dois reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 1.171.562,00 (um milhão cento e setenta e um mil

e quinhentos e sessenta e dois reais). **Lote fracassado:** 05. **Critério de julgamento:** Menor Preço. Salvador - BA. **PRISCILA DE OLIVEIRA-** Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 181/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 12/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2022. ID: 932844 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (ESPARADRAPO E FIO PARA USO ORTOPÉDICO), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s):** BML HOSPITALAR LTDA. **CNPJ n°:** 27.187.758/0001-37. **Lote:** 03,04 e 05. **Valor do Lote:** R\$ 118.202,50 (cento e dezoito mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 118.202,50 (cento e dezoito mil duzentos e dois reais e cinquenta centavos). **Lote(s) Fracassado(s):** 01 e 02. **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Ellen Brito da Conceição de São Pedro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 270/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/05/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 665/2021. ID: 897132 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (ARCO, VASCULAR CIRÚRGICO), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Empresa (s) adjudicatária (s):** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. **CNPJ n°:** 01.449.930/0006-02. **Lote:** Único. **Valor do Lote:** R\$ 6.046.692,00 (seis milhões e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais). **Valor Total do(s) Lote(s):** R\$ 6.046.692,00 (seis milhões quarenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Rafael Ramos Ayres da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 665/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 11/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - ID: 925272. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 05.400.006/0001-70. **Lote(s):** 02. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 134.662,50 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ:** 12.889.035/0001-02. **Lote(s):** 05. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 113.620,00 (cento e treze mil e seiscentos e vinte reais). **MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ:** 36.191.620/0001-00. **Lote(s):** 06 e 09. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 22.188,00 (vinte e dois mil e cento e oitenta e oito reais). **ONCOPROD DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ:** 04.307.650/0012-98. **Lote(s):** 03, 04, 07 e 08. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 288.840,00 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 559.310,50 (quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e dez reais e cinquenta centavos). **Lote(s) deserto(s):** 01 (ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido). **Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **FERNANDO LIMA PINTO. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 064/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/05/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022 - ID: 933522. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s):** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA. **CNPJ:** 96.827.563/0001-27. **Lote(s):** 04, 05, 10 e 11. **Valor do(s) Lote(s):** R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 533.000,00 (quinhentos e trinta e três mil reais). **Lote(s) deserto(s):** 01 (PILOCARPINA, 2% fr. 10ml), 02 (PILOCARPINA 20mg/ml (2%), 10ml), 03 (PRILOCAINA 30mg/ml (3%) + Felipressina 0,03 UI/ml, 1,8ml), 06 (VERAPAMIL, 120mg), 07 (VERAPAMIL, 2,5 mg/, 2ml), 08 (PILOCARPINA, 20mg/ml (2%), 10ml), 09

(PRILOCAINA 30mg/ml (3%) + Felipressina 0,03 UI/ml, 1,8ml), 12 (VERAPAMIL 120mg,) e 13 (VERAPAMIL 2,5 mg/ml, 2ml). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. JÉSSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ.** Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 117/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 12/05/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2022 - ID: 931630. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. CNPJ: 05.106.015/0001-52. Lote(s): 02 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.696.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e seis mil reais). FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lote(s): 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.988.225,00 (dois milhões novecentos e oitenta e oito mil e duzentos e vinte e cinco reais). MS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ: 36.191.620/0001-00. Lote(s): 09 e 11. Valor do(s) Lote(s): 184.817,50 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos). UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.484.373/0001-24. Lote(s): 06. Valor do(s) Lote(s): 324.900,00 (trezentos e vinte e quatro mil e novecentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 5.193.942,50 (cinco milhões cento e noventa e três mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Lote(s) deserto(s): 03 (DIGOXINA 0,05 mg/mL, 60 mL), 05 (DOPAMINA, 5 mg/mL, 10mL) e 10 (DOPAMINA, 5 mg/mL, 10mL). Lote(s) fracassado(s): 01 (DIGOXINA, 0,25 mg) e 08 (DIGOXINA 0,05 mg/mL, 60 mL). **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. JÉSSICA CLARISSA DOS SANTOS GABRIEL QUEIROZ.** Pregoeira Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 095/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 12/05/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

Objeto: Contratação de prestadores de serviços de saúde que possuam médicos especializados na área Oftalmológica, além de médicos anestesiologistas e profissionais de enfermagem para atender às demandas de procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme legislação pertinente, aos usuários cadastrados no Sistema Lista Única da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB). A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 003/2022 e Portaria nº 206/2022, ambas publicadas no DOE de 28 de abril de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2022, decide declarar habilitada a empresa: ML MEDICINA LABORATORIAL CLÍNICA MÉDICA E OFTALMOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 14.408.979/0001-46, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 13 de maio de 2022.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 ID. 930877**SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. **Objeto:** Aquisição de Materiais Médicos de uso hospitalar (PLUG,CATETER,EXTENSOR SERINGA) Família: 65.15. Empresa(s) adjudicatárias: 02.357.251/0001-53 - LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MED E , Lotes 03. Valor R\$ 49.800,00 /12420164000904 - CM HOSPITALAR AS, Lote 04 .R\$ 7.500,00 / 19877178000143 - CRUZEL COMERCIAL LTDA, Lote 08. R\$ 12.495,00 / 42375447000195 - CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA, Lotes 01,02 05. R\$ 68.680,00 / 78451614000187 - A P TORTELLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS, Lotes 06,07. R\$ 15.171,90. A Licitação foi Totalizada em: R\$ 153.646,90. (Cento e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e seis reais e noventa centavos). **Critério de julgamento:** Os lotes 03, 04 e 05 foram desertos, e os demais foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 09 de maio de 2022. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2022 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 12 de maio de 2022, Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, Secretária da Saúde do Estado da Bahia

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

Objeto: **Aquisição de Material para Centro de Material e Esterilização (CME)**, Pregão Eletrônico nº 02/2022 **ID BB 925591**. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei

nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedoras do objeto do certame as empresas **SPACEMEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS EIRELI CNPJ Nº 34.549.281/0001-58**, LOTES UNICO no valor de R\$ 72.499,40(setenta dois mil quatrocentos noventa e nove reais quarenta centavos). Jequié, 13 de maio de 2022. Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022**

A Subsecretária Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8904.2021.0079804-58, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 02/2022, com objeto **Aquisição de Material para Centro de Material e Esterilização (CME)**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Adélia Mª Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado. Jequié, 13 de maio de 2022.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMBA/14ºBPM/SANTO ANTONIO DE JESUS**

A pregoeira Oficial do 14º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de consumo para os solípedes pertencentes a Polícia Militar e em uso no pelotão de cavalaria/14º Batalhão de Polícia Militar/6ª Cia PM. Empresa adjudicatária: AGROWAL COMERCIO E SERVICOS LTDA- CNPJ: 40.499.485/0001-24. Item: 07. Valor Total de R\$ 31.410,00 (Trinta e um mil quatrocentos e dez reais). Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, foram revogados na licitação. Critério de julgamento: menor preço por item. Santo Antonio de Jesus, 10/05/2022. ST PM Antonia dos Santos Almeida - Pregoeira da Unidade.

HOMOLOGAÇÃO:

O Comandante Geral da PMBA no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/Ba, 12/05/2022. Cel. PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022 - SSP/PMBA/1º BEIC

O PREGOEIRO OFICIAL DO 1º BEIC/POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de alimentação pronta preparada dentro da unidade administrativa. Empresa adjudicatária: GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 30.830.650/0001-86. Lote: único. Valor total: R\$: 618.686,40 (seiscentos e dezoito mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e centavos).Critério de julgamento: Menor preço. Feira de Santana-BA, 13 de maio de 2022, Neilson de Matos Amorim - Ten PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022 - SSP/PMBA/8º BPM

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição ração canina adulto-Canil Setorial/8º BPM/PS. Empresa adjudicatária: Baião Empreendimentos Comerciais Eireli - CNPJ: 13.608.871-0001-34. Vencedora dos 02 itens no valor total: R\$ 8.048,88 (Oito mil quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 12/05/2022. Eliel Batista dos Santos - Sd 1ª CI PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 028/2022, Processo SEI 030.2322.2022.0051424-73, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 12/05/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - SSP/PMBA/8º BPM

O PREGOEIRO OFICIAL DO 8º BPM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição material de limpeza e higiene pessoal, demanda do 8ºBPM-Curso de Formação de Soldado PM/2022. Empresa adjudicatária: Comercial de Alimentos Independência Eireli - CNPJ: 11.472.777/0001-75. Vencedora de 14 itens no o valor de R\$ 12.259,96 (Doze mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos). Critério de julgamento: Menor preço por item. Porto Seguro-BA, 13/05/2022. Adilson Santana - Subtenente PM - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 030/2022,



Processo SEI 030.2322.2022.0051586-39, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 13/05/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2022 - PMBA/GRAER

A Pregoeira Oficial do Grupamento Aéreo da PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de bateria recarregável para drone Matrice210. Empresa vencedora: Unique Serviços e Transporte Ltda CNPJ nº 39.500.645/0002-00 - Lote único: Valor total: R\$ 22.999,98 (vinte e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). Critério de julgamento: Menor preço global - Salvador/BA, 13/05/2022. Menelaide dos Santos Barbosa - Subten PM - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante do Grupamento Aéreo, no uso de suas atribuições e, com fundamento no parágrafo único do art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Wolney Anderson Santos de Almeida - Ten Cel PM - Comandante do GRAER/PMBA.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/4ºGBM - ITABUNA**

O Pregoeiro Oficial do 4º GBM/Itabuna, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, processo SEI: 089.3912.2022.0008245-81. Objeto: aquisição de material de consumo geral. Empresas adjudicatárias: Cristina Felismino dos Santos; CNPJ: 30.510.368/001-60, vencedora dos lotes: lote 1 no valor de R\$ 2.170,90 (dois mil cento e setenta reais e noventa centavos) e lote 5 no valor de R\$ 2.065,00 (dois mil e sessenta e cinco reais); Gildesc Comercio e Descartáveis, CNPJ: 12.437.098/0001-28, vencedora do lote 2 no valor de R\$ 3.084,57 (três mil oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) e a empresa Bandeiras Online Artefatos Texteis Ltda. CNPJ: 00.295.234/0001-03, vencedora do lote 8 no valor de R\$ 699,50 (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Total da licitação: R\$ 8.019,97 (oito mil dezenove reais e noventa e sete centavos). Os demais lotes obtiveram os seguintes resultados: o lote 4 foi declarado deserto e os lotes 3, 6 e 7 foram fracassados. Itabuna - BA, 13/05/2022. Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Adson Marchesini - Coronel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 - SSP-BA/CBMB/15ºGBM A PREGOEIRA OFICIAL DO CBMBA/15ºGBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Manutenção de motocicleta, preventiva e corretiva, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios e Manutenção de veículos, preventiva e corretiva, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios. Empresa adjudicatária: Gilson Ramalho Figueiredo Eirelle, CNPJ: 14.653.158/0001-75. Lotes: 01 (item 1 e 2) e 02 (item 1 e 2) com 3% (três por cento) de desconto em peças e serviços e Valor total: R\$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais). Critério de julgamento: Menor preço - maior desconto - BA, 13/05/2022. Betania Ferreira da Silva Farias - SGT BM - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/ 2022, ID BB 929165 para os objetos adjudicados supramencionados. BA, 13/05/2022. Adson Marchesini - CEL BM, Comandante Geral do CBMBA.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, SUINVEST.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação / SETUR, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução e implantação do projeto de sinalização turística no município de Vitória da Conquista e entorno.** EMPRESA VENCEDORA: **CONSTRUCOES E TRANSPORTES GS2 LTDA ME, CNPJ: 03.449.283/0001-41**, nos termos da ata juntada aos autos. **VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO. Salvador- BA, 13 de maio de 2022 - Isa Behrens - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 004/2022 - **SUINVEST**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para execução e implantação do projeto de sinalização turística no município de Vitória da Conquista e entorno.** EMPRESA VENCEDORA: **CONSTRUCOES E TRANSPORTES GS2 LTDA ME, CNPJ: 03.449.283/0001-41**, nos termos da ata juntada aos autos. **VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO.** Salvador- BA, 13 de maio de 2022. LUIS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA - Secretário de Turismo.

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SUINVEST**

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições, com fundamento Art. 121º, Inciso XXXII, da Lei Estadual 9.433/2005 e, ainda, apoiado nas razões apresentadas pela Pregoeira do certame, decide: Conhecer o Recurso interposto pela empresa MC2 SOLUÇÕES EM SERVIÇOS EIRELI - Processo nº 032.2294.2021.0002158-39, para, no mérito, **Negar-lhe Provimento**, mantendo em sua integralidade a decisão da Pregoeira no Pregão Eletrônico nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo especializado no assessoramento à equipe da no SETUR que se refere ao gerenciamento e coordenação das ações sociais durante a obra de requalificação urbana da segunda etapa da Feira de São Joaquim. Salvador/BA, 13 de maio 2022. Luis Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO**RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022, DA DIRETORIA GERAL.**

A Pregoeira Oficial da SETUR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo especializado no assessoramento à equipe da no SETUR que se refere ao gerenciamento e coordenação das ações sociais durante a obra de requalificação urbana da segunda etapa da Feira de São Joaquim. Empresa Vencedora: Lote I - F ALVES DE QUEIROS EIRELI. Valor Total (24 meses): R\$ 919.900,00 (novecentos e dezenove mil e novecentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador/BA, 13 de maio de 2022 - Isa Behrens - Pregoeira Setur.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições **Adjudica e Homologa** o Pregão Eletrônico nº 001/2022, da SUINVEST, que tem por objeto contratação de empresa de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo. Empresa Vencedora: Lote I - F ALVES DE QUEIROS EIRELI. Valor Total (24 meses): R\$ 919.900,00 (novecentos e dezenove mil e novecentos reais). Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador/BA, 13 de maio de 2022 - Luis Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

RECURSOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 034/2022, com fundamento no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve intimar as empresas abaixo identificadas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar deste ato, efetue o pagamento do valor multa atualizada, em virtude de ter sido aplicada a penalidade, em processo sancionatório.

Nº DO PROCESSO SAN-CIONATÓRIO	Nome da Empresa	Nº. CNPJ
009.0243.2021.0045398-59	Jorge Juruna Ferreira Batista	11.338.744/0001-37
009.0243.2021.0044729-24	Mapafil Comércio e Soluções Eireli	11.583.789/0001-77
009.0243.2021.0046220-80	Cristiana Monteiro Almeida	13.463.764/000165
009.0243.2021.0047452-46	Polimax Comércio e Serviços Ltda	06.954.256/0001-14
009.0243.2021.0049985-35	Charles Albert da Silva Dorea	15.530.841/0001-88
009.0243.2021.0050262-51	Edson Irineu dos Santos	21.281.416/0001-03
009.0243.2021.0050304-45	Leonardo da Silva Cunha	08.757.805/0001-96
009.0243.2021.0050453-96	Jorge Juruna Ferreira Batista	11.338.744/0001-37
009.0243.2021.0051135-70	Aiha do Brasil Importação e Exportação EIRELI	10.428.493/0003-80
009.0243.2021.0047499-18	A Silva do Nascimento de Itabuna Eireli	11.344.056/0001-80
009.0243.2021.0045116-87	Resilux Tintas Ltda	10.544.743/0001-86
009.0243.2021.0051035-15	Skylan Work Soluções Digitais Ltda	22.484.815/0001-26

Nesta oportunidade, V. Sa, se desejar, poderá impugnar em 10 (dez) dias os cálculos do valor da multa conforme demonstrativo juntado ao processo.

O envio do comprovante de pagamento deverá ser encaminhado para o endereço do e-mail: comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o pagamento, ou poderá apresentá-lo no processo SEI.

Informamos, outrossim, que o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15.

Alex Campos do Amaral Rocha

Coordenador CPRF/DSL/SRL/SAEB

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS****RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0018/2022 - MODO FECHADO ELETRÔNICO - Número: 930961
Objeto: SERVIÇO DE ROÇAGEM MECANIZADA E PODA DE ÁRVORE COM REMOÇÃO DOS RESÍDUOS RESULTANTES DA ROÇAGEM (VEGETAÇÃO ROÇADA) DA FAIXA DE SERVIDÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA BAHAGÁS POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. A Diretoria Executiva, no exercício das suas atribuições, resolve ACATAR PARCIALMENTE a impugnação interposta pela empresa OMEGA SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, e ACATAR a impugnação interposta pela empresa AG SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, nos autos do processo licitatório supracitado. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos a serem disponibilizados no Licitações-e na forma consignada na legislação pertinente. Salvador, 14 de maio de 2022. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHAGÁS.**

CONTRATOS**CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia – EGBA****CONTRATO Nº 2022.0019.00**

PROCESSO Nº 052.2990.2021.0002492-15. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0008/2022.
CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Daten Tecnologia Ltda.
OBJETO: Aquisição de microcomputadores. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº 006.0413.2022.0016108-81
 Contrato nº PGE 021/2022 - Dispensa 034/2022
 Concedente: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Concessionária: **ROBSON NASCIMENTO BRITO - ME**
 Objeto: Concessão de uso remunerado de área para exploração de atividade comercial, exclusivamente alimentícia, no espaço da Cantina, localizada no térreo da Sede da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, no valor global estimado de R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais).
 Prazo: 06 (seis) meses, a partir de 16/05/2022 ou até que processo licitatório seja concluído.
 Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais-CSG
 Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira
 Fiscal: Juliana Monteiro Passinho

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 088/2018**

Processo SEI nº: 009.0177.2022.0016922-51. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Link Prestação de Serviços Eireli EPP. **Objeto:** Alteração da Cláusula Nona, § 10º do referido instrumento, indicando como fiscal do contrato a servidora Sra. Cimária de Jesus Silva, Matrícula 09.384357-6, ficando inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **Assinatura:** 12.05.2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 021/2022

Processo SEI nº: 009.0213.2022.0016076-77. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração **Contratada:** Freitas Guimarães Engenharia Eirelli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 120 (cento e vinte) dias a partir de 12.06.2022 com término em 09.10.2022 e o prazo de execução por 90 (noventa) dias a partir de 28.06.2022 com término em 25.09.2022 mantendo-se o valor global estimado de R\$ 135.415,20 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). **Assinatura:** 12.05.2022.

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

EXTRATO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/SEAP/2019
 PROCESSO nº 023.1895.2022.0001147-62. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa UFC ENGENHARIA LTDA. Objeto: acréscimo de postos de serviços. Data de assinatura: 13/05/22.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - SMP
 PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NAS MODALIDADES REGISTRO DE PREÇO E DISPENSA - RESUMO DE AFM

Nº AFM	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR R\$	PROCESSO
36.004.00026/2022	ENIO DOS SANTOS SILVA	36.004.2022.0011	871,10	008.2148.2022.0003511-60
36.004.00029/2022	SUCESO COMERCIO E INDUSTRIA EIRELE	09.009PE057/2021	3.599,20	008.2148.2022.0004216-30

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB / TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo nº. 054.4573.2022.0000682-23; Partes: FUNCEB e a Empresa BRM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. - ME.; Objeto: Rescisão do Contrato n.º 027/2018, a partir do dia 31 de maio de 2022; nos termos da Lei n.º 9.433/05. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB/RESUMO DE CONTRATO

Contrato N.º 004/2022 - Pregão Eletrônico n.º 155/2021 - SEI. 054.4572.2022.0000541-10 - Partes: FUNCEB e a Empresa MIRANTE TERCEIRIZACAO E SERVICOS EIRELI.; Objeto: Prestação de serviços de transporte (condução e conservação de veículos) para a FUNCEB e suas Unidades Administrativas. Fundamento legal: Lei n.º 9.433/2005; Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura; Valor global estimado de R\$335.223,24 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos); Dotação Orçamentária: PAOE: 2000, Elemento de Despesa 33.90.37.00, Destinação do Recurso: 0.100.000000.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR****RESUMO DE CONTRATO**

CT 123/2022 CONTRATANTES: CAR/MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.
Município: Vitória da Conquista-Ba; **OBJETO aquisição de 01(um) Arado Fixo**, para atender à emenda **Contrato de Repasse 818083/2015**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7900; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.631.200882 / 5.300.000000; Valor: **R\$16.800,00**; Prazo: 12 MESES; Data da Assinatura: 12/05/2022
CT 126/2022 CONTRATANTES: CAR/MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA.
Município: Vitória da Conquista-Ba; **OBJETO: aquisição de 08(oito) Arado Fixo**, para atender à emenda **Contrato de Repasse 846810/2017**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região Planejamento: 7200; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.631.200964 / 5.300.000000; Valor: **R\$208.000,00**; Prazo: 12 MESES; Data da Assinatura: 12/05/2022

EGBA**DIÁRIO OFICIAL**
EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

Resumo do 5º Termo Aditivo do Contrato Nº 001/2018

Partes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SDR/CDA e a Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda-ME. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2018, por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de maio de 2022 e término em 08 de maio de 2023. Salvador, 13 de maio de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/20. FIRMADO EM: 28/01/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0007291-19. CONTRATADA: TOP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 25 (vinte e cinco) dias, modificando-o para 31 de maio de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

APOSTILA Nº 030/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo titular da Pasta em exercício, o Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto de delegação de competência, s/n, publicado no D.O.E de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para inclusão da destinação do recurso na Dotação Orçamentária do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 024/2022.

CREDOR	TERMO CONVÊNIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESTINAÇÃO DO RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUI	024/2022	12.368.306.4022	0.107.000000

Salvador, 13 de maio de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício

APOSTILA Nº 028/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo Sr. Danilo de Melo Souza, titular em exercício, autorizado pelo Decreto de delegação de competência s/nº, publicado no D.O.E. de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao Contrato nº 086/2021, celebrado com a empresa Ideal Construção e Pavimentação Ltda, considerando o índice de reajuste de 13,65% (treze vírgula sessenta e cinco por cento), no período de 01/01/2021 a 01/01/2022, vigente a partir de 02/01/2022, relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. Salvador, 12 de maio de 2022. **DANILO DE MELO SOUZA** - Secretário da Educação do Estado em Exercício.

APOSTILA Nº 031/2022

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pelo titular da Pasta em exercício, o Sr. Danilo de Melo Souza, autorizado pelo Decreto de delegação de competência, s/n, publicado no D.O.E de 01/04/2022, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso I, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila para inclusão da destinação do recurso na Dotação Orçamentária dos Termos de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 056/2022, 057/2022, 050/2022, 054/2022, 033/2022 e 055/2022.

CREDOR	TERMO CONVÊNIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESTINAÇÃO DO RECURSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ	056/2022	12.368.306.4022	0.107.000000
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS NETO	057/2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE DÁRIO MEIRA	050/2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA	054/2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ	033/2022		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA	055/2022		

Salvador, 13 de maio de 2022. **DANILO DE MELO SOUZA** - Secretário da Educação do Estado em Exercício.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº **063.8509.2022.0000707-12**. Termo de Cooperação nº 2020.0001.00. **Partes:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**. **Objeto:** prorrogação, por mais 07 (sete) meses, do prazo de vigência, a contar de 27/05/2022 a 26/12/2022. **Data de Assinatura:** 12/05/2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº **063.3817.2022.0000077-06**. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2019. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratado: **BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA**. Objeto: aquisição de 04 (quatro) novas Ilhas de Edição, acrescendo ao valor inicial do contrato a quantia de R\$ 6.775,72 (seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos). **Data de Assinatura:** 12.05.2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº **063.8509.2022.0000669-44**. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2021. Contratante: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB. Contratado: **ELLUS TER-CEIRIZAÇÃO EIRELI**. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/06/2022 e término em 22/06/2023. **Data de Assinatura:** 12.05.2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Contrato:

Contrato nº 016/2022 - Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 013/2021; Contratada: **CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA.**; Objeto: Aquisição de solução de segurança avançada para estações de trabalho e servidores do fabricante McAfee; Valor global: R\$ 182.217,50; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Projeto/Atividade: 12.126.502.2002; Prazo: A contar da data da publicação da sua assinatura, será de 36 meses, sem prejuízo do período de garantia técnica; Forma de Fornecimento: Aquisição com fornecimento parcelado; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 12/05/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 030/2022 - UESB / 3F LTDA. Objeto: a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de licenciamento de uso, pelo período de 01 (um) ano, do software denominado "Orçafascio", multiusuário com acesso via Web Browser, objetivando a elaboração de orçamento de obras e serviços de engenharia contendo os módulos: Orçamento de Obras, Bases Adicionais e Medição de Obras, para atender às necessidades da Assessoria de Obras e Projetos - AOP, da CONTRATANTE, de acordo com a Proposta de Preço apresentada pela CONTRATADA, que fica fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 2.697,00 (dois mil, seiscentos e noventa e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 10/05/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONTRATO Nº 031/2022 - UESB / EDSON RIBEIRO CERQUEIRA ME. Objeto: o fornecimento, pela CONTRATADA, de Material de Consumo (materiais de expediente), para atender demanda do campus Universitário de Itapetinga, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório (Lotes 01, 02 e 03) e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 74.541,24 (setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 11/05/2022. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EGBA**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 042/2022: SANTOS ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.5749.2020.0001759-41; P.E Nº 055/2022; OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais gráficos, descritos no anexo único deste contrato conforme especificações constantes da AFM; **Valor:** R\$ 90.200,00 (noventa mil e duzentos reais); **D.O.** 11304.0001.12.122.502.200 0.9900.33903000.0114000000.1; **Prazo:** será parcelada; **Assinatura:** 12/05/2022. **Nº 043/2022: FASTLABOR COMERCIAL EIREL; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2020.0001988-43; P.E Nº 031/2022; OBJETO:** Aquisição de material para laboratório, descritos no anexo único deste contrato conforme especificações constantes da AFM; **Valor:** R\$ 13.131,61 (treze mil cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos); **D.O.** 11304.0001.12.364.306.6908.5700.339 03000.0114000000.1; **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Assinatura:** 12/05/2022. **Nº 046/2022: NATAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2022.0005777-14; P.E Nº 060/2022; OBJETO:** Aquisição de ferramentas manuais, Nitrogênio e Oxigênio, descritos no anexo único deste contrato conforme especificações constantes da AFM; **Valor:** R\$ 13.033,20 (treze mil trinta e três reais e vinte centavos); **D.O.** 11304.0001.12.122.502.2000.9900 .33903000.0114000000.1; **Prazo:** 30 (trinta) dias; **Assinatura:** 12/05/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/15/22; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** HEWLETT - PACKARD BRASIL LTDA; **4. Objeto:** prestação dos Serviços de Extensão da Garantia e Suporte Técnico on site (presencial) para Equipamentos da Fabricante Hewlett Packard Enterprise e Softwares; **5. Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; **6. Valor:** R\$ 532.524,12 total anual; **7. Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2022, Processo Administrativo SEI nº. 013.1415.2022.0011899-14; **8. Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.100.000.000; **9. Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Elisangela Pereira Morgado - Representante; **10. Data:** 13/05/2022.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - **CONTRATADA:** CASA ATLÂNTICO EIRELLI ME- **OBJETO:** Prorroga o contrato para aquisição de artigos e utensílios de limpeza e higiene para toaletes. - **VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO:** R\$ 41.380,80 - **PRAZO:** 12 meses - **PROCESSO** Nº 075/2018 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 005/2018 - **ASSINATURA:** 02.05.2022 - Salvador, 12 de maio de 2022

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - **CONTRATADA:** POSITIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP- **OBJETO:** Suprimir 04 postos de serventes da área administrativa, repactuar o preço do contrato em função do reajuste salarial da categoria de acordo com a CCT 2022/2022, e possibilitar o pagamento referente aos valores retroativos decorrentes da repactuação. **VALOR MENSAL:** R\$ 27.287,72- **PRAZO:** até 26/08/2024 - **PROCESSO:** 072/2018 - **MODALIDADE:** Pregão 006/2018 - **ASSINATURA:** 02/05/2022 - Salvador, 12 de maio de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 063-CT102-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0001415-63. Tomada de Preços nº 010/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA-EPP. **OBJETO:** Pavimentação Acessos à BR.122 no município de Seabra, extensão 3,79km. **VALOR:** R\$2.800.020,91. **PRAZO:** 180 dias. **P/A/OE:** 7911. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000/0.300.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 064-CT103-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0001007-01. Tomada de Preços nº 012/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES GS2 LTDA-EPP. **OBJETO:** Pavimentação na Travessia Urbana de Teolândia, trecho de acesso à BR101, extensão 2,736 km. **VALOR:** R\$1.930.267,13. **PRAZO:** 165 dias. **P/A/OE:** 7911. **NATUREZA DA DESPESA:** 4.4.90.51. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000/0.300.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2022.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 062-CT101-2022/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2064.2022.0000990-01. Tomada de Preços nº 009/2022. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. **CONTRATADA:** QUEIROZ PIMENTEL

SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Recuperação do Acesso à rodovia BA084 em Revestimento Primário, trecho: Entr. BA.084 - Comunidade Cova d'Água (Nova Soure) - Estrada para Araci, extensão 11 km. **VALOR:** R\$1.635.537,68. **PRAZO:** 360 dias. **P/A/OE:** 2868. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39. **DESTINAÇÃO DE RECURSOS:** 0.146.000000. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011-CT051/2020

PROCESSO N.º 024.2088.2021.0001885-87. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº. 002/2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. **CONTRATADA:** GLOBAL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI. **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica o contrato prorrogado por mais 12 meses, a partir do seu vencimento. **DATA DA ASSINATURA:** 12/05/2022.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3000002821 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0006/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** DRONE AIR COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DRONE - **VALOR:** R\$ 85.000,00 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 13/05/2022.

CONTRATO Nº 3000002801 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0003/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** DACON COMERCIAL LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM AÇO CARBONO - **VALOR:** R\$ 44.258,98 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 13/05/2022.

CONTRATO Nº 3000002816 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0013/2022 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** HAENKE TUBOS FLEXÍVEIS LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBOS FLEXÍVEIS - **VALOR:** R\$ 171.937,56 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 13/05/2022.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP0000000024 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0062/2021 - **LOTES** 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 10 - **ÓRGÃO GESTOR:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **FORNECEDOR:** LAO INDÚSTRIA LTDA. - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE VAZÃO - **VALOR:** R\$ 3.108.027,40 - **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 MESES - **DATA:** 13/05/2022.

RESUMO DE ADITAMENTO

2º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002446 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0007/2020 - **OBJETO:** SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA. - **VALOR:** R\$ 161.420,82 - **DATA:** 13/05/2022.

3º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000002446 - ORIGEM: LICITAÇÃO Nº 0007/2020 - **OBJETO:** SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM E CONTROLE DE PRAGAS E VETORES - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** CS CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS LTDA. - **VALOR PRORROGADO:** R\$ 5.670.234,71 - **PRAZO ADITADO:** R\$ 564.913,32 - **PRAZO:** 24 MESES A CONTAR DE 11/05/2022 - **DATA:** 13/05/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB
Extrato de Termo Aditivo nº 058/2022 ao contrato nº 037/2022 - Processo SEI nº 039.0786.2022.0001690-74. Partes: CERB e PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI EPP. Objeto: Substituição de material, TUBO DE AÇO DIN 2440 DE 6" POR TUBO PVC GEOMECÂNICO REFORÇADO DE 6", constantes do objeto do contrato em referência.

Extrato de Termo Aditivo nº 063/2022 ao contrato nº 035/2017 - Processo SEI nº 039.0812.2022.0001921-67. Partes: CERB e TECNOCON TECNOLOGIA, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato originário por mais 60(sessenta) dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 067/2022 ao contrato nº 072/2019 - Processo SEI nº 039.0805.2022.0001919-13. Partes: CERB e AÇO 50 ENGENHARIA e EMPREENDEMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato originário por mais 90(noventa) dias.



Extrato de Termo Aditivo nº 068/2022 ao contrato nº 039/2020 - Processo Sei nº 039.0812.2022.0001708-64. Partes: CERB e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Supressão e Acréscimo de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 13.707.157,87.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 061/2022 ao contrato nº 0041/2021 - Processo Sei nº 039.0760.2022.0001686-59. Partes: CERB e a Empresa Gráfica da Bahia. Objeto: Acréscimo de serviços no valor do contrato originário que passa a ser de R\$ 141.253,87.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019173

1 - Contrato nº 460019173. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda, CNPJ nº 08.862.530/0002-31. 4 - Objeto: Fornecimento de tubo PVC col esg parede maciça JEI 100mm, no sistema de registro de preços. Lote único. Através da ATA 5000001349, assinada em 30/12/2021. 5 - Valor proposto do contrato: R\$ 1.133.572,68 / Valor equalizado do contrato: R\$1.216.404,00. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 12/05/22. 8 - Origem: Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 343/21- GLGE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 13/05/2022. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019019

1-Contrato nº 460019019. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.. CNPJ nº. 02.101.919/0001-05. 4-Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em avaliação, acompanhamento/monitoramento (anual) e classificação de risco em escala nacional (local) prestados por agências internacionais de classificação de risco reconhecidamente como de referência no mercado. 5-Valor: R\$ 225.000,00. 6-Prazo de vigência: 05 anos. 7-Data de Assinatura: 12/05/22. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 191/21 - DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 13/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019198

1-Contrato nº 460019198. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Chapecó Indústria e Comércio de Fibras Ltda.. CNPJ nº. 79.915.955/0001-29. 4-Objeto: Fornecimento de 07 tanques em ppfv para armazenamento de produto químico utilizado na ETA Principal e Parque da Bolandeira. 5-Valor Total Proposto / Valor Total Equalizado: R\$ 440.860,71 / R\$ 500.000,56. 6-Prazo de vigência: 40 dias. 7-Data de Assinatura: 12/05/22. 8-Origem: Licitação pelo rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 365/21 - MPP/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 13/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460019199

1-Contrato nº 460019199. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: DF Tecno-Científica Ltda.. CNPJ nº. 10.476.350/0001-82. 4-Objeto: Fornecimento de kit análise microcistina método elisa, kit análise saxitoxina método elisa e kit análise cilindrospermocina elisa, lote 03, no Sistema de Registro de Preços. através da Ata 5000001304, assinada em 01/10/2021. 5-Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 93.963,10 /R\$ 106.568,00. 6-Prazo de vigência: 45 dias. 7-Data de Assinatura: 12/05/22. 8-Origem: Licitação pelo rito Similar ao Pregão Eletrônico nº 186/21 - TDOQ/DT. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 13/05/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00316/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	559,20
38.006.00317/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	2.745,00
38.006.00318/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	722,26
38.006.00319/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	722,26
38.006.00320/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	414,00
38.006.00321/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	189,78
38.006.00322/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	310,80
38.006.00323/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	414,00
38.006.00324/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	1.035,00
38.006.00325/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	498,00
38.006.00326/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	696,00

38.006.00327/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	409,86
38.006.00328/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	378,00
38.006.00329/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	567,90
38.006.00330/2022	COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI	2.754,00
38.006.00331/2022	TRINCA ESPORTES LTDA EPP	1.599,92
38.006.00332/2022	TRINCA ESPORTES LTDA EPP	5.250,00
38.006.00333/2022	TRINCA ESPORTES LTDA EPP	6.300,00

Salvador, 13 de maio de 2022
Regina Celeste Afonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 009/2021

Processo nº. 027.1445.2021.0000459-81. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR. Interveniente: O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA. Objeto: Constitui o objeto do presente aditivo a alteração no Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Convênio Originário, no item "07. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)". Data da assinatura: 12/05/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente e Daniella Teixeira Fernandes de Araújo. Diretora Geral, em exercício, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do contrato nº. 007/2022, que entre si celebram o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa UNITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REMOÇÃO DE CARPETE, LIMPEZA, TRATAMENTO E FORNECIMENTO DE PISO VINÍLICO. DOTAÇÃO: Projeto 2000; Elemento: 339039; Fonte: 213. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/05/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - CONTRATANTE e Matheus Moreira Assunção - CONTRATADA.

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 024/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ECONSULT ENVIRONMENTAL CONSULTING LTDA. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de 15/05/2022, terminando, portanto, em 14/07/2022. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e Cássio Filipe Vieira Martins - Contratada.

Resumo do décimo segundo termo aditivo ao contrato nº. 002/2019, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. OBJETO: prorrogação de prazo por mais 11 (onze) meses, a contar de 23/05/2022, terminando, portanto, em 22/04/2023. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo - Contratante e José Vagner Souza da Silva - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 073/2022 PROCESSO Nº 019.3212.2022.0062233-96 CONTRATO Nº 061/2018 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 07.340.993/0001-90. OBJETO: SUBSTITUIÇÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
SESAB	Ariadne Silva Santos	92045508

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
SESAB	Karen Kamimura dos Santos Mendes	92066373

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 074/2022 PROCESSO Nº 019.3212.2022.0062174-00 CONTRATO Nº 053/2018



CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 02.548.313/0001-04. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
SESAB	Ariadne Silva Santos	92045508

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
SESAB	Karen Kamimura dos Santos Mendes	92066373

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 079/2022 PROCESSO Nº 019.5120.2022.0064271-83 CONTRATO Nº 001.17.18. PS.0 CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e empresa: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, CNPJ nº 13.579.586/0001-32. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO do FISCAL, da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
PROTOCOLO - COPRO-DA	Mauro Benedito Chaves	92012010

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
PROTOCOLO - COPRO-DA	Karen Kamimura dos Santos Mendes	92066373

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária Estadual da Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS - CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/APS
ESPECULO, auricular, otoscopia	R\$ 1.669,20	38.860.298/0001-82	CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	19.004.00353/2022	13/05/2022
ARMARIO, vitrine	R\$ 91.450,00	26.125.097/0001-52	EXPOGONDOLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS DE AÇO EIRELI	19.004.00362/2022	12/05/2022
LIXEIRA, com tampa	R \$ 7.950,00	04.647.513/0001-40	SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	19.004.00354/2022	12/05/2022
CAVALINHO, para parto humanizado	R\$ 18.000,00	09.502.960/0001-24	BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES	19.004.00361/2022	13/05/2022

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO
 Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
 Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

EGBA: 71 3116 2850/2133 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
 HOSPITAL GERAL DO ESTADO
 RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00658/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.522,00	13/05/2022
02	19.077.00741/2022	CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO MÉDICO HOSPITALARES	8.280,00	13/5/2022
03	19.077.00646/2022	ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA	5.313,00	13/05/2022
04	19.077.00718/2022	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.407,00	13/05/2022
05	19.077.00740/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICO FARMACÉUTICO LTDA	2.650,00	12/05/2022
06	19.077.00729/2022	DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	42.400,00	13/05/2022
07	19.077.00726/2022	JOHNSON JOHNSON DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	27.720,00	12/05/2022
08	19.077.00728/2022	ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.050,00	13/05/2022
09	19.077.00733/2022	LABORATÓRIOS B BRAUN S/A	63.280,00	13/05/2022
10	19.077.00727/2022	CREMER S/A	15.460,00	13/05/2022
11	19.077.00732/2022	CANAÁ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.616,00	13/05/2022
12	19.077.00731/2022	CREMER S/A	19.100,00	13/05/2022

Salvador, 13 de Maio de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE/ESCOLA DE SAUDE PUBLICA DA BAHIA PROF. JORGE NOVIS

RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 36/2022

Convênio de Cooperação Técnica nº. 36/2022, celebrado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, CNPJ/MF nº. 13.937.131/0001-41 e a ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM SILOE LTDA. CNPJ/MF sob o n.º 05.559.423.0001/60 Objeto: Estabelecimento de cooperação técnica com vistas à concessão de estágio obrigatório não remunerado, nas unidades públicas de saúde que integram a estrutura da SESAB, aos educandos da ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM SILOE LTDA regularmente matriculados no Curso de Habilitação Profissional - Enfermagem, Vigência: 02 anos (dois) anos, a contar da data de publicação.

SECRETARIA DA SAÚDE
 SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
 COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
 COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM 27

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00239/2022	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	21.632.425.0001-93	R\$ 776,40
19.148.00238/2022	JA COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	11.201.854.0001-52	R\$ 5.400,00
19.148.00237/2022	CREMER S/A	82.641.325.0021-61	R\$ 5.565,00
19.148.00236/2022	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	59.309.302.0001-99	R\$ 5.600,00
19.148.00219/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	21.786.858.0001-01	R\$ 531,00
19.148.00232/2022	CALMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	21.739.923.0001-30	R\$ 1.234,50



19.148.00230/2022	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	01.649.999.0001-67	R\$ 35.910,00
19.148.00228/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221.0008-80	R\$ 1.824,00
19.148.00209/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483.0001-20	R\$ 1.632,00
19.148.00233/2022	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	36.883.570.0001-44	R\$ 2.700,00
19.148.00234/2022	JS COMERCIO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	14.674.428.0001-24	R\$ 9.000,00

Em, 13/05/2022

Flávia Camila Pinheiro C. Ribeiro
Coordenação de Compras/SAIS**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 0045/2022**

Processo nº: 019.8842.2022.0054342-82. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: BELA VISTA HOSPITAL DOS OLHOS LTDA, CNPJ nº 31.738.907/0001-86, CNES: 0432555. Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 045/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 474.632,70 (quatrocentos e setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 13 de maio de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 063/2022**

Processo nº: 019.8842.2022.0058611-99. Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: HOSPITAL DE OLHOS RUY CUNHA LTDA - DAY HORC, CNES: 2470357. Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 014/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 808.900,38 (oitocentos e oito mil, novecentos reais e trinta e oito centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 13 de maio de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 048/2022**

Processo nº: 019.8842.2022.0055543-42 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA / SANTA CASA DE MISERICÓRDIA SÃO JUDAS TADEU, CNPJ nº 15.194.004/0013-69. Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 048/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 380.794,12 (trezentos e oitenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e doze centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 13 de maio de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022**

Processo nº: 019.5120.2021.0083730-47 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 004/2015, Credenciado: UNIÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO, CNPJ nº 13.802.681/0001-53; Objeto: prestação de serviços de saúde referentes a procedimentos cirúrgicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, de acordo com as especificações constantes da respectiva Instrução nº 004/2015 e Portaria nº 1.159/2015 ambas publicadas no DOE de 14/10/2015, juntamente com a nova portaria de renovação nº 1.297/2016, publicada no DOE de

11/10/2016, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 004/2015. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 319.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Data da assinatura do Termo de Adesão: 20/06/2017, Salvador, 13 de maio de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 64/2022**

Processo nº: 019.8842.2022.0058000-50 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 003/2016, Credenciado: CENTRO DE OLHOS ESPECIALIZADO LTDA / CENOE, CNPJ nº 12.968.975/0001-97. Objeto: a adesão da CREDENCIADA ao Programa Estadual de Ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), através do Termo de Adesão nº 64/2022, Portaria Estadual nº 163 e 164 publicadas no DOE em 12 de Março de 2022, e republicada no DOE de 24 de Março de 2022, edital de credenciamento nº 003/2016 e respectivos anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: 1.679.012,52 (um milhão e seiscentos e setenta e nove mil e doze reais e cinquenta e dois centavos). Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 3.19.601.0006. Projeto Atividade 4139, Fonte Recurso: 130. Elemento 33.90.39.00. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 13 de maio de 2022.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS****RESUMO DO TERMO DE ADESÃO Nº 083/2022**

Processo nº: 019.8842.2022.0005897-09 Credenciante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. Credenciamento nº 004/2015, Credenciado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM, CNPJ nº 11.358.503/0001-11; Objeto: prestação de serviços de saúde referentes a procedimentos cirúrgicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, de acordo com as especificações constantes da respectiva Instrução nº 004/2015 e Portaria nº 1.159/2015 ambas publicadas no DOE de 14/10/2015, juntamente com a nova portaria de renovação nº 1.297/2016, publicada no DOE de 11/10/2016, Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 004/2015. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: Pós-produção. UG 319.601.0006. Projeto Atividade 2875, Fonte Recurso: 130 e/ou 281. Elemento 3.3.90.39. Vigência a partir da data da assinatura. Salvador, 13 de maio de 2022.

**NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM**

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.053.00047/2021	Multipaper Distribuidora de Papeis Ltda	14.304,00
Total		R\$ 14.304,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 13 de maio de 2022 -. Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista. E.G.B#252035##281357/>

**SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL - ILHÉUS
RESUMO DE AFM/APS (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL)**

Nº AFM/APS	EMPRESAS	OBJETO	VALOR R\$	ASSINATURA
19.056				
00017/2022	NL 21 COM DISTR EIRELI	PNEUS 195/60 ARO15	4.509,04	30/03/2022
00018/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	PASTA CLASSIFICADORA	624,00	12/04/2022
00019/2022	GM COMERCIAL LTDA	SACO PLÁSTICO 1KG	653,00	13/04/2022
00021/2022	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA	CANETA AZUL	295,00	29/04/2022
00024/2022	GD MAGAZINE COM LTDA	GARRAFÃO 20L	1.700,00	28/04/2022
00027/2022	ARTES QUIM COM PROD FARM E HOSP EIRELI	ÁLCOOL GEL	786,00	13/05/2022
00029/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	GARRAFA TÉRMICA 1 Litro	569,40	09/05/2022

Ilhéus (BA), 13 de maio de 2022.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral



HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00771/2022	Nova Bahia Comercio E Representacoes Ltda	10.218,24
19.138.00772/2022	Cristalia Produtos Quimicos Farmaceuticos Ltda	15.900,00
19.138.00773/2022	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	780,00
19.138.00774/2022	Sispack Medical Ltda	9.900,00
19.138.00775/2022	Imperio Eletro E Informatica Eireli	531,00
19.138.00776/2022	Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	1.413,50
19.138.00777/2022	Siemens Healthcare Diagnostics Ltda	34.500,00
19.138.00778/2022	Simed Comercio De Produtos Eireli	1.410,00
	Total	R\$ 74.652,74

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 14 de Maio de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2021.0096808-99 - CONTRATO Nº 031/2022 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: ALFALAGOS LTDA, CNPJ: nº 05.194.502/0001-14. OBJETO: Aquisição de Seringas, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 - VIGÊNCIA: de (06) seis meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL R\$ 414.750,00 (quatrocentos e quatorze mil e setecentos e cinquenta reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro /SECRETÁRIA DE SAÚDE.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2021.0096808-99 - CONTRATO Nº 032/2022 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: LF COMERCIO DE PRODUTOS E GERAL EIRELI, CNPJ: nº 12.058.587/0001-79. OBJETO: Aquisição de Seringas, referente ao Pregão Eletrônico nº 001/2022 - VIGÊNCIA: de (06) seis meses a contar da Autorização da AFM - VALOR GLOBAL R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 12 de Maio de 2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro /SECRETÁRIA DE SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00590/2022	19.11108/2022	ILMACIA LIMA FERREIRA	PILHA ALCALINA	189,80
19.076.00694/2022	19.11706/2022	ARTES QUIMICAS COM DE PROD FARMAC E HOSP LTDA	LOCAO	3.180,00
19.076.00752/2022	19.14219/2022	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	OCTREOTIDA	99.875,00
19.076.00880/2022	19.15630/2022	ELFA MEDICAMENTOS LTDA	ENOXAPARINA	172.000,00
19.076.00886/2022	19.15591/2022	FABMED DISTR HOSP LTDA	MISOPROSTOL	32.200,00
19.076.00887/2022	19.15589/2022	BLAU FARMACEUTICA S.A	METIL-PREDNISOLONA	13.520,00
19.076.00952/2022	19.17343/2022	BLAU FARMACEUTICA S.A	FERRO III	6.630,00
19.076.00955/2022	19.17338/2022	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	VASOPRESSINA	18.800,00

Salvador, 13 de Maio de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - MTB RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR (R\$)	ASSINATURA
19.068.00206/22	AVELAR COM. E REP DE ARTIGOS E EQUIP. MEDICOS LTDA	02.478.250/0001-67	KIT DE MAT P/ SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	6.570,62	11/05/2022
19.068.00207/22	MMV INDUSTRIA, COM E SERV DE PROD DE LIMPEZA LTDA	03.094.290/0001-78	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	1.776,00	11/05/2022
19.068.00208/22	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	1.649.999/0001-67	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	1.400,00	11/05/2022
19.068.00209/22	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	36.883.857/0001-44	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	5.866,50	11/05/2022
19.068.00210/22	CAROLINA PURIFICACAO PEREIRA	36.883.857/0001-44	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	2.200,00	11/05/2022
19.068.00211/22	ABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	57.960,00	12/05/2022
19.068.00212/22	QUALITYMED DIST DE MAT HOSP EIRELI	18.109.645/0001-30	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	1.944,00	12/05/2022

Salvador, 12 de maio de 2022 Rita Calfa Vieira Gramacho Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO

Extrato do Termo de Prestação Não Remunerada de Serviço nº 003/2021. Processo SEI nº 020.4522.2021.0000622-31. Celebrado entre o Estado da Bahia através da Secretaria da Segurança Pública e a REDTECH SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: Disponibilidade de conectividade, atendendo aos ativos de videomonitoramento. Vigência: Tem início na data de 29/01/2021, em atendimento ao Decreto Estadual nº 19.597 de 27 de março de 2020, e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo coronavírus, previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. Podendo ser prorrogado, até o limite de 60 meses, por interesse das partes.

Polícia Civil da Bahia

Extrato de Convênio nº 03/2022 - PCBA. Convenientes: Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Civil, com a interveniência da ACADEPOL - Academia da Polícia Civil, e a SER EDUCACIONAL S/A, MANTENEDORA ABES SOCIEDADE BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA, CETEBA - CENTRO DE ENSINO E TECNOLOGIA DA BAHIA LTDA. Objetivo: concessão de estágio NÃO REMUNERADO na ACADEPOL. Não enseja qualquer espécie de recurso financeiro. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Data da assinatura: 11 de maio de 2022.

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo Aditivo nº 009/2022 do Contrato 005/2011, Processo nº 012.6522.2022.0020903-33, Contratada: MARIA DO ROSÁRIO MOREIRA ARLÉO, CPF: 074.812.335-00, Objeto: locação de imóvel que abriga às instalações da DEATI; pelo período de 12 (doze) meses, retroagindo seu efeito a 02/05/2022 com o término em 01/05/2023, Valor Global R\$ 56.389,80 (cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); Unidade Gestora: 20.802.0003; Atividade 6922; Elemento Despesa: 33.90.36; Fonte: 100; Data de Assinatura: 12 de maio de 2022.

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESUMO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013 - CPCR/A Processo SEI nº 030.12304.2022.0019132-81. Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: MARIÂNGELA FONTES TORRES BARBOSA, CPF/MF nº 287.016.905-15. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel onde funciona a sede da 41ª Companhia Independente de Polícia Militar, localizada à rua Agnelo de Brito, nº 53, bairro da Federação, Salvador, Bahia, por mais 12 (doze) meses. Vigência: de 22/06/2022 a 21/06/2023. Valor Mensal: R\$ 12.309,52 (doze mil, trezentos e nove

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





reais e cinquenta e dois centavos). Valor Global: R\$ 147.714,24 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0099.06.181.314.6922.9900.3.3.90.36.00.0.100.000000.1. Data da Assinatura: 12/05/2022.#E.G.B#655616#14#711029/>

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 164/2020-002 - DCS

Processo n.º 030.15772.2022.0040965-65. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia / Departamento de Comunicação Social. Contratada: VOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 22.355.926/0001-32. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de impressão corporativa, por mais 12 (doze) meses, com início em 05/06/2022 e término em 04/06/2023. Valor Global: R\$ 39.518,40 (trinta e nove mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 20801.0037.06.126.50.5.2002.9900.33904000.0100000000.1. Data de Assinatura: 13/05/2022.

RESUMO DO TERMO ADITIVO - PMBA/12º BPM/CAMAÇARI

Termo Aditivo n.º 162/2020-003. Processo SEI n.º: 030.12267.2022.0054655-12. Contrato n.º 162/2020. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 12º BPM, representada pelo Exmº Sr. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral. Contratada: ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato nº 162/2020, de prestação de serviços de impressão corporativa. Valor total do contrato: R\$ 7.425,00 (sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Vigência do Aditivo: 22/05/2022 a 21/05/2023. Data da Assinatura: 13/05/2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2022 - 9º GBM/JUAZEIRO**

Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, CNPJ: 22.306.987/0001-00, 9º GBM/JUAZEIRO. Contratada: COMERCIAL IDEAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 32.353.943/0001-94. Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2022, Processo SEI nº 089.10217.2022.0010545-70. Contrato n.º 003/2022. Objeto: Aquisição de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros para o 2º Pelotão de Jacobina/BA. Vigência: Da data da sua assinatura até 31/12/2022. Valor: R\$ 2.150,40 (dois mil cento e cinquenta reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 20803.0008.06.122.314.4354.9900.33903000.0100000000.1 - Data da assinatura do contrato: 12/05/2022.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Termo de Contrato nº 74/2022**

Processo: 069.1465.2022.0001654-58. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MEGA DADOS COMERCIAL EIRELI. **Objeto:** Aquisição de Bolas de Futebol de Campo para a prática esportiva, com abrangência em todo o Estado da Bahia, originário do Pregão Eletrônico nº 029/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.32/ Destinação 0.1005.00112 e 0.366.600002. **Valor Global:** R\$ 66.865,50 (sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 12/05/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alexandre Tadeu Monteiro, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DO CONTRATO Nº 047/2022**

PROCESSO: 032.1312.2022.0002019-40; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 041/2022; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.267.336/0001-05; **OBJETO:** Locação de Piso, Montagem e Desmontagem de Stand Padrão 200m² para participação no evento "ROAD SHOW VIVA A BAHIA", que será realizado nos dias 16 a 20 de maio de 2022, nas seguintes cidades: Brasília, Belo Horizonte, Curitiba, São Paulo, Campinas. **VALOR:** R\$ 39.450,75 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** até o dia 20.05.2022, data de término da desmontagem do estande no evento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 13.05.2022. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00066/2022	C. RODRIGUES VALVERDE EIRELI	R\$ 719,99	09/05/2022
2	32.004.00059/2022	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 163,92	09/05/2022
3	32.004.00054/2022	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME	R\$ 165,00	10/05/2022
4	32.004.00070/2022	CALMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 150,00	10/05/2022

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE**SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

PROCESSO: 083.7203.2022.0005464-16- INTERESSADO: CONSTRUREFRI COMÉRCIO SERVIÇOS EIRELI - OBJETO: INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO de condicionador de ar, tipo split - VALOR GLOBAL: R\$ 11.281,00 (Onze mil, duzentos e oitenta e um reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 2000, Fonte: 147, Elemento de despesa: 33.90.39 - AMPARO LEGAL: art. 59, inc. II, da Lei Estadual 9.433/05

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****RESUMO DE RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

N.º	PROCESSO	INTERESSADO	VALOR TOTAL
009	054.8617.2022.0000794-08	Empresa SARAU AGENCIA DE CULTURA BRASILEIRA EIRELI.	R\$ 20.000,00

Objeto: Apresentação do espetáculo de teatral intitulado "SÍSIFO", com dramaturgia de VINICIUS CALDERONI e GREGORIO DUVIVIER, integrando a programação artística do Projeto "DOMINGO NO TCA"; Fundamento legal: Art. 60, caput, e inciso III, da Lei Estadual n.º 9.433/05; Dotação Orçamentária: UG: 0002, Atividade 7984; Elementos 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.004.2022.0043- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA**

Processo 027.1442.2022.0000751-97 AFM nº 27.004.00064/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: ARC Comercial de materiais para construção EIRELI CNPJ: 24.195.956/0001-54 Objeto: lâmpada led Valor Global: R\$ 322,50 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 11/05/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.004.2022.0025- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA

Processo 027.1437.2022.0000813-67 AFM nº 27.004.00065/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: Alex Santos Araujo CNPJ: 13.025.508/0001-96 Objeto: calça, sapato e cinto Valor Global: R\$ 786,00 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 11/05/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

EGBA**DOOL**

dool.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 20/05/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº **135/2022-CLADRIBINA 10MG, COMPRIMIDO- 10 UNIDADES**

Dispensa Nº **137/2022- RIVASTIGMINA, 18MG, ADESIVO TRANSDERMICO, LIBERACAO DE 9,5MG/24HORAS- 1.080 UNIDADES.**

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 13 de Maio de 2021.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESA

SESAB - NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUL-ILHÉUS

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA: Nº PCE 19.056.2022.0001

PROCESSO SEI 019.8887.2022.0034031-44. **CONTRATANTE:** Governo do Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia SESAB/FESBA - CNPJ nº 05.816.630/0001-52 Núcleo Regional de Saúde Sul. **OBJETO:** Aquisição de Saco plástico 2kg para acondicionamento de alimentos. **CONTRATADA:** JL Comércio de Produtos Descartáveis e Limpeza Eireli **AFM** 19.056.00025/2022 **VALOR:** R\$ 1.824,00 (Mil oitocentos e vinte quatro reais). **BASE LEGAL:** Artigo 59, Inciso II - Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005 e Lei Federal 8.666/93.

Ilhéus - Ba, 13 de maio de 2022.

Domilene Borges Costa - Coordenadora Geral NRSSUL

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0139 PCE N.º 19.138.2022.0139 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados 32.622.037/0001-48-CORAMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA , Valor R\$ 8.748,00 (oito mil e setecentos e quarenta e oito reais), 33.348.467/0001-86-SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA, Valor R\$ 4.289,76 (quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos); AQUISIÇÃO DE FIOS PARA SUTURA PARA O HGVC; Valor total R\$ 13.037,76 (treze mil e trinta e sete reais e setenta e seis centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/05/2022. Vitória da Conquista, 14 de Maio de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0140 PCE N.º 19.138.2022.0140 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 33.961.969/0001-88-PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA, Valor R\$ 12.000,00 (doze mil e reais); AQUISIÇÃO, CATETER, INTRAVASCULAR PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/05/2022. Vitória da Conquista, 14 de Maio de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0144 PCE N.º 19.138.2022.0144 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 16.624.414/0001-21-WESLEY REGO BADARO, Valor R\$ 16.464,00 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais); AQUISIÇÃO, ALGODÃO ORTOPEDICO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/05/2022. Vitória da Conquista, 14 de Maio de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0145 PCE N.º 19.138.2022.0145 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 10.629.173/0001-27-SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, Valor R\$ 7.250,00 (sete mil e duzentos e cinquenta reais); AQUISIÇÃO, CATETER, URETAL PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/05/2022. Vitória da Conquista, 14 de Maio de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0149 PCE N.º 19.138.2022.0149 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 18.889.314/0001-52-SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, Valor R\$ 9.444,00 (nove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais); AQUISIÇÃO, CATETER, EPIDURAL PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/05/2022. Vitória da Conquista, 14 de Maio de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0029/2022- SSP/PC/BA/ACADEPOL

Processo SEI nº 012.8907.2022.001911290 Contratante: Polícia Civil. Contratado: **ZULIVAR MORAIS BARBOSA** CPF:065.265.785-00 Objeto: contratação temporária de instrutor para ministrar aula no Curso de Formação de DPT/2022 para o ingresso na carreira de Perito Criminal, Editais SAEB 013/94 e 001/2014(Sub Judice), Valor Global: R\$ 187,50- Base Legal: art.59, inciso II, da Lei nº 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº. PA-NSSP-MCF-69-2018 e PA-NLC-VSN-693/2010 - 13/05/2022. Heloísa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0006/2022- SSP/PC/BA/ACADEPOL

Processo SEI nº 012.8907.2022.0014556-93 Contratante: Polícia Civil. Contratado: **RAUL COELHO BARRETO FILHO** CPF:090.739.575-91 Objeto: contratação temporária de instrutor para ministrar aula no Curso de Formação de DPT/2022 para o ingresso na carreira de Perito Criminal, Editais SAEB 013/94 e 001/2014(Sub Judice), Valor Global: R\$ 375,00- Base Legal: art.59, inciso II, da Lei nº 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº. PA-NSSP-MCF-69-2018 e PA-NLC-VSN-693/2010 - 13/05/2022. Heloísa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº0033/2022- SSP/PC/BA/ACADEPOL

Processo SEI nº 012.8907.2022.0019030-17 Contratante: Polícia Civil. Contratado: **ERICA BAROLLO DE OLIVEIRA DALBEN** CPF:079.199.117-29 Objeto: contratação temporária de instrutor para ministrar aula no Curso de Formação de DPT/2022 para o ingresso na carreira de Perito Criminal, Editais SAEB 013/94 e 001/2014(Sub Judice), Valor Global: R\$ 300,00- Base Legal: art.59, inciso II, da Lei nº 9.433/2005, conforme pareceres da PGE nº. PA-NSSP-MCF-69-2018 e PA-NLC-VSN-693/2010 - 13/05/2022. Heloísa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022

PROCESSO: 032.1312.2022.0002019-40; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.267.336/0001-05; **OBJETO:** Locação de Piso, Montagem e Desmontagem de Stand Padrão 200m² para participação no evento "ROAD SHOW VIVA A BAHIA", que será realizado nos dias 16 a 20 de maio de 2022, nas seguintes cidades: Brasília, Belo Horizonte, Curitiba, São Paulo, Campinas. **VALOR:** R\$ 39.450,75 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** até o dia 20.05.2022, data de término da desmontagem do estande no evento. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.303.5891; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. **BASE LEGAL:** art. 60, caput, da Lei nº 9433/05. **DATA DE ASSINATURA:** 13.05.2022. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**OUTROS EXPEDIENTES****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia - EGBA****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO SEI Nº 052.2973.2022.0001286-12. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** COELBA - Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia. **OBJETO:** Reconhecimento da prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica no período de março de 2022 - Egba/Sede. **VALOR TOTAL:** R\$ 145.547,69 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2022.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RETIFICAÇÃO**

No Resumo da Ata de Registro de Preços PE nº 023/2022, publicada no DOE de 07.05.2022, **ONDE SE LÊ:** "Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0005054-92", **LEIA-SE:** "Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0231.2021.0027328-21".

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 014/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0052148-51. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas HF Suzarte Comércio de Produtos Alimentícios, Papelaria e Higiene Pessoal Ltda e Alfa Comercial de Alimentos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 014/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 13.05.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 032/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0004185-06. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Agrowal Comércio e Serviços Ltda e Cristina Felismino dos Santos, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 032/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Equipamentos e Suplementos Agrícolas, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 12.05.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 005/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2021.0050112-33. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Suane Móveis para Escritório e Serviços Eireli e Luis Conforto Comércio de Móveis e Serviços Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 005/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Mobiliário, para o Interior do Estado da Bahia. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 12.05.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 038/2022

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2022.0008439-75. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Victória Colchões Eireli, Barão de Cotegipe Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda, Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli, Souza Oliveira Empreendimentos Ltda e NL21 Comércio e Distribuição Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 038/2022. **Objeto:** Registro de Preços de Material de Uso Doméstico, para Feira de Santana e Região. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 12.05.2022.

RESULTADO SORTEIO ELETRÔNICO - SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SAEB Nº 001/2016

O Secretário da Administração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa que, no dia 11 de maio de 2022, a leiloeira Maria Isabel Brito Mendes Palma Soeiro foi sorteada para a realização do Leilão Presencial nº 03/2022 da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, consoante procedimento disposto no Edital do Credenciamento nº 001/2016 e documentos acostados aos autos de nº 043.4130.2022.0006337-31 SEI BA.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br**PORTARIA Nº 159 DE 12 DE MAIO DE 2022.**

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de nº 009.0177.2019.0011969-69, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **J. FREITAS TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - CNPJ nº. 08.274.021/0001-07, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 18 (dezoito) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 160 DE 13 DE MAIO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de nº 009.0247.2019.0049600-11, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **E & L SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA (antiga COUTO BREGALDA FISIOTERAPIA LTDA ME), CNPJ 05.247.814/0001-49, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 161 DE 12 DE MAIO DE 2022.

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI nº 009.0287.2020.0038486-06, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **BOBINAS SUPER INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - CNPJ nº. 10.656.935/0001-84, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 21 (vinte e um) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 220 DE 12 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0287.2019.0032965-12, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, I, 186, III, c/c o art. 195, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **GFMC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 23.457.175/0001-28, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta, por prazo não inferior a 05 (cinco) anos, conforme art. 34 do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e sua alteração no Decreto Estadual nº. 16.851/16, e multa, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 01/2022**

O Presidente da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada pela Resolução RDE nº 2020.146, de 04 de dezembro de 2020, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2021, constante no processo SEI Bahia nº 065.10932.2021.0011219-18, em conformidade com a Tabela de Temporalidade de Documentos - Atividades Meio, revisada e ampliada por meio da Instrução Conjunta SAEB/SECULT nº 01, publicada no DOE nº 21.362, de 19/02/2014, faz saber, a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no DOE, se não houver oposição, a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia (PRODEB) procederá à eliminação dos documentos relativos ao período de 2004-2015 conforme a seguir:

Série Documental: 04.03.03.07 - Controle de entrada e saída de veículo

Data-Limite: 2011 a 2014 - Quantidade: 04 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.01.03 - Processo de adiantamento

Data-Limite: 2006-2015 - Quantidade: 09 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.02.14 - Fatura referente a serviços prestados

Data-Limite: 2004-2015 - Quantidade: 179 Caixas arquivo

Série Documental: 05.02.05.15 - Nota fiscal de fornecedor

Data-Limite: 2005-2015 - Quantidade: 51 Caixas arquivo

Série Documental: 07.00.02.01 - Livro de ocorrência relacionado à segurança

Data-Limite: 2009-2015 - Quantidade: 63 Caixas arquivo

Órgão/Entidade: PRODEB	Unidade/Setor GFA/COFIC e GFA/ COAMP	Nº da Listagem 1	Nº da Folha 1		
Código ou Nº do Item	Assunto / Série	Data-limite	Unidade de Arquivamento		Observações / Justificativa
			Quantidade	Especificação	
05.02.02.14	Fatura referente a serviços prestados	2004 a 2015	179	Caixas	
05.02.05.15	Nota fiscal de Fornecedor	2005 a 2015	51	Caixas	
05.02.01.03	Processo de adiantamento	2006 a 2015	9	Caixas	
07.00.02.01	Livro de Ocorrências Relacionado à Segurança	2009 a 2015	63	Caixas	
04.03.03.07	Controle de Entrada e Saída de Veículo	2011 a 2014	4	Caixas	

Salvador, 13.05.202 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8104.2022.0002992-81

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, no mês de março de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 552.766,17 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

PROCESSO: 023.8106.2022.0002247-40

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Paulo Afonso, no período de 01 a 03 de fevereiro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 023.8111.2022.0002734-14

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de março de 2022 (interno); 4. Valor: R\$1.617.889,53 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

PROCESSO: 023.8120.2022.0003029-44

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, no mês de março de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 16.409,92 (dezesseis mil, quatrocentos e nove reais e noventa e dois centavos).

PROCESSO: 023.8117.2022.0003506-76

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de abril de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 4.414,34 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

PROCESSO: 023.8117.2022.0003420-61

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de abril de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 63.756,40 (sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº13/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, comunica aos interessados que houve um erro de digitação no "Aviso do resumo da Ata de Registro de Preços PE Nº 13/2021, publicado no D.O.E de 08/03/2022, Ano: CVI, pág. 14, Seção nº23.369. Onde se lê: ENGEFER INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI, leia-se: ENGEFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **Salvador, 12 de maio de 2022.** Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	V A L O R TOTAL
011.5403. 2022. 0031627-97	11.520.00020/2022	J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA nº 41.338.536/0001- 07	Serviço de Alimentação Pronta e Buffet para o município de Salvador/ Ba - Formação Continuada Territorial - Educadores, que ocorrerá no IAT- Instituto Anísio Teixeira	R \$ 143.590,40

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO 011.7636.2021.0060726-32. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa Hotel e Restaurante A Cascata Ltda. OBJETO: Prestação do serviço de locação de espaço, com fornecimento de refeição e hospedagem em apartamento triplo simples, para o Encontro de Líderes, no município de Ribeira do Pombal-Ba, ocorrido no dia 05 de novembro de 2021, no valor global de R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05. FONTE: 114. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2022. ASSINATURAS: Secretário e Representante da Empresa.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2022.0012500-43. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e Cláudia Almeida Meira. OBJETO: Indenização pela ocupação do imóvel, no qual funciona a Sede do Núcleo Territorial de Educação da Costa do Descobrimento - NTE 27/Eunápolis, referente ao período de 10/12/2021 a 31/12/2021, sem lastro contratual. VALOR: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). AMPARO LEGAL: Art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. FONTE: 0.114.000000. DATA DE ASSINATURA: 12/05/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em Exercício e Sra. Cláudia Almeida Meira.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 964/2021 publicada no DOE de 29/05/2021, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
CASSIA MOREIRA DOS SANTOS	791.035.455-04

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 004/2020, Portaria nº 1110/2022 publicada no DOE de 10/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.



RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ALASKA MAGAZINE LTDA	46.336.739/0001-70
BARBOSA CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	35.229.626/0001-59

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 766/2022, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço técnicos profissionais de Transportes de Pessoas e Cargas, conforme Edital 003/2020, Portaria nº 1093/2022 publicada no DOE de 05/05/2022, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentotransporte>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA	08.380.889/0001-91

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo nº 063.3892.2022.0000908-11. Termo de Indenização nº **009/2022**. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e a empresa **POTENCIAL EMPREENHIMENTOS E SERVICOS EIRELI**. Objeto: O IRDEB reconhece que a POTENCIAL EMPREENHIMENTOS E SERVICOS EIRELI, efetivamente prestou o serviço condução e conservação de veículos administrativo, durante o mês de Abril de 2022 e diárias dos condutores no mês de Abril de 2022, respectivamente, conforme notas fiscais: nº 2022219, no valor de R\$ 86.258,90 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) e, nota de débito no valor de R\$ 5.746,02 (cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e dois centavos). **Pagamento:** será realizado mediante pagamento de fatura, em 30 (trinta) dias a contar da data de publicação em Diário Oficial. **Data de Assinatura:** 13/05/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - BA.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**COMUNICADO RELEVANTE**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º, art. 124, da Lei nº 9.433/2005, resolve prorrogar, por mais 30 dias, contado a partir de 14 de maio de 2022, o prazo para a assinatura do Contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 004/2022, Processo SEI nº 024.2057.2022.0000411-57, a ser celebrado com a empresa Rei Segurança Patrimonial EIRELI - ME.

Salvador, 13 de maio de 2022.

Marcus Cavalcanti
Secretário

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS**RETIFICAÇÃO DO RESUMO DE CONTRATO Nº 3000002815:**

ONDE SE LÊ: DATA: 12/05/2022.

LEIA-SE: DATA: 13/05/2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

RETIFICAÇÃO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB torna público que, no Resultado de Licitação nº 2022006, publicado no DOE - Edição do dia 13/05/2022, Caderno de Licitações, Pág. 5, ANO CVI, nº 23.415.

Onde se lê: Salvador - BA, 11/05/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor Presidente Interino.

Leia-se: Salvador - BA, 11/05/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

Salvador - BA, 13/05/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

RETIFICAÇÃO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB torna público que, no Resultado de Licitação nº 2022004, publicado no DOE - Edição do dia 13/05/2022, Caderno de Licitações, Pág. 5, ANO CVI, nº 23.415.

Onde se lê: Salvador - BA, 11/05/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor Presidente Interino.

Leia-se: Salvador - BA, 11/05/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

Salvador - BA, 13/05/2022. Alexsandro Freitas Silva - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

Processo nº 055.7658.2022.0002159-15 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 022/2022 - Partes: FUNDAC e a Empresa OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. Objeto: Prestação de serviços de rede governo interior, referente ao mês de abril/2022. Valor: R\$19.969,41 (dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 12201.0001.08.126.502.2002. Elemento de despesa: 3.3.90.40. Destinação: 100.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

ERRATA DO RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022, publicada no D.O. E de 23/04/2022 CADERNO LICITAÇÕES pag. 10

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 260.550,00 (duzentos e sessenta mil quinhentos e cinquenta reais)

Maricarla Almeida

Coordenadora de Contratos e Convênios

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.0663.2022.0052790-93. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Chalé Refeições LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral do Estado, no período de 01 a 31 de março de 2022, o valor total de **R\$ 1.188.259,78 (um milhão, cento e oitenta e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 0.130.000.000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9766.2022.0045746-34. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Lopes Rodrigues, no período 01 A 09 março de 2022, o valor total de **\$ 26.395,22 (vinte e seis mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RERRATIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no termo aditivo de prorrogação do Contrato nº 003/2021, publicado no DOE - Edição do dia 04/02/2022,

Onde se Lê: R\$ 1.460.223,47 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, duzentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)”.
Leia-se: R\$ 1.813.453,30 (um milhão, oitocentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)”. Assinatura: 12/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 081/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPIT, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA E SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

EIRELI. Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 081/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0020324-64**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 099/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA E MS HOSPITALAR EIRELI.** Firmam as presente Atas de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 099/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2022.0026693-14**. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13/05/2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 838/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Mogi Medical Equipamentos Eireli, Procimed Comércio Atacadista de Produtos Hospitalares e Odontológicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 838/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0047079-79, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Fio Para Sutura), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 12.05.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 047/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Md Material Hospitalar Eireli e Dioma Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0125267-69, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Atadura e Embalagem), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.05.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 053/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Galméd Comércio de Produtos Hospitalares Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 053/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2021.0132475-88, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cateter, umbilical), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.05.2022.

SESAB/FES-BA

SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Fica sem efeito a publicação da Dispensa de Licitação nº 128/2022, publicada no DOE em 11 de Maio de 2022, ano CV - No 23.413, caderno de licitações, fl. 18. Salvador, 13/05/2022, **Mª Fernanda Yanase** - Diretora Administrativa - DA/SAFTEC/SESAB

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8084.2022.0031162-98. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA- BAHIAGÁS. CNPJ: 34.432.153/0001-20. Objeto: Fornecimento de Gás Natural. Valor Global: R\$9.630,77 (Nove mil, seiscentos e trinta reais, setenta e sete centavos). Período: Dezembro/2021. Data de Assinatura: 05 de Abril de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 13 de Maio de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8764.2018.0036166-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Fernando Filgueiras - IFF, em razão da utilização de OPME no Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus, executados no ano de 2018, no valor total de R\$ 72.381,11 (Setenta e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e onze centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5120.2020.0036773-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar

- IBDAH, em razão da utilização de OPME no Hospital Geral Costa do Cacau, executados no ano de 2018, no valor total de R\$ 292.796,10 (Duzentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa e seis reais e dez centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0025632-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$9.200,00 (nove mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0061697-76. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MM SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 9.171,45 (nove mil cento e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0061978-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PREMIUM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 3.828,58 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0056403-81. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a L2N SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2022.0014275-03. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MTI SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8987.2022.0045690-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UPA SUDOESTE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Prado Valadares, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 296.400,00 (duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0033101-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAES - SERVIÇO DE ANESTESIA ERNESTO SIMOES LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 26.850,00 (vinte e seis mil oitocentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0052678-12. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACDO CARDIOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 36.915,65 (trinta e seis mil novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0055501-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MED PLUS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2022.0059542-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Unidade de Emergência de Cajazeiras VIII, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0052233-60. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACDO CARDIOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 36.915,65 (trinta e seis mil novecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0001506-86. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CADIZ SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 4.510,53 (quatro mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0059589-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a URO MASTER SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0025379-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALAN SILVA MONTEIRO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 16.234,68 (dezesseis mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0051372-72. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a RSM SSEBD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0038522-80. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CCP CENTRO DE ESPECIALIDADES E CIRURGIA PLASTICA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0012262-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GABRIELA LINS DE MAGALHAES BASTOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 1.564,02 (um mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0053122-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CCP CENTRO DE ESPECIALIDADES E CIRURGIA PLASTICA LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Janeiro/2022, o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil, seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2022.0057119-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FENIX SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA LTDA, em razão da

prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0013998-17. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BAHIA HEALTH CENTER SERVIÇO MÉDICO LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2021.0171345-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FLUIR MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Setembro/2021, o valor total de R\$ 6.414,04 (seis mil quatrocentos e quatorze reais e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.11416.2022.0037689-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PES ORTOPEDIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2022.0021993-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLINEB- CLINICA DE NEUROLOGIA DA BAHIA E ASSOCIADOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$5.795,27 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0030863-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LJJ SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0006161-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALFAMED 5 SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 9.400,00 (Nove mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0011727-79. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UNICIR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0007218-18. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a URO MASTER - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Novembro/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0001429-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CRISTAL MED SERVIÇOS MEDICOS, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 10.634,18 (dez mil seiscentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0035171-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde

reconhece que é devido a BARBOSA & GOUVEIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado realizado no mês de Outubro/2021, o valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2022.0011400-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SUBLIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2021.0152151-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês Setembro/2021, o valor total de R\$ 17.080,00 (dezesete mil oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2022.0049722-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BARBOSA & GOUVEIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Fevereiro/2022, o valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

Tornar sem efeito a publicação feita no dia 23/04/2022, no Diário Oficial, processo de nº 019.11416.2021.0171559-28, Empresa; CYBER MED SERVICOS MEDICOS LTDA - SETEMBRO/2021 - INDENIZATÓRIO.

Onde se lê: SETEMBRO/2021
Leia-se: AGOSTO/2021

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8906.2022.0055725-95. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 28.475.852/0001-50, no Valor de R\$ 25.000,00 (vinte cinco mil reais), NF nº: 2022679 referente a Serviço de licença de uso e suporte técnico de manutenção de sistema de gestão hospitalar para o Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 12/05/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 ou 281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador-BA, 13 de maio de 2022. Adélia Mª Carvalho de Melo Pinheiro- Secretária de Saúde do Estado.

ERRATA AVISO DE CONVOCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
FABMED DISTRIBUIDORAHOSPITALAR LTDA	RP. PE 142/2021	19.102.00610/2022

LÊ-SE:

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
FABMED DISTRIBUIDORAHOSPITALAR LTDA	RP. PE 142/2021	19.102.00612/2022

Jequié, BA, 13/05/2022

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
GUSTAVO CRUZ DE JESUS	R.P P.E 022/2022	19.102.00728/2022
CIRURGICA JB LTDA	R.P P.E 627/2021	19.102.00698/2022 19.102.00699/2022
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	D E 19.102.2022.0094	19.102.00805/2022
A LOJINHA COMERCIO DE MATERIAL DE COONSTRUCAO EIRELI	R.P P.E 126/2021	19.102.00740/2022
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R.P P.E 235/2021	19.102.00794/2022

Jequié, 13 de maio de 2022.

Felipe Barreto Evangelista.
Coordenador de Planejamento e Compras

HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO - INSTITUTO COUTO MAIA, torna público que, no Resumo de AFM, publicado no DOE - Edição do dia 13/05/2022, Caderno de Licitações, Página: 14, **Onde se lê:** Drª. Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral. **Leia-se:** Cristina Celestino Conceição Archanjo - Diretora Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto Material Hospitalar, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.9601.2021.0038848-50. Salvador - BA, 28/04/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelho de Raio X Móvel, em razão da desclassificação das empresas participantes, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.9608.2020.0099010-55. Salvador - BA, 04/04/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Debito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo Administrativo nº 056.3059.2022.0000609-89. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL do Município de Juazeiro/BA, o valor total de **R\$ 469,58** (quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), que consta na Fatura de nº 03/2022, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR: 0.130.000000 - PAOE: 4514. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 10/05/2022. Representantes das Partes: Anelisa Schittini Costa Streva e Jaira dos Santos Costa.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Debito, Indenização e Quitação de Créditos.

Processo - SEI nº **056.3062.2022.0000945-36**. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à Fundação José Silveira o valor total de **R\$ 1.282.280,32** (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos). Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001-DR 0.130.000000 - PAOE 4800. Elemento de Despesa: 3.3.90.34.00, mencionados nas NF's nº **00129917** e **00130164**, referente à Prestação de Serviços de Suporte Técnico na Área de Processamento de Tecidos Biológicos no mês de março de 2022. Data da Assinatura: 13/05/2022. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Carlos Alberto Dumet Faria.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - 7º BPM/IRECÊ

Na Publicação do DOE, datado de quarta-feira, 04 de maio de 2022 - ANO CIV - No 23.408, Modalidade: Pregão Presencial Nº 02/2022 - Objeto: aquisição de material de consumo (Expediente) para suprimento logístico do NFSD 2022 do 7º BPM. Onde se lê: "Valor total: R\$



3.849,12 (Três mil oitocentos e quarenta e nove reais e doze centavos)" Leia-se: "R\$ 3.742,08 (Três mil setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos)". Irecê - Ba, 13/05/2022. - Carlos Augusto Ferreira Dias - Ten Cel PM - Comandante da Unidade.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORRIGENDA RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 03/2022 - BB 932799 - SSP/BA- 5º GBM/ILHÉUS.

Na publicação do resultado da licitação supracitada, publicado no DOE nº 23.409 do dia 05/05/2022, pg. 07, que tem como objeto: Aquisição de água mineral em copos de 200ml para o 5º GBM de Ilhéus. Onde se lê: "O COMANDANTE DO 5º GBM", leia-se "O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia", Onde se lê: "Gabriel de Jesus Penna - TEN CEL QOBM, Comandante do 5º GBM", leia-se "Adson Marchesini - CEL QOBM, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia.". Critério de julgamento menor preço por Lote. Ilhéus-BA, 13/05/2022. Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

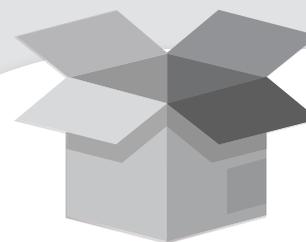
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**GOVERNO
DO ESTADO**

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**GOVERNO
DO ESTADO****EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia



EGBA

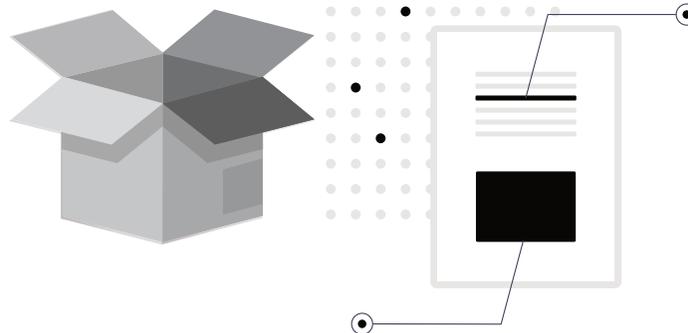
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 14 DE MAIO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.416

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

PREGÃO PRESENCIAL 017/2022 - A Prefeitura Mun. de Adustina/BA, através de sua pregoeira realizará pregão eletrônico no dia 26/05/2022 às 09h00 por meio da plataforma eletrônica www.licitanet.com.br objeto: Aquisição de combustível para recuperação de estradas vicinais, em atendimento ao Termo de Convênio Nº 291/2022 firmado entre a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) e o Município de Adustina/BA, Adustina/BA, 12 de maio de 2022. Lenice V. Santos – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

TOMADA DE PREÇO nº 04/2022. Objeto: pavimentação em paralelepípedo no povoado de Viração e na Rua Joaquim Pamponet Pires na sede deste município. Data da Realização: 01/06/2022 às 09:00h. Edital e anexos encontram-se no endereço eletrônico <http://pmbaixaagrandeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites>. Mais informações no Setor de Licitação, na sede da prefeitura municipal, de 2ª a 6ª das 08:00h às 12:00hr T:(75) 3693 2301-Adailma Pereira De Almeida – Presidente.

ERRATA AVISO TOMADA DE PREÇO nº 03/2022. Objeto: pavimentação em paralelepípedo no povoado de Cancelas (rua da UBS, rua da Pista, acesso 01 e acesso 02) e na sede (rua Agripino Soares), município de Baixa Grande/Ba, conforme termo de convênio nº 114/2022 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER e o município de Baixa Grande, Bahia. Onde se lê 23/05/2020, Que se leia 23/05/2022. Adailma Pereira De Almeida – Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022
Contratação dos Serviços de pavimentação com paralelepípedos das vias públicas na sede do Município de Botuporã/BA, conforme contrato de repasse nº 912851/2021/MDR/CAIXA, e termos e condições contidas em Edital e seus anexos. Abertura: 01/06/2022, às 08h30. Informações: sede da Prefeitura, situada na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporã – Bahia, telefone: (77) 3678-2119, de segunda a sexta-feira, das 08 às 12 horas. Edital na íntegra disponível no endereço: <http://www.procedebahia.com.br/ba/botupora>. Diário Oficial do Município. Botuporã - Bahia, 13 de maio de 2022. Géssica Macedo Ferreira - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059-22 SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA, designado através da Portaria nº 11 de 11 de janeiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **27/05/2022 às 08h30min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI's) destinados ao município de Caetité-Ba**. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Fausto José Prisco da Silva - Pregoeiro - 13/05/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058-22SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de CAETITÉ - BA designado através da Portaria nº 011, de 11 de janeiro de 2022, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **24/05/2022 às 14h30min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender cumprimentos de ordens judiciais e atendimentos à pacientes do município de Caetité - BA**. O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail licitacao@caetite.ba.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.caetite.ba.gov.br. Pablo Henrique Rodrigues Maia da Silva - Pregoeiro - 12/05/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO N.º 0051/2022 (ELETRÔNICO) - COMPEL - A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público, para conhecimento dos interessados, que em virtude de recebimento de impugnação/questionamentos, fica **SUSPENSA**, a sessão de abertura do **PREGÃO N.º 0051/2022 (ELETRÔNICO)**, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços para Atividades relativas à Segurança, Resgate e Prevenção de Acidentes (Guarda-Vidas), nas Praias sob demanda e Monitoramento com Apoio Tecnológico (SOFTWARE E

Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

A Diretoria

HARDWARE) para gerir a atuação dos Guarda-Vidas em tempo real visando máxima eficiência nos serviços prestados e garantir a Segurança dos Banhistas na Costa de Município de Camaçari -Bahia, **Acolhimento:** 13/05/2022 a partir das 08h00min; **Abertura:** 16/05/2022, às 08h00 e **Disputa:** 16/05/2022, às 09h00. (Horário Brasília). Informaremos a nova data oportunamente. **Informações:** www.licitacoes-e.com.br. Licitação n.º: **928723**. Tel.: (71) 3621-6817. Mateus Oliveira Souza - Pregoeiro da COMPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público a republicação do Edital de licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**, do tipo **Menor Preço - Global** que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de botões de rosa, esponja floral, buquês e coroa de flores, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.** A sessão será dia 26/05/2022 às 14:00H, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações, edital e anexos das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro, Crisópolis-BA. Tel. (75) 3443-2182 ou no endereço: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 13/05/2022. **JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, torna público o Edital de licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022**, do tipo **Maior Lance ou Oferta** que tem como objeto a **Contratação de instituição financeira pública ou privada, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, em caráter de exclusividade, para a prestação de serviços de administração da folha de pagamento dos servidores públicos municipais e, sem exclusividade, serviços de empréstimos consignados em folha de pagamento do Município de Crisópolis-Ba.** A sessão será dia 26/05/2022 às 09:00H, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações, edital e anexos das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro, Crisópolis-BA. Tel. (75) 3443-2182 ou no endereço: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 13/05/2022. **JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.**

CNPJ: 13.646.922/0001-12

**RUA 12 DE MARÇO, 84 – CENTRO – CEP: 48.480-000 – CRISÓPOLIS/BA
TEL.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12**

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS/BA, torna público o Edital de licitação de **Tomada de Preços Nº 003/2022**, que tem como objeto **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para implantação de iluminação no Estádio Municipal José da Silva Caldas, localizado no Município de Crisópolis/Ba, constando de administração da obra; serviços preliminares; implantação do sistema de iluminação em LED para campo de futebol; instalação de totem institucional externo; e limpeza geral, conforme Convênio nº 020/2022, firmado entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e o Município de Crisópolis - BA.** A sessão será dia **02/06/2022 às 09:00h**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Informações e edital das 08:00h às 12:00h, de 2ª a 6ª, na Sala da Comissão de Licitação ou Tel. (75) 3443-2182. Crisópolis/BA, 13 de maio de 2022. Heber de Almeida Antunes - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO 026-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 024-2021

Objeto: Aquisição de material de higiene, itens de armarinho e artigos para bebê, para atender as necessidades ligadas à proteção social especial, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO.** Com base no Parecer nº 0419/2022/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Ante o exposto, atendendo ao que preceitua o art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93, bem como a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), vislumbramos a possibilidade jurídica de revogação da Licitação nº 026-2021, na modalidade Pregão Eletrônico n 024-2021, cabendo à Administração Pública acatar ou não o quanto tratado neste opinativo". **RATIFICO** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 21 de Março de 2022. Antonio Carlos Borges dos Santos Junior - Gestor do FMAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JITAÚNA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2022 - O Pregoeiro realizará licitação em 27/05/2022 às 09h00m (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços, visando a seleção de propostas mais vantajosas para a contratação de prestação de serviço de transporte de Alunos da Rede Pública Municipal e Estadual no município de Jitaúna-BA, através do menor preço por ITEM. Informações: Tel. (73) 3535-2285. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.jitauna.ba.gov.br. Jitaúna - BA, 13/05/2022. Antonio de Almeida Sandes - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ

AVISO PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal realizará, DIA 26/05/2022, conforme especificações de cada EDITAL, disponíveis no diário do município <https://www.jussiape.ba.gov.br>: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2022**, às 08:30 h para aquisição de hortifrutis, entre outros, para atender a demanda do Hospital deste município de Jussiape. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2022**, às 10:00 h para aquisição de materiais de consumo (limpeza, higiene, descartável, pilhas, botas entre outros) e limpeza hospitalar, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal de Jussiape-BA. **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022**, às 13:00 h para contratação de diversos serviços de pintor (e ajudante) para atender às necessidades do município. **CRITÉRIO:** Menor Preço. LOCAL: sede da Prefeitura, situada na Praça 9 de Julho, s/n, centro, Jussiape - Bahia. **JUSSIAPÉ**, 13 de maio de 2022. **ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA** - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 017/2022 SRP- UASG: 983289

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos automotores, com motorista, manutenção e seguro total, para atender as necessidades das secretarias, deste município de Lagoa Real/BA. **Entrega das Propostas:** a partir de 16/05/2022 às 08h no site www.comprasnet.gov.br. **Abertura das Propostas:** 27/05/2022 às 08h30min no site www.comprasnet.gov.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Município <http://lagoareal.ba.gov.br/licitacoes/> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com. Lagoa Real, 13/05/2022. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 016/2022 SRP- UASG: 983289

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratações futuras e eventuais para aquisição de uniformes escolares para os alunos matriculados nas instituições de ensino do município de Lagoa Real/BA. Abertura prevista para o dia 18 de maio de 2022 às 08h30min, **FICA ADIADO** para o dia **27/05/2022, às 14h**, motivado em razão de necessidade superveniente de realizar modificações, ajustes e adequações na planilha, tudo em consonância com o art. 49 da Lei nº 8.666/93, bem como com a Súmula n. 473 do STF, assim redigida: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". Informações com a Comissão Permanente de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h, de segunda a sexta ou pelo e-mail: licitacao.lagoareal.ba@gmail.com. Lagoa Real, 13/05/2022. Suzete Izabel Pereira - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025-22PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MATINA - BA, leva ao conhecimento dos interessados, que será realizada licitação no dia **02/06/2022 às 09h00min**, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/>, sob o ID nº 936538. **OBJETO: Contratação de empresa visando a aquisição de veículos zero quilômetro destinados as Secretarias Municipais do Município de Matina-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>, no e-mail licitacao@matina.ba.gov.br, no site <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/> e na sede da Prefeitura Municipal de Matina, maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Telefone/Whatsapp (77) 99113-0022. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.matina.ba.gov.br. Gisele Silva Gomes - 13/05/2022 - Pregoeira.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE AVISO DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal nº 06 de 05 de janeiro de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, por requerimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, vem comunicar a reabertura da licitação **Tomada de Preços Nº 03/2022, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DECORRENTES DA REPROGRAMAÇÃO DAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA COM QUADRA COBERTA, PADRÃO FNDE, NA LOCALIDADE DE PINCHICO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 201803815-1, sob o regime de menor preço global.** A nova sessão de abertura das propostas será dia 01/06/2022, às 09:00hrs na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina - BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: http://www.matina.ba.gov.br/transparencia/compras/edital_de_licitacoes. Matina - Bahia, 13 de maio de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 010/22. Abert.: 30/05/22 às 09:00h. Obj: Contratação de empresa especializada na construção de barragem do Distrito de Brejo Grande baixo no município de Miguel Calmon, conforme anexos. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>. Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 009/22. Abert.: 19/05/22 às 09:00h. Obj: Contratação de empresa especializada na pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Miguel Calmon/BA, conforme anexo. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>. Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço nº 011/22. Abert.: 01/06/22 às 09:00h. Obj: Contratação de empresa especializada na construção de pista de caminhada no entorno do campo do estádio João Liberato no município de Miguel Calmon/BA, conforme anexos. Edital e demais informações e atos posteriores na Prefeitura de Miguel Calmon e no site: <https://acessoainformacao.miguelcalmon.ba.gov.br/>. Weskley Marley Almeida Pereira – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022-PMMSF - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUA I, RUA J, RUA K, RUA L, RUA B, RUA C, RUA D, RUA E, RUA F, RUA G, RUA H E RUA ALFREDO PADRE DE CARVALHO, NO POVOADO DO



JAVI, MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO. Objeto: A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeitura Municipal, Senhora Gilmara Rios Pereira Araújo e a Senhorita Presidente da CPL, nomeada pela Portaria de nº 233/2022, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedos nas ruas na localidade do Javi, Muquém do São Francisco, Bahia, todas as ruas localizadas na zona rural deste município, respeitando o projeto básico, os quantitativos, as especificações complementares, plano de trabalho e demais normas de execução, recursos oriundos do Convênio nº 138/2022 com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, todos aprovados pela Administração fazendo parte integrante deste edital, tudo em conformidade com a Lei 8.666/1993 e alterações posteriores, pela Lei 12.378/2010 que regulamenta o exercício das profissões vinculadas ao CONFEA/CREA. As especificações técnicas e demais condições constantes no Anexo I do Edital. O recebimento dos envelopes "HABILITAÇÃO E PROPOSTAS": 31/05/2022 às 10h:00min na sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Global por Lote. Regime de Execução: Empreitada por Preço global. Prazo de execução: 08 (oito) meses, a partir da publicação do Termo de Convênio. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacao@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br e no portal Prefeitura www.muquemdosaofrancisco.ba.gov.br Na prefeitura Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª à 6ª-feira, das 08h30min às 18h00min h, tel. 77 3652-1014. Muquém do São Francisco/BA.
##DAT Muquém do São Francisco/BA 10 de maio de 2022
##ASS Vanessa Magalhães da Silva
##CAR Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

CONTRATADO: MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E LOCAÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO NO TRECHO DA LAGOA DO PADRE ATÉ O BREJO DO ZACARIAS, CONVÊNIO Nº 920379/2021 CODEVASF/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICÍPIO PILÃO ARCADEO/BA, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS.

CNPJ: 29.661.794/0001-16

VALOR GLOBAL: R\$ 1.899.391,59 (UM MILHÃO E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12/05/2022 À 11/11/2022

PILÃO ARCADEO - BA, 12 DE MAIO DE 2022.

ERRATA AOS EXTRATOS DE CONTRATOS Nº. 127/2022; 147/2022 E 148/2022.

Na edição nº 23.415 ano CVI página 6, do dia 13 de maio de 2022 do Diário Oficial do Estado, na Publicação do Extrato de Contrato - Extrato de Contratos nº 127/2022; 147/2022; 148/2022.

ERRATA AO CONTRATO Nº. 127/2022

Onde se lê: Pilão Arcado/BA, 22 de abril de 2022

Leia-se: Pilão Arcado/BA, 28 de abril de 2022

ERRATA AO CONTRATO Nº. 147/2022

Onde se lê: Valor Global R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Leia-se: Valor Global R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

ERRATA AO CONTRATO Nº. 148/2022

Onde se lê: Valor global R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Leia-se: Valor Global R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Pilão Arcado/BA 13 de maio de 2022

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL (MARCOS BRASIL)

CNPJ: 34.304.353/0001-05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA MARCOS ANTONIO LIMA BRASIL (MARCOS BRASIL), CNPJ: 34.304.353/0001-05 PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL EM PALCO DO ARTISTA MARCOS BRASIL PARA O EVENTO FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA, A SER REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2022 COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H:30MIN.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 12/05/2022 A 30/06/2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 12 DE MAIO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2022. Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa GETÚLIO MAIA COSTA NERIS (BANDA ARREIO DE OURO), CNPJ: 34.318.161/0001-40 para apresentação de show artístico musical em PALCO do artista ARREIO DE OURO para o evento FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022 na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 12 de junho de 2022 com duração mínima de 01h:30min. Fundamentação legal: Art. 25, III Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO-BA, Contratada: GETÚLIO MAIA COSTA NERIS (BANDA ARREIO DE OURO), CNPJ: 34.318.161/0001-40 Valor global: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO/BA;

CONTRATADO: GETÚLIO MAIA COSTA NERIS (BANDA ARREIO DE OURO)

CNPJ: 34.318.161/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A EMPRESA GETÚLIO MAIA COSTA NERIS (BANDA ARREIO DE OURO), CNPJ: 34.318.161/0001-40 PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL EM PALCO DO ARTISTA BANDA ARREIO DE OURO PARA O EVENTO FESTEJOS DE SANTO ANTONIO 2022 NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PILÃO ARCADEO/BA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022 COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 01H:30MIN.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA É DE 12/04/2022 A 30/07/2022.

PILÃO ARCADEO/BA, 12 de Maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico 006/2022. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, [nº 929013], em 26 de maio de 2022, às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br, tendo como objeto: Registro de Preços para prestação de serviços no transporte coletivo para atendimento as pessoas em TFD - Tratamento Fora de Domicílio e para tratar de assuntos de interesse deste Município, conforme especificações e quantidades constantes no Edital e respectivo Termo de Referência. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 12/05/2022. Antônio Elson Marques da Silva- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2022, Processo Administrativo 066/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de veículos, com condutor, para uso dos diversos órgãos da Prefeitura de Umburanas/BA. Sessão de Abertura: às 09:00h do dia 27/05/2022 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Umburanas - Bahia, Avenida Severino Ribeiro Granja, 115 - Centro. Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h as 12:00h. Umburanas, 13 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022 - Nº Proc: 51.901/2022. Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipamentos extintores novos e placas de sinalização e identificação, recarga de extintores de incêndio portáteis e contratação de serviço de manutenção de extintores de incêndio. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, o qual encontra-se disponível em www.licitacoes-e.com.br, sob nº 938675, ou <https://www.pmvc.ba.gov.br/> no link "Processos Licitatórios". Abertura das propostas: 01/06/2022 às 10h00min., início da sessão: 01/06/2022 às 14h30min, horário oficial de Brasília/ DF. Informações gerais: Gerência de Compras. (77) 3424-8515. Pregoeiro responsável: Manoel Messias Bispo da Silva. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira Júnior

CÂMARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTUGABA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

Em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, torna público o Edital de abertura da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2022 do tipo menor preço Global, para o dia 31/05/2022 às 10:00hrs na Sede da Câmara, situada à Praça Julio Carvalho, nº 96, na cidade Mortugaba, Bahia. OBJETO: Contratação de Empresa para prestar serviços de Engenharia na Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações na Sede da Câmara e através do e-mail: camarademortugaba@gmail.com. Edital e outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município de Motugaba - Ba, disponível no site <https://www.camaramortugaba.ba.gov.br>. Edileusa de Carvalho Sousa Tolentino – Presidente da Câmara Municipal.

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

CDS ALTO SERTÃO

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 - A Pregoeira do CDS Alto Sertão-Ba realizará CREDENCIAMENTO a partir de 18/05/2022 com prazo até 31/12/2022, em sua sede para credenciar pessoa física ou jurídica afim de "Fornecimento de alimentação (almoço) no formato de refeição individual diária, no estabelecimento do Credenciado, nos municípios de Palmas de Monte Alto, Caetitê, Guanambi, Sebastião Laranjeiras, Iuiu, Malhada de Pedras, Licínio de Almeida, Caculé, Matina e Ibiassucê. Edital na sede. Divulgação dos outros atos-Diário Oficial-site: www.cdsaltosertao.ba.gov.br. Rosane da Silva Lima – 13/05/2022- Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br

